

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.091, que regula a concessão dos favores constantes do decreto n. 12.914, de 30 de março de 1918, e dos decretos legislativos n. 1.246, de 6 de janeiro de 1921, e n. 1.265, de 15 de janeiro de 1921.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decreto de 5 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Instituto Nacional de Musica e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Títulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central, das Directorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte commercial — Retenções publicas — Editais e avisos — Sociedade anônimas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.091 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1925

Regula a concessão dos favores constantes do decreto numero 12.914, de 30 de março de 1918, e dos decretos legislativos n. 1.246, de 6 de janeiro de 1921, e n. 1.265, de 15 de janeiro de 1921.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o decreto n. 12.914, de 30 de março de 1918, e os decretos legislativos n. 1.246, de 6 de janeiro de 1921, numero 1.265, de 15 de janeiro de 1921 e n. 4.801, de 9 de janeiro de 1921, decreta:

Art. 1.º As empresas legalmente constituídas no país para a exploração da industria siderurgica e metallurgica, com

o emprego de materia prima nacional e produção minima diaria de 20 toneladas de ferro gusa e quantidade correspondente de ferro e aço laminado ou manipulado, e que iniciaram a fabricação até 31 de dezembro de 1926, poderão ser concedidos os seguintes favores:

1.º A isenção de impostos de importação e taxas de expediente, durante o prazo de vinte e cinco annos, para os:

a) machinismos, materias primas e materias que forem destinados á construção, instalação e ampliação de suas usinas e fabricas, destinadas á produção de ferro gusa, aço e ligas e laminação e manipulação de seus productos e sub-productos;

b) machinismos e materias destinados ás usinas de carbonização de madeiras e utilização dos sub-productos;

c) machinismos e materias destinados á geração e transmissão de energia hydro-electrica indispensavel ao funcionamento das usinas e instalações necessarias ao desenvolvimento das mesmas e das fabricas e dependencias;

d) machinismos e materias para pesquisas e exploração de pedreiras de construção, material refractario, minérios e combustiveis necessarios aos serviços das usinas, fabricas e dependencias;

e) machinismos e materias destinados á construção, conservação e funcionamento das estradas de ferro de pequeno percurso, estradas de rodagem, cabos aereos e outros meios de transporte necessarios ás usinas e fabricas e escomento de seus productos;

f) machinismos e materias necessarios á construção e ampliação das fabricas de cimento.

2.º A isenção, durante o prazo de vinte e cinco annos, de todos os impostos federaes que porventura incidirem sobre a construção, ampliação e exploração das usinas, fabricas e dependencias, productos e sub-productos;

3.º O direito de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, para os terrenos e benfeitorias necessarias ás construções de estradas de ferro de pequeno percurso, estradas de rodagem, cabos aereos e linhas de transmissão de energia hydro-electrica, indispensaveis ás usinas e fabricas, de accordo com os planos approvados pelo Governo;

4.º A redução, durante o prazo de vinte e cinco annos, nos fretes das estradas de ferro e linhas de navegação do Governo Federal, para o transporte de machinismos, materias primas e materias necessarios aos trabalhos das usinas, fabricas e dependencias, bem como para o transporte de seus productos e sub-productos;

5.º Empréstimos até a importância do capital effectivamente despendido na instalação e não excedentes a cinco mil contos.

Art. 2.º As empresas que quizerem gozar dos favores do que trata o artigo anterior obrigam-se-lão ao seguinte:

1.º Instalar e manter em pleno funcionamento um ou mais altos fornos para a fabricação de ferro e aço e trens de laminação, com a produção diaria nunca inferior a 20 toneladas;

2.º Instalar e manter em pleno funcionamento, usinas com a produção diaria minima, de 20 toneladas para fabricação de ferro e aço, estamparia a frio e a quente, e manipulação dos respectivos productos, empregando como materia prima o gusa produzido na usina siderurgica de que trata o numero anterior;

3.º utilizar as escorias dos altos fornos na fabricação de cimento ou adubos;

4.º Submeter previamente ao exame e approvação do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, todos os planos,

especificação e orgãos das instalações e construções que devam ser realizadas, bem como os planos de melhoramentos das usinas, fabricas e dependencias, sendo os mesmos considerados approvados, para todos os effectos, si não tiverem sido impugnados no prazo de sessenta dias, a contar da data da apresentação;

5.º, transmitir as usinas, fabricas e dependencias aos fiscaes do Governo, fornecendo-lhes todos os esclarecimentos solicitados;

6.º, manter, durante o prazo de dois annos, em suas usinas e fabricas, 10 menores aprendizes, escolhidos de preferencia entre os alumnos das escolas de aprendizes artifices ou patronatos custeados pelo Ministerio da Agricultura, com a duração minima de 28 a 58, bem como tres engenheiros ou chimicos formados pela Escola Polytechnica ou pela Escola de Minas do Ouro Preto, de accordo com a indicação feita pelo Ministerio da Agricultura, com vencimentos mensaes não inferiores a 500\$000;

7.º, empregar nos seus serviços pelo menos cincoenta por cento de operarios brasileiros;

8.º, fazer, sem prejuizo dos seus serviços e sempre que o Governo julgar conveniente, as experiencias necessarias para verificacao da possibilidade de aproveitamento de materias primas do paiz;

9.º, permitir visitas dos alumnos das escolas de engenharia, quando acompanhados dos respectivos professores e em occasião que não avarre perturbação ao serviço;

10.º, dar preferencia, em igualdade de condicoes, ao peço de carvão nacional, sempre que tiverem de empregar coque metallurgico;

11.º, florestar o terreno necessario ao suprimento regular de carvão de madeira de que precisarem, sendo a respectiva área estabelecida de accordo com o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

12.º, vender ao Governo Federal até trinta por cento da sua producao annual de material de ferro e aço, a preço inferior ao idemico importado CIF, acrescido dos impostos alfandegarios, taxa de importação e taxas do Cabo do Porto;

13.º, recolher annualmente ao Thesouro Nacional a quota de doze contos de reis, para as despesas de fiscalização;

14.º, iniciar as construções e installações dentro do prazo de seis meses a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, sob pena de caducidade, a juizo do Governo, independente de acção ou interpellação judicial ou extra-judicial.

Art. 8.º Os emprestimos de que trata o n.º 5 do art. 1.º, serão feitos pelo prazo de 12 annos, concessão a puro annual de 6 % e só se tornarão effectivos depois de lavradas as scripturas de hypotheca ao Governo das usinas, fabricas e dependencias.

§ 1.º Para as usinas do presente artigo, a avaliação das usinas, fabricas e dependencias será feita por tres peritos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, á vista dos documentos apresentados pelos interessados e do exame practico pelos mesmos peritos.

§ 2.º Os emprestimos serão amortizados em dez prestações iguaes, começando essa amortização dois annos depois da data da hypotheca.

§ 3.º A primeira amortização será feita dentro de 60 dias, depois do prazo estipulado no parographo anterior e as seguintes dentro de 60 dias depois do fim de cada um dos annos ultteriores.

§ 4.º O pagamento das amortizações de que trata o presente artigo poderá ser feito no todo ou em parte, a juizo do Governo, em material produzido pelas usinas e fabricas até o limite maximo de um terço da producao.

Art. 4.º A concessão de direitos de importação e exportação de que trata o n.º 4 do art. 1.º, somente será concedida si os machinismos, materias e materias primas não tiverem similares no paiz e depois de approvados os planos, especificações e orgãos de que trata o n.º 4 do art. 2.º, sendo vedado ás empresas vender os productos importados sem previo pagamento dos impostos aduaneiros.

Paraphrasis unico. O respectivo requerimento deve ser dirigido directamente ao ministro da Fazenda, na Capital Federal, e, nos Estados, por intermedio dos inspectores das alfandegas, acompanhados dos seguintes documentos:

a) a relação, em triplicata, dos objectos a despachar, com designação de especies, preços, quantidades, pesos ou medidas, formulada em lingua vernacula, exceptuados os objectos que não tenham traducção litteral tecnica ou nomenclatura convencional, admittida correntemente no paiz, para os quaes é preferivel a conservação da expressão estrangeira;

b) o certificado do fiscal do Governo junto á empresa, acompanhado da relação acima referida, datada e rubricada

folha a folha pelo mesmo fiscal. Esse certificado acompanhará sempre a primeira via da relação do material.

Art. 5.º A concessão de fretos de que trata o n.º 4 do art. 1.º, será regulada em contractos especiaes com as estradas de ferro e linhas de navegação, depois de approvadas as respectivas minutas pelo ministro da Viação e Obras Publicas, não podendo, em hypothese alguma, ser o frete inferior ao eus o real do transporte.

Art. 6.º O Governo obriga-se a compenar ás empresas nas condicoes de que trata o n.º 12 do art. 2.º a quantidade de ferro e aço que tiver de adoptar para o suprimento do supnecessidades, desde que as usinas e officinas produzam artigos identicos em tipo e qualidade áquelles de que o Governo precisa, em porção equivalente á quota parte que a producao representará na producao total das usinas e officinas congeneres installadas no paiz.

Art. 7.º O Governo auxiliará o desenvolvimento das usinas, contribuindo pequenos annuos da estrada de ferro, uma vez que julgue indispensavel, ao abastecimento das mesmas e ao escoamento dos seus productos e sub-productos.

Art. 8.º O Governo, sempre que julgar conveniente, interporá seus bons officios para que os concessionarios obtenham isenção de quaisquer impostos estaduais ou municipaes que porventura incidam sobre suas usinas e dependencias, trafego de materias primas e materias, destinados ao fornecimento das mesmas e respectivos productos e sub-productos.

Art. 9.º O Governo poderá conceder utilização de forcas hydraulicas do seu dominio para a exploração e o desenvolvimento das usinas, desde que tais forcas não sejam necessarias aos serviços federaes.

Art. 10.º O Governo poderá, em qualquer tempo, requisitar, por necessidade de salvagão publica ou em caso de guerra, as usinas e dependencias das empresas, de conformidade com as leis em vigor.

Art. 11.º A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelas empresas será punida com multa de 1:000\$ a 5:000\$, a juizo do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, elevada ao dobro, nos casos de reincidencia. Para garantia do pagamento das multas, as empresas deverão depositar, antes da assignatura do contracto, a importância de 100:000\$ em dinheiro ou em apolice da divida publica federal.

Art. 12.º As empresas obrigam-se a iniciar as construções e installações dentro do prazo de seis meses contados da data da assignatura do contracto e terminal-as nos prazos fixados, sob pena de caducidade, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, e independente de acção ou interpellação judicial ou extra-judicial. Será tambem declarada caduca a concessão se houver paralyzação dos serviços das usinas ou officinas por noventa dias consecutivos, salvo força maior comprovada, a juizo do Governo, ficando as empresas obrigadas em qualquer dos casos de caducidade a restituir ao Governo o valor de todas as isenções de taxas e impostos concedidos e a perda da caução de que trata o art. 11.

Art. 13.º Nos casos de duvida na interpretação do respectivo contracto, será ella resolvida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes, dentro de sete dias o seu arbitro, e estes entre si, um outro que servirá de escrutador quando não houver accordo entre os primeiros, sendo o seu laudo acceito e considerado definitivo por ambas as partes.

Art. 14.º Os decretos de concessão ficarão sem effecto, se dentro do prazo de trinta dias, a contar de sua publicação no *Diário Official*, não tiverem os concessionarios assignado o respectivo contracto no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 15.º O foro federal da Capital será o competente para todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes das concessões feitas, de accordo com o presente decreto.

Art. 16.º As empresas que obtiverem os favores constantes deste decreto serão fiscalizadas por engenheiros nomeados especialmente para tal fim pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, ou tirados do pessoal tecnico do Serviço Geologico e Minerologico, aos quaes incumbirá:

a) emitir parecer sobre todos os planos, plantas, projectos e orgãos apresentados pelas empresas e authentical-os com a sua rubrica;

b) certificar as relações do material importado com isenção de direitos e fiscalizar a applicação desse material;

c) promover, nas devidas épocas, a expedição das guias para pagamento das amortizações e juros do emprastimo concedidos ás empresas e para quotas das despesas de fiscalização;

d) certificar mensalmente a producao das empresas, de accordo com os respectivos contractos;

e) velar pelo aproveitamento e assiduidade dos engenheiros e aprendizes de que trata o n.º 6 do art. 2.º;

Para prestar ao Governo todas as informações requisitadas sobre os serviços das empresas;

a) zelar pela fiel observância do contrato, bem como das leis e regulamentos que lhe disserem respeito, prestando as contas e saneções em que incorrerem as empresas;

b) zelar pelo a melhor do trabalho dos operários, seu modo de viver, etc., trazendo o Governo sempre informado sobre o assumpto.

Parágrafo unico. Ao serviço Geológico e Mineralógico compete superintender o serviço de fiscalização das empresas, emitindo sempre parecer sobre todos os papéis que tiverem de ser submettidos a deliberação do Governo.

Art. 17. As empresas que já estiverem no gozo de favores concedidos pelo Governo para o desenvolvimento da industria sucroergica ou que os obtiverem de accordo com as disposições constantes do presente decreto, so poderão ser concedidos os favores de que trata o n. II da lei n. 3.881, de 9 de janeiro de 1924, depois de executado no n. III da mesma lei.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrario, lido de janeiro, 21 de outubro de 1925, 103º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Colmon du Pin e Almeida

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mez foram concedidas as seguintes medallas e passadores, na Policia Militar do Districto Federal:

Medalha de bronze com passador de segundo n.º 101, ao cabo de esquadra José Bernardino de Oliveira Santos;

Medalha de bronze, sem passador, nos corporaes Clemente da Costa, Diniz e Carlos de Menezes, Olympio Ferreira de Souza e Gustavo Rozendo da Silva.

Por outros de 12 do corrente mez foram nomeados:

O juiz de direito da Provedoria e Residencia, bacharel José Ovídio Macrões, para o cargo de desembargador da 2ª Vara de Appellação do Districto Federal;

O juiz de direito da 3ª Vara Civil do Districto Federal, bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna, para o cargo de juiz de direito da Provedoria e Residencia;

O juiz de direito da 4ª Vara Criminal, bacharel Leopoldo Augusto de Lima, para o cargo de juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal.

Por outro da mesma data foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 6º, das Disposições Transitorias da Constituição Federal, o bacharel Manoel Cabral de Mello, em virtude de incapacidade.

Justificação

Por decretos de 22 do corrente mez, nomeados no Diário Oficial de 28, foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal nos municípios de Barra do Piraí e Cantagalo, na Seção do Rio de Janeiro, e não por decretos de 5 deste mez, como foi publicado no Diário de 12.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 5 do corrente mez, nomeando a pharmaceutica Maria Olga Biundo de Castro para o lugar de 2º chefe do Laboratorio Nacional de Analyses, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Maria Olga Tonvar Biundo de Castro a funcionaria a que se refere este decreto."

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926.
— Amílcar Pereira da Fonseca.

Por decreto de 12 do corrente mez, a vista do que consta do processo numero 3.324, de 1925, foi nomeado 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o ex-2º escriptuario da Alfandega

de Recife, no mesmo Estado, Ulysses Pernambuco de Mello.

Por decreto de igual data, a vista do que consta do processo n.º 11.050, de 1925, foi demittido, a bem do serviço publico, Pedro Emilio da Costa Wildt do lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Por decretos de igual data, a vista do que consta do processo n.º 27.137, de 1925, foram demittidos a bem do serviço publico: Joel Carlos Spindola do lugar de 2º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; Manoel Augusto Xavier do Valle do lugar de 3º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; João Roberto de Menezes do lugar de 1º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e Edmundo Pereira da Silva do lugar de 1º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Por decreto de igual data, foi exonerao Eladio dos Santos Ramos do cargo de 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, visto haver acceptado o de professor cathedatico do Gymnasio Pernambucano.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Luiz dos Reis Figueiras a aposentadoria que pediu, no lugar de fiel de thesoureiro da Administracao dos Correios do Maranhão, de accordo com o artigo 121, letra A, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Anacleto da Silva Galdas a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 2ª classe, da 2ª divisao da Estrada do Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A e paragrafo unico da letra B, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Valentin Fernandes Pereira a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe da 2ª divisao da Estrada do Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A e paragrafo unico da letra B, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 1ª classe Luiz Leite Cabral.

Requisimentos despatchados

José Lima dos Santos, pedindo cancelamento de nota... Deferido.

Maria Fajardo dos Santos, pedindo elevação de multa... Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Gonçalves Regufe, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1886, filho de João Gonçalves Regufe e Maria Luiza, casado, residente nesta Capital;

Antonio Bento Cerqueira, natural de Portugal, nascido a 3 de fevereiro de 1871, filho de Luiz Antonio Cerqueira e Maria Rosa Ferreira, casado, residente nesta Capital;

Barbara Augusta Saavedra Felix, natural de Portugal, nascida a 10 de fevereiro de 1896, filha de Abilio Cardoso e Augusta Rosa Saavedra, casada, residente nesta Capital;

Celeste Toda, natural da Italia, nascido a 11 de janeiro de 1889, filho de Luigi Toda e Veronica Diéoro, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Castora de Araújo, natural da Hespanha, nascida a 25 de março de 1879, filha de Luiza de Araújo, casada, residente nesta Capital;

Candida de Souza Teixeira, natural de Portugal, nascida a 19 de setembro de 1879, filha de Alacario Teixeira Rodrigues, residente nesta Capital;

Isabella de Jesus, natural da Hespanha, nascida a 3 de abril de 1875, filha de Manoel de Jesus e Candida Probo, casada, residente nesta Capital;

Elvira Lorenço, natural da Hespanha, nascida a 12 de janeiro de 1880, filha de Tullio Lorenço e Florentina Aires, solteira, residente nesta Capital;

Francisca Patrocínio, natural de Portugal, nascida a 21 de outubro de 1897, filha de José das Santos Jorge e Anna Maria Jorge, solteira, residente nesta Capital;

Francisca Hegera Fereira, natural de Portugal, nascida a 10 de junho de 1888, filha de Antonio Jose Fereira e Elvira Rosa, solteira, residente nesta Capital;

Manoel Simões Rê, natural de Portugal, nascido a 14 de março de 1905, filho de Manoel Simões Rê e Maria da Conceição Chaves, solteira, residente nesta Capital;

Remetters-se ao governo do Estado de S. Paulo a petição do que ali reside.

Requerimentos despachados

Expediente de 17 de maio de 1926

Bonina Donacel Dias da Cruz, residente nesta Capital. — Indeferido. A secretaria não dispõe de elementos para emitir parecer sobre a petição.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

De 14 de maio de 1926

Officio nº

Ao Sr. Director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 818. — Por referência ao processo offiça nº 14, de 30 de abril ultimo, submettendo a decisão do Departamento uma consulta relativa a antidade competente para conceder licença de mais de 30 dias a qualquer func. publico, *permanente*, cuja nomeação seja da pessoa dos directores de repartição, cabendo declarar-se que a decisão nº 14, de 1 de fevereiro de 1924, no sentido de conceder todas as antidades competentes para conceder licenças a func. publicos federais, na Republica. Assim, exceptuados os func. publicos das Auditorias do Real, Militar, do Territorio Federal e do Territorio do Acre e dos deste Territorio, quando os respectivos cargos em empregos não forem de nomeação do Governo Federal ou municipal, e os do Tribunal de Contas, todos os demais func. publicos, e os licencados pelo Presidente da Republica, por qualquer prazo, quando a licença exceder a um anno (art. 2º, decreto citado); pelos ministros do Estado, até um anno, e todos os func. publicos do respectivo ministerio (art. 3º, citado); pelos chefes de repartições ou de servicos, até 30 dias, nos seus subordinados. Dahi claramente se conclue que as autoridades competentes para conceder

de licenças de mais de 30 dias, a qualquer func. publico federal, são: os ministros do Estado ou o Presidente da Republica, não se indagando a precedencia da nomeação do funcionario.

— Ao Sr. Inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Mahruandiano:

N. 819. — Communique-vos, para os devidos fins, que nesta data, por equidade, resolvi deferir o requerimento em que Lucinda Romano pede permissão para prestar o exame vestibular do curso medico dessa escola.

— Ao Sr. Inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 821. — Communique-vos, para os devidos fins, que nesta data, por equidade, resolvi deferir o requerimento em que João Manoel Brandão Pontes, alumno aprovado em todas as materias do 1º anno do curso medico-cirurgico dessa Faculdade, solicita permissão para effectuar matrícula no 5º anno.

— Ao Sr. Inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia do Ouro Fino:

N. 852. — Afin de resolver sobre a validade dos diplomas dos pharmaceuticos Luiz Gonzaga Leite, Francisco José Gonçalves, Narciso Herdade, Eurico da Camara Braga, Bernardino Luiz, Narciso Dias Pereira Muniz e Aldeides da Silveira Sant'Anna, expedidos pela extinta Escola de Pharmacia e Odontologia de Mogana, registrados no Departamento Nacional de Saude Publica, urge presc. de lahradas informações sobre as datas e resultados dos exames pelos mesmos prestados durante o curso, bem como os documentos que serviram de base ás suas matrículas no referido instituto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 14 de maio de 1926

Avizos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 121-E. — Se lito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagos por conta da verba 36 do art. 2º do lei nº 5.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto nº 17.180, de 2 de janeiro ultimo, as inclusas folhas de differença de vencimentos por substituições, constadas de relatorio por mim recebido, na importância total de \$1988332, relativas aos Institutos Berghman, Constant e Nacional de Musica e Escola Nacional de Bellas Artes, e correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimento despachado

Luiz de Castro, pedindo apostilla de validade no cargo de preparador de physica e chimica do Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido, de accordo com o parecer do conselho geral da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

De 15 de maio de 1926

Officios:

Sr. ministro da Justiça e N. pelos Interiores:

N. 855. — Levo ao conhecimento de V. Ex. que a Escola de Pharmacia e

Odontologia do Recife foi incorporada á de Medicina da mesma cidade. Acconteco que, com tal annexação, func. publicos na ultima, dous orgaos fiscalizadores, e é evidente que esta situação não poderá perdurar, sem graves prejuizos para o ensino. Acresce ainda que a Faculdade de Medicina, da que agora é parte integrante a de Odontologia, prevalecendo a anomalia que no momento se verifica, será forçada ao dispendio, em dobro, de quota de fiscalização, metado a qual é absolutamente superflua. Com esta simples exposição, ressaltando, de prompto, o espirito esclarecido de V. Ex., não só a inutilidade como a inconveniencia da coexistencia no mesmo instituto dous apparatos fiscalizadores, como da injustificada sobrecarga da dupla quota a que alludi.

Feitas as considerações acima, e aumento em virtude das circunstancias que as mesmas debatem, julgo acertado propor a V. Ex. a extinção do Inspector da escola incorporada, Dr. O. Carr. Coutinho, ficando, destinado, a do estabelecimento principal, Dr. Alvaro de Campos Castilho, investido no exercicio da plenitude das func. que lhe competem e sanando a irregularidade por ora cumprio o dever de committar a V. Ex.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 856. — Autorizo-vos a admitir a matrícula no primeiro anno dessa internato, como graduados extramuros, nos estudantes Antonio Ribeiro de Carvalho e Octavio Alves de Mello, aprovados nos exames de admissão.

Requerimentos despachados

Dionis Bastos, Arthur Dutra, Barroto Joaquim da Silva Castro, Luiz Miguel Pittau, Francisco Pereira do Siqueira Neto, Nadir Gomes de Souza, Ubaldo Malo da Silva Bragança, Maria Rabi Gabastia e Vicente Bea, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Arnoldo Elias Naudel, Moysio Ribeiro de Mendonça, Eurico Thomaz de Carvalho e Joaquim Carlos da Trindade, pedindo certificação dos exames. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento de 7 de maio de 1926

Avizos:

N. 1.499-C. — Ao Tribunal de Contas, solicite-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de \$92008, para pagamento, neste anno, de differença de vencimentos que compete aos juizes de direito das áreas civis e criminaes do alistamento eleitoral e dos feitos da Fazenda Municipal do Districto Federal.

Segunda seção

N. 1.506-C. — Ao mesmo Tribunal, solicite-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de \$5557325, proveniente de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros em marco ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Gastão Zeolaz e Luiz de Araújo Padilha, pedindo melhoria de montepio. — Aguardam oportunidade.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 10

Avisos:

N. 1.586 G — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, do credito de 5168667, para pagamento da gratificação que compete ao 1º supplente do juiz substituto federal naquello Estado, Antonio Corrêa Bittencourt, por substituição, em fevereiro ultimo.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 107 — Ao director geral do Departamento Nacional do Placino, transmittiu-se, para os fins convenientes, o processo referente ao pagamento ao Dr. Clirio Antonio Zacharias de Jesus, como assistente da cadeira de Clinica Propedeutica da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 11

Avisos:

N. 1.549 G — Ao Ministerio da Fazenda, transmittiu-se, para os fins convenientes, cópia do officio n. 87, de 26 de dezembro de 1925 do juiz de direito da comarca de Napary, no Territorio do Acre.

N. 1.550 G — Ao Tribunal de Contas, identico ao aviso n. 1.549 G, de 11 do corrente.

N. 1.556 G — Ao Ministerio da Fazenda, communicou-se que este ministerio, por aviso n. 666, de 26 de fevereiro ultimo já prestou as necessarias informações para a liquidação da subvencão de 1922, que compete á Santa Casa Moreira de Santa Rita do Sapucahy.

N. 1.577 G — Ao mesmo ministerio, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:5008, proveniente da subvencão de 1925 que compete ao Collegio Provedencia de Mariana, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.585 G — Ao governador do Estado da Bahia, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á Associação dos Empregados do Commercio de Ilhéos de que o pagamento da subvencão de 1925 depende da complementação do sello, bem como da apresentação dos recibos originaes da despesa com os vencimentos dos professores daquella associação, em 1925.

N. 1.587 G — Ao mesmo, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á Associação dos Empregados do Commercio de Ilhéos de que

o pagamento da subvencão de 1922, depende do complementação do sello, bem como da apresentação dos recibos originaes da despesa com os vencimentos dos professores daquella associação.

N. 1.588 G — Ao mesmo, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á Associação dos Empregados do Commercio de Ilhéos de que o pagamento da subvencão de 1925 depende do complementação do sello, bem como da apresentação dos recibos originaes da despesa com os vencimentos dos professores daquella associação, em 1921.

Segunda secção

N. 1.578 G — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição a Vasco Orlhão & Comp., da caução, na importância de 8:0008, garantidora da proposta apresentada em concorrência publica, para fornecimento de fazendas, armario e uniformes, ás repartições dependentes deste ministerio, neste anno.

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.512 G — 2468940, provenientes de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em março ultimo.

N. 1.543 G — 26:8798490, provenientes de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em fevereiro ultimo.

N. 1.544 G — 658250, provenientes de fornecimentos á Policia Militar, em fevereiro ultimo.

N. 1.545 G — 1:8928650, provenientes de fornecimentos á Policia Militar, em fevereiro ultimo.

N. 1.589 G — 2:5508, a Carlos Moraes de Almeida, provenientes do aluguel do predio occupado pelo Deposito Publico Geral do Distrito Federal, em março ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição das caucões na importância de:

N. 1.579 G — 8:0608, a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., para garantia da proposta apresentada em concorrência publica, para fornecimento de fazendas, armario e uniformes ás repartições dependentes deste ministerio, neste anno.

N. 1.581 G — 308, a Willmann, Xavier & Comp., para garantia da execução do contracto para fornecimento de material e objectos de electricidade, ás repartições dependentes deste ministerio, neste anno.

N. 1.582 G — 7508, a Antenor Reis & Comp., para garantia da execução do contracto com a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, para serviços de encadernação, em 1925.

— Ao Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, as folhas do *Diário Official*, em que vem publicados os seguintes contractos:

N. 1.510 G — Entre o Escriptorio de Obras deste ministerio e a firma Silva Santos & Comp., para a execução das obras de enlaxamento do pateo do Museu Nacional.

N. 1.562 G — Entre este ministerio e as firmas Luiz Pestana & Comp., para fornecimento de lufas, lenha e carvão vegetal, e Ferreira Souto & Comp., para fornecimento do calçado, neste anno, ás repartições dependentes deste ministerio, exceptuando a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais de Ensino e de Saude Publica.

Requerimentos despachados

Antonio Bruno da Costa, pedindo gratificação por serviços prestados, durante o periodo das eleições federaes e municipais, realizadas a 1 de março. — Indeferido.

Expediente de 12

Santa Casa da Misericórdia de S. João da Barra, provando, para os effectos de pagamento da subvencão de 1921, na importância de 5:0008, que a requerente e o Hospital da Irmandade da Misericórdia de São João da Barra são a mesma instituição. — Dirija-se por intermedio do governo do Estado.

Adalberto Teixeira Filho, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, como encarregado do alistamento eleitoral da comarca de Bragança, no Estado de S. Paulo, em 1921. — O referido pagamento já foi, por aviso numero 1.047 G, de 1 de abril de 1922, solicitado ao Ministerio da Fazenda.

Raul de Magalhães, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importância de 7668666, a que se julga com direito, por ter exercido, em comissão, o cargo de delegado auxiliar, em 1920. — Aguarde abertura do credito.

Instituto Nacional de Musica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por acto de 10 do corrente foi exonerado, por abandono de emprego, do logar de acompanhador, Francisco Soriano Robert.

— Por outra da mesma data, foi nomeado para o logar de acompanhador, creado pelo regulamento approved pelo decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, Alvaro Julio de Barros Figueiredo.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 7 do corrente, foram concedidos de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a Euvaldo Rodrigues Serra, guarda sanitario maritimo da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, devendo ter inicio essa licença dentro do prazo de 15 dias.

— Por outra do Sr. director geral de 11 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1:

De um mez ao Dr. Antonio Pinheiro Ulhôa Cintra, assistente do Laboratorio Bacteriologico, a partir de 5 do corrente;

De um mez a partir de 12 de abril findo, a Manoel Antonio Gonçalves, desinfectado da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 12 de maio de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. E 707 — Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria um relatório e as segundas vias do desenho relativos á invenção de

que trata o officio n. 405, de 4 do corrente, da Directoria de Propriedade Industrial.

N. E 708 — Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria o memorial e a segunda via do desenho relativos a invenção de que trata o officio n. 390, de 27 de abril findo, da Directoria da Propriedade Industrial.

— Solicitaram-se:

N. E 705 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos as necessarias providencias no sentido de ser prolongada, até o fim da rua Vianna Drummond, a rede de esgotos alli existente afim de que os proprietarios dos predios daquela rua, possam cumprir as injunções da Quarta Delegacia de Saude referentes a ligação dos aparelhos sanitarios de seus predios aquella rua.

N. E 701 — Ao Sr. general commandante do Corpo de Bombeiros as providencias para que a bomba, que foi gentilmente cedida a este departamento, esteja sexta-feira, 14 do mez corrente, ás 9 horas, junto ao Forte de Copacabana.

N. E 706 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Limpeza Publica as necessarias providencias afim de que as pipas que foram obsequiosamente emprestadas a este departamento estejam tambem junto ao Forte de Copacabana, ás 9 horas do dia 14 do corrente.

— *Requerimentos despatchados*

Dia 11 de maio de 1926

Pelo Sr. ministro:

N. 251-926 — Antonio Gomes Baptista. — Requeira o peticionario, caso lhe convenha, nos termos do art. 8º, n. 1. do decreto numero 14.663.

Dia 12

Pelo Sr. director geral:

N. 252-926 — Dr. Waldemar Pereira. — Certifique-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 15 de maio de 1926

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. Dr. procurador dos Portos da Sando Publica:

Ns. 754 e 755 — Para fins convenientes, os processos instaurados pelas repartições subordinadas a esta directoria, contra os seguintes infractores: Manoel Rodrigues, Manoel Martins Fagundes, Garcelo & Pereira, Paulino Pereira, Agostinho Teixeira Gondar, Azemiel Ribeiro Pontes, Almeida Dias & Pinto, M. A. de Almeida, Elydio Orefino, Jacintho Ferreira de Mello, J. Rodrigues (3 processos) e Luiz Bruce.

Ao Sr. sub-contador sectional deste Departamento:

N. 757 — Em satisfação a circular numero 1, de 23 de março de 1926, a relação dos bens patrimoniaes da União, a cargo da 3ª Delegacia de Saude.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 756 — No sentido de ser visto, a 2ª do corrente, o predio n. 253 da rua da União.

— Comunicou-se:

Aos Srs. Drs. director do Recinto e secretario geral deste departamento:

Ns. 750, 750 A, 751 e 751 A — Que, por despacho de 2 do corrente, o Dr. director

deferiu as petições em que Domingos Ribeiro e Francisco Ignacia Martins solicitavam relevação de multas.

— Aos mesmos:

Ns. 710, 710 A, 741 e 741 A — Que, por despacho de 12 do corrente, o Dr. director relevou as multas impostas aos Srs. Jose Marcendes Andrade e Manoel Fernandes Baptista.

— Aos mesmos:

Ns. 712, 712 A, 743, 743 A, 744, 744 A, 745, 745 A, 746, 746 A, 747, 747 A, 748, 748 A, 749, 749 A, 752, 752 A, 753 e 753 A — Que, foram multados: pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 1:000\$ cada um, Antonio Carlos & Comp. e Correia Ribeiro & Comp., em 500\$ cada um, João Dias, Alfrado de Almeida, Ayres Francisco Rodrigues e Adolino Lopes de Carvalho, e, em 200\$ cada um, Manoel J. Pereira e Sacramento & Comp.; pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, em 200\$, João Rodrigues Carvalho e pela Quarta Delegacia de Saude, em 500\$, o general Bernardino Antonio de Amaral.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de H. I. e Profissional — Lou Pacheco (1.140-231). — Concedo 30 dias, improrogaveis.

Teixeira Couto & Comp. (1.109-218). — Concedo 90 dias.

Joaquima Gomes (1.108-224). — Concedo 60 dias.

Pimenta Marques & Comp. (650-131). — Indeferido.

Maldonado da Cruz Alves (1.060-242). — Certifique-se.

Nesques & Moraes (1.106-237). — Indeferido.

H. Costa & Comp. (1.123-235). — Concedo 90 dias.

Amílcar Vieira (1.107-226). — Concedo 90 dias.

Manoel Passos (1.106-230). — Concedo 90 dias.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Teixeira, Borges & Comp. (2.681-1.007). — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Bordighi Hachich (1.121-214). — Reconsiderando o despacho anterior, a vista do contrato exhibido, deve cumprir ao proprietario o cumprimento da infamação.

Quarta Delegacia de Saude:

A. Pacheco & Comp. (1.100-57). — Deferido.

Candida Emilia de Oliveira Bonança (1.099-58). — Concedo 90 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Antonio Trajano (1.102-102). — Fica dispensado do cumprimento, em infamação, a primeira vacância.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 15 de maio de 1926

Remetteram-se:

Officios:

N. 343 — Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando o itinerario dos aparelhos Clayton nos dias 17 a 22 do corrente mez.

N. 344 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as contas, em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspecto-

ria, no mez de abril proximo findo, na importancia total de 37:292\$688, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a clausula XXV da circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920, e bem assim a relarção das contas não apresentadas até a presente data, de conformidade com a clausula 28 da circular acima citada.

N. 345 — Ao mesmo, a conta, em duplicata, da Companhia Carioca de Productos Textis, na importancia de 70\$, relativa ao mez de abril proximo findo, cuja despesa corre pela sub-consignação "Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliares" — N. 149.

N. 346 — Ao mesmo, as contas, em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspector, no mez de março do corrente anno, na importancia total de 93\$500, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a clausula XXV da circular numero 3.587, de 26 de novembro de 1920, e só agora apresentadas pelos interessados.

N. 347 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 165 a 179, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 12 de maio de 1926

Officios:

Remetteram-se:

N. 765 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, as contas das despesas feitas por esta directoria, no mez de abril proximo findo, na importancia total de 6:783\$600.

N. 771 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria ns. 87 a 89, 91 a 93, e das inspectorias de saude dos portos nos Estados n. 6, datados de 10 do corrente.

Ns. 772 a 777 — Aos Srs. Theodor Wille & Comp., agente da Mala Real Ingleza, director do Lloyd Brasileiro, director da Companhia Commercio e Navegação, Srs. Lage & Irmãos e director da Sociedade Anonyma Martinelli, as contas nas importancias respectivas de 74\$684, 119\$121, 415\$976, 104\$554, 95\$174 e 104\$901, relativas ás desinfecções effectuadas por esta directoria, durante o mez de abril ultimo, em navios das referidas companhias.

— Comunicou-se:

N. 767 — Ao secretario geral do departamento, que em 8 do mez proximo findo, o Dr. Mario de Carvalho, tomou posse e reassumiu o cargo de sub-inspector de saude dos portos do Maranhão, durante o impedimento do effectivo, Dr. João Maria Marques Bastos, sendo na mesma data dispensado do cargo de sub-inspector dos portos o Dr. Hamleto Godois, que exercia este cargo desde 11 de maio de 1923, interinamente.

N. 769 — Ao mesmo, que em referencia ao officio n. 616 de 24 do mez findo, dessa secretaria geral, o Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira, foi sciencificado que deverá apresentar-se a Directoria de Sanamento Rural, cessando em 2 do corrente mez as funcções que vinha exercendo na Inspectoria do Porto de Santos.

N. 773 — Ao mesmo, que em 4 do corrente, Henrique Alves de Cerqueira Lima Filho, escriptuario-archivista da sub-inspector de saude do porto de Victoria, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida em portaria de 19 do mez findo, tendo sido na mesma data dado o respectivo cumprimento.

N. 768 — Ao mesmo, solicitando seja feita uma apostilla na portaria da licença do

machinista Tertuliano de Campos, da inspeção da Bahia, fazendo a declaração de que a primeira parcela da licença em apreço, e a contar de 15 de janeiro último, por ter havido engano na remessa dos papéis que instruíram a referida licença.

N. 779 — Ao inspector geral de saúde do porto do Rio, solicitando seja enviada uma relação dos tripulantes dos navios procedentes dos portos do norte onde grassa a febre amarela, à Inspectoria de Prophylaxia Marítima, bem como a data indicando a sua passagem pelos portos suspeitos.

N. 778 — Ao inspector da Prophylaxia Marítima, comunicando as providências acima referidas.

N. 781 — Ao sub-inspector de saúde do porto de Victoria, solicitando informações das datas em que foram dispensados das funções de escriptorio interino e guarda sanitário interino, respectivamente, os senhores Flavio de Jesus e José Dauster da Motta e Silva, para os devidos assentamentos.

N. 780 — Ao sub-inspector de Santos, solicitando providências no sentido de entrar em segunda inspeção para aposentadoria, o mestre José Soares de Moraes, por ter terminado o prazo para a mesma.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 12 e 15 de maio de 1926

N. 1.401 — Ayres do Nascimento. — Pode funcionar.

N. 1.481 — Alberto Marinho Alves. — Pode funcionar.

N. 1.488 — Aurino Sente. — Pode funcionar a título precário.

N. 1.500 — Alberto de Andrade. — Pode funcionar.

N. 1.521 — Nicolau Madureira. — Compareça nesta inspeção de ordem do inspector geral.

N. 1.569 — Franklin Gonçalves da Silva. — Certifique-se.

N. 1.499 — José Alves Ferreira. — Facilite a inspeção.

N. 1.514 — Lopes & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 1.524 — Zulmira Gomes & Comp. — Cumpra a intimação n. 632.

N. 1.536 — Marietta Fernandes Pires. — Indeferido.

N. 1.549 — José Pinto Durães. — Certifique-se.

N. 1.576 — Alberto Marinho Alves. — Certifique-se.

N. 1.579 — Heide, Lassen & Kaashol. — Pode funcionar.

N. 1.582 — Ladeira & Comp. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.595 — Arthur de Souza Mendes. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por título de 12 do corrente mez foi declarado sem effeito o título de 5 de maio de 1925, que nomeou Abdon Diniz Pinto collector das rendas federaes em São Gabriel, Moura e Barcellos, Estado do Amazonas, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outro de 14 do corrente mez, foi nomeado Benedito Eduardo de Oli-

veira collector das rendas federaes em Annapolis, Estado de São Paulo.

No título de 8 do maio do corrente anno, nomeando Pedro Corneio de Andrade Ribeiro escriptorio da collectoria das rendas federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Pedro Corneio de Andrade Ribeiro, e não como acima está declarado, o cidadão nomeado pelo presente título." Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca*.

— Por título de 15 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, para membro do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, no Distrito Federal, a que se refere o art. 16 do regulamento approved pelo decreto n. 12.580, de 1 de setembro de 1921.

— Por outro de 17 do corrente mez, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Goyaz, Carlos Leopoldo Fontes Ribeiro, para exercer, interinamente, identicas funções no interior do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do serventuario effectivo Armando Negreiros, que se acha actualmente licenciado.

— Ainda por outro de 17 do corrente mez, foi nomeado o 3º escriptorio da Directoria da Estatística Commercial, Carlos da Gama Garcia, para servir, interinamente, como agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, durante o impedimento do effectivo, Arthur de Guaraná Guio.

— Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos:

Tres mezes de licença, em prorrogação, no guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Jeronymo da Silva Garville Junior;

Permissão para continuar afastado das funções de seu cargo, por mais um anno, ao collector da 3ª collectoria das rendas federaes do municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Pedernheiras Furquim;

Permissão para continuar afastado das funções de seu cargo, por mais um anno, ao escriptorio da 1ª collectoria das rendas federaes, na capital do Estado do Paraná, Ary A. Guimarães.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Pedro Cunha da Gama e Abreu, inspector fiscal, em comissão, no Estado de Goyaz, solicitando indenização de passagens. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Sr. Dr. juiz de direito da Quinta Vara Criminal:

N. 46 — Comunicando que Eduardo Campos Laranja não é funcionario titulado pelo Ministerio da Fazenda.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de maio de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.016 — Solicitando autorização para designar funcionario.

— Ao Sr. sub-contador Seccional P. de P. Noroeste do Brasil:

N. 2.017 — Sobre autorização solicitada ao Sr. ministro da Viação.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias Seccionaes:

No Distrito Telegraphico de Porto Alegre:

N. 2.018 — Remettendo título de dispensa de funcionario.

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.019 — Remettendo títulos de designação e dispensa de funcionarios.

Na delegacia fiscal no Pará:

N. 2.020 — Remettendo o officio n. 15, de 30 de março ultimo, da Sub-Contadoria Seccional dessa delegacia.

Na delegacia fiscal em Minas Geraes:

N. 2.021 — Remettendo exemplares do Mappa Geral das Collectorias Federaes, Mesas de Rendas e Delegacias Fiscaes, organizado nesta contadoria.

Na Administração dos Correios de Porto Alegre:

N. 2.022 — Comunicando que foi deferido o requerimento solicitando a concessão das férias.

Dia 11 de maio de 1926

Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na delegacia fiscal de Sergipe:

N. 2.023 — Sobre lançamentos recommendados no officio n. 1.524, de 12 de abril de 1926, desta contadoria.

Na delegacia fiscal em Pernambuco:

N. 2.024 — Sobre pagamento de consignações.

N. 2.025 — Declarando que devem ser escripturadas na verba 7ª do Ministerio da Fazenda todas as importancias despendidas com o pagamento dos recibos da Delegação do T. de Contas.

Na delegacia fiscal em Minas Geraes:

N. 2.026 — Sobre a importância de 200:000\$, remettida pela Casa da Moeda com a guia n. 48, de 23 de novembro de 1925.

Na delegacia fiscal em São Paulo:

N. 2.027 — Sobre segundas vias dos cheques que comprovam os pagamentos effectuados nessa delegacia aos funcionarios desta contadoria, Henrique Alberto Orsioli e Percilio de Carvalho.

No Ministerio da Fazenda:

N. 2.028 — Remettendo quatro recibos encaminhados por engano a esta contadoria pela delegacia fiscal em São Paulo.

Directoria da Receita Publica**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 24 de abril de 1926

Companhia Ceramica Brasileira, sobre sellagem de ladrilhos, etc. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1926

Gysberto Conrado Goverts Mutzenbecker, pedindo regulas do paquete para o vapor nacional *Etha*. — Satisfaca a exigencia.

José Justino de Azevedo, sobre arracadação do imposto de energia electrica. — Prove a qualidade de procurador.

Dia 10 de maio de 1926

Victorino Moreira Carneiro, pedindo certidão. — Apresente procuração.

Dia 11 de maio de 1926

João da Costa Almeida, pedindo restituição. — Satisfaca a exigencia.

Dia 17 de maio de 1926

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 57 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 18.653, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 154 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 32, de 21 de janeiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 64 — Transmittindo o processo n. 62.490, afim de ser satisfeita a exigencia pelo interessado.

N. 60 — Devolvendo o processo numero 6.276, para o fim indicado no despacho de fls. 19 verso.

N. 61 — Devolvendo o processo numero 19.252, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

N. 62 — Transmittindo o processo n. 16.781, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

N. 63 — Devolvendo o processo numero 4.591, para o fim de ser cumprido o despacho de fls. 26 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 161 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou os Des. José Antonio da Fonseca Rodrigues, Araliba Valle e Affonso da Fonseca Rodrigues a receberem o imposto de energia electrica que arrecadam nas Collecções de S. Sebastião e Caraguatatuba.

N. 162 — Transmittindo o processo n. 17.317, afim de serem prestadas informações.

N. 163 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu autorização à Armour of Brazil Corporation para exportar com destino ao Frigorifico Armour de La Plata - Buenos Aires — material importado com isenção de direitos.

N. 164 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido da Armour of Brazil Corporation, para exportar com destino ao Frigorifico Artigas— Sociedade Anonyma de Montevideo, material importado com isenção de direitos.

tar com destino ao Frigorifico Artigas— Sociedade Anonyma de Montevideo, material importado com isenção de direitos.

— Sr. delegados fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 155 — Em solução a consulta constante do vosso telegramma n. 222, de 15 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que não existem formulas especiais para a sellagem dos productos de que trata o artigo 10, § 4º, da vigente lei orçamentaria da receita, devendo ser fornecidas estampilhas retangulares comuns, de accordo com os respectivos valores.

Outrosim, declaro-vos, que a escripturação do fornecimento gratuito de faes estampilhas deve ser feita em "livro caixa especial" em que se consignará a autorização de troca e o despacho que o ordenou, procedidas as demais diligencias lembradas pelo Sr. contador geral, no parecer que emittiu, no respectivo processo, nos seguintes termos:

"De accordo com o parecer do Sr. contador adjunto. Quanto a escripturação, porém, não é sufficiente a referencia ao despacho que autoriza a entrega. As sub-contadorias deverão abrir contas especiais para as sahidas de estampilhas para sellagem dos *stocks*, de molde a habilitar a, bem como a esta contadoria, a determinar pelas contas, precisamente, qual a sahida de estampilhas vendidas e qual a entrega gratuita."

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 58 — Em officio n. 37, de 25 de julho de 1925, submettestes novamente a consideração superior o processo referente a representação feita pelo agente fiscal Domingos Alves Feitosa, contra diversos commerciantes de alcool e aguardente na cidade de Garanhuns, por infracção do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, mantenho a decisão anterior".

O parecer que emittiu foi accorde com a informação prestada em data de 5 de outubro do anno passado, pelo Sr. inspector fiscal, Dr. Souza Carvalho, nos termos seguintes:

"No officio de fls. 37, do presente processo, solicita a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para ser novamente apreciada a decisão que proferiu, com fundamento no art. 111 do vigente regulamento do imposto de consumo, sobre a autenticação de talões-notas, e que motivou a ordem desta directoria, numero 123, de 26 de julho de 1924, transcrita as fls. 16, declarando que não procedia a sua exigencia, quanto a obrigatoriedade dessa autenticação, por não estar determinada em lei.

Insiste assim, a referida delegacia fiscal pela adopção daquella medida, cuja falta, no seu entender, facilita a fraudação do imposto por parte dos commerciantes em grossa de alcool e aguardente, conforme já tem sido apurado em processo regular alli instaurado, motivado pela apprehensão desses talões em duplicata e por isso, por falta de tal exigencia.

Não se contesta que semelhante irregularidade possa occorrer; não se deve, porém, dali inferir é que, por essa possibilidade, venha a se exigir uma obrigação que a lei não autoriza.

Por um facto isolado, não se pôde admitir uma causa justificada. A razão não colhe, pois, tanto mais quanto a

reprodução da falta que deu oportunidade á nova remessa do processo, não seria evitada com a adopção, por analogia, da providencia pretendida.

Depois não se trata de uma ommissão legal que possa ser supprida pela fórmula indicada; ao contrario: o caso está previsto no art. 88, do citado regulamento, que outra exigencia não impõe para a legitimidade do talão-nota ou livro-nota, que a de ter a sua numeração impressa seguidamente, sem solução de continuidade.

E a unica exigencia formal para tal livro ou talão. Por conseguinte, desde que esses livros ou talões estejam revestidos da condição exigida, isto, é, com a numeração impressa seguidamente, sem solução de continuidade, não se pôde legalmente determinar, tambem a obrigatoriedade da sua autenticação, por parte da repartição competente.

O que se poderia fazer, o que é razoavel que se faça, no interesse da Fazenda, é determinar que, os que estão sujeitos ao enprgo de faes livros ou talões, fiquem obrigados a não poderem usar ao mesmo tempo, de mais de um desses livros ou talões, para evitar que a duplicidade dos seus numero favoreça a fraude.

Essa providencia, sim, afigura-se-me aceitavel, em face do art. 88 alludido, que não a precisou, mas que a comporta. A da delegacia fiscal officiante, não por isso que se firma em dispositivo que não se refere aos livros ou talões questionados, mas a livros de talão e guia, ou livros-guia, diferentes daquelles, e cuja applicação não se confunde.

Não pôde, pois, pela falta referida no processo, prevalecer a causa invocada para justificar a exigencia almejada.

Assim, a reconsideração, pretendida pela mesma delegacia fiscal, do respectavel despacho do Sr. ministro, de 27 de junho do anno findo, baseado no fundamento do parecer desta directoria, de 19 de maio anterior, constante do processo junto, o que lhe foi communicado pela ordem n. 123, citada, não merece, a meu vêr, ser attendida, por falta de apoio legal.

E o que me cumpre faformar sobre o assumpto em debate.

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 280 — Com o officio n. 1.321, de 9 de setembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Corrêa Ribeiro & Comp. pedem restituição da importância de reis 466\$789, em papel, paga a mais pela nota n. 122.497, de 1921, e guias de sellos n. 38.520, de 1921 e 991, de 1925.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do que consta do processo autorizo a restituição da importância de 466\$789, para esse fim, concedendo-se o necessario credito á Alfandega do Rio de Janeiro, classificada a despesa na verba 29ª, do orçamento deste ministério para o exercicio corrente e observada a providencia constante da parte final do despacho de fls. 19."

O despacho de fls. 19, a que se refere a decisão do Sr. ministro, é a seguinte:

"Restitua-se a quantia de 466\$789, em papel, depois de devolvidos a esta alfandega os sellos adquiridos pela guia numero 38.520, de 1921."

Saude e fraternidade. — O director da Receita.

Directoria da Despesa Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, do mesmo exercicio, Ministerio da Justica, o credito de réis 3:481.818, para pagamento ao bacharel Francisco Aives da Souza, por ter, no periodo de 27 de setembro a 31 de dezembro de 1924, exercido o cargo de juiz municipal do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, na qualidade de 1º supplemte.

Fica, assim, confirmada a ordem telegraphica desta directoria n. A 91, de 20 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 124 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 118.878, para pagamento da divida de que é credor o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Humberto de Oliveira, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de 6 de maio a 5 de julho de 1922, quando esteve em transitó, por ter sido transferido da Alfandega de Parahyba, para o seu actual cargo nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 26 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª «Subvenções — Instituto Grande do Norte — Associação das Irmãs de Caridade — Natal», do orçamento de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 3:000\$, para pagamento da subvenção que compete á referida instituição, no anno transacto.

Confirma a ordem telegraphica numero B 121, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 168 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 36ª «Subvenções — VI — Auxilios aos agricultores e criadores — 151 — Auxilios para a construção, etc., do orçamento de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 150\$, para pagamento do auxilio a que fez jus o criador Joaquim Dias, por haver construido, o anno passado, um banheiro carrapaticida em sua propriedade agrícola denominada Fazenda «Santa Maria», no municipio do Cruzeiro, nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 124, de 31 de março ultimo.

Dia 11 de maio de 1926

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 113 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, o credito de 1:200\$, para pagamento ao amanuense da Secretaria do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, Arthur Montenegro, proveniente de substituições no periodo de janeiro a junho de 1921.

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, o credito de 5:333.333, para pagamento ao bacha-

rel Urbano Ganot Chateaubriand, por haver exercido, na qualidade de 1º supplemte, o cargo de juiz federal na secção do Territorio do Acre, no periodo de 1 de junho a 31 de agosto de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 129 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Maria da Silva Lima Bittencourt, na qualidade de viuva do thesoureiro aposentado, da Alfandega desse Estado, Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — Novas concessões», do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:967.834, para pagamento das referidas pensões no periodo de 7 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 130 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D.D. Anna, Maria e Deolinda Novaes Dantas, na qualidade de irmãs de Antonio Celso Novaes Dantas, almoxarife do Hospital Militar desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 900\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do mencionado orçamento, o de 1:135\$, para o pagamento das mesmas pensões no periodo de 27 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

Opportunamente será concedido credito para as pensões relativas ao anno de 1925.

N. 131 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos menores Aloysio, Emilia, Annibal e Olinda da Costa Short, na qualidade de filhos do 2º escripturario da alfandega desse Estado, João Paulino Short.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:300\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do mencionado orçamento, o de 1:149.816, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 28 de novembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercicio de 1925 por falta de saldo na respectiva verba.

N. 132 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Marianna da Silva Cunha, na qualidade de viuva do ex-contribuinte Porphyrio Gomes da Cunha, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:600\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do mencionado orçamento, o de 1:010.857, para o pagamento das mesmas pensões no periodo de 7 de maio a 31 de dezembro de 1924.

Deixa de ser concedido o credito re-

lativo ao exercicio de 1925 por falta de saldo na respectiva verba.

N. 133 — Remettendo oito titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Eutrosina Monteiro Leal, Valquiria, Ruy, Antonio, Regina, Zuleica, Sonia e Evandro, na qualidade de viuva e filhos de Antonio Xavier Leal, amanuense da Administração dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:333.332, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do mencionado orçamento, o de 365.949, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 26 de agosto a 31 de dezembro de 1924.

Opportunamente será concedido credito para as pensões relativas ao anno de 1925.

N. 134 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 632, de 15 de dezembro de 1925, referente á habilitação de montepio de D. Anna Soares Senna, filha do 2º escripturario da extinta Recebedoria Geral da Bahia Francisco Joaquim da Silva Senna, afim de ser feita corrigenda no titulo quanto á importancia da pensão.

N. 135 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 566.666, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao anno de 1924, que cabe a D. Maria Herculanara Gouvêa de Bonfim.

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 477.849, para pagamento da divida proveniente de melhoria de pensão no periodo de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, de que é credora D. Maria Octavio Paraiço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 78 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — Inspectoria Federal de Obras contra as secas — Pessoal, do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 214:820\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 78 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª «Exercicios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:147.850, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de junho a 31 de dezembro de 1924, o bacharel Kosienczko Leão, na qualidade de consultor interino, dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 462 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 56ª «Subvenções — III — Cursos de chimica, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 120:000\$, para pagamento da inclusa folha de subvenção que compete, no corrente anno, á Escola de Engenharia de Belo Horizonte, para o custeio do Curso de Chimica Industrial.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27, "Exercícios findos", do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 6028775, para pagamento da dívida proveniente da diferença de vencimentos a que fez jus, no período de 1 de julho a 30 de novembro de 1924, o confiante da Alameda desse Estado, Ildefonso das Neves Muniz, por ter substituído o chefe de seção Arnaldo de Oliveira Amaral.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 212 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27, "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 210408, para pagamento da dívida proveniente de pensões relativas ao ano de 1924, de que é credora D. Francisca Borges Portes da Silva.

Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 140 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 1.821, referente ao pagamento de vencimentos a que se julga com direito o funcionário João de Araújo Romero, afim de que seja a dívida liquidada por exercícios findos.

Ao Sr. inspector geral de Bancas:

N. 120 — Remetendo o processo anexo ao officio da delegacia fiscal em Santa Catharina, n. 122, de 15 de março ultimo, referentes ao requerimento em que o presidente da Sociedade Beneficente dos Empregados Postaes naquella Estado, pede approvação dos respectivos estatutos e formulas para contractos de empréstimos, de accordo com o preceituado nos artigos 45 e 61, do Regulamento anexo ao decreto n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925.

N. 121 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de março ultimo, resolveu deferir o requerimento encaminhado pelo officio n. 224, de 2 de abril ultimo, em que o presidente do Monte Alvaro de Villena, solicita averbação na folha de pagamento, das mensalidades dejas pelos seus associados.

Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 93 — Restituindo o processo anexo ao processo do Ministerio, numero 1.077, de 7 de maio de 1925, referente a concessão de continuação de estudos de Alvaro, aluno de gymnastica e decação da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, e comunicando ao Tribunal de Contas, em sessão de 8 de março ultimo, resolveu julgar illeza a concessão de que se trata, porque o funcionario não se invalidou em consequencia do desastre ou accidente occorrido no desempenho da função de seu cargo.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 97 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 97, de 29 de março de 1926, referente a habilitação do montepio de D. Adelaide Jorge da Silva Fonseca e outros, na qualificação de viuva e filhos de Miguel Pereira da Fonseca, cateteiro da agencia do correio da cidade de Ribeirão Preto, afim de que seja anexada a petição inicial da habilitação.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 98 — Para que tenha solução o processo anexo ao officio da commando da Polícia Militar do Distrito Federal, n. 295, de 11 de março ultimo, referente a restituição de 128 ao capitão Faustino José Alves, de joia e imposto de selo, descontados a maior, em 1925, pedindo para ser devolvida ao Thesouro o processo que acompanhou o officio desta directoria, n. 3, de 8 de janeiro do corrente anno.

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 99 — Relativamente ao assumpto constante do officio n. 1.258, de 15 de dezembro de 1925, sobre a passagem de 108, tornada ao ex-continuo da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz, Mario Fernandes Correa, pedindo para essa repartição fazer o recolhimento da dita importância, ao Thesouro, pelo mesmo continuo.

Ao Sr. director da 2ª Sub-directoria do Tribunal de Contas:

N. 31 — Afim de que se possa dar andamento ao requerimento datado de 28 de maio de 1925, em que José Pereira Bittencourt, pede pagamento da restituição na importância de 2105000, proveniente de emolumentos de registro pagos a mois em 27 de agosto de 1920, pedindo para ser encaminhado a esta directoria o processo n. 51.820, de 1924.

Ao Sr. director do Serviço Geologico:

N. 117 — Tendo o funcionario dessa repartição, Lucio Casimiro dos Santos, solicitado por telegrama n. 5.321, datado do Estado da Bahia, o cancelamento da procuração que passou a Gilberto de Albuquerque, e transferida ao Banco do Brasil, pedindo para ser informado, por onde aquelle funcionario está recebendo os seus vencimentos.

Ao Sr. director-secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 118 — Accusando recebido o officio sem numero, de 19 de abril ultimo, e agradecendo a comunicação de, em assembléa geral, ter sido eleito director desse estabelecimento o Sr. Dr. Carlos Augusto Naylor Junior.

Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoreil no Estado de S. Paulo:

N. 119 — Restituindo a portaria do Ministerio da Agricultura, relativa a transigencia do inspector da Leite e Derivados desse serviço nos Estados do Paraná e Santa Catharina, Dr. Cassio dos Santos Silva DUtra, encaminhada com o officio n. 312, de 5 de abril do corrente anno, e declarando que foi feita anotação em folha.

Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 122 — Devolvendo a folha de pagamento dos penitenciarios desse estabelecimento, relativa ao mez de janeiro ultimo encaminhada com o officio numero 252, de 8 de fevereiro deste anno, afim de que a mesma seja rectificada.

Ao Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 123 — Relativamente ao pedido de que trata o officio n. 261, de 18 de fevereiro ultimo, sobre o pagamento de salarios do empregado Decio Pagani, referentes ao mez de dezembro de 1925, declarando que o referido pagamento só poderá ter lugar de conformidade com a

seção III do capitulo III do Regulamento do Código de Contabilidade.

Ao Sr. inspector federal da Alfândega de...:

N. 124 — Relativamente ao assumpto de que se occupa o officio n. 14, de 15 de abril do corrente anno, sobre providencias solicitadas em officio anterior, declarando que o imposto de selo de 6 (se sobre gratificação de chetia, abonada de accordo com o art. 102, do regulamento, o dessa inspectoria, e devido ex-ri da tabella A, § 8º, n. 5, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Portarias:

N. 245 — A vista do expreimimento anexo ao officio da collectoria das Renditas Federaes do Barra Mansa, n. 39, de 15 de março ultimo, autorizando o senhor collector a effectuar, em continuo, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 388880, que cabe a D. Benedicta Tracemo de Souza Gonçalves.

N. 258 — A vista do requerimento de D. Nelly de Albuquerque Quadros, datado de 18 de março ultimo, autorizando o Sr. collector federal em Friburgo a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento da pensão mensal de 258 que cabe a alludida senhora.

Dia 15

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 69 — Remetendo a guia n. 96, passada a favor de D. Gonçalves Sales Leite.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª - Pensões - Pessoal - 4 - Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o crédito de 508, para pagamento da pensão da alludida senhora durante o corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 145 — Remetendo o processo anexo ao officio da directoria do Territorio do Acre, n. 1.250, de 29 de dezembro de 1925, referente ao pagamento de pessoal, para ser informado a respeito.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 146 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 9, de 12 de janeiro de 1926, referente ao pagamento da diferença de vencimentos a que se julga credor o bacharel Antonio Augusto Villen afim de que o interessado requiera o referido pagamento por exercícios findos.

N. 147 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 56, de 30 de janeiro de 1926, referente a restituição pretendida por Marques Paraguan & Comp., afim de que seja o mesmo convenientemente organizado.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 137 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30 - Subvenção - III - Cursos de chimica, etc., Sub-consignação 9, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o crédito de 100.000\$, destinados ao auxilio concedido no corrente anno, para o curso do Curso de Chimica Industrial desse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 49 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 193, de 16 de junho de 1924, referente ao pagamento de dívida na importância de 1928125, de que é credor Manoel Alves Correia, visto que não ha mais nada a providenciar

porquanto pela ordem desta directoria n. 130, de 7 de dezembro de 1925, foi concedido o credito respectivo.

N. 50 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 191, de 16 de junho de 1924, referente ao pedido de pagamento a favor de José Gouvêa, e declarando que o credito de que se trata, já foi concedido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 35 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30* — Serviço eleitoral, do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 131\$000 para pagamento de 3 volumes do material, no corrente anno.

N. 36 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27* — Exercícios findos, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 4208, para pagamento da divida proveniente de pensão, referente ao periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1924, de que é credora D. Francisca Regina Paulas.

N. 37 — Remettendo 6 títulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Maria de Barros Azevedo, Archusande Santa Anna Azevedo, Antonio Plinio Diderot e Maria, na qualidade de viúva e filhos do 3º escripturario do Thesouro, Antonio de Santa Anna Azevedo.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5* — Pensionistas, "Pessoal" n. 2, "Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:6208, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito para as pensões relativas ao periodo de 25 de dezembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 83 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 14, de 30 de julho de 1924, referente ao pagamento de réis 1:831\$876, de que se julga credora a Santa Casa de Misericordia dessa Capital, afim de ser informado em virtude de que ordem foi considerado como capital inscripto nessa delegacia a importância de 76:697\$503.

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30* — Serviço eleitoral — Para despesas com o serviço eleitoral, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de réis 52\$400, para pagamento do transporte de material eleitoral, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6* — Escola do Aprendiz Artífice, "Material", 1 — Material permanente — 3 — Moveis e utensilios, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 10:000\$, para attender as despesas da Escola do Aprendiz Artífice do Bello Horizonte, no corrente anno, com a aquisição de moveis necessarios á installação da referida escola.

N. 164 — Remettendo a guia n. 84, de 23 de abril de 1926, passada a favor de D. Maria das Dóres Corrêa Poyon.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5* — Pensionistas, "Pessoal", 1 — Antigas concessões do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 742\$500, para pagamento das pensões que cabem áquella senhora, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno.

N. 165 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34* — Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 7008, para attender, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento da congrua que compete a cada um dos conegos da cathedral de Marianna, nesse Estado.

N. 166 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34* — Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas — do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 7008, para attender, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento da congrua que compete ao conego Tobias Bernardino de Souza Cunha, chantre de cathedral do Marianna, nesse Estado.

N. 167 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34* — Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas — do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 6008, para attender ao pagamento da congrua, que, na razão mensal de 508, compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao monsenhor José Silveiro Horta, como conego prebendado da Sé de Marianna, nesse Estado.

N. 168 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 31, de 19 de março de 1919, referente á divida de exercícios findos, nas importancias de 6008 e 1008, de que são credores Arthur Victorino de Andrade e Luiz Candido Pereira, afim de que essa repartição remetta os processos de cada uma das dividas de que se trata, em separado, em observancia ás decisões do Ministerio da Fazenda, n. 187, de 11 de março e 256, de 24 de abril do mesmo anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 58 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34* — Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas — do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 6008, para attender no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento da congrua que, na razão mensal de 508, compete ao padre Antonio Ayres do Mello, vigário collado da freguezia Mamanguape, nesse Estado.

N. 59 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34* — Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas — do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 6008, para pagamento da congrua que, na razão mensal de 508, compete ao monsenhor Luiz Francisco de Sales Pessoa, vigário collado da freguezia de Campina Grande, nesse Estado.

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34* — Serventurarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 6008, para pagamento da congrua que, na razão mensal de 508, compete ao archiepiscopo D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, na qualidade de conego da Sé do Olinda no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 105 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 34, de 2 de fevereiro de 1926, relativo ao pagamento da quantia de 4508, a que tem direito Julio Werge Werneck, afim de que o interessado requiera o pagamento por exercícios findos.

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3* — Fomento Agricola — Material — II — Material de consumo — 9 — Material para lavoura, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 11:000\$, para compra de sementes a serem distribuidas aos lavadores pela Inspectoria Agricola do 15º districto.

Continua a ordem telegraphica n. 659, de 20 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 52 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27* — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 257\$310, para pagamento da divida proveniente de custo de transporte de viagem que deixou de receber em 1924 o 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Benedicto Francisco Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 213 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35* — Magistrados em disponibilidade — Para pagamento — etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 2:400\$000, para pagamento dos vencimentos, que, durante o corrente exercicio, competem ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Justiniano Raymundo Freire.

N. 214 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35* — Magistrados em disponibilidade — Para pagamento — etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 2:400\$000, para pagamento dos vencimentos, que, competem ao juiz do direito em disponibilidade, bacharel Francellino Dias Fernandes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 215 — Remettendo o telegramma Sr. inspector fiscal do Porto Alegre, sobre o material do expediente e consumo para o serviço de seu cargo, afim de ser informado.

N. 216 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27* — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:600\$000, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao anno de 1924, de que é credora D. Alayde Salvatori.

N. 217 — A vista do processo anexo ao requerimento do capitão do Exército Antonio Carneiro Pinto, referente ao pagamento de 2:283\$036, proveniente do desconto que soffreu nos seus vencimentos nos mezes de fevereiro a setembro, de 1919 e maio a novembro de 1921, quando esteve licenciado para tratamento de saúde, recomendando informar se ha ou não inconveniente do ser effectuado pelo Thesouro o pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 75 — Remettendo os quatro incluidos títulos declaratorios das pensões de

de 1926, relativo ao pagamento da quantia de 4508, a que tem direito Julio Werge Werneck, afim de que o interessado requiera o pagamento por exercícios findos.

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3* — Fomento Agricola — Material — II — Material de consumo — 9 — Material para lavoura, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 11:000\$, para compra de sementes a serem distribuidas aos lavadores pela Inspectoria Agricola do 15º districto.

Continua a ordem telegraphica n. 659, de 20 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 52 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27* — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 257\$310, para pagamento da divida proveniente de custo de transporte de viagem que deixou de receber em 1924 o 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Benedicto Francisco Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 54 — A vista do officio do director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, n. 19, de 5 de março de 1925, recomendando aceitar o recolhimento das contribuições para o montepio do contribuinte bacharel João de Deus Pires Leal, ex-juiz substituto do juiz federal no Amazonas, na razão de 18\$666, mensalmente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 213 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35* — Magistrados em disponibilidade — Para pagamento — etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 2:400\$000, para pagamento dos vencimentos, que, durante o corrente exercicio, competem ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Justiniano Raymundo Freire.

N. 214 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35* — Magistrados em disponibilidade — Para pagamento — etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 2:400\$000, para pagamento dos vencimentos, que, competem ao juiz do direito em disponibilidade, bacharel Francellino Dias Fernandes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 215 — Remettendo o telegramma Sr. inspector fiscal do Porto Alegre, sobre o material do expediente e consumo para o serviço de seu cargo, afim de ser informado.

N. 216 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27* — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:600\$000, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao anno de 1924, de que é credora D. Alayde Salvatori.

N. 217 — A vista do processo anexo ao requerimento do capitão do Exército Antonio Carneiro Pinto, referente ao pagamento de 2:283\$036, proveniente do desconto que soffreu nos seus vencimentos nos mezes de fevereiro a setembro, de 1919 e maio a novembro de 1921, quando esteve licenciado para tratamento de saúde, recomendando informar se ha ou não inconveniente do ser effectuado pelo Thesouro o pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 75 — Remettendo os quatro incluidos títulos declaratorios das pensões de

montepio que competem a DD. Anna Freitas de Oliveira, Cecília de Oliveira, Bertholina de Oliveira e ao menor Benedito, na qualidade de viúva e filhos do 2º official aduaneiro da Alfândega de São Francisco, João Bertholdo de Oliveira.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Novas concessões do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 618.000, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixam de ser concedidos os creditos referentes a parte excedentes finides, por falta de saldo na respectiva verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo
N. 240 — Affim de ser reformado, relativo ao aviso do Ministério da Marinha, de 1.018, de 25 de março ultimo, referente ao pagamento do quantitativo destinado ao assido e conservação do edificio, onde funciona a Capitania das Portas desse Estado.

— Ao Sr. delegacia fiscal em São Paulo
N. 241 — Devolvendo o processo numero 80 officio n. 1.231, de 16 de dezembro de 1925, relativo á solicitação do credito de 6608 para pagamento da gratificação a que fizeram jus, nos meses de março a julho do anno proximo, tendo os servidores do Arquivo do Encantadas Postas dessa capital, affirmado que seguem observadas as disposições do decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1889.

N. 242 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 6008 para pagamento da ajuda de custo de propinas de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

N. 243 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

N. 244 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

N. 245 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

N. 246 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

— Ao Sr. delegacia fiscal em Sergipe
N. 247 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministério da Marinha, o credito de 6008 para pagamento da ajuda de custo de propinas de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

N. 248 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

— Ao Sr. delegacia fiscal em Sergipe
N. 249 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

N. 250 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajuda do Estado, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.008 para pagamento da ajuda de custo de viagem e polimento estabelecimento a que tem direito o agente fiscal de imposto de consumo Elias Pio Moniz.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 6188 para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27ª — Exercícios finidos, do mencionado orçamento, o de 7808387 para pagamento não só das mesmas pensões no periodo de 18 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1924, mas ainda do quantitativo de 2008000.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercicio de 1925, por falta de saldo na verba propria.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro
N. 251 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — Reposições e substituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 2.8748740, ouso e 1.9428930, papel, para pagamento da substituição de uma a Rde Vauão sul Moleira, proveniente de dívidas pagas a mais pelo carta de differença n. 6.643, de 29 de setembro de 1924.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro
N. 252 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — Reposições e substituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 2.8748740, ouso e 1.9428930, papel, para pagamento da substituição de uma a Rde Vauão sul Moleira, proveniente de dívidas pagas a mais pelo carta de differença n. 6.643, de 29 de setembro de 1924.

Recobradoria do Distrito Federal

MAPA DE N. 2 DO SP. — 1926

De 17 de maio de 1926

Requisições despachadas:

Sem numero — Jacy Lima Couto, — V. P. Sub-diretor, affirmado ser feita a melhor classificação.

Sem numero — Bernardino Alves da Costa e Filhos, — De accordo com o parecer, fagase o fornecimento de material dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatadas os interesses da Fazenda.

Sem numero — N. Anil & Comp., — Idem.

Sem numero — Chavir & Anil, — Idem.

Sem numero — Nicolau Doler, — Idem.

Sem numero — Benedito Haas, — Idem.

Sem numero — Miguel Gorgo Mado, — Idem.

Sem numero — Elias Jord, — Idem.

Sem numero — Patricia Prieta & Companhia, — Idem.

Sem numero — Elias Gama, — Idem.

Sem numero — Rachid Khalil, — Idem.

Sem numero — A. D. de Carvalho & Comp., — Idem.

Sem numero — Habib Marlar, — Idem.

Sem numero — Elie Tourist, — Idem.

Sem numero — Hamel Elias, — Idem.

Sem numero — Elias Parah, — Idem.

Sem numero — Kaima & Irmão, — Idem.

Sem numero — Fouad Karara, — Idem.

Sem numero — Loureiro & Ferreira, — Idem.

Sem numero — P. Marinho, — Idem.

Sem numero — M. Saltanelli, — Idem.

Sem numero — Alexandre Daba, — Idem.

Sem numero — Machado Azavedo & Comp., — Idem.

Sem numero — Alfredo Sigheira & Comp., — Idem.

Sem numero — Maria Miguel, — Idem.

Sem numero — Alexandre Antonio Bataia, — Idem.

Sem numero — Moore & Comp., — Idem.

Sem numero — A. Gail & Irmão, — Idem.

Sem numero — Joaquim & Irmão, — Idem.

Sem numero — Carvalho Silva & Companhia, — Idem.

Sem numero — Isachiel Bichary, — Idem.

N. 8.086 — João Henrique das Neves, Proceda-se pela forma propria. De seguida fagase o expediente conforme o parecer de 19. 28 v.

Sem numero — Custodio Ferrandes & Comp., — De accordo com o parecer, fagase a Alfândega desta Capital e, deixando o fornecimento dos estampilhas.

N. 5.091 — S. A. Faleira de Tardos de Seda Santa Helena, — Officie-se á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, remittendo o processo de accordo com o parecer.

N. 4.924 — S. A. Fabrica de Seda Santa Helena, — Officie-se á Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido do parecer.

Sem numero — A. E. Gomes, — De accordo com a informação e parecer, acatados.

Sem numero — Achilles Stephan, — De accordo com a informação e parecer, fagase o fornecimento gratuito dos sellos para a alfândega nacional, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, officiando-se a Alfândega desta Capital para o mesmo procedimento, quanto aos sellos para produtos estrangeiros.

Sem numero — Makson & Comp., — Idem.

Sem numero — Habib Irmãos, — Idem.

Sem numero — Maciel Dantas & Comp., — Idem.

Sem numero — Reis Alves & Comp., — Idem.

Sem numero — Jorge Nicolau Abadiaz, — Idem.

Sem numero — S. Abrão, — Idem.

Sem numero — Isaac Bonifazi, — Idem.

Sem numero — Schellin & Comp., — Idem.

Sem numero — W. J. Mc Clelland & Comp., — Idem.

Sem numero -- Oscar Philipp & Comp. Limitada. -- De accordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, na importância de 1:1058700, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, e, por compra, dos que se fazem precisos á differença do imposto, na importância de 2998160, também referida na informação.

Sem numero -- José Domingos Pereira. -- De accordo com o parecer, anulle-se a divida mencionada na informação, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 5.952 -- Gastão San Martin. -- Indeferido. O despacho desta recebedoria publicado no *Diário Official* de 30 do março ultimo, a que allude o requerente, não se applica ao caso. Na especie de pedido do fls. 13 ha uma orção de direitos, perfeitamente caracterizada, sob determinadas condições de pagamento do respectivo preço. O sello, portanto, foi devidamente satisfeito não podendo ser restituído.

Sem numero -- Miguel Alfredo. -- Apresente uma relação minuciosa dos produtos a sellar, nos termos do artigo 10, § 2º, da lei n. 1.985 de 21 de dezembro de 1925.

N. 1.011 -- B. J. Alencar. -- Intime-se Sr. Adjalme, tendo em vista o laudo da commissão.

N. 15.788 -- José Ramos. -- De accordo com a informação e parecer, mantenha o langamento para o corrente exercício.

Sem numero -- Viana & Silva. -- A 3ª Sub-directoria, para providenciar no sentido de serem pela pericia dados os fundamentos da sua opinião, precisando o ponto em que se deu a emenda sobre a estampilha o qual o algarismo anteriormente escripto e depois cancelado.

N. 5.919 -- Sixto Mostres Jansón e outros. -- No distracto em apêço o sello foi pago sobre o capital com que um dos socios possa explorar o negocio, em seu nome individual, quando este sello deve constar da declaração para o registro na Junta Commercial, nos termos do § 1º, n. 9, da tabella A, annexa ao decreto n. 11.339, de 1 de setembro de 1920. Cumpram os supplicantes a exigencia contida no art. 13, n. 11, do citado decreto, declarando, no documento cuja averbção de sellos se pede, quanto tocou a cada um dos socios e quaes os que nada receberam, por qualquer circumstancia.

Sem numero -- Costa Guimarães & Comp. -- Officie-se á alfandega desta Capital, solicitando o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, de accordo com o parecer.

N. 5.606 -- Dr. Eugénio Masson da Fonseca. -- Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero -- Albina G. Barros Alves. -- Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 5.517 -- Joaquim Rocha Fernandes. -- Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero -- P. M. de Araripe Macedo. -- Officie-se ao juiz deprecente, no sentido do parecer.

N. 5.951 -- Banco Allemão Transatlântico. -- Ao arquivo, para juntar o processo de que se trata.

N. 4.513 -- Waldemar Pessoa da Costa. -- Encaminhe-se o pedido ao Excmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Directoria da Despesa.

N. 4.538 -- Eurico de Miranda Horta. -- Idem.

N. 1.600 -- Carlos Andrade Gama. -- Idem.

N. 4.899 -- Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho. -- Idem.

Sem numero -- Oscar Vieira & Comp. -- Proceda-se de accordo com o parecer.

Sem numero -- Herin Stoltz & Comp. -- Officie-se á alfandega desta Capital, solicitando o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero -- Lino de Freitas. -- De accordo com o parecer, indeferido.

Sem numero -- João Galil. -- De accordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero -- Aziz Nader & Comp. -- Idem.

Sem numero -- José e David. -- Idem.

Sem numero -- Salim Hanna & Irmão. -- Idem.

Sem numero -- J. de Azevedo. -- Idem.

Sem numero -- J. Paulo. -- Idem.

N. 8.571 -- Sjestedt Brothers. -- Officie-se á Directoria da Receita, no sentido de ser extrahida a divida relativa ao exercício de 1922.

N. 17.717 -- Companhia de Navegação São João da Barra e Campos. -- Ouça-se a secção do imposto sobre a renda, afim de dizer sobre os impostos pagos pela companhia, examinando a situação da mesma perante o fisco, com relação aos ditos impostos.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 1.402, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, J. I. Sachs. -- Restitua-se a petição junta á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Officio n. 303, do Ministerio da Guerra, Dr. F. Cúrio. -- Restitua-se o requerimento junto á secretaria do Ministerio da Guerra, informando.

Officio n. 133, da Procuradoria da Republica, Fallencia de Abel & Comp. -- Informe a 3ª Sub-directoria.

Officio n. 79, da Procuradoria da Republica, Annibal Santos Aguiar. -- A 2ª Sub-directoria para juntar ao presente o processo n. 7.011 de 1922, a que allude a informante.

Officio n. 1.030, da Casa da Moeda. Impressão de sellos. -- Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer.

Procatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 8008 a favor de Alexandro Clatado. -- Cumprase.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1008 a favor de Humberto de Araujo Benevenuto. -- Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 3008 a favor do Dr. Carlos Paulo Belache. -- Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 1:1338 a favor de Antonio Gomes da Cruz. -- Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Cível, entrega de 2998 a favor de Antonio Teixeira Rego. -- Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 145600 a favor de Alberto Monteiro de Souza. -- Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 5008 a favor de Benjamin Machado Coelho. -- Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Cível, entrega de 3558840 a favor de Manoel Lopes dos Santos. -- Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 1:0838 a favor de Antonio Maria Machado. -- Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

• Dia 17 de maio de 1923

Processos despachados:

Notificação:

N. 6.011 -- Americo Pinheiro. -- Intime-se o notificado a pagar a patente de registro de 1925, no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 266 -- Nuno Rezende & Comp. -- De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação retro. Intime-se a firma notificada a pagar no prazo de 10 dias, os emolumentos devidos, sob pena de nova notificação.

N. 83 -- Manoel Coelho. -- De pleno accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2; intimando-se, porém, a firma notificada a pagar a patente devida, no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 85 -- Eugénio do Nascimento Silva. -- De pleno accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de folhas 2; intimando-se, porém, a firma notificada a pagar a patente devida no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 86 -- Edmar A. Martins. -- De pleno accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2; intimando-se, porém, a firma notificada a pagar a patente devida, no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 87 -- A. Fortuna & Comp. -- Idem.

N. 88 -- Almeida & Vieira. -- Idem.

N. 198 -- Gr. J. Bezivig. -- De accordo com o parecer, reconsidere o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 405 -- Oscar Ferreira & Comp. -- De accordo com o parecer, reconsidere o despacho de fls. 1 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

Note-se e archive-se.

Processos:

N. 3.453 -- E. Bouché & Comp. -- Prove que as firmas foram registradas na Junta Commercial.

N. 6.307 -- Nuno de Oliveira & Silva. -- Cobre-se com revalidação a differença de sello accusado.

N. 2.121 -- Jayme de Oliveira. -- Averbe-se a mudança. Quanto á alteração da industria, seja presente ao senhor Dr. director.

N. 8.646 -- Manoel Affonso. -- Transfira-se.

N. 14.216 -- Mario Negri. -- Archive-se, de accordo com o parecer.

Sem numero -- Ignacio G. Silva. -- Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero -- Gomes de Souza & Teixeira. -- Transfira-se, ex-officio, de accordo com a informação e parecer, para o effeito do imposto de industria o volte, em seguida, á 3ª sub-directoria, para a transferencia requerida. Imponha a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 19.708 -- Olga Fernandes Ramos Ferreira Capa. -- Transfiram-se.

Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 4.587 — José Salvador de Trindade Mello. — De-se baixa e officie-se à Directoria da Receita, no sentido do parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.384 — Decio Quantim. — Cobrar-se, com revalidação, a diferença do selo accusado.

N. 5.461 — Gasão Prati Aguiar. — De-se baixa a partir de janeiro de 1925, e officie-se à Directoria da Receita, sobre o cancelamento proposto, relativamente ao exercício de 1925, e semestre corrente.

N. 21.745 — Manoel Ferreira Guimarães. — Informe à 2ª sub-directoria.

N. 19.329 — Manoel & Magalhães. — De acordo com a informação e parecer, de-se baixa no lançamento para 1923, annullando-se a respectiva certidão de dívida e officie-se à Directoria da Receita.

N. 22.880 — V. Fernandes & Comp. — Ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria.

N. 22.498 — Manoel Ramos Souto. — Informe à 3ª sub-directoria.

N. 4.440 — Joaquim Moreira de Assumpção. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer. Imponho a vendadora a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 4.606 — Middleton Cor Company. — Averbe-se a mudança.

N. 4.995 — Zulmira Amaral. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 6.385 — Quirino Rodrigues Dias. — Cobrar-se com revalidação a diferença, proseguindo-se o processo quanto ao auto em apenso.

N. 4.544 — José Sciamini. — Transfira-se.

N. 20.022 — Augusto Fernandes. — Transfira-se. Imponho a vendadora a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 472 — Moimbo Fluminense, S. A. — De-se baixa proposta e faça-se a inscripção referida, offciando-se no sentido do parecer.

N. 4.883 — Zeferino José da Costa. — Já foi offendido, archive-se.

N. 11.423 — Manoel Cabral Pereira. — Transfira-se.

N. 11.489 — Matias Pereira Junior. — Averbe-se o goso do hydrometro.

N. 14.573 — Maria Sophia Bitten-court. — Transfira-se. Imponho a vendadora a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 15.675 — S. Brim & Comp. — A 3ª Sub-directoria.

N. 15.726 — Manoel Oliva Delphini. — Transfira-se.

N. 17.845 — Soc. Bancaria Minas S. Paulo e Rio de Janeiro e outro. — Averbe-se a mudança annullando-se o valor locativo.

N. 19.975 — Joaquim Nunes de Oliveira Azevedo. — Ao Protocollo Geral para juntar o processo em apreço.

N. 19.063 — Marico José Pereira do Moraes. — Officie-se, de acordo com o parecer.

Certidões:

N. 6.720 — Izidoro Alves da Motta. — Dirija-se à Inspectoria do Aguas e Esbolas, querendo.

N. 6.749 — João Baptista do E. Santos. — Certificasse em termos.

N. 6.370 — Almeida Garcia & Comp. — De-se por certidão em termos.

N. 6.380 — Bernardino A. Fonseca & Comp. — A secção do Imposto sobre a Renda.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de maio de 1926

N. 15.905 — Juvenal Pereira & Comp. — Satisfaga a exigencia.

N. 6.159 — Antonio Joaquim da Rocha. — Idem.

N. 10.899 — Manoel José André. — Idem.

N. 15.368 — Francisco José B. Filho. — Idem.

N. 2.761 — J. C. Amorim. — Idem.

N. 2.683 — João N. Trindade. — Idem.

N. 4.424 — Mello & Pereira. — Idem.

Sem numero — Antonio Silva Barbosa. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Requerimentos despachados

B. Ferreira & Costa, communicando inicio da negocio. — Ao cadastro.

Francisco Pereira Coelho, idem, idem. — Ao cadastro.

Sagulo & Vereilo, sobre baixa da firma. — Ao cadastro.

Lima Araújo & Comp., communicando terem assumido responsabilidade do activo e passivo de Lima & Costa. — Ao cadastro.

Demeival da Silveira, communicando inicio da negocio. — Ao cadastro.

Bilda de Magalhães Salusse, communicando inicio da negocio. — Ao cadastro.

Daniel Aballe Fernandes, pedindo certidão sobre si a firma Aballe & Fernandes, de quem é successor, está incluída em lista de devedores. — Certifique-se, quanto aos exercícios de 1924 e 1925.

Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba, reclamação sobre lançamento do exercício de 1925, mandada admitir em virtude da decisão do conselho de contribuintes, de 9 de março ultimo. — De acordo com o parecer, indeferido.

Romeu Amaral, da cidade de Franca, S. Paulo, reclamando contra lançamento relativo ao exercício de 1925. — Faça-se a rectificação como propõe o parecer.

Pinheiro Ladeira & Comp., reclamando contra o lançamento do exercício de 1925. — Como parece ao Sr. director do Serviço de Lançamento. Rectifique-se o calculo.

Offícios expedidos:

N. 427 — Sr. collector federal do Além Parahyba, sobre o processo a que está annexo o documento ns. 45/260, de 1926, referente a Clarence Cappe.

N. 428, Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroy, respondendo ao seu officio n. 439, sobre lançamento de Americo Vespucio de Sant'Anna.

N. 429 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercício os seguintes talões: numero 369, Antonio Silva Marques; n. 370, Antonio Lima Vianna; n. 371, Ventura & Afonso.

N. 432 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo para pagamento do imposto de renda do exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 1.176 — Francisco Vaz da Silva, rua Buenos Aires n. 96.

N. 1.177 — Agostinho Pereira, rua São Christovão n. 221.

N. 1.178 — Eduardo Luiz Franco de Sá, avenida Henrique Valladares n. 70.

N. 1.179 — Alberto Edmundo Jones, rua Custodio Serrão n. 68.

N. 1.180 — Carlos Medeiros, rua do Ouvidor n. 104.

N. 1.181 — Francisco dos Santos Marques, avenida Gomes Freire n. 110, sobrado.

N. 1.182 — Thiers de Andrade Ribeiro, rua General Severiano n. 52.

N. 1.183 — Antonio Viena Jacintho, rua Lima Barros n. 9.

N. 1.184 — Francisco José Rosa, rua Argentina n. 20.

N. 1.185 — Antonio Ribeiro de Rezende, rua Almirante Marinho n. 4.

N. 1.186 — Antonio Jannuzzi, rua Monte Alegre n. 182.

N. 1.187 — Francisco Jannuzzi, rua Bambina n. 71.

N. 1.188 — Antonio Jannuzzi Ucho, rua da Estrella n. 53.

N. 1.189 — Leopoldo C. Villela dos Santos, rua Ypiranga n. 37.

N. 1.190 — Amibal de Barcellos Medeiros, rua da Orlanda n. 117.

N. 1.191 — Richard Paul Franck, rua Gonçalves Dias n. 40.

N. 1.192 — Gasão Japer Chaves Faria, rua Figueira de Mello n. 383.

N. 1.193 — Charles A. Ucho, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

N. 1.194 — Fidelis Botelho Junqueira, rua Senador Vergueiro n. 69.

N. 1.195 — Salvador José Martins de Souza, rua Uruguay n. 438.

N. 1.196 — Arthur Moreira de Castro Luna, rua Barão do Flamengo n. 28.

N. 1.197 — José Antonio Ramos, rua do Senado n. 459.

N. 1.198 — Manoel Nogueira Martins, rua D. Delfina n. 13.

N. 1.199 — Norberto de Souza Marques, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 1.200 — Julio de Abreu Gomes, rua Eduardo Ramos n. 24.

N. 1.201 — Joaquim Fernandes da Silva, rua Afonso Pena n. 66.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memoranda expedidos:

N. 213 — Walter Rowland Gladhill. — Pedir o seu comparecimento.

N. 214 — Henry Victor Riley. — Sobre o seu comparecimento.

N. 215 — Araújo, Cruz & Comp. — Em referencia ao requerimento 86/216, de 1926. — Sobre apresentação do balanço de 1924.

N. 216 — Oscar da Costa Lacerda. — Respondendo ao seu cartão de 8 do corrente. — Sobre apresentação de declaração de rendimentos.

— Resposta ao Sr. Frederico Azevedo:

P. deve fazer declaração dos seus rendimentos classificados na 3ª e na 5ª categoria (18:000\$ de ordenado e 3:840\$ de aluguel de predio).

Para determinar o rendimento liquido da 3ª categoria, poderá deduzir as contribuições para fundos de beneficencia (montepios, caixas de pensões, etc.), e para calcular os da 5ª categoria fará as deducções mencionadas na fórmula entre as quais estão as relativas a impostos pagos à Prefeitura e aos premios do seguro do imovel.

Para obter a renda liquida global, adicionará os rendimentos liquidados da 3ª e da 5ª categoria e, na somma, fará

as deducções indicadas na fórmula, a que tiver direito. O abatimento para encargos de família, só poderá ter lugar em relação às filhas que não tiverem economia própria.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Recebedoria do Distrito Federal — Em 17 de maio de 1926.

O sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, tendo em vista a portaria do Sr. director, n. 278, do corrente mez, restabelecendo o serviço fiscal de fabricas pelos respectivos agentes fiscaes das secções e restaurando a divisão das 53 secções, para a circumscripção do Distrito Federal, organizada pela circular n. 4 de setembro de 1923, publicada no *Diário Official* de 12 do alludido mez e anno, resolve, nos termos da alinea 4ª do art. 8º, do decreto n. 11.162, de 12 de maio de 1920, designar os agentes fiscaes abaixo nomeados, para servirem nas seguintes secções:

- 1ª secção — Antonio Ferreira Soares.
- 2ª secção — Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
- 3ª secção — Armando Watson Cordeiro.
- 4ª secção — Luiz Francisco Rodrigues Mendes.
- 5ª secção — Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
- 6ª secção — Victor José de Mattos.
- 7ª secção — Luiz Langira Ramos.
- 8ª secção — José Francisco de Mattos.
- 9ª secção — José Conrado Veiga.
- 10ª secção — João Firmiano Corrêa de Araújo.
- 11ª secção — Mario Alino Corrêa de Araújo.
- 12ª secção — Mario Euzemaz Saldanha da Gama.
- 13ª secção — Sylvio de Oliveira.
- 14ª secção — Claudio Cunha.
- 15ª secção — Joaquim Florentino Vaz Junior.
- 16ª secção — Benedito Leal.
- 17ª secção — Armando Ribeiro do Castro.
- 18ª secção — Nabuchodonosor Prado.
- 19ª secção — Luiz Felipe Carneiro de Lacerda.
- 20ª secção — Cincinato Pinto Braga.
- 21ª secção — Luiz Felipe de Castilhos Goyrochén.
- 22ª secção — Carlos Bayma de Oliveira.
- 23ª secção — Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.
- 24ª secção — Benedito José de Araújo Santos.
- 25ª secção — Manoel Gonçalves Cunningham.
- 26ª secção — Paulo de Oliveira Roxo.
- 27ª secção — Francisco de Salles Pinto.
- 28ª secção — José Rezende de Mello.
- 29ª secção — Jappi de Lima Cardini.
- 30ª secção — Alberto Rollo.
- 31ª secção — Dilermando Cox.
- 32ª secção — Amindo de Menezes.
- 33ª secção — Luiz Ferreira de Souza.
- 34ª secção — Carlos Alberto de Araújo Guimarães.
- 35ª secção — Vicente Lierra.
- 36ª secção — Mario Augusto Saldanha da Gama.
- 37ª secção — Frederico José Berço.
- 38ª secção — Mario Barroso.
- 39ª secção — Hugo Corrêa Paes.
- 40ª secção — Luiz de Castro Villas Boas.
- 41ª secção — Alfredo Pires Brito-e-eiri.

42ª secção — João Evangelista de Oliveira.

43ª secção — Enrico Vaz.

44ª secção — Affonso Carneiro Brandão.

45ª secção — Orozimbo Fernandes Leite.

46ª secção — Custodio Pereira de Carvalho.

47ª secção — João Carvalho Franca.

48ª secção — Nelson Faria.

49ª secção — João Ribeiro Carneiro Monteiro.

50ª secção — Augusto Manoel de Araújo Góes.

51ª secção — Manoel Barcellos Filho.

52ª secção — Manoel Alves da Cruz Rios.

53ª secção — Francisco Pery de Souza Alencar.

O sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal — 3ª Sub-directoria — Em 17 de maio de 1926.

O sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, declara aos Srs. agentes fiscaes, encarregados da fiscalização das antigas secções e grupos, que informem, com a maxima urgencia, os papeis e processos que se encontram em seu poder, não lhes sendo permittido a transferencia para os seus collegas, em virtude da nova designação.

Outrosim, remettendo ao protocollo cópia da nova distribuição de secções, recommenda que de hoje em diante seja ella feita de accordo com a nova designação.

Portaria n. 278, de 15 de maio de 1926:

O director, em commissão, declara ao Sr. sub-director interino da Terceira Sub-Directoria, para os devidos effeitos, haver resolvido revogar a portaria numero 225 de 14 de maio do anno findo, que estabeleceu por meio de grupos, o serviço de fiscalização das fabricas, ficando restabelecido o regimen anterior de fiscalização de fabricas pelos respectivos fiscaes das secções.

Outrosim, communica haver resolvido adoptar, para a divisão da circumscripção do Distrito Federal o numero de 53 secções, a que se refere a circular n. 4, de setembro de 1923, publicada no *Diário Official* de 12 do alludido mez. — *Secretario de A. Carvalho*, director.

Divisão da Circumscripção do Distrito Federal em secções para a fiscalização dos impostos de consumo, sellos sanitários, contos assignados e vendas á vista.

1ª secção

Ladeira — São Bento.
Praças — Mercado (antigo) e Serviço Douroado.
Ruas — Rorja Castro, Mercado, Príncipe de Margo e Visconde de Itaboraity.
Travessas — Commercio, Timoco e Tocantins.

2ª secção

Beccos — Bragança e Barbeiros.
Ruas — Candelaria, Conselheiro Sampaiva, José Mauricio (antigo Becco da Lapa) e Visconde de Inhauma.

3ª secção

Praça — Maria.
Avenida — Rio Branco (antiga General).
Ruas — Rodrigo Silva e Santo Antonio.

4ª secção

Becco — Carmo.
Ruas — Carmo, Chile, Quitanda e São José.

5ª secção

Becco — Lancellas.
Largo — S. Francisco (antigo Coronel Tamarindo).
Ruas — Ouvidor (antiga Moreira Cesar) e Selo de Setembro.
Travessa — Ouvidor (antiga rua Saclot).

6ª secção

Largo — Carioca.
Praça — Gonçalves Dias.
Ruas — Gonçalves Dias e Ourives.

7ª secção

Becco — Carioca.
Praça — Tiradentes.
Carioca e Republica da Pedra (antiga Assembléa).

8ª secção

Ruas — Buenos Aires (antigo Hospício) e Rosario.

9ª secção

Ruas — Alfandega, Dias da Costa e Senhor dos Passos.

10ª secção

Praça — Republica.
Rua — General Camara.
Travessa — Bom Jesus.

11ª secção

Ruas — São Pedro e Theophilo Otoni.

12ª secção

Becco — Rosario.
Largos — Capim (antiga praça General Osorio e Rosario).
Travessas — Rosario e S. Francisco.
Ruas — Andendas, Chico Diabo (antiga travessa Oliveira) e Uruguayana.

13ª secção

Becco — Inesouro.
Largo — S. Domingos (antiga praça Teixeira de Freitas).
Travessas — Bellas Artes e S. Domingos.
Avenida — Passos.
Ruas — Alexandre Heroldaro, Barbaça Alvarenga, Concórdia (antiga Vasco da Gama), Luiz de Camões e Theatro (antiga Theatman).

14ª secção

Ruas — Constituição, Nuncio (antiga Padre José Mattico), Regente (antiga Tobias Barreto) e S. Jorge.

15ª secção

Ruas — Espírito Santo (antiga Luiz Gama), Barão do Rio Branco (antiga travessa do Senado), Silva Jardim, Senado e Visconde do Rio Branco.

16ª secção

Praça — Governadores.
Avenida — Gomes Freire

Ruas — Invalidos (antiga Menezes Vieira), Lavradio e Relação.

17ª seção

Travessas — Muratori e Torres.

Ruas — Arcos (antiga Francisco Muratori), Francisco Muratori, Rezende, Ruchuelo Silva, Manoel e Sylvio Romero.

18ª seção

Morros — Paula Mattos, Santa The-
reza e Santo Antonio.

Ladeiras — Andraia, Asturra e Cas-
tro.

Travessa — Anchieta.

Ruas — Cassiano, Costa Barros, Cunha, Fialho, Eleoni de Almeida, Manoel Car-
neiro, Miguel de Paiva, Monte Alegre,
Paula Mattos, Padre Miguelino, Santa
Christina e Smith Vasconcellos.

19ª seção

Praca — Marechal Deodoro.

Avenidas — Henrique Valladares e
Mem de Sá.

Ruas — Cratos de Carvalho, Carlos
Sampaio, Conselheiro Jobim, Paulo
Frontin, Tenente Possodo (antiga Nie-
meyer), Ubaldino do Amaral e Vinete de
Abril.

20ª seção

Ladeiras — Conceição e Morro do Va-
lengo.

Largo — Santa Rita.

Praca — Estivadores (antigo largo
do Depósito).

Travessa — Santa Rita.

Ruas — Acre, Benedictinos, Camari-
no, D. Geraldo, Municipal e Prainha.

21ª seção

Praca — Christiano Ottoni.

Ruas — Marechal Floriano, Marellio
Dias e Senador Pompeu.

22ª seção

Ladeiras — Barroso, Floria, Madre do
Deus e Pedro Antonio.

Travessas — Coronel Julião, D. Feli-
cidades e Parillhas.

Ruas — Anna Mascarenhas, Barão de
S. Felix, Cajueiros, Costa (antiga Ge-
neral Gomes Carneiro), Costa Barros,
D. Lucia, João Ricardo, Major Sayão,
Noemia, Rosa Sayão e Visconde de Ga-
nce.

23ª seção

Abril — S. Francisco.

Avenidas — Rodrigues Alves (antiga
Cães do Porto e Venezuela (antiga rua
Signa)).

Beccos — Escadinha da Conceição,
Escadilha do Lavramento, João Ignacio,
João José e Sem Sabina.

Ladeiras — Felipe Nery, João Ha-
rtem, Lavramento e Morro da Saúde.

Largo — S. Francisco da Prainha.

Pracas — Harmonia, Maria e Muni-
cipal.

Ruas — Amílcar Faleão, Antonio
Lage, Barão da Gamba, Coelho e Cas-
tro, Comendador Exora, Comendador
Leonardo, Conselheiro Zacharias, Cunha
Barbosa, Dóz, Escrorega, Fúndia, Gam-
bôa, Harmonia, João Alvares, João da
Bola, Leoncio de Albuquerque, Liva-
mento, Matto Grosso, Miguel Sayão,
Monte, Pedra do Sal, Propósito, Qua-
torze, Quinze, S. Francisco da Prainha,
Sande, Segunda, Servico Montenegro,
Souza Bandeira (antiga travessa Mo-
reira), Treze e União.

Travessas — Cunha Mattos, Escadi-
nhas do Lavramento, Lyceu, Matto Gros-
so e Sereno.

24ª seção

Avenida — Lima.

Beccos — Escadinhas do Oliveira,
Mendonça e Vidal Negreiros.

Ladeira — Mendonça.

Largo — Providencia.

Pracas — Francisco Eugenio e Mare-
chal Hermes (antiga Coronel Pedro Al-
ves).

Ruas — Alpha, America, Antonio José
(antiga travessa Boa Vista), Araujo
Vianna, Attilia, Barão de Angra, Capibe-
ribe (antiga travessa Pinheiro), Capitão
Senna, Cardoso Marinho, Carlos Gomes,
Carneiro Leão, Conselheiro Leonardo,
Deolinda, Dr. Piragibe, Farnese, Gani-
na, Guapy (antiga travessa Aguiar),
João Cardoso, Mariano Procopio, Mont'
Alverne, Moreira Pinto (antiga D. Joa-
quina), Morro da Providencia, Nabuco
de Freitas, Oito, Orestes, Pedro Alves
(antiga Coronel Pedro Alves), Pinto,
Quatro, Rego Barros, Saldanha Marinho,
Santo Christo, Sara, Seis, um e Vidal de
Negreiros.

Travessas — Barros Sobrinho, Britto
Teixeira, Capitão Senna, São Diogo,
Sara, Silva Bayão e Souza.

25ª seção

Ruas — Dr. Ezequiel, General Pedro,
João Caetano, Luiz Pinto, Mesquita Ju-
nior e Senador Euzebio.

26ª seção

Praca — Onze de Junho.

Ruas — Areal, Ribeiro Rangel (anti-
go Becco da Moeda), General Caldwell,
Machado Coelho e Visconde de Itauna.

27ª seção

Avenida — Salvador de Sá.

Largo — Sant'Anna.

Travessas — D. Rosa, Guodas, Lopez,
Onze de Maio, Pedregas e Senhor do
Matosinhos.

Ruas — Affonso Cavalcante, Amoroso
Lima, Benedicto Hyppolito, Carmo Netto,
Comandante Maurity, Corrêa Vasques
(antiga Paria), D. Julia, D. Minervina,
Lauro de Araujo e Marquez de Sapucahy
(antiga Visconde de Sapucahy).

Ruas — Marquez de Pombal, Nery Fer-
reira, Pereira Franco, Pessoa de Barros,
Pinto de Azevedo, Presidente Barroso,
Rodrigues Barroso, Sant'Anna, Santa Ma-
ria, São Leopoldo, São Martinho, Senhor
Matosinhos, Souza Neves, Thomaz Ra-
bello, Visconde de Duprat e Viscondessa
Pirassununga.

28ª seção

Ruas — Frei Caneca e todas as ruas,
avenidas, praças, largos, travessas, la-
deiras e beccos, situados no bairro do-
minado Catumbé inclusive as ruas
Barão de Petropolis, Estrella e Santa
Alexandrina.

29ª seção

Beccos — Batalha, Ferreirós, Fidalga,
Guindaste, Moura, Musica e Theatro.

Largos — Assembleia, Batalha, Misericor-
dia e Moura.

Praca — Quinze de Novembro.

Travessas — D. Manoel, Natividade,
Pago, Santa Luzia e São Sebastião.

Ruas — Araujo Porto Alegre, Azevedo
Lima, Cães Pharoux, Clapp, Conde do
Bonfim, Desembargador Viriato, D. Ma-
noel, Doze de Agosto, Marquez de Car-
valho, Misericordia, Remo, Santa Luzia,
Trem e Vieira Fazenda (antiga Coto-
vello).

30ª seção

Mercado Novo e Ilhas.

31ª seção

Beccos — Carmelitas e Manoel de Car-
valho.

Praca — Arcos.

Largo — Gloria.

Travessa — Mosqueira.

Ruas — Augusto Severo, Barão de São
Gonçalo, Benjamin Constant, Candido
Mendes, Conde de Lage, Evaristo da Ve-
iga, Gloria, Joaquim Silva, Lapa, Luiz
de Vasconcellos, Manoel de Carvalho e
Marrecas (antiga Barão do Ladrão), Mo-
raes e Valle, Passeio, Senador Dantas,
Taylor, Teixeira de Freitas (antigo be-
cco Campo dos Frades), Theotonio Rega-
das, Treze de Maio e Visconde de Marat-
guape.

32ª seção

A partir do largo da Gloria até a praça
José de Alencar, exclusiva, e o fim da
rua Cosme Velho (antiga Senador Octa-
viano), tendo por limites, á esquerda, as
praças do Russell e Flamengo até en-
contrar a avenida Oswaldo Cruz (antiga
da Ligação) e a praia do Botafogo, ex-
clusivos, e á direita as ruas do Cattedo,
Santo Amaro, Bento Lisboa, Pedro Ame-
rico, Tavares Bastos, Carvalho de Sá,
Marqueza de Santos, Pereira da Silva,
Passos Manoel, Alice, Ferdinandina, inclu-
sivos, bem como as ruas Ypiranga até
encontrar a rua Paysandú e Pinheiro
Machado (antiga Guanabara), até encon-
trar a rua Farani e rua do Roso.

33ª seção

A partir da praça José de Alencar até
o fim das ruas Tunnel, Real Grandeza,
Ruy Barbosa (antiga S. Clemente) e Vo-
luntarios da Patria e da Praia Vermel-
ha, inclusivos, e incluídas á esquerda,
a rua Senador Venâncio e a avenida
Oswaldo Cruz (antiga da Ligação) e á
direita as ruas Conde de Balsemby, São
Salvador, Senador Corrêa, Farani e pra-
ça São Salvador.

34ª seção

A partir dos tunnels Novo e Velho e
do fim das ruas Ruy Barbosa, antiga
S. Clemente e Voluntarios da Patria,
todas as ruas, avenidas, travessas, pra-
ças, largos e beccos, que constituem os
bairros do Leuzé, Copacabana, Ipanema,
Leblon e Gavea, inclusivos as estradas
D. Castorina, Gavea, Jiquitibá e a ave-
nida Niemeyer.

35ª seção

A partir do principio da rua Estacio
de Sá até o largo da Segunda-Feira e
praça Condessa de Frontin (antiga lar-
go do Rio Comprido), inclusivos, tendo
por limites, á esquerda, o morro de São
Carlos, as ruas Maia Lacerda, Campos
da Paz e Bispo, inclusivos, e á direita,
as ruas Pereira Franco, Machado Co-
elho e São Christovão, exclusivos, e a
avenida Paulo de Frontin (antiga Rio
Comprido) e ruas Barão de Uba, inclu-
sivos, Matfoso, Mariz e Barros e São
Francisco Xavier, exclusivos, e incluídas
todas as que começaram á esquerda da
rua Mariz e Barros.

36ª seção

A partir do principio da rua Conde do
Bonfim, inclusive, até o Alto da Boa

Vista, tendo por limite, à direita, as ruas de São Francisco Xavier até à ruína da rua Barão de Mesquita, exclusiva, e todas as ruas, avenidas, travessas e becos que começarem à esquerda da rua Barão de Mesquita, excepto as que ficarem da rua São Leopoldo, inclusive, para cima, e incluídas as estradas: Agude, Barra da Tijuca, Cachoeira, Cascatinha, Furnas, Nova da Tijuca, Picapão, Velha da Tijuca e Vista Chinesa.

37ª seção

A partir do princípio da rua Barão de Mesquita, inclusive, até a rua Visconde de Santa Isabel, exclusiva, tendo por limite, à direita, o Boulevard 28 de Setembro, e incluída a rua São Francisco Xavier, da esquina da rua Barão de Mesquita até a esquina do Boulevard 28 de Setembro, e as ruas, avenidas, travessas e becos que começarem à esquerda daquelle boulevard, bem como a avenida Maracanã.

38ª seção

A partir do princípio do Boulevard 28 de Setembro, inclusive, até o fim da rua Barão do Bom Retiro, e inclusivas a rua São Francisco Xavier, da esquina do Boulevard 28 de Setembro até a esquina da rua Oito de Dezembro, e tendo por limite, à esquerda, a rua Oito de Dezembro, inclusive.

39ª seção

A antiga 27ª seção acrescida das ruas Barão de Iguatemy, General Canabarro, Ibituruna, Mattoso, Mariz e Barros, São Valentim, Senador Furtado e Serique, exclusivas o Campo de São Christovão e a praça da Igrejinha.

40ª seção

A partir do Campo de São Christovão (antiga praça Marechal Deodoro da Fonseca) e praça da Igrejinha, inclusivos, até o Retiro Saudoso e o fim da rua da Alegria, tendo por limites, à esquerda, o princípio da rua São Luiz Gonzaga, exclusiva, e a rua General Argollo, inclusive, e à direita as praias da São Christovão e do Cajú, e inclusivos todas as ruas, travessas e becos que começarem ou acabarem à direita da rua São Januario.

41ª seção

A partir do princípio da rua São Luiz Gonzaga, inclusive, até o fim da mesma, tendo por limite, à direita, a rua São Januario inclusive, e à esquerda a Quinta da Boa Vista, exclusiva, comprehendidas todas as ruas, travessas e becos que começarem ou acabarem à direita da rua São Luiz Gonzaga.

42ª seção

Ruas — Anna Nery, Alice Figueiredo, Alvaro, Alzira Vaidetaro, Antonio de Padua, Antonio Garcia, Bella Vista, Bittencourt da Silva, Ceará, Dr. Jobim, Diamantina, D. Rita, Figueira, Francisco Manoel, Fr. Pinto (antiga Carolina), Gregorio Neves, Henrique Dias, João Rodrigues, Matriz do Engenho Novo, Marechal Bittencourt, Monsenhor Amorim, Nasario, Oito de Setembro, S. Francisco Xavier (partindo do n. 688, inclusive), São João, São Paulo, Senador Jaguaribe, Silveira Lobo, Souto Carvalho, Souza Dantas (antiga travessa),

Visconde de Niteroy, Valentim da Fonseca, Victor Meirelles, Vinte e Quatro de Maio e Visconde de Santa Cruz.

Travessas — Alice de Figueiredo e Cerqueira Lima.

43ª seção

Estradas — Mangunhos, Norte e Penha (do largo do Bom Sucesso até o da Penha).

Praia — De Inhauma.

Avenida — Suburbana (até o numero 1.153 inclusive).

Largos — Bemfica e Pedregulho.

Praças — Bom Sucesso, Engenho Novo, Immaculada Conceição e Nações.

Ruas — Adakil, Aluizio de Azevedo, Anna Guimarães, Ayres de Casal, Bandeira de Gouveia, Alvares de Azevedo, Barbosa da Silva, Barcelona, Baturité, Baroneza do Engenho Novo, Baldraco, Bolivia, Bias Fortes, Bráulio Cordeiro, Bom Sucesso, Bruno Seabra (antiga travessa Leopoldo), Capitulino, Clara de Barros, Christovão Colombo, Conselheiro Mayrink, Costa Lobo, Cotia, Dias Ihaga (antiga travessa D. Rita), Dias da Silva, Dous de Maio, D. Sophia, Dr. Garnier, Dr. Pedreira, Engenho Novo, Etelvina, Evangelista, Fausto Barreto, Felipe Cavaloanti (antiga rua Cecilia), Flack, Fernandes, Guilherme Prota, General Belfort (antiga Alice), Guimarães e Henrique Mesquita.

Ruas — Itaquí, João Torquato, Jacaré, Jockey-Club, José Felix, Leonor Mascarenhas, Lino Teixeira, Luiz Ferreira, Magalhães Castro, Major Suckow, Marquês de Leão, Martins Lage, Miguel Ferreira, Minas, Morro do Vintem, Olga, Palm Plomplona, Peganha da Silva, Proclamação, Perseverança, Prata (antiga D. Homenina), Propicia, Regeneração, Santos Mello, Silva Rego, Soares, Souza Barros, Saldanha da Gama, Tavares Ferreira, Telegrapho (antiga 30 de Maio), Thomaz Gonzaga, Vaz Gaminha (antiga Dr. Costa Lobo), Vaz Toledo, Vieira da Silva, Vigário Morato (antiga do Ouro), Vinte e Seis de Maio, Viuva Claudio e Viuva Ortigão.

Travessas — Magalhães Castro e Peganha da Silva.

44ª seção

Caminho: Mathews do Meyer.

Praças: Aparecida e Avahy (antiga Marquez do Herval).

Ruas — Adelia, Adriano, Affonso Arinos, Alto, Alvares Cabral, Angelica, Anna Barbosa, Aquidaban, Archias Cordeiro, Afalava (antiga Pedro Reis), Amelia, Avamor, Bazilio de Brito, Borges Monteiro, Caxambu, Camarista Meyer, Capitão Bezende, Cardoso, Carijós (antiga Esperança), Carolina Meyer, Carolina Santos, Castro Alves, Cesar Zama (antiga travessa Sant'Anna), Chaves Pinheiro (antiga Nova de Caxambu), Christiania, Cirne Maia (antiga Zeferino), Conselheiro Agostinho, Constancia Barbosa, Curupaity, Dias da Cruz, Domingos Ferreira, D. Claudina, D. Thereza, Dorez, Dr. Costa Lobo, Dr. Padilha, Elisa de Albuquerque, Elvira, Ernestina, Estevana Silva (antiga Borges), Algema, Eulina, Fabio da Luz, Ferreira de Andrada, Figueiredo, Frederico Meyer, Galileu, Garcia Belondo (antiga Moreira), Getulio, Graubem Barbosa, Henrique Scheid, Heracleito Graça (antiga Nazareth), Hermengarda, Herminia, Honório, Imperial, Itamaracá (antiga Fer-

nandes), Isolina, Jacintho, Joaquim Meyer, Joaquim Rosa, José Verissimo (antiga Conceição), Joaquim Freire, Laura, Lins de Vasconcellos, Lopes da Cruz, Lucidio Lago, Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Manoel Alves e Manoela Barbosa.

Ruas — Maranhão, Maria Calmon, Maria Paula, Maria Luiza, Maria de Dirceu, Medina, Menezes Vieira, Meyer (antiga Duque Estrada), Miguel Cervantes, Miguel Angelo, Miguel Fernandes, Monto Paschoal (antigo beco Esperança), Moreira Sampaio (antiga Augusta), Mossoiro (antiga travessa Guimarães), Neves Leão (antiga travessa D. Antonia), Odorico Mendes (antiga Livramento), Officinas (antiga Eugenia), Oito de Setembro, Oliveira, Paraguay, Pedro do Carvalho, Piahy, Rocha Pita (antiga travessa Olaria), Salvador Pires, Santos Tilara, São Braz, São Joaquim, São Gabriel, Saudades, Silva Mourão, Silva Rabello, Silveira Lobo, Sobral (antiga travessa Madre de Deus), Teixeira Bastos, Tenente Costa, Tenente Franca, Thompson Flores, Torres Sobrinho, Vasco da Gama (antiga D. Clara), Villa Tavares (antiga Sant'Anna), Visconde de Tainay, Visconde de Tocantins, Wenceslão e Zeferino.

Travessas — Aquidaban, Borges, Hermengarda, José Bonifacio, Rio Grande (antiga Rio Grande do Norte), Santa Cruz e Silva Rabello.

45ª seção

Avenida — Suburbana (partindo do n. 1.153, exclusiva, até 2.230, inclusive).

Becos — Espinheiro e Batalha.

Caminhos — Cattle, Catumbi, Pilares, Freguezia até Irajá, Mathews e Flores.

Estradas — Nova da Pavuna e Velha da Pavuna.

Praças — Arthur Azevedo, Botafogo e Frederico Durval.

Ruas — Amparo, Ada, Adelaide, Angelina, Almeida Bastos, Almeida Reis, Amelia, Anabrizina, Agassiz, Alfredo Reis, Amado, Arnajo, Americo Vespucio, Anna Quintão, Antonio Saraiva, Antonio Vargas, Arthur Vargas, Barão do Bananal, Barbosa, Basilio da Gama, Bella Vista, Bispo de Lacerda, Bittencourt, Borja Castro, Brasilina, Caetano da Silva, Campo da Botija, Candida Bastos, Capitão Sampaio, Cardoso Quintão, Cardosos, Carolina, Casimiro de Oliveira, Castro Lopes, Cattle Cinco Irmãos, Columbia, Coronel Buclamaqui.

Ruas — Domingos Pires, D. Emilia, D. Clara, D. Luiza, D. Lidia, D. Joaquina, D. Rosa, Dorothea Eugenia, Dr. Delvecchio, Dr. Miguel Rangel, Dr. Magessé, Dr. Nicaur, Dr. Octavio, Edmundo, Emilia, Engenheiro Nazareth, Engenho da Rainha, Estheria, Felicio, Fernão Jardim, Ferreira Correa, Euphrasio, Correa, Faleiro, Faria, Felicio, Fernão Jardim, Ferreira Leite, Francisco Pimentel, Florentina, Francisca Vidal, Francisca Ziozi, Francisco Eunes, Francisco Valle, Frei Antonio, Guilhermina, Gaudayo, Goncalves, Gaspar, General Clarimundo (antiga Augusta), Glazino, Gongalo Coelho, Guadabara, Guarabú, Guaratiranga, Gurgel do Amaral, Helodoro, Henriqueta Moura, Iguaçu, Iguaçu (desde o Distrito de Irajá), Italia, Iticau, Itamaraty, Itaperica, Itaquaty, Isaias, Jacarehy, Jacintho Rabello, Javary, Joaquim Norberto, José Mariano e José dos Reis (partindo da avenida Suburbana até o fim),

Julieta, Juvini, Jutahy, Laurindo Filho, Lopes Trovão, Laura, Luiz de Castro, Luiz Delphino, Luiz Gurgel, Luiz da Silva, Luiz Vargas, Macedo Costa, (antiga travessa Matriz), Mangueiras, Manoel Murinho, Marcolino, Margarida de Andrade, Maria Benjamim, Maria Passos, Maria Vargas, Martha da Rocha, Mathews Silva, Medeiros, Miguel Rangel, Miranda Vello, Monteiro Vieira, Moraes, Macedo, Moreira, Moreira de Azevedo, Mucuri, Octavio Nunes, Oliveira de Andrade, Ordeas, Ouro Preto, Padre Januario, Padre Nobrega, Paiva, Paquequer, Pitanguy, Possolo, Purus, Quarabim, Quintão, Souza, Sanatorio, Silva Gomes, Silva Valle, Silva Xavier, Sylviano Brandão, Simões, Souza Gerqueira, Souza Freitas, Teixeira de Carvalho, Teixeira de Pinho, Thomaz de Oliveira, Tito de Mattos, Vaz da Costa, Visconde de Sotomaior e Zeferino Costa.

Travessas — Anna Quintão, Bittenfeld, Cardoso Quintão, Cardoso, Dezenove de Maio, Eduardo, Francisco Mathias, Garcia, Gomes da Silva, João de Mattos, Mariella Reis, Martha da Rocha, Mathews da Silva, Possolo, Santa Martinha e Vaz da Costa.

46ª seção

Avenidas — Suburbana (partindo do n.º 2.273 em diante).
Estrada — Marechal Rangel (da estação de Inbauma).

Ruas — Abolição, Adalgisa, Affonso Ferreira, Andrade, Angelina, Benício de Vivei, Bráulio Muniz, Beátria, Bento Gonçalves, Bernardino de Campos (antiga Piedade), Benício, Bica, Bella Visca, Cantilda Maciel, Caetano de Oliveira, Caetola, Casario, Coronel Almeida ou Almeida de Almeida, Cupertino, D. Eugénia, D. Luiz, Ernesto Nunes, Goyaz, Ferreira Sampaio, Guacany, Guilhermina, Guineza, Iguaçu, João Pinheiro, João Vieira, José dos Reis (até a avenida Suburbana), Leopoldina, Luiz Silva, Macedo Braga, Mendes, Nogueira, Oscar, Nerval de Gouvêa, Pedreira, Pedro, Domingues, Silvada, Silverio, Santo Antonio, Teixeira de Azevedo, Thereza Cavalcanti, Tito de Mattos (antiga Vista Alegre), Vital e Violante.

Travessas — Andrade, Henrique de Moura e Virginia.

47ª seção

Penha — (L. ou F. Leopoldina).
Avenidas — Bruxellas, Camões, Lago, Loures, Luitânia, Soya York, Paes, Postal e Roma.

Caminhos — Itararé, João Rego e Saco.

Estradas — Apicú, Beaz de Lima, Cajá, Catagallo, Engenho da Pedra (antiga Velha), Maria Angélica, Penha, Portinho, Porto de Irajá, Porto Velho, Saco, Vicente de Carvalho e Vigário Geral.

Largos — Penha e Vicente de Carvalho.

Pracas — Alberto Torres, Almeida Garcel, Americano, Barbosa Lima, Escarada, Irineu Machado, Lagoa Mirim, Lopes Ribeiro, Perolas, Portugal (antiga Alexandre Merculiano), Ramalho Ornião e Vera Cruz.

Pradas — Apicú e Maria Angélica.

Ruas — Alencar (antiga travessa Soares), Alencar Peixoto, Alves, Andorinhas, André Pinto, Angelica Machado, Antonio Rego, Aracaty (antiga travessa Oliveira), Araguary (antiga travessa Victoria), Armando Sodré, Augusto Sanoni, Aureliano Lessa (antiga Magdalena), Aurora, Aymorés, Bento Ribeiro, Bernardo de Figueiredo, Blandi-

na Pires, Braga, Bulhões Maciel, Cabedello (antiga Idalina), Caetes (antiga D. Julia), California, Camponeza, Canadã, Capitão Carlos, Capivary (antiga Jscorrega), Carlina, Cascaes, Castelo Branco, Cintra, Clara Rezo, Clementina, Coimbra, Comendante Conceição, Conselheiro Galvão, Conselheiro Ribas, Cordovil, Costa Mendes, Costa Rica, Couto, Cuba, Custodio de Mello ou Santa Philomena, Dezenove de Outubro, Dezenove de Fevereiro, Diamantes, Dionysio, D. Cantilda, D. Isabel, Dr. Nunes, Dr. Weinschenk, Ega de Queiroz, Eleuterio Motta, Emílio Zatuar (antiga Fernandes), Ennes Filho, Equador, Fausto Amaral, Fernandes da Cunha, Fernandes Pinheiro (antiga Leopoldina), Flávia Farnes, Francisca Hayden, Frei Jabotão (antiga Parazão), Fuas Roupinho, Grão Magrão, Gregorio de Mattos, Grabyba, Guaporé, Guaratinguetá (antiga Nova Rodrigues), Guatemala, Guayanazes, Honduras, Honório Bicalho (antiga Dr. Del-Vechio), Ibiapina (antiga Estrada Nova da Penha), Indígena, Irany, Ireno, Jacuby, Jacy, Joanna Fontoura, Joanna Nascimento, Joanna Rego, João de Deus, João Magalhães, João Rego, João Romariz, João Santa Anna, Joaquim Rego, Joazeiro, José Maria, Julio Maria (antiga Capella), Julio Ribeiro (antiga Nova Bomsucesso), Juvenal Galeno (antiga Leandro), Leocadia Rego, Leonidas, Leonidia, Leopoldina Rego, Limeira (antiga travessa Amorim), Lisboa, Lygia, Madira, Mafra, Magé, Major Rego, Marechal Jardim (antiga Caixa d'Água), Mexico, Milton, Missões (antiga Victoria), Monsenhor Brito (antiga Elisa), Montevideo, Nabor de Rego, Naib, Nicaragua, Noemia, Nunes, Nova Jerusalém, Nova São, Onix, Ouriqua, Paraná, Parahybuna, Paranhos, Patagonia, Pequery, Pereira Landim, Philomena Nunes, Plinio de Oliveira (antiga 15 de Novembro), Portinho, Porto Carrero, Quatro de Novembro, Roberto Silva, Romeiros, Rosalina, Santarém, Santiago, Sargento Ferreira, Sete de Março, Setubal, Saruthy, Teixeira Franco, Teixeira Ribeiro, Teixeira de Souza, Temporal, Thomaz Ribeiro, Tupy, Turvassu, Tynburas, Umanos, Valentin Magalhães, Venâncio, Victorino do Amaral, Vieira Ferreira, Viggiano, Vinete e Nove de Julho, Vinete e Quatro de Fevereiro, Vinete e Três de Agosto, Vinva Garcia, Vizin, Vandenkolk e Xavier Pinheiro.

Travessas — Arsenio Silva, Barreiras, Cécilia Rodrigues, Costa Mendes, Francisco Ramos, Horacio, Laurindo, Melchindes, Romariz, Sargento Ferreira e Vieira.

48ª seção

Avenida — Amaro Cavalcanti (antiga rua Lia Barbosa e parte da rua Manoel Victorino).

Becco — Valiba.

Largo — Capitão Couto.

Pracas — Agassiz, Encartado e Quintino Bocayua.

Ruas — Alexandre Levy, Alfredo Reis, Almeida Nogueira, Amorim, Anna Leopoldina, Ararigtoia, Argentina Reis, Assis Carneiro, Barbacena, Bernardo, Bernardo Guimarães, Borja Reis, Botafogo, Botelho, Brasil, Caldas Barbosa, Campes, Capella, Cardoso Mesquita, Cassaporé, Cavalcante, Cesario Machado, Christovão Penha, Clarimundo de Mello, Conselheiro Ramalho, Cruz e Silva, Daniel Carneiro, Dionysio Fernandes, Dous de Fevereiro, Dr. Bulhões, Dr. Niemeyer, Duarte Ferreira, Elias da Silva, Engenho do Dentro, Eulina Libeiro, Fagundes Varela, Fazeu-

da da Bica, Ferraz, Fontoura Chaves, Francisco Meyer, Francisco Fragoso, Franco de Sa, Freitas Madureira, Furlado de Mendonça, Glauce Velasquez, Jacuina, João Barbalho, Joaquim Soares, Laboratório, Leandro Pinto, Lucinda Barbosa, Luiz Carneiro, Manoel Victorino, Maria Flora, Mathews Costa, Meira, Miguel Cardoso, Monteiro da Luz, Noemia Correa, Olina, Paraná, Pedro Reis, Pernambuco, Pompilio de Albuquerque, P. Teixeira, Regina, Republica, Sã Silva, Simas, Souto, Tijolo, Venancio Ribeiro, Viana Junior, Vinete e Um de Abril, Vieira e Xavier das Conchas.

Travessas — Barros Leite, Bernardo, Dias Pereira, Guerra, Paraná e Soares Pereira.

49ª seção

Distrito de Jacarapaguá —

50ª seção

Beccos — João Pereira e Rita Pereira.
Estradas — Agua Grande, Areal, Barro Vermelho, Cancellia Preta, Collegio, Engenho Novo (até o distrito de Campo Grande), João Paulo, Marechal Rangel, (até o distrito de Inbauma), Monsenhor Felix, Octaviano, Pavuna, Portella, Queimado, Quitungo, Rio Páu, S. Bernardo, Sapé, Sappocinha e Tres Barras (antiga Conceição).

Largos — Areal, Irajá, Madureira, Octaviano, Pavuna, Sapé e Vaz Lobo.

Ruas — Adelaide Badajós, Alice Freitas, Americo Brasillente, (antiga 15 de Novembro), Amethystas, Andrade Figueira (antiga São José), Antonio de Abreu, Antonio Badajoz, Araújo, Arnoldo Murinelly, Arruda Camara (antiga Glaria), Bezerra de Menezes, Borborenia, Burity (antiga Becco Fernandes), Cardoso de Castro (antiga S. José), Carolina Machado, Gerqueira Cesar (antiga Dr. Campos Salles), Christovão Jacques (antiga Santo Antonio), Chuy, Claro Barges, Comendador Infante, Comendador Lisboa, Corrêa Dias, Domingos Fernandes, Domingos Lopes, Emilia Ribeiro, (desde o distrito de Jacarapaguá), Ernesto Vieira, Felizardo Gomes, Fernandes Portinho, Firmiano Fragoso, Frei Bento Guanabara, Guarapary (antiga Faro), Guararema (antiga D. Luiz), Itatiaya (antiga Maria Teixeira), Joaquim Teixeira, José Lourenço, Jurema (antiga travessa Rosalina), Leopoldina Borges, Liberato Santos, Lima Drummond (antiga S. José), Manoel Marques, Manoel Simões, Maria de Freitas, Maria Rubim (antiga S. João), Nathalina Teixeira, Nunes de Souza, Oliveira Figueiredo, Opalas, Pirapora, Professor Burlamaqui, Rubis, Sanatorio, Santa Isabel (desde o distrito de Jacarapaguá), Santo Sepulchro, Saphira, Soares Caldeira, Tapajoz, Tatuhy, Tatalé, Topazio, Turquezas e Vaz Lobo.

Travessas — Almerinda, Fernandes Marinho, Juracy e Portella.

51ª seção

Realejo, Bangu, Santissimo e Senador Vasconcellos até a Garça.

52ª seção

Campo Grande até a rua de A de distrito de Guaratiba.

53ª seção

Eugenheiro Trindado, Paciencia, Santa Cruz e Matadouro.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 607 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro o processo da Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional, solicitando o favor do art. 273, § 2º, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Aos directores da Associação dos Bancos de São Paulo:

N. 609 — Agradecendo o agradecendo a comunicação de 28 de abril proximo findo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 610 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro o processo em que o Banco Lavoura e Commercio de Santa Rita pede approvação do augmento de seu capital assim como a criação de uma filial em Tambahú, no Estado do São Paulo.

— Ao Sr. director da Recobedoria do Distrito Federal:

N. 611 — Restituindo o processo enviado a esta inspectoría com o officio daquelle directoria de 12 de abril proximo findo, sob n. 124.

— Respectivamente, aos Srs. administradores dos Correios do Estado do Rio, agente do Correio de Petropolis, director da Repartição dos Telegraphos:

Ns. 612 a 614 — Comunicando que o Centro Auxiliador dos Funcionarios assignou o termo de desistencia a que se refere o art. 64 do regulamento das consignações em folha.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 615 — Remettendo o processo de representação contra os Srs. Vicente Fiorillo & Comp., estabelecidos na cidade de Castro, naquella Estado.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 616 — Devolvendo o processo do Tude, irmão & Comp., requerendo autorização para abrir uma secção bancaria naquella capital, com filiaes em Ilhéos e Rio de Janeiro.

— (*) Ao Sr. gerente da Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saude Publica da Capital Federal:

N. 187, de 20 de abril de 1926 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que aquella solicita registro nesta Inspectoría geral.

Requerimentos despachados

Confederação dos Ferroviarios do Brasil, requerimento do 7 de março de 1926.

— Não estando de accordo com as disposições do regulamento das consignações em folha, annexo ao decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, os arts. 20 e 32 dos estatutos, cumpra a requerente, em relação a esses artigos, o que determina o citado regulamento, para que o pedido possa ser encaminhado ao superior despacho do Sr. ministro da Fazenda.

Caixa de Auxilios do Pessoal da Casa da Moeda, requerimento do 3 de abril de 1926. — Complete o selo do documento de fls. 33 do processo.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

Nelcio Eugenio de Lima e Silva, 3º escriptuario desta repartição, requerimento de 11 de maio de 1926. — Como requer, fazendo-se as devidas annotações.

Sociedade Auxiliadora Militar. — Reforme a requerente os seus estatutos e o regulamento da secção financeira, do modo a ficarem os mesmos de accordo com as disposições do regulamento das consignações em folha, annexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de maio de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 79 — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 6.396, da Directoria da Receita Publica, relativo á consulta sobre a renda do imposto do sello proporcional sobre os premios de seguros.

— Aos Srs. delegados regionaes de Seguros nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções:

Ns. 250 a 254 — Remettendo cópias das posturas ns. 14 e 15, do corrente meiz.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Fornam expedidos os seguintes officios:

N. 1.266 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão, informando sobre a remessa da obras impressas.

N. 1.267 — Ao Sr. Antonio Ribeiro Filho, informando sobre a remessa do Diário Oficial.

N. 1.268 — Ao Sr. collector federal da Pirajá, idem, idem.

N. 1.269 — Aos Srs. Echonique & Comp., idem, idem.

N. 1.270 — Aos Srs. G. M. & A. Petitjean, idem, idem.

N. 1.271 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de Bastos Dias.

N. 1.272 — Ao mesmo, idem, idem, de O. Waackneldt & Comp.

Requerimentos despachados

Agência Cordeiro de Araujo e João Honorio de Carvalho. — Certifique-se.

Antenor Ferreira Mello e Moysés de Araújo Macedo. — Como requerem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de maio de 1926

N. 16 F — Fernandes Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 66 P — Porphirio Henriques da Silva. — Cumpra-se o alvará quanto á

transferencia, devendo ser attendida a exigencia para o pagamento dos juros.

N. 34 S — Sarah Mendes do Prado. — Deferido.

N. 63 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 33 F — Francisco Martins Cardoso. — Apresente as apolices.

N. 23 T — Turiano Procopio Rodrigues Valle. — Satisfaca a exigencia.

N. 102 L — Laura Rocha Guimarães. — Recorra a supplicante ao Poder Judiciario.

Ns. 231/232 D'a — Caixa Economica do Rio de Janeiro — Mario Vianna Sampaio. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 59 O — Octavio Gonçalves Mendes. — Cumpra-se o alvará.

N. 83 F — Fernandes Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 237 J — Josepha Eulalia Cabral. — Deferido.

N. 29 H — Henrique do Espirito Santo. — Deferido.

N. 237 A — Adalila Mello. — Cumpra-se o alvará.

N. 267 A — Antonio Manoel de Mattos Vieira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 37 B — Banco do Brasil. — Deferido.

N. 99 L — Lydia Fernandes Salgado da Silva. — Deferido, pagando-se de accordo com o parecer, sendo assim cumprido o alvará.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.065 — Tendo sido determinada, pelo paragrapho unico, do artigo unico, do decreto n. 17.246, de 17 de março ultimo, que declarou a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, a reversão para os cofres publicos da caução de 30:000\$, a que se referem os conhecimentos do Thesouro Nacional ns. 358, de 29 de setembro de 1916, e 686, de 29 de novembro de 1924, caução constituida de 30 apolices da divida publica federal, ao portador, de ns. 102.236 a 102.238, 116.901 a 116.902 e 146.050 a 146.074, rogo a V. Ex. se digne de ordenar que a referida quantia de 30:000\$ seja recolhida aos cofres publicos pela forma determinada no citado contracto (clausula LIV) e no alludido paragrapho unico do artigo unico do decreto numero 17.246, de 17 de março ultimo.

N. 1.066 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias affin de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Orestes Henrique, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 87\$900, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido, nos termos do decreto

n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a março e dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.067 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Octavio José de Carvalho, da 5.ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 968, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a junho e agosto a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.068 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Ozorio da Silva, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 798800, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a maio, julho e setembro e dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.069 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Orestes Viriato de Souza, ajudante de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 1828, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.070 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Othmar Martins Rodrigues, ajudante de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 1408750, relativa ao abono provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.071 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Oswaldo Jover, guarda armazem da 2.ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 1828, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezem-

bro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.072 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Olympio Pio dos Santos, guardacancella de 2.ª classe da 2.ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 968600, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.073 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Onofre Manoel da Hora, trabalhador de 2.ª classe da 2.ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 1518500, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.074 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Olympio Pinto, trabalhador de 5.ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 1098800, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.075 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., ex-ri do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a inclusa proposta do orçamento da despesa deste ministerio para o exercício de 1927, na importância total de 369.121:685\$524, papel, e 13.311:758\$239, ouro.

Estas importancias comparadas com as verbas votadas para o exercício de 1925 e ainda em vigor, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925, apresentam as diferenças de réis 7.733:896\$028 para menos em papel, e 66:611\$891 para mais em ouro.

Tais diferenças resultam:

a) da supressão da actual verba 24, "Obras novas — Ramais, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União", cujas despesas serão custeadas pelo fundo especial de que trata o decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925;

b) do reduções verificadas nas verbas: "Subvenções, garantia de juros — Estrada do Ferro Therexopolis, Inspectoria de Aguas e Esgotos e Empregados addidos", no total de 418:399\$283, papel, e 260:726\$032, ouro;

c) do augmentos no total de réis 71.711:413\$553, papel, e 356:387\$943, ouro, indispensaveis, nas outras verbas, para occorrer ao natural desenvolvimento dos respectivos serviços;

d) o da inclusão da verba de "Exercícios findos", afim de habilitar este ministerio com os recursos necessarios á liquidação das dividas nas condições do § 2.º do art. 75, do Código de Contabilidade da União.

As verbas cujos augmentos foram mais sensiveis são as destinadas a Correios, Telegraphos e Estradas de Ferro, destinadas a serviços cujo desenvolvimento constante exige annualmente maiores despesas com a incorporação de novos trechos de linhas ferreas, postaes e telegraphicas, e o consequente augmento de estações e agencias; e que, entretanto, correspondo a uma apreciavel augmento na receita.

As tabellas explicativas da referida proposta, em numero de 300 exemplares, acham-se á disposição desse ministerio, na Imprensa Nacional, onde estão sendo ultimadas.

Dia 10

Se. ministro da Fazenda

N. 1.076 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Olympio Fernandes de Oliveira, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 958900, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a setembro e novembro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.077 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Octavio Villanova, official de 1.ª classe da Quarta Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 828400, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de setembro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.078 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Caetano Alexandre Barreiros, official de 1.ª classe da Quarta Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 2928800, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.079 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Carlos Escobar Bueno, guarda extramunerario da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 838, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.080 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Carlos Augusto de Oliveira, ajudante de 2ª classe da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1828750, relativo ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.081 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Cypriano Simões, guarda de 1ª classe da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1838, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.082 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Custódio José de Campos, ajudante de 2ª classe da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1168, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de março a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.083 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Martins Pereira, official de 1ª classe da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2028800, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a

dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.084 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Gaspar Gonçalves, official de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2858200, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.085 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Dr. Anna Boubet dos Santos Marzagão, na qualidade de mãe de Jurandyr dos Santos Marzagão, ex-fiel de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1168500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, a que tinha direito aquelle fallecido empregado e mandada abonar pelo aviso n. 578, de 1 de julho de 1924, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.086 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Diniz, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 158000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a outubro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.087 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Eugênio Costa, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1705500, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.088 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Braz Vicente, trabalhador extramunerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de

1628000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.089 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Bruno Tiburcio de Andrade, trabalhador de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1838000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.090 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Benvenuto Santos Junior, servente de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1838000, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.091 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Balbino Ribeiro de Campos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1068500, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.092 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Bernandino Rodrigues da Silva, trabalhador extramunerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1808500, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.093 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios

cios findos, a Belmeiro Gomes de Oliveira, trabalhador de 2ª classe, efectivo, da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177\$500, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.095 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Belmiro Lino, official operario de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 291\$600, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.096 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Bertholdo de Almeida, trabalhador da turma de lastro, 4ª Residência do Centro, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 401\$400, proveniente da diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.097 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Benedicto Ramos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, referente ao periodo de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.098 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Beneditos de Araujo, servente de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 461\$, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a julho e setembro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.099 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ildefonso Lima Braga, ajudante

de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 144\$250, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.100 — Rogo a V. Ex. ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Eleuterio Justo Viçitas, guarda da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131\$, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.101 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Edmundo Muniz Ribeiro, conferente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de abril a novembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.102 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Basilio Ribeiro, trabalhador da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.103 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Bernardino José da Costa, ajudante da officina de caldeiras da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 148\$750, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, correspondente aos meses de setembro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.104 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o incluso processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 320, de 24 de agosto do anno proximo passado, e a que V. Ex. se refere em seu aviso n. 115, de 9 de abril ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 14 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:
De seis meses ao carteiro de 3ª classe, Luiz Marcellino Borges.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De seis meses ao impressor da typographia, Miguel Conde;

De seis meses ao engenheiro chefe de secção, Adolpho José de Carvalho Delvecchio;

De tres meses ao trabalhador Augusto Manoel do Nascimento;

De seis meses ao 3º official Angelo Quadros de Sá e Silva.

Na Estrada do Ferro Central do Brasil:

De tres meses ao trabalhador Sebastião Luiz;

De tres meses ao escrevente Sylvio D'Ampliação Bordin;

De um mez e 15 dias ao auxiliar do deposito, Renato Leal Ribeiro;

De um mez ao guarda de 1ª classe Ramiro de Souza Gama;

De um mez ao praticante de conferente, Oswaldo Mariano Guimarães;

De um mez ao guarda de escripta Joaquim Alves Pinheiro;

De um mez ao ajudante de escripta, Carlos Campos;

De tres meses ao archivista Azarias Vaz Ferreira.

— Por portaria de 15 do corrente mez foi nomeado o engenheiro chefe da commissão de estudos e obras do porto de Aracaju, engenheiro civil Edgard de Souza Clermont, para o cargo de engenheiro ajudante de 2ª classe do quadro effectivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 17 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis meses, ao 2º official Ruy Eduardo da Costa e Cunha.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres meses a auxiliar Carmelia do Maria Honem.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1926

Sr. director geral dos Correios:

Aviso n. 151. — Havendo a ex-agente do Correio, da avenida Salvador de Sá, nesta capital, Alice da Silva Miranda, solicitado reconsideração do final do meu despacho de 15 de março de 1926, e que vos foi communicado pelo officio n. 155, de 14 de abril ultimo, da Directoria Geral deste ministerio, declaravos, para os devidos fins, que resolvi deferir o pedido, e, assim, deve ella ser reintegrada no cargo que exercia quando foi exonerada, sendo-lhe pagos, em consequencia, os seus vencimentos atrasados. Saudações. — Francisco Sá.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1926

Avizes:

Sr. Dr. 2º procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo:

N. 27 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa Procuradoria numero 184, de 17 do mez findo, junto vos remetto copia do officio em que a Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas presta informações sobre a accção proposta contra a União pela Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes.

Junto vos devolvo a contra-fé que acompanhou o vosso officio supracitado.

Srs. membros do Directorio Político de Tres Corações -- Minas Geraes:

N. 28 -- Tomando na devida consideração o pedido feito no vosso officio de 26 de dezembro ultimo, tenho a honra de declarar-vos que logo seja concedida o credito pedido para o corrente exercicio, resolverei sobre a possibilidade do ser elevada a 4ª classe a agencia postal dessa cidade.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 59 -- Devolvendo a planta que acompanhou o aviso n. 340, de 16 de dezembro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de José Joaquim de Miranda de ~~20222~~ por aforamento perpetuo, um terreno de accrescidos de marinha, situado entre o braço do rio Capiberibe, no local denominado "Gamelleira", freguezia de S. José, na capital do Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.069, de 7 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, visto como, embora fora da zona do porto, o terreno pretendido está situado entre um braço do rio Capiberibe e a zona de servidão da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Guerra:

N. 80 -- Tenho a honra de transmitir a V. Ex. solicitando para o caso a sua esclarecida attenção, a inclusa cópia do officio n. 12.224, de 29 de abril ultimo, da Directoria Geral dos Correios, referente a recusa, por parte da Empresa de Vição do S. Francisco, de transportar nos vapores que estão ao serviço desse

ministerio, as malas daquela repartição postal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 22 -- Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diário Official* do dia 13 do corrente, sahio publicado o decreto n. 17.289, de 22 de abril de 1926, approvando o projecto e orçamento para construção da ponte de ligação do cães do porto de Victoria com o continente, conforme solicito o Governo do Estado do Espirito Santo.

Junto vos devolvo, devidamente rubricados, os documentos que acompanharam o vosso officio n. 3.065, de 26 de março do corrente anno.

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 3 -- Em solução ao requerimento que acompanhou o officio dessa directoria, n. 613/v., de dezembro do anno findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo informação do chefe do 1º districto da Inspectoria Federal das Estradas, foi entregue ao procurador do 3º escriptuario dessa Estrada, José Galazans dos Santos, a pedido deste, a certidão indicada no requerimento supracitado.

A referida certidão foi extrahida a 26 de fevereiro proximo passado.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 54 -- Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 14 do corrente, resolveu S. Ex., o Sr. ministro autorizar-vos a mandar averbar na fé de officio do machinista de 3ª classe

Abel Paulino, como simples assentamento, o tempo de serviço pelo mesmo prestado nas capatazias da Alfandega desta Capital.

Para esse fim, junto vos devolvo a certidão que acompanhou o officio dessa directoria, n. 836, de 22 de abril proximo passado.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 59 -- Tendo sido approvados pelo decreto n. 17.299, de 5 de maio de 1926, publicado no *Diário Official* de 12, o projecto e o orçamento para augmento de linhas na estação de Alegrete, na linha de Santa Maria a Uruguaiana, na Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 223, S, de 6 de abril ultimo.

N. 60 -- Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 288/S, de 27 de abril findo, relativo aos projectos de edificios na estação de Sapucahy, da Rêde de Vição Sul-Mineira, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis quando foi requerida pela Rêde a inscripção na conta de custeio das despesas decorrentes da execução daquelles projectos, o que não consta do requerimento encaminhado com o vosso citado officio.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, baseado no § 12º do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que requerer a Rêde de Vição Sul Mineira, resolve approvar os horarios que a esta acompanham, assignados pelo chefe da 2ª divisão, para os trens do Ramal de Alfenas, entre Gaspar Lopes e Cayanna.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926.

Francisco B. da Cunha Lopes, pelo Inspector.

Processo n. 65-D-26.

SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CONTRACTOS E TARIFFAS -- RÊDE DE VIAÇÃO SUL-MINEIRA -- RAMAL DE ALFENAS

Horarios

Estações	M A 1		M A 3		M A 5		M A 7	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Gaspar Lopes.....	—	19.00	—	7.40	—	9.40	—	16.25
Alfenas.....	19.20	—	8.00	10.40	10.00	—	16.45	—
Capoeirinha.....	—	—	11.14	11.17	—	—	—	—
Cayanna.....	—	—	11.55	—	—	—	—	—
Estações	M A 2		M A 4		M A 6		M A 8	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Cayanna.....	—	—	—	—	—	14.00	—	—
Capoeirinha.....	—	—	—	—	14.32	14.37	—	—
Alfenas.....	—	6.13	—	8.40	15.04	15.25	—	17.50
Gaspar Lopes.....	6.32	—	9.00	—	15.45	—	18.10	—

Observações

O trem MA 6 será diario; porém, ás terças, quintas, sabbados e domingos correrá somente entre Cayanna e Alfenas.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. Rio, 15 de maio de 1926. — J. Egas, pelo chefe da 2ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Declarados

Dia 1.º de maio de 1926

Araújo & Araújo, Francisco Leal & Comp., e Fonseca, Almeida & Comp., pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de vencimentos.—Prove, com certidão passada pela autoridade competente, quais as importâncias que recebeu quando incorporado ao Exército, si o seu sorteio se veri-

ficou em período em que era empregado desta estrada.

Virgílio Antonio Fernandes, idem, idem e Domingos João, Lim da Silva & Comp. Ltd., pedindo restituição de caução; Seraphim Ribeiro & Comp., pedindo pagamento; Benedito de Souza Aguiar, pedindo restituição de documentos; Sociedade Anonima Frigorifico Anglo; Calixto Gonçalves de Oliveira e Leides Gomes, pedindo certidão; João Theotônio da Silva Campos, pedindo collocação; Atlantic Refining Company do Brazil, pedindo providências; e negociantes esta-

belecidos á rua General Camara n. 117, pedindo o cópia de despacho.—Compareçam á Secretaria.

Compareçam á Secretaria os Srs. Paulo Andrade, Leonor Teixeira Peixoto de Castro, Francisco Teixeira de Souza Bastos, Paulo Andrade, Leoncio Pinto da Cunha, Leonidio Gomes & Comp. e Benjamin Pinheiro.

João Gomes da Cruz, pedindo instalação de um varejo na plataforma da Estação de Mangueiras.—Deferido, á vista das informações.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar as instruções que com esta baixam para a funcionamento do curso de technica de aviação, juntamente com o programma de ensino e o guia dos exames respectivos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926.—*Sexteirono de Carvalho.*

Instruções para o funcionamento do Curso de Technica de Aviação**INSTRUÇÃO DAS PRAÇAS**

Art. 1.º O Curso de Technica de Aviação para praça comprehendendo:

- a) Curso primário,
- b) Curso para a obtenção do diploma

Art. 2.º Os candidatos á obtenção do diploma de technica de aviação serão matriculados no primeiro ou no segundo destes cursos, conforme as suas habilitações.

Art. 3.º Para a matricula no curso primário devem os candidatos possuir alguns conhecimentos elementares (ler, escrever e contar), e ter, tanto quanto possível, conhecimentos de uma profissão civil (mecanico, ferreiro, carpinteiro, serralheiro, armeiro, etc.).

Art. 4.º Para a matricula no segundo dos referidos cursos, devem os candidatos ser previamente approvados no exame de admissão respectivo, e, além disto, engajarem-se por cinco annos, a contar de 1 de abril do anno correspondente á matricula.

Art. 5.º O exame de admissão ao curso para obtenção do diploma será prestado, perante uma comissão composta do official inspector do curso de technica de aviação, como presidente, e de tres officiaes instructores da Escola.

As provas serão escriptas e oraes, e versarão sobre as materias seguintes: arithmetica, geometria e mecanica (provas escriptas), e instrucção militar (oral-pratica).

Após os exames, o presidente da comissão enviará ao commandante da Escola a relação dos candidatos com as correspondentes notas: approvado-reprovado.

Art. 6.º O commandante da escola enviará ao chefe do Estado-Maior do Exército, antes de 15 de março a relação dos candidatos reconhecidos aptos a frequentar o curso para a obtenção do diploma.

A relação definitiva das praças classificadas como *alunos mecanicos* será estabelecida no dia 1 de abril.

Art. 7.º Os alunos mecanicos conservarão o posto que tiverem. No decoreo do curso perceberão a diaria regulamentar.

Art. 8.º O resultado final do curso de technica (curso primario e de obtenção do diploma) será apurado levando-se em conta os trabalhos escriptos feitos em sala, as interações oraes e os trabalhos praticos nas officinas ou no campo, effectuados no decoreo do anno escolar. As notas serão expressas de 6 a 10, de conformidade com as indicações do artigo 13.

Art. 9.º O instructor do curso de technica e o official encarregado da instrucção militar enviarão ao commandante da escola, no dia 1 de cada mez, as notas relativas aos trabalhos do mez precedente.

Art. 10.º A média arithmetica das médias mensaes constituirá a nota de fim de curso, conferida a cada alumno.

Art. 11.º Na fim do anno escolar, entre 1 e 10 de dezembro, os alumnos do curso para a obtenção do diploma serão

submettidos aos exames para a conquista do diploma militar de technica de aviação. As provas comprehenderão:

1.º, exame para a obtenção do certificado de mecanico de aviação;

2.º, exame militar geral (somente para os candidatos approvados no exame anterior);

Art. 12.º O guia dos exames determina as differentes provas correspondentes a estes dous exames.

Art. 13.º A comissão de exame para o certificado de mecanico compor-se-ha de quatro officiaes, o terá como presidente um official superior pertencente ao pessoal diplomado de aviação. A comissão terá á sua disposição tres sargentos technicos diplomados para auxiliá-la nas suas funções. O instructor do curso de technica de aviação ficará á disposição da comissão com o fim de auxiliá-la na boa marcha do exame.

Art. 14.º O exame militar geral será prestado perante uma comissão composta do major fiscal da Escola de Aviação Militar, como presidente, e de dous officiaes instructores.

Art. 15.º Cada uma das provas de exame receberá uma nota, que variará de 0 a 10:

Optima	10
Muito boa	9
Bom	8-7
Soffrivel	6-5-4
Mal	3-2-1
Nulla	0

Art. 16.º O guia dos exames fixa para cada uma delles particularmente as provas a effectuar, e a cada uma destas attribue um coefficiente; estabelece ainda o criterio para a determinação das notas das provas praticas do exame para o certificado de mecanico.

Art. 17.º Nos exames correspondentes ao certificado de mecanico de aviação, serão tomadas em consideração as seguintes bases:

- 1.º, média parcial theorica (escripta e oral);
- 2.º, média parcial pratica;
- 3.º, média geral, que será a média das médias parciais e da nota de fim de curso, dada a cada alumno, de accordo com as indicações do art. 10.

A média geral igual ou superior a 7 dá direito ao certificado; a inferior a 7, assim como a média parcial pratica inferior a 5, elimina o candidato.

Art. 18.º Os candidatos com direito ao certificado recebem o diploma de technica de aviação.

A nota conferida ao diploma será a média do grau do certificado de mecanico de aviação e da nota do exame militar geral. Esta ultima não tem caracter eliminatório.

Art. 19.º Os candidatos que obtiverem o diploma, serão declarados mecanicos de aviação. Na mesma data serão promovidos a 3.º sargento, adquirindo direito á diaria regulamentar. Os que tiverem graduação superior a essa a conservarão.

Art. 20.º Aos candidatos não diplomados serão attribuidas funções de aviação correspondentes. Os graduados poderão voltar á sua arma de origem.

Os candidatos não approvados, que tenham, entretanto, uma média geral igual ou superior a 5, e cuja média pratica não seja inferior a 5, serão declarados *especialistas de aviação* e promovidos a cabo na mesma data, com direito á diaria regulamentar correspondente. Os que tiverem graduação superior a essa, a conservarão.

Art. 21.º As notas obtidas pelos candidatos, e que constarão dos seus assentamentos, serão organizadas em tres vias: uma para o Estado-Maior do Exército, uma para o commandante da Escola e uma para o arquivo do Curso de Technica.

Art. 22.º Os alumnos declarados mecanicos de aviação, receberão um diploma do modelo n. 1.

Art. 23.º Os candidatos declarados especialistas de aviação receberão um certificado do modelo n. 2.

Modelo n. 1

MINISTERIO DA GUERRA

AVIAÇÃO MILITAR

Diploma Militar de Technica de Aviação

(Praças)

Pelo presente, certifico que o....

nascido em.....
a.....
tendo sido approved nos exames a
que foi submettido, nos termos dos re-
gulamentos em vigor, para obtenção
do Diploma Militar de Technica de Avia-
ção, foi nomeado Mecanico de Aviação,
aos....de.....de 19...

O commandante da Escola
de Aviação Militar

.....

(Photographia)

N. do diploma.....

Observações.....

.....

Modelo n. 2

MINISTERIO DA GUERRA

AVIAÇÃO MILITAR

Certificado de Especialista de Aviação

Pelo presente, certifico que o....

nascido em.....
a.....
tendo satisfeito as condições exigidas
pelos regulamentos em vigor, para
obtenção do Certificado de Especialista
de Aviação, foi nomeado Especialista
de Aviação, aos....de.....
de 192....

O commandante da Escola
de Aviação Militar,

.....

(Photographia)

Aptidão para a função

de.....

Observações.....

.....

ANEXO I

PROGRAMMA ANNUAL DA INSTRUÇÃO

Sumario

Capitulo I -- Programma annual de ensino do curso pri-
mario:

- Portuguez;
- Arithmetica;
- Geometria;
- Mecanica;
- Electricidade;
- Instrução militar.

Capitulo II -- Programma annual de ensino do curso para
obtenção do diploma:

- Motor theorico;
- Noções de tecnologia pratica;
- Conservação e armazenagem do material;
- Desenho industrial;
- Trabalhos praticos;
- Instrução militar.

CAPITULO I

PROGRAMMA ANNUAL DE ENSINO DO CURSO PRIMARIO

(De 1 de abril a 30 de novembro)

a) Portuguez

Dictado e composição.

b) Arithmetica

Operações fundamentaes.
Fracções — operações sobre fracções.
Proporções — operações.
Regra de tres.
Systema de medidas.
Raiz quadrada.

c) Geometria

Linha recta -- angulos -- perpendiculares -- obliquas --
parallelas.
Polygonos -- triangulos -- parallelogrammos.
Rectangulo -- quadrado -- losango -- trapezio.
Circumferencia.
Superficies.
Medida de angulos com o transferidor.
Construcções graphicas elementares.
Polyedros.
Corpos redondos.
Volumes.

d) Mecanica

Inercia -- Forças -- Composição e decomposição.
Momento de uma força.
Conjugado -- momento de um conjugado
Noções geraes de cinematica.
Trabalho -- potencia -- rendimento.

e) Electricidade

Correntes electricas -- analogias hydraulicas -- consumo
-- intensidade.
Força electro-motora -- differença de potencial -- re-
sistencia.
Lei de Ohm -- potencia.
Pilhas -- principais typos -- associação (couplage) do
pilhas.
Acção chimica das correntes electricas -- electrolyse --
galvanoplastia.
Accumuladores -- principios -- descripção -- carga --
descarga -- conservação.
Imans -- imans naturaes e artificiaes -- campo ma-
gnetico.
Linhas de força -- magnetismo remanescente -- prepa-
ração dos imans -- campos magneticos -- electro-iman --
produção de campo magnetico -- applicações dos electro-
imans.
Produção de correntes electricas -- origem das correntes
induzidas -- auto (self) indução -- condensadores -- cor-
rentes da Foucault.

f) Instrução militar

Corresponde ao programma de instrução do pelotão de
candidatos a cabo

CAPITULO II

PROGRAMMA ANNUAL DE ENSINO DO CURSO PARA OBTENÇÃO
DO DIPLOMA

(De 1 de abril a 30 de novembro)

A) Theoria

I -- Motor theorico

Energia -- transformação da energia.
Machinas thermicas -- motores de combustão interna.
Funcionamento theorico do motor de explosão.
Ciclo -- tempos.
Diversas funções a serem asseguradas em um motor de
explosão.
Diagrammas -- aparelhos indicadores.
Regulação pelo estudo da diagramma.
Medida da potencia dos motores.
Potencia theorica, indicada e effectiva.
Aparelhos de medida da potencia.
Curva da potencia.
Rendimento theorico -- thermico indicado -- thermo dy-
namico -- mecanico.
Augmento do rendimento dos motores.

Carburacão:

Formação da mistura gaseosa;
Carburadores: Tampier — Zenith — Claudel;
Alimentação em gasolina;
Inflamação;
Accendimento eléctrico;
Magnetos de alta tensão;
Distribuição;
Velas.

Refabricação:

Sua necessidade — causas de inutilização;
Diferentes modos de lubrificação;
Reparamentos de esferas;
Desfriamento do eixo.

Resfriamento:

Pelo ar — pela água;
Particularidades dos motores de aviação;
Diferentes realizações;
Distribuição;
Valvulas — órgãos de comando;
Equilíbrio do motor;
Regulação e "calagem" dos magnetos;
Pesquisas methodicas das "pannes" do motor.

II — Tecnologia pratica**a) Estudo geral dos materiais:**

1. metaes e ligas;
Noções de metallurgia geral;
Metallurgia do ferro e seus derivados — ferro — aço —

fonte;

Alto forno — preparação do ferro e do aço;
Aços especiais;
Outros metaes além do ferro;
Ligas — propriedades — diferentes ligas — duraluminio;
Defeitos dos lingotes;
2. madeiras;
Sua natureza — essencias;
Caracteristicos das madeiras empregadas em aviação;
Defeitos das madeiras;
Propriedades das madeiras;
Contractibilidade — secagem;
Apparellamento para diferentes destinos;
Montefolhado;
3. borracha;
Bruta e normal;
Tratamento — emprego;
4. "enduits" e vernizes — generalidades;
5. telas;
Fabricação — "enfusago";
6. collas;
Collas a quente e a frio;
Fabricação — emprego;
7. lubrificantes e combustiveis;
Noções gerais — composições — qualidade;
8. Noções gerais de resistencia dos materiais.

Fim deste estudo — natureza dos esforços — tracção — compressão — estallamento — flexão — flambagem — torção.
Definições — deformações temporarias e permanentes — limite de elasticidade — carga de ruptura — alongamento — carga pratica — coefficiente de segurança.

c) Applicação destes conhecimentos ás provas de recetividade:

Exposição das provas — metaes — madeiras — telas — extensores.

d) Trabalho dos metaes:

1. trabalho a quente dos metaes:

Fundição — laminação — esticamento — embutimento — "embutimento" — estampagem — ligação mecânica e por soldagem.

2. tratamento thermico dos metaes:

Temperatura — recozimento — retorno — cementação;
Diversas temperas — a água — a óleo — ao ar;

Dupla tempera — exemplo de tempera de ferramentas.

3. trabalho a frio com os metaes:

Ferramentas — generalidades sobre sua constituição — seu emprego;

Princípios especiais para o trabalho com madeira

c) Trabalhos de forja — ajustamento — caldeira;

Generalidades — ferramentas — trabalho;

Trabalho por fusão — molde e modelação — embutimento e afilamento — machinas — ferramentas — trabalhos de madeira à mão e à machina.

III — Conservação e armazenagem (stockage) do material

Motores e aviões (e subcomponentes):

Bolões;

Estudos das disposições a tomar para conservação do material em depósito ou em serviço.

IV — Desenho industrial de peças do motor**B. Trabalhos praticos****1. — Ajustamento**

Noções gerais de ajustamento — modo de trabalhar no torno.

Ferramentas.

Exercício de linha a traços cruzados.

Fabricação de uma placa quadrada com esquadria.

Tracado e fabricação de eixo por estaca e torno.

Encavamento de um quadrado macho e fêmea por estaca e torno.

Fabricação de um esquadro de 90°.

Fabricação de um esquadro de 120°.

Fabricação de um sextavado macho e fêmea.

Fabricação de uma escarpa.

Fabricação de um compasso recto.

Fabricação de uma corredeira trapezoidal.

Centragem e cylindragem de uma peça no torno.

Fabricação de um cone no torno.

Fabricação de um balaustre.

Fabricação de um punho — carrear a mão.

II — Forjamento e caldeira

Dobrar esquadro a 90° e a 120°.

Fabricação de "frumera" — ensaio de baril e de beduna.

Fabricação de pernas de compasso.

Soldadura na forja.

Fabricação de uma perna de torno à mão.

Diversos processos de solda.

Fabricação de uma azeitona (olive) na extremidade de um tubo.

Enendas de dois tubos por cativeiro.

Ligação de dois tubos por solda forte e solda de estanho.

Tracado e recorte de um funil.

Fabricação e enrolamento dos rebordes.

Fabricação de punho e boca solda e acastanhado.

Fabricação de um T com collar rebatido.

Solda com o massario.

Arqueamento de um tubo.

Solda forte à lampada.

Solda autogenica.

III — Trabalhos diversos

Costura de um rasgão em um plano.

Ajustamento e costura de uma peça em um plano.

Colocação de illós de encaimento.

"Macoutlage" de uma nervura.

Substituição do dorso e vertice da nervura.

Substituição de uma nervura.

Substituição da alma da nervura.

Limpeza com dissolventes e com o raspador para collagem de uma peça.

Collagem de banda protectora sobre costura.

"Emallitage" de uma parte da aze.

Costura para reunir dois cabos.

Fabricação de um terminal de cabo com illal.

Fabricação de illós de corda de piano.

Fabricação de alfinetes de corda de piano.

IV — Trabalhos praticos sobre motores

Trabalhos praticos com os motores "Renault 300 C. V.", "Hispano 180 C. V." e "Rhône" 80 e 110 C. V.

Desmontagens e remontagens completas dos motores, com nomenclatura das peças.

Minudencia de construção e de montagem — exame dos circuitos de lubrificação e de circulação da água.

Regulação dos motores.

Ordem de inflamação — "calagem" dos magnetos.

Montagem no avião.

Conservação do motor.

V — Banco de ensaio

Montagem no banco.

Condução do motor no banco.

Ensaios no banco.
Pesquisas das causas de máo funcionamento.

VI - Trabalhos praticos nos aviões "Breguet" 11 A e "Spad" VII

Descrição dosapparelhos e características -- dimensões -- superfície sustentadora -- peso total -- peso do combustível -- peso útil -- carga por metro quadrado -- coeficiente de segurança.

Velocidade -- tecto.

Descrição dos condutores da agua, da gasolina e do óleo.
Capacidade dos reservatorios -- tanque -- gravidade -- radiadores -- consumo.

Desmontagem e remontagem com nomenclatura.

Estudo da realização e funcionamento dos commandos.

Montagem do motor no avião -- precauções a tomar.

Regulação do apparelho.

Inspecção do avião antes e depois do voo.

1.ª Instrução militar.

Corresponde ao programma de instrução da pelotão de candidatos a sargento.

ANEXO II

LISTAS DOS EXAMES

Summaria

- Capítulo I -- Exame de admissão ao curso primario.
- Capítulo II -- Exame de admissão ao curso para a obtenção do diploma.
- Capítulo III -- Exame para o certificado de mecanico de aviação.
- Capítulo IV -- Exame militar geral.
- Capítulo V -- Assumptos para a prova escripta sobre motor theorico.
- Capítulo VI -- Lista de questões para as provas theoricas oraes.
- Capítulo VII -- Trabalhos de provas praticas.
- Capítulo VIII -- Tempo maximo destinado a cada prova pratica.
- Capítulo IX -- Escala das notas.
- Capítulo X -- Modelos das folhas de nota.

CAPITULO I

EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO PRIMARIO

O exame de admissão ao curso primario compõe-se sómente de uma prova escripta de uma hora e meia de duração, comprehendendo:

- 1.º um dictado sobre assumpto tecnico;
- 2.º as quatro operações (das quaes duas com numeros decimales).

Os assumptos são escolhidos na occasião pela comissão de exame.

As notas são dadas de 0 a 10, para cada questão. A média geral inferior a 5 elimina o candidato, assim como a nota inferior a 5 em arithmetica.

CAPITULO II

EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO PARA OBTENÇÃO DO DIPLOMA

O programma do exame é o programma de instrução do curso primario (ver o programma do curso primario, anexo I).

O exame não é prestado no fim do curso, porém, na primeira quinzena do mez de março do anno seguinte (ver o art. 5.º das Instruções). Comprehende: prova escripta e prova oral-pratica.

Prova escripta

- 1.ª Composição de arithmetica e geometria:
Dois problemas simples (applicações de questões do curso);

- 2.ª Composição de mecanica e electricidade:

- Dois problemas de maior desenvolvimento;

- Dois problemas de applicação;

- Dois problemas de applicação;

- Dois problemas de applicação;

- Dois problemas de applicação;

O instructor do curso de technica de aviação organiza

um certo numero de questões, de accordo com o programma.

A comissão de exame escolhe na occasião as que devem ser dadas para o exame. Cabe uma nota para cada compo-

sição.

A comissão estabelece em seguida as medias parciais seguintes:

1.ª, média das duas composições de mathematica e physica;

2.ª, nota do fim do curso (média das notas mensaes obtidas durante o curso primario).

Estabelece, finalmente, a média geral, que será a média das duas notas precedentes.

A média geral para a admissão deve ser no minimo de 7,5.

Prova oral-pratica

Instrução Militar.

O grão obtido não entra na média geral e não tem caracter eliminatorio no exame.

CAPITULO III

EXAME PARA O CERTIFICADO DE MECANICO DE AVIAÇÃO

O programma do exame é o do curso de technica de aviação (curso primario e curso para a obtenção do diploma).

O exame comporta tres series de provas:

1.ª, theorica escripta;

2.ª, theorica oral;

3.ª, praticas.

De accordo com o quadro seguinte:

1.ª Provas theoricas escriptas

	Duração	Coeficiente
a) Conhecimentos geraes -- Duas questões de technologia pratica; dois problemas (arithmetica, geometria, mecanica)....	3 H.	1
b) Motor theorico	3 H.	2
c) Desenho industrial (desenho a mão livre sobre papel liso, a crayon, de uma peça de motor com indicação de cotas).....	2 H.	2

2.ª Provas theoricas oraes

a) Perguntas sobre o motor especializado...	—	1
b) Perguntas sobre a conservação e armazenação do material	—	1

3.ª Provas praticas

a) Mecanica geral -- ajustamento, forjadura, caldeira	—	1
b) Execução ou reparação de peças do avião -- entelamento, trabalhos diversos	—	2
c) Motor -- Montagem parcial, regulação, afinação no banco de ensaio	—	3
d) Avião -- Regulação	—	3
e) Preparação do avião para o voo	—	2

As questões da prova escripta de conhecimentos geraes serão escolhidas no momento do exame pela comissão, em uma lista de questões e problemas estabelecida pelo instructor de technica de aviação.

Os assumptos das provas escriptas do motor theorico serão tirados a sorte de duas listas, uma de 21 numeros e outra de 15 (ver capítulo V).

Se o assumpto comportar um problema, o texto respectivo será immediatamente estabelecido pela comissão.

Uma nota apenas será dada para o conjunto das duas questões.

As questões oraes serão tiradas a sorte por parte de cada candidato, de listas de 20 questões cada uma (ver capítulo VI).

Quando o mesmo exame comportar varias questões figurando em listas diferentes, o numero tirado é valido para todas as listas.

A duração de cada interrogação não deve exceder de 20 minutos.

Os diferentes trabalhos praticos exigidos aos candidatos estão definidos no capítulo VII.

As notas são calculadas, de accordo com as indicações feitas (ver capitulos VIII e IX).

CAPITULO IV

EXAME MILITAR GERAL

Instrução geral, art. 91 a -- do R. I. S. G. A.
Instrução individual com arma ou sem arma.

Comando de um grupo de combate: formações, manobras e exercícios de manobrabilidade.

Comando de pelotão: formações e manobras, exercícios de orden, manobra, exercícios de manobrabilidade.

CAPÍTULO V

QUESTÕES PARA A PROVA ESCRITA SOBRE O MOTOR THEÓRICO

Primeira lista

1. Órgãos principais de um motor de explosão de 4 tempos.
2. Taxa de compressão: problema. Ciclo de 4 tempos; descrição.
3. Diagramma theórico do funcionamento de um motor de 4 tempos, sem regulação. Representação gráfica. Problema.
4. Princípio dos aparelhos empregados na obtenção dos diagrammas. Schema. Principaes tipos usados para os motores a explosão.
5. Diagramma real do funcionamento do motor de 4 tempos sem regulação. Razões das anormalidades verificadas.
6. Diagramma do motor depois do regulado.
7. Diagramma de um motor tendo retardamento de inflamação;
Diagramma de um motor tendo muito avanço de inflamação;
Diagramma de um motor tendo retardação na abertura de escapamento;
Diagramma de um motor tendo má compressão.
8. Potencia theórica. Poder calorífico. Equivalente mecânico do trabalho. Problema.
9. Potencia indicada. Diagramma calculo da superficie cil. Problema.
10. Potencia effective. Freio de Prony. Dynamometer. Banco balança. Problema. Potencia massica.
11. Rendimento thermo-dynamic. Problema.
12. Carburacão. Mistura explosiva. Condições de uma boa carburacão. Carburador rudimentar; seus defeitos. Curva de consumo.
13. Carburador de valvulas additionaes. Princípio. Seus inconvenientes.
14. Carburador "Zenith"; principio. Curva de funcionamento dos vaporizadores.
15. Órgãos principais de um carburador. Órgãos accessorios. Diferentes modos de aquecimento.
16. Particularidades dos carburadores de aviação; seus sistemas de correções.
17. Carburador "Glaudel"; principio.
18. Alimentação dos reservatorios. Bombas A M e Astra.

Segunda lista

1. Lei de Ohm. Fórmula. Significação. Problema. Fórmula da potencia de uma corrente electrica. Problema. Montagem de 2 lampadas com ampermetro e voltmetro.
2. Corrente magnetica. Linhas. Magnetismo permanente. Nascimento de uma corrente electrica em uma bobina.
3. Auto-indução. Extra-corrente de ruptura. Condições.
4. Magneto de baixa tensão. Variação do fluxo magnetico. Nascimento da corrente induzida.
5. Necessidade de uma centella de alta tensão. Voltagem necessaria à inflamação. Meios de augmentar a tensão.
6. Magneto de alta tensão. Variação da corrente de fluxo. Schema do magneto.
7. Papel do condensador. Caracteres distintivos do circuito primario e secundario.
8. Magnetos. Principaes tipos. Caracteres distintivos.
9. Schema da installação da inflamação. Magneto de alta tensão. Fechamento da corrente. Avanço variavel.
10. Causas de má funcionamento da inflamação em um magneto.
11. Magneto de lamellas girantes. Variação do fluxo corrente induzida.
12. Magneto de saída. Associação dos magnetos. Avanço fixo e variavel. Velas.
13. Lubrificação. Seu objecto. Diferentes systemas de lubrificação. Qualidades physicas de um bom lubrificante. Lubrificantes empregados.
14. Diferentes tipos de bombas empregadas na lubrificação sob pressão.
15. Resfriamento. Diferentes systemas de resfriamento. Necessidade do resfriamento. Vantagens e inconvenientes do resfriamento pelo ar.

16. Resfriamento pela agua. Diferentes methodos. Bombas de agua.

17. Qualidades exigidas de um motor de aviação.

CAPÍTULO VI

QUESTÕES PARA AS PROVAS THEÓRICAS ORALES

Lista A

Características do motor especializado

O candidato deverá ser interrogado com o material em presença.

O examinador deverá verificar si o candidato conhece a significação exacta das características.

- 1 e 11 — Numero e disposição dos cylindros; ordem de nomenclatura.
- 2 e 12 — Curso — Definição e medida.
- 3 e 13 — Diametro interno e medida.
- 4 e 14 — Velocidade nominal — Velocidade maxima.
Características das molas de valvulas.
- 5 e 15 — Velas — Magnetos — Oleo empregado no motor.
- 6 e 16 — Consumo medio — Variação do consumo em es regimes do motor (gasolina e oleo).
- 7 e 17 — Peso do motor vazio — Ordem de inflamação dos cylindros.
- 8 e 18 — Numero e posição dos carburadores. Tipos empregados.
- 9 e 19 — Numero e posição dos magnetos. Tipos empregados. Características. Afastamento dos para-raios — do para-raios — velas.
- 10 e 20 — Causas de regulação — Definição e medidas.

Lista B

Características do motor especializado

O candidato será interrogado com o material em presença e deverá dar as diferentes pegos as designações regulamentares.

- 1 e 11 — Descrição detalhada da embicagem.
Descrição da biella.
- 2 e 12 — Fixação do motor e seus accessorios no avião.
- 3 e 13 — Constituição do motor — Materiaes empregados (características).
Biella — Resulto — Valvulas — Eixo de manivella, etc.
- 4 e 14 — Descrição detalhada do embolo — Modo de articulação com a biella.
- 5 e 15 — Descrição detalhada do mecanismo de distribuição.
- 6 e 16 — Descrição das chumaceiras — Rolamentos — Escovas.
- 7 e 17 — Descrição detalhada do eixo de manivella. Calagem das manivelas. Numero e disposição das manivelas.
- 8 e 18 — Descrição detalhada do Carter.
- 9 e 19 — Processos empregados para estancacão de todos os orifícios.
Diferentes espécies de juntas.
- 10 e 20 — Descrição detalhada dos cylindros e dos accessorios — Oculização.

Lista C

Funcionamento do motor especializado

Essas perguntas devem sempre se referir ao motor estudado pelo candidato.

- 1 e 11 — Distribuição — Função dos resaltes — Relação entre as engrenagens. Ordem de abertura das valvulas.
- 2 e 12 — Alimentação. Organização da alimentação em gasolina. Schema do conjunto.
- 3 e 13 — Carburacão — Descrição de um carburador theórico — Funcionamento em pleno regimen.
- 4 e 14 — Carburacão — Descrição de um carburador theórico — Funcionamento em marcha lenta.
- 5 e 15 — Inflamação — Schema da inflamação — Modo da inflamação. Velas empregadas.
- 6 e 16 — Inflamação — Magneto — Descrição do conjunto. Circuito primario.
- 7 e 17 — Inflamação — Magneto — Descrição de conjunto. Circuito secundario.

- 8 e 18 — Lubrificação — Organização — Descrição das bombas — Modo de accionamento.
 9 e 19 — Resfriamento — Organização — Descrição das bombas. Modo de funcionamento.
 10 e 20 — Canalização da admissão e do escapeamento — Organização — Ligações.

Lista D

Montagem e regulação do motor especializado

- 1 e 11 — Montagem dos empêolos sobre as biellas. Precaução a tomar.
 2 e 12 — Montagem e regulação das valvulas. Regulação do jogo das valvulas.
 3 e 13 — Montagem e regulação das biellas sobre o eixo da manivella — Regulação das chumaceiras.
 4 e 14 — Montagem e regulação dos carburadores.
 5 e 15 — Montagem e regulação dos eixos de resalfo.
 6 e 16 — Montagem e regulação do circuito de lubrificação.
 7 e 17 — Montagem e regulação do circuito de agua de resfriamento.
 8 e 18 — Montagem e regulação do eixo de manivella. Regulação das chumaceiras nos mancaes.
 9 e 19 — Montagem e regulação do maneto fora do motor.
 10 e 20 — Montagem e calagem do maneto no motor.

Lista E

Verificação do motor especializado

O examinador verificará se o candidato sabe definir uma "panne" pelas manifestações exteriores que ella produz — regras — Fumaça — calor — trépidação, etc.

- 1 e 11 — Máo funcionamento — da inflammacão attribuível aos magnetos. Manifestações — Causas — Precauções.
 2 e 12 — Máo funcionamento attribuível ao frio ou ao calor. Manifestações — Causas — Precauções.
 3 e 13 — Máo funcionamento attribuível ao circuito de gazolina. Carburadores, exceptuados. Manifestações — Causas — Precauções.
 4 e 14 — Máo funcionamento da inflammacão attribuível ao circuito de inflammacão. Magnetos exceptuados. Manifestações — Causas — Precauções.
 5 e 15 — Máo funcionamento attribuível ao carburador. Manifestações — Causas — Precauções.
 6 e 16 — Máo funcionamento attribuível ao circuito de lubrificação. Manifestações — Causas — Precauções.
 7 e 17 — Máo funcionamento resultante da regulação má da distribuição. Manifestações — Causas — Precauções.
 8 e 18 — Máo funcionamento attribuível ao circuito de resfriamento. Manifestações — Causas — Precauções.
 9 e 19 — Schema de methodo de procura das causas do máo funcionamento de um motor.
 10 e 20 — Máo funcionamento attribuível as falhas ou excessos de gazolina. Manifestações — Causas — Precauções.

Lista F

Conservação e a armazenagem do material

- 1 e 11 — Precauções a tomar para a armazenagem de um motor. Operações a realizar. Embalagem. Local do deposito.
 2 e 12 — Operações para a conservação de um motor durante a armazenagem. Frequencia destas operações.
 3 e 13 — Attenções a tomar em um motor em serviço; motivos. Principaes causas do máo funcionamento, e modos de pôr em um motor fora do serviço.
 4 e 14 — Verificações a fazer pelo mechanico das officinas antes do motor ser posto em serviço.
 5 e 15 — Conservação normal do motor montado em um avião. Principaes excessos a effectuar. Frequencia desses exames.

- 6 e 16 — Maneira de armazenar e conservar, durante a armazenagem, os accessorios de motores — magnetos — carburadores — radiadores — reservatorios — bombas.

- 7 e 17 — Armazenagem de aviões. Precauções a tomar. Operações para a conservação — frequencia destas operações — exames periodicos.

- 8 e 18 — Verificações a fazer em um avião antes de ser posto em serviço.

- 9 e 19 — Conservação normal de um avião em serviço — limpeza — lubrificação — pequenas operações.

- 10 e 20 — Armazenagem de helices. Precauções a tomar. Frequencia das operações de conservação. Helices em serviço. Precauções a tomar. Verificações.

CAPITULO VII

TRABALHOS PARA AS PROVAS PRATICAS

I — Trabalhos de ajustamento a mão

Objecto — Julgar o candidato quanto á sua habilitação profissional no que concerne ao trabalho de meteos, com auxilio das ferramentas manuaes.

— Meios á disposição do candidato: um esbago "croquis" cotado do trabalho dado — material e ferramenta manual necessários á execução do trabalho pedido.

— Trabalho pedido: fabricar a peça de accordo com o "croquis" cotado com a precisão admissível e com os instrumentos de medida utilizados.

— Trabalho da comissão de exame: fixar as notas do "croquis"; determinar a nota.

— Tempo máximo da prova: variavel com o trabalho pedido; máximo, 8 horas.

II — Trabalho de forja

Objecto — Julgar o candidato quanto á sua habilitação profissional, no que concerne aos trabalhos elementares de forja.

Ver prova G:

- Meios á disposição do candidato.
 — Trabalho pedido.
 — Trabalho da comissão de exame.
 — Tempo máximo: variavel com a prova; máximo, 2 horas.

I — Trabalho de caldeiria

Objecto — Julgar o candidato quanto á sua habilitação profissional no que concerne aos trabalhos de caldeiria, executados correntemente em aviões, com particular canalizações e ferragens.

Ver prova G:

- Meios á disposição do candidato.
 — Trabalho pedido.
 — Trabalho da comissão de exame.
 — Tempo: variavel com a prova; máximo, 3 horas.

K — Trabalho de entalamento

Objecto — Verificar como o candidato repara um rasgo feito em um plano de avião.

- Meios postos á disposição do candidato:
 Um plano em que foi praticado um rasgo;
 Material e ferramenta necessários á reparação.
 — Trabalho pedido: reparação, compreendendo em particular a collocação de uma peça — collagem de uma peça — execução de uma "lardage".
 — Trabalho da comissão de exame — Ver prova G.
 — Tempo máximo, 1 hora 1/2.

L — Trabalhos diversos

Objecto — Verificar a aptidão do candidato para executar pequenos trabalhos, correntemente feitos nos aeroplanos:

- Substituição de uma corda de plano;
 Execução de um ilhé em um cabo;
 Execução de um ilhé em um extensor;
 Execução de uma ligação de dois tubos;
 Execução de um grampo de segurança.
 Meios postos á disposição do candidato:
 Material necessário.

Trabalho pedido: tirado em sorte dentre os trabalhos apresentados.

- Trabalho da comissão de exame — Ver prova II.
— Tempo variável com a prova; 2 horas, no máximo.

M — Motor — Montagem parcial das peças do motor após verificação.

Objecto. — O motor será dividido em um certo numero de lotes de peças.

As peças de um lote preparado para montagem são entregues ao candidato, que deverá effectuar a montagem com tanto cuidado como se o motor fosse destinado a um avião que desse de ser posto em voo.

O lote de peças será desfalado de algumas peças ou com algumas deterioradas, para que o candidato perceba a falta de ajuste.

Antes de proceder á montagem, deverá o candidato examinar as peças, estabelecendo a lista das faltas ou das peças deterioradas a serem substituídas.

Meios postos á disposição do candidato: constam de listas de cuidados particulares a cada tipo de motor.

O numero de peças e peças ou estagadas não excederá o 10.

Trabalho pedido ao candidato:

Verificar o lote de peças, effectuar a montagem do lote, e terminar o trabalho á verificação;

Desmontar em seguida o órgão do motor.

Trabalho da comissão de exame:

Preparar os lotes, de accordo com as listas;

Repartir esses lotes para sorteio, aos candidatos;

Verificar a montagem, contrapontagem, lubrificação, etc.;

Estabelecer a nota definitiva.

Tempo variável com a prova; 2 horas, no máximo.

N — Regulagem do motor

Objecto. — O candidato receberá um motor do qual foram previamente retirados os eixos de resalto. Deverá:

1.º Para o motor Hispano: effectuar a regulagem precisa dos dois grupos e colocar um magneto;

2.º Para o motor Renault: effectuar a regulagem precisa de um grupo, indicar a correção para outro grupo e colocar um magneto.

Meios postos á disposição do candidato:

Um avarista para girar o motor á mão.

Trabalho pedido ao candidato:

Montagem dos eixos de resalto;

Estabelecer a taxa de regulagem do motor, compor os dois eixos das válvulas do motor regulado, assim como os eixos de lubrificação dos magnetos.

Trabalho da comissão de exame:

Repartir o material preparado para as provas;

Verificar a taxa de entalhe de decalagem e as cotas do motor após regulagem;

Estabelecer a nota.

Tempo máximo, compreendida a verificação — 3 horas.

O — Afinação de um motor — Banco de ensaio

Objecto. — O candidato, em presença do motor, no banco de ensaio, deverá determinar as causas do não funcionamento desse motor, provocadas secretamente pela comissão examinadora (2 "pannes").

Meios postos á disposição do candidato:

Material de desmontagem necessario á verificação.

Trabalho pedido:

Passar a methodica das causas do não funcionamento do motor em condição normal de funcionamento.

Trabalho da comissão:

Averiguar o methodo de trabalho (levando em conta o tempo gasto).

Tempo máximo — 1/2 hora.

P — Regulagem do avião

Objecto. — O candidato receberá um avião montado, não regulado;

Deverá pô-lo em condição de voo.

Meios postos á disposição do candidato:

Um ou diversos auxílios;

Um avião cuja desregulação seja conhecida pela comissão;

Material de montagem e regulagem necessarios.

Trabalho pedido ao candidato:

Regular a célula (ou meia célula para os aviãos abertos), empennagens e lemes;

Estabelecer a taxa das cotas após a regulagem;

Trabalhos da comissão de exame:

Repartir os lotes para o sorteio;

Verificar o trabalho do candidato;

Estabelecer a nota definitiva.

Tempo máximo: 3 horas, não compreendida a verificação.

Q — Verificação de um avião antes do voo

Objecto. — Verificar se o avião está realmente pronto para uma missão, afim de evitar accidentes provocados por peças avariadas, deslocadas, perdidas, ou causados por negligência do mecânico.

Meios postos á disposição do candidato:

Um avião completo no qual a comissão preparou algumas "pannes" (queas quinze) — cabos descolados, "ballerons" não contencionados, comandos flexíveis e mal regulados, peças esquecidas, assento mal fixo, etc.

Trabalho pedido ao candidato:

Examinar methodicamente o avião e organizar a lista das "pannes" descobertas. (Não se põe o avião em movimento, com o fim de ganhar tempo).

Trabalho da comissão:

Estabelecer secretamente as causas do não funcionamento e dar a nota.

Estas causas deverão ser perceptíveis, sem auxilio de instrumentos especiais e sem necessidade de longa desmontagem.

Comparar a lista das "pannes" descobertas com as estabelecidas.

Tempo máximo: 2/3 de hora.

CAPITULO III

TEMPO MÁXIMO COMPREENDIDO ÀS DIFERENTES PROVAS PRÁTICAS PARA O EXAME DO CERTIFICADO DE MECÂNICO DE AVIAÇÃO

I — Mecânica geral:

Montamento	8 horas
Regulamento	2 horas
Validade (conforme a prova)	de 2 a 3 horas

II — Trabalhos diversos:

Costuras sobre cabos	2 horas
Reparação de cruzamento	1/2 hora
Execução de ilhé em um extensor	1/4 hora
Ligaduras sobre juntas	1/4 hora
Grampo de segurança	1/4 hora
Enclausuramento	1 1/2 horas

III — Montagem parend:

Meia embiellagem Renault	1 hora
Meia embiellagem Hispano-Suiza	1 hora
Bomba a óleo Renault	1/2 hora
Bomba a óleo Hispano	1/2 hora
Bomba a água Hispano	1/2 hora
Bomba a água Renault	1/2 hora
Montagem de 4 válvulas Renault	1/2 hora
Montagem de 4 válvulas Hispano	1/4 hora
Arvore de resaltos Renault	1 hora
Carburador Zenith	2 horas
IV — Regulagem do motor H. S. ou Renault	8 horas
V — Banco de ensaio H. S. ou Renault	1/2 hora
VI — Regulagem do avião Breguet ou Spad	3 horas
VII — Verificação de um avião antes do voo	3/4 hora

CAPÍTULO IV

ESCALA DAS NOTAS

A) Montagens parciais

Montagens parciais:

No tempo dado: 9 pontos.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto por $\frac{1}{2}$ hora ganha em 2 notas.

 $\frac{1}{2}$ ponto por 15 minutos ganhos em 1 hora.

Pena:

 $\frac{1}{4}$ de ponto por defeito não assinalado, por má lubrificação, montagem ou junção.

Tempos concedidos para montagem de:

 $\frac{1}{2}$ embiellagem Renault, 1 hora.

 $\frac{1}{2}$ embiellagem Hispano, 1 hora.

Bomba de óleo Renault, $\frac{1}{2}$ hora.

Bomba de óleo Hispano, $\frac{1}{2}$ hora.

Bomba de água Renault, $\frac{1}{2}$ hora.

Bomba de água Hispano, $\frac{1}{2}$ hora.

Montagem de 4 válvulas Renault, $\frac{1}{2}$ hora.

Montagem de 4 válvulas Hispano, $\frac{3}{4}$ de hora.

Montagem de eixo de resalto Renault, 1 hora.

Carburador Zenith, 2 horas.

B) Regulação Renault

Em 7.30 H, 10 pontos.

Em 8 H, 9 pontos.

Tolerâncias:

Válvulas, 2 mm para mais ou para menos.

Magnetos, 1 mm de afastamento.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto por meia hora ganha.

Pena:

Válvulas, 1/10 de ponto para cada 2 mm de erro.

Magnetos, $\frac{1}{2}$ ponto por mm de erro.

Para magnetos não calados, 2 pontos.

Para magnetos mal calados, 2 pontos.

Para eixos mal calados, 2 pontos.

Para cylindros não terminados, 1 ponto.

A verificação refere-se apenas ao grupo regulador.

Um cylindro completo e duas cotas por cylindro para os cinco restantes.

A calagem do eixo do outro grupo.

A calagem do magneto.

A indicação de correção para o eixo não regulado.

C) Regulação Hispano

Em 7 H, 7 pontos e meio.

Em 8 H, 6 pontos.

Tolerâncias:

Válvulas, 1 mm para mais ou para menos.

Magnetos, 1 mm de afastamento.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto por meia hora ganha.

Pena:

Válvulas, 1/10 de ponto por mm de erro.

Cotas fora das tolerâncias de regulação, 1/10 de ponto por mm de afastamento.

Magnetos, 1 ponto por mm de erro.

Para magnetos não calados, 2 pontos.

Para magnetos mal calados, 2 pontos.

Para eixos mal calados, 2 pontos.

Para cylindros não terminados, 1 ponto.

Verificação: 1/2 seg.

No dos grupos regulados:

Um cylindro completo por grupo e duas cotas por cy-

lindro para os restantes.

A calagem do eixo direito.

A calagem do magneto.

D) Preparação de um acion para a água

No tempo dado: 0 H, 15, 9 pontos.

Em média, 15 defeitos a assinalar.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto por $\frac{1}{4}$ de hora ganha.

Pena:

 $\frac{1}{3}$ de ponto por defeito não assinalado.

E) Trabalhos diversos

Costuras epissures:

No tempo dado: 2 horas, 9 pontos.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto por meia hora ganha.

Pena:

A julgar pelo apertamento da alga (cosse) e da costura epissure).

Reparação de cruzamentos (croisillons):

No tempo dado: 0h.30, 8 pontos.

Bonificação:

 $\frac{1}{4}$ de ponto por 5 minutos ganhos.

Pena:

A julgar pelo ilhó (coullet) e o apertamento do anel (coulant).

Execução de uma alga num extensor:

No tempo dado: 0h.15, 9 pontos.

Pena:

 $\frac{1}{4}$ de ponto a menos para cada 5 minutos a mais, a julgar pelo apertamento e a ligadura.

Ligadura em "durit":

No tempo dado: 0h.15, 9 pontos.

Pena:

 $\frac{1}{4}$ de ponto a menos para 5 minutos a mais, a julgar pela ligadura.

Execução de um grampo de segurança:

No tempo dado: 0h.15, 9 pontos.

Pena:

 $\frac{1}{4}$ de ponto a menos para 5 minutos a mais, a julgar pelas cotas e o ilhó.

Entelamento:

No tempo dado: 1 h e $\frac{1}{2}$, 8 pontos.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto por $\frac{1}{4}$ de hora ganha.

Pena:

A julgar pelo ajustamento, costuras e bolagem.

F) Afinação de um motor no banco de ensaio

No tempo dado: 0h.30, 2 "pânnes" a encontrar.

Tempo dividido em tres periodos de 10 minutos:

No primeiro periodo — de 9 a 10, segundo a dificuldade da "pânné";

No segundo periodo — de 7 a 8.75, segundo a dificuldade da "pânné";

No terceiro periodo — de 6 a 7.75, segundo a dificuldade da "pânné";

Decorrido esse tempo, as notas seguintes correspondem a:

5 - satisfável;

4 - fraco;

De 3 a 0 — não.

G) Regulação da acção Breguet

Em 3 H, 9 pontos, 5.

Bonificação:

 $\frac{1}{2}$ ponto para $\frac{1}{2}$ hora ganha.

Penas:

Por longarina torcida, 1 ponto.

Por comprimento dos estaes, 1 ponto.

Por má incidência, 1 ponto.

Por comandos mal regulados, $\frac{1}{2}$ ponto por comando.

Por estabilizador não horizontal, 1 ponto.
 Por cabos muito frouxos, $\frac{1}{4}$ de ponto por cabo.
 Por cruzamentos muito frouxos, $\frac{1}{4}$ de ponto por cruzamento.
 Por "ailerons" mal regulados, $\frac{1}{4}$ de ponto por "aileron".
 Verificações — Par-se-hão sobre:
 1. rectidão do plano inferior;
 2. incidência das azas;
 3. comprimento dos estões;
 4. estabilizador;
 5. commandos;
 6. "ailerons";
 7. tensão dos cabos;
 8. cruzamentos.

III. Regulação do avião Sued

Em 3 H. 9 pontos, 5.

Bonificação:

$\frac{1}{2}$ ponto por $\frac{1}{2}$ hora ganha.

Penas:

Por langarina torcida, 1 ponto.

Por mastro quebrado, 1 ponto.

Por má incidência, 1 ponto.

Por commandos mal regulados, $\frac{1}{2}$ ponto por commando.

Por estabilizador não horizontal, 1 ponto.

Por cabos muito frouxos, $\frac{1}{4}$ de ponto por cabo.
 Por cruzamentos muito frouxos, $\frac{1}{4}$ de ponto por cruzamento.

Por "ailerons" mal regulados, $\frac{1}{4}$ de ponto por "aileron".

Verificações — Par-se-hão sobre:

1. rectidão do plano superior;

2. incidência das azas;

3. mastro intermediário;

4. estabilizador;

5. commandos;

6. "ailerons";

7. tensão dos cabos;

8. cruzamentos.

I. Mecânica geral

Ajustamento:

No tempo dado, 8 pontos.

Bonificação:

$\frac{1}{2}$ ponto por $\frac{1}{2}$ hora ganha.

Penas:

A comissão de exame estabelecerá um critério segundo a natureza e a dificuldade da peça. A julgar: desmonte, colas, angulos, arredondamentos.

Forjadura:

No tempo dado, 8 pontos.

Bonificação:

$\frac{1}{2}$ ponto por $\frac{1}{2}$ hora ganha.

Penas:

A comissão de exame estabelecerá um critério segundo a natureza e a dificuldade da peça. A julgar: colas, comprimeto, tempera.

Caldeiria:

No tempo dado, 8 pontos e meio.

Bonificação:

$\frac{1}{2}$ ponto para cada $\frac{1}{2}$ hora ganha.

Penas:

A comissão de exame estabelecerá um critério segundo a natureza e a dificuldade da peça. A julgar: junção, costura, braçadeira, soldadura.

A peça de caldeiria será entregue a comissão de exame.

CAPITULO X

Modelos das folhas de notas

Modelo n. 1

ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

CURSO DE TÉCNICA DE AVIAÇÃO (PRAÇAS)

Relação das médias das notas obtidas durante o anno de instrucção

N.....

Nome.....

Graduação.....

Avião.....

Motor.....

Natureza dos trabalhos	Notas	Observações
Grão de instrução theorica. Noções praticas sobre o motor. Noções praticas sobre o avião. Ajustamento. Forjamento. Soldadura. Caldeiria. Entelamento. Trabalhos diversos.		

Rio de Janeiro,....de.....de 1926.

.....
Instructor do curso de tecnica.

Modelo n. 2

ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE MECANICO DE AVIAÇÃO

Relação das notas de mecanica geral e trabalhos diversos

N.....

Nome.....

Graduação.....

Avião.....

Motor.....

Natureza das provas	Notas	Média de mecanica geral
Ajustamento.		
Forjamento.		
Caldeiria.		

Natureza das provas	Notas	Média dos trabalhos praticos
Entelamento.		
Reparação de cruzamento.		
Alivelamento sobre extensor.		
Ligaduraa sobre deus tubos.		
Costuras de dois cabos.		
Grampo de segurança.		

Rio de Janeiro,....de.....de 1926.

A comissão de exame.

EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE MECÂNICO DE AVIAÇÃO

Relação das notas de trabalhos práticos e teóricos

N.
 Nome Aviação
 Graduação Motor

Natureza dos trabalhos	Notas	Médias
Trabalho mecânico geral.		
Ajustamento.		
Forjamento.		
Caldeiraria.		
Total		
Entendimento e trabalhos diversos.		
Entendimento		
Trabalhos diversos		
Total		
Montagem parcial.		
Regulação.		
Banco de ensaio.		
Total.		
Regulação do avião.		
Regulação do avião.		
Preparação de um avião para voo.		

A comissão de exame.

ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

RELATÓRIO DAS NOTAS DE EXAME

Exame para obtenção do certificado de mecânico de aviação

N.
 Nome A Re
 Graduação Motor

Natureza dos trabalhos	Notas	Coef.	Prod.	Média	Média teórica
Noções teóricas. Condições e testes. Tecnologia. Noções teóricas relativas ao motor. Defecção industrial.		1 2 3 5			
Total					
Noções práticas Conservação do material Motor especializado.		1 2			
Total					
Natureza dos trabalhos	Notas	Coef.	Prod.	Média	Média prática
Trabalhos práticos Trabalhos de mecânica geral. Entendimento e trabalhos diversos. Montagem, regulação, banco de ensaio do motor. Regulação do avião. Preparação de um avião para o voo.		1 1 3 3 2 10			
Total.					
Nota do fim do curso					
Média geral do certificado					

Rio de Janeiro, de de 1925.

A comissão de exame.

Por despacho de 12 do corrente:

Foram nomeadas treze das matriculas com que frequentavam o Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde, dos primeiros tenentes de 1.ª Classe, D.ºs. Elizardo da Costa Mattos, Alberto Calmon de Oliveira, Luiz de Almeida Elvora, Delphinio Francisco de Resende Junior e Malba Kiser.

— Por despacho de 12 do corrente, foram transferidos:

O 1.º tenente de extinto Corpo de Infantaria, João Nobreza da Veiga, do 6.º Regimento de Cavallaria Independente (Alcortez) para o 5.º Regimento de Infantaria (Lorenna), e o 2.º tenente confidenciário, em comissão, Elvarejo Fagundes Portugal do 1.º Regimento de Cavallaria Divisória (Capitel Federal), para a mesma assignatura.

PROMOÇÃO

A licença concedida para tratamento de saúde, por portaria de 5 do corrente, ao auxiliar de 1.ª classe da Fabrica de Cachimbo e Antefactos de Guerra, Pernambuco Dias Pereira, de accordo com o art. 8.º, I, do decreto n.º 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi de duas vezes o não do seis, como sahiu publicado no *Diário Officiel* de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 22 de abril de 1926

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos créditos das quantias seguintes:

De 1318400 ao Thesouro Nacional, com destino á collectoria das Rendas Federaes em Rezende, destinado ao pagamento do soldo vitalício a quem tem direito o soldado voluntario da patria, José Francisco de Oliveira (Aviso n.º 162);

De 20:0008 á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento das obras de que precisa o quartel do 15.º Batalhão de Caçadores (Aviso n.º 163);

De 50:0008 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento das obras do quartel do 7.º Batalhão de Caçadores (Aviso n.º 164).

— Ao Sr. auditor da 6.ª Circumscripção Judiciaria Militar, pedindo a dispensa do 1.º Tenente Léo Henrique Cavalcante de Albuquerque do conselho do Juiz para o qual foi sorteado, visto serem necessários os serviços do mesmo official na Fabrica da Polvora sem Fumaca.

— Ao Sr. Director da Saúde da Guerra, mandando incluir na tabella de medicamentos fornecidos aos hospitais e enfermarias militares o preparado pharmaceutico denominado "Urolitico", de propriedade de Arna. Mendes & Comp.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são nomeados:

O 1.º tenente Manoel de Freitas Novas, auxiliar de comissão construtora da Fabrica de Artyl, sem prejuizo da suas funções de comandante do contingente da Fabrica da Polvora sem Fumaca;

O capitão Misael de Mendonça e 2.º tenente, em comissão, Antonio Marques Leitão, respectivamente, fiscal e ajudante da Polícia Militar da Ilha Grande, sendo dispensado dos mesmos cargos o

capitão Tito Coelho Lameira e o 2.º tenente Agapor Gomes Ribeiro.

Que do posteo á disposição:

Do director do Material Bellico o major Victor Francisco Lapageiro para fazer parte da comissão que vai proceder á triagem da descrepção e nomenclatura do material "Schneider";

Do comandante da Polícia Militar da Ilha Grande, o 2.º tenente Hildeberto Vieira de Mello.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 8 de maio de 1926

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remettendo, para os effectos do regulamento do sello o requerimento do 32 sargento Oscar Avila, pedindo promoção;

De 10

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando, de ordem do Sr. ministro, que conforme informou o 1.º secretario do Conselho Municipal do Distrito Federal, o tenente-coronel Francisco Antonio Rodrigues de Salles e major João de Castro Pacheco de Faria, ambos medeiros do Exército, foram eleitos e empossados nos cargos de intendentes municipais.

De 11

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, enviando, para os effectos do regulamento do sello, dois requerimentos do Luchkous & Comp.

De 12

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remettendo, para os effectos do regulamento do sello, o requerimento em que o capitão Arthur Benites Guimarães, pede averbação em sua fé de officio de alterações correspondentes á revolta de 5 de julho de 1924, em S. Paulo.

Requerimentos despachados

Alice Correa de Mello e Antonio Bernardino da Silva, soldados, pedindo certidão. — Certificuem-se, na forma da lei.

Arnaldo Sans de Araujo, soldado, e Djelmo Dias Ribeiro, capitão, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de civildade.

Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, pedindo prestar exame de reservista. — Como requer.

Claro Leite, cabo, Ignacio Rodrigues de Siqueira, Isidora Maria do Jesus e Macalhões, João Apostolo, João Pedro de Oliveira, José Constantino da Silva, José Justino de Oliveira, José Leite da Sampaio, cabo, José Maria Proença, 2.º sargento, Marcellino Marques de Pontes, soldado, Miguel de Abracida e Souza, soldado, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de soldo vitalício.

Earlydes Weiss Nogueira, 1.º sargento, pedindo baixa. — Deferido.

João Francisco de Lima, ensapado, pedindo reengajamento por dois annos, em Tres Corações do Rio Verde. — Indeferido.

Getulilio Nery Leite Guimarães, soldado, pedindo baixa. — Nada ha que deferir por já ter sido solucionado o caso.

Olympia Maria de Oliveira, pedindo baixa do seu filho. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

De 7 de maio de 1926

Christodolinda de Mentes, major da 1.ª Linha do Exército, pedindo uma certidão. — Indeferido, em vista do disposto no aviso de 5 de junho de 1858.

De 9

Dr. Joaquim Antonio de Loyola, 1.º tenente medico da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, pedindo promoção ao posto de capitão. — Para que possa ser attendido torna-se preciso que o requerente cumpra o intersticio exigido pelo art. 11 do regulamento approved pelo decreto n.º 15.241, de 21 de dezembro de 1921.

De 10

Carlos Hermann Otto Nielsen Koptke, aspirante a official da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo carteira de identidade. — Indeferido. O requerente ainda não é official da Reserva do Exército.

De 11

Helena Barbosa da Silva, pedindo restituição de documentos. — Indeferido em face do art. 1.º do R. S. M., em vigor.

De 12

Paulo Vieira Pinheiro, 2.º tenente pharmaceutico da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo restituição de diploma. — Seja restituído, mediante recibo.

Salvador Pires Pontes, 2.º tenente pharmaceutico da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo restituição de diploma. — Seja restituído, mediante recibo.

Comissão de Promoções

ACTA DA 8.ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno da mil novecentos e vinte e seis, presentes na sala de reunião da comissão de promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Sr. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, Nestor Sotzefredo dos Passos, João Alvares de Azevedo Costa e Francisco Ramos de Azevedo Neves, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. A comissão, tomando conhecimento de uma vaga de major de artilharia, a qual compete ao principio de antiguidade, e dos relatorios apresentados pelas sub-comissões nomeadas em sessão de 26 de março findo o 16 do corrente, procedem e apuram em 27 scrutinio a votação dos officiaes para completar as listas triplices para promoção aos postos de major de engenharia

e tenente-coronel intendente da guerra, depois do que organizou e submetteu à consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: — Proposta n. 8 — Infantaria — A comissão deixa de tomar em consideração a vaga do major Laudelino Ramos, reformado por decreto de 16 do corrente e que por decreto de 18 do fevereiro do corrente anno reverteu ao serviço activo do Exército, visto o quadro de major a que pertence a cidade official, achar-se completo. Artilharia — A vaga do major, aberta com o falecimento do major Raymundo Burlado de Vasconcellos Leão, conforme publicou o boletim interno do D. G. de 22 do corrente, compete, pelo principio de antiguidade, ao major graduado Mario Hernes da Fonseca. A vaga de capitão, resultante, compete ao 1.º tenente Attila Silveira de Oliveira, deixando a comissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas do 1.º e 2.º tenentes resultantes, por não haver 2.º tenentes com interstício nem aspirantes a official. Engenharia — As duas vagas de major, abertas com as promoções do tenente-coronel graduado Teófilo Viveiros Raposo e do major Julio Caetano Horta Barbosa, respectivamente por decretos de 18 de março findo e 7 do corrente, competem, a primeira, ao principio de merecimento e a segunda pelo de antiguidade ao major graduado Luiz Silvestre Gomes Coelho, ou ao capitão Raul Silveira de Mello, caso o primeiro seja promovido por merecimento. Para a vaga de merecimento a comissão apresenta a seguinte lista: capitão Raul Silveira de Mello, major graduado Luiz Silvestre Gomes Coelho e capitão Amaro Soares Bittencourt. Os dois primeiros vem da lista anterior. A comissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das duas vagas de capitão, resultantes, em vista da reversão ao serviço activo do Exército dos capitães Waldemiro Pereira da Cunha e Juarez do Nascimento Fernandes Tavora. Quadro de officiaes intendentes da Guerra — A vaga do tenente-coronel, aberta com a reforma do tenente-coronel Oscar Raphael Jost, por decreto de 10 de março findo, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: major Raymundo Mendes Burlamaque, major Eudilio José Ribeiro, major Emilio Fernandes de Souza Doca. O primeiro vem da lista anterior. A vaga de major resultante compete ao capitão Cicero Cesar, deixando a comissão de propor o major graduado José Scareella Portella, por não ter o mesmo o interstício de dois annos. Gradações — De accordo com o art. 1.º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904 a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores, os officiaes abaixo: — Artilharia — Capitão Eugenio Nicoll de Almeida. Engenharia — Capitão Raul Silveira de Mello ou o capitão Manoel Tiburcio Cavalcanti, caso o primeiro seja promovido a major. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão lavrando eu, coronel Aristoteles Telles do Menozes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General de divisão Augusto Tasso Fragoso. — General de divisão João de Deus Menna Barreto. — General de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal. — General da brigada Octavio de Azeredo Coutinho. — General da brigada Nestor Sezefredo dos Passos. — General da brigada Francisco Ramos de Andrade Neves.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar:

Francisco Pessoa Muniz. — Declare para que fim quer a certidão.

João Henrique da Silva Porto. — Certifique-se.

Eugenio Alves Monteiro. — Como pede.

Antonio Pereira. — Certifique-se o que constar a respeito com relação ao serviço militar.

Adhemar Santos Rabelio. — Como pede.

Antenor Cablas. — Como pede.

Capital Federal, 17 de maio de 1926. — Antonio José Leal, coronel, chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo à necessidade de assegurar a regularidade das operações a termo de café, assucar o algodão do Distrito Federal, resolve mandar que sejam adoptadas as seguintes instruções:

Art. 1.º A responsabilidade do corrector, nos contractos celebrados com a sua intervenção, subsiste até que seja feito o registro dos mesmos contractos nas caixas de liquidação legalmente constituídas.

Art. 2.º O registro nas caixas de liquidação das operações a termo realizadas na bolsa, ou não, será feito no prazo de 48 horas, dentro do qual deverá também ter pago o imposto a que se refere o art. 16 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Art. 3.º O corrector que, sem motivo justificado, deixar de cumprir o disposto no artigo anterior, será suspenso do exercicio de suas funções até que seja registado o contracto, respondendo, além disso, a sua fiança pelo prejuizo causado.

Paragrapho unico. Verificado que a demora foi motivada por culpa do operador, será o nome deste fixado em edital no salão da bolsa para conhecimento dos interessados.

Art. 4.º Para a fiscalização destas instruções, a Junta dos Corretores será auxiliada por um fiscal, nomeado pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, competindo-lhe as seguintes attribuições:

a) verificar se nas operações a prazo foi feito o registro de accordo com o que estabelece o art. 2.º;

b) examinar se nos respectivos regulamentos das caixas existem dispositivos contrarios ás leis em vigor;

c) requisitar das caixas de liquidação os esclarecimentos necessários á adopção de providencias tendentes á regularidade dessas operações;

d) propor á Junta dos Corretores a applicação do penas aos corretores que deixarem de observar estas instruções.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Paragrapho unico. O fiscal de que trata o presente artigo receberá a gratificação mensal de um conto de réis, cujo pagamento correrá por conta das caixas de liquidação, que para tal fim terão recolhido as suas quotas ao Tesouro Nacional mediante guia da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 5.º Qualquer reclamação sobre a falta de entrega dos contractos nas caixas de liquidação será feita por escripto e dirigida á Junta dos Corretores, que a encaminhará immediatamente ao fiscal, para os devidos fins.

Art. 6.º As caixas de liquidação, sempre que recusarem o registro de um operador por falta de fundos de um operador ou qualquer outro motivo, mencionarão na proposta para registro a razão da recusa, e disso darão conhecimento por escripto ao fiscal, afim de que este tome as necessarias providencias.

Art. 7.º Realizadas as operações a termo, independente das penas dadas a registro, os corretores trocarão entre si memorandums assignando, em que mencionarão as particularidades da negociação, ficando uma via com o operador e a outra com o corrector.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Miguel Calmon de Paiva Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Provimento:

N. 1.105 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conhecendo do vosso officio n. 1.813, de 30 de abril proximo passado, resolveu autorizar a construção da linha telegraphica entre Curitiba e Bocayuva, com o intuito de facilitar o serviço de fundação do nucleo colonial Marquez do Abrantes, recentemente creado no Estado do Paraná.

Informo-vos, outretanto, que, sagindo o respectivo expediente á esphera de acção desta directoria geral, nesta data, passo o vosso officio, sob n. D. A. 1.701 — 926, á Directoria Geral de Contabilidade, para os devidos fins.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.103 — Em resposta ao vosso officio 299 da 2.ª secção tecnica datada de 17 de abril ultimo, em que remetteis o resultado de um ligeiro inquerito junto as Inspeccorias Agricolas do Sul do Paiz, relativamente ao interesse que tem despertado a variedade do trigo n. 142, denominado Polyst, ou capim bravo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho "Publique-se".

Esta directoria geral reiterou o seu pedido de virem, sempre, cópias, em duplicatas, visto o Sr. ministro determinar a publicação no *Diário Official* e boletim do ministerio.

— Sr. director do Serviço Florestal:

N. 1.105 — Em resposta ao vosso officio n. 56, de 5 do maio corrente, em que transmittis, em duplicata, uma relação de mudas de plantas distribuidas por esse serviço durante o mez de abril proximo findo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho "Publique-se".

Serviço Florestal do Brasil — Horto Florestal — Plantas expedidas durante o mez de abril de 1923

Datas	Destinatarios	Localidades	Estados	Caixas	Quantidade	Especie	Total
5	Antonio Augusto P. Roseira.....	C. Grande.....	Distrito Federal....	5	400	E. longifolia.....	400
5	Francisco José Teixeira.....	Nilopolis.....	Rio.....	10	800	E. saligna.....	800
5	Monsenhor Bacillus Chahin.....	S. J. Mirity.....	Rio.....	12	1.200	E. robusta.....	1.200
5	Res. Florestal do Itaipava.....	B. H. Mello.....	Rio.....	13	520	C. glauca.....	520
5	Arclio Gouvêa.....	Nilopolis.....	Rio.....	1	80	E. longifolia.....	80
				1	40	C. glauca.....	40
5	Antonio Pavanello.....	C. Grande.....	Distrito Federal....	5	400	E. saligna.....	400
5	Aziz Nader.....	Cascaadura.....	Distrito Federal....	1	30	Oitis.....	
				1	40	Casuar stricta.....	
				1	30	Grv. robusta.....	
				2	80	C. glauca.....	160
5	Damos Nunes.....	E. de Dentro.....	Distrito Federal....	2	160	E. rostrata.....	160
5	Edit. Chacaras e Quintaes.....	Assemblea n. 18.....	S. Paulo.....	2	50	Arce bambu.....	50
5	Arth. Ch. L. Muller.....	Magé.....	Rio.....	10	800	E. longifolia.....	800
5	Walter Fross.....	Humayta n. 249.....	Distrito Federal....	—	25	C. glauca.....	25
6	Escola de Aviação Naval.....	Ilha do Governador.....	Distrito Federal....	1	30	C. glauca.....	
				1	40	Cas. stricta.....	
					4	Chr. p. japonica.....	
					6	Araucaria bras.....	
					6	Stephanotis.....	
					6	Sapuz.....	
					6	Quaresma.....	
					6	Mangueiras.....	
					2	Fructa pão.....	
					2	Cedro rosa.....	100
8	Dr. Justo de Moraes.....	E. F. Leite.....	Rio.....	20	1.600	E. longifolia.....	1.600
8	Walmores de Sta. Comunho.....	Petropolis.....	Rio.....	20	1.600	E. saligna.....	1.600
8	Alberto da Cunha.....	Itaipava.....	Rio.....	10	800	E. longifolia.....	800
8	Arsenio Teixeira B. Filho.....	C. Grande.....	Distrito Federal....	2	160	E. rostrata.....	
				2	160	Saligna.....	
				2	160	E. tereticornis.....	400
8	Dr. Leonel Rocha.....	Petropolis.....	Rio.....	6	480	E. longifolia.....	
				4	120	C. glauca.....	
					10	Oitis.....	
					5	E. benjamin.....	615
8	Antonio Aff. Melin.....	R. Vinie Novembro.....	Distrito Federal....	2	60	C. glauca.....	60
10	Frederico Manso Vieira.....	Arcado.....	Minas.....	10	800	E. saligna.....	800
10	D. João Baptista C. Monte.....	Boca do Matto.....	Rio.....	25	2.000	E. tereticornis.....	2.000
10	Claudio Velloso.....	Campos.....	Rio.....	25	2.000	E. longifolia.....	2.000
24	Patronato Agrícola V. Gargas.....	Pelotas.....	Rio Grande do Sul..	5	200	Angico vermelho.....	
				5	400	Casuarina stricta.....	
				5	400	E. tenerissima.....	
				5	200	C. glauca.....	
				5	400	E. tereticornis.....	
				5	400	E. saligna.....	
				5	200	Th. occidentalis.....	2.200
24	Armando Monteiro.....	B. Javary.....	Rio.....	10	800	E. tereticornis.....	
				2	120	Mic. tiptr.....	
				1	60	Ipê preto.....	
				2	80	Pão ferro.....	1.400
24	Prefeitura Municipal.....	Saquarema.....	Rio.....	5	400	E. rostrata.....	400
24	Milciades Loretli.....	Figueira.....	Rio.....	10	800	E. robusta.....	800
24	C. Joviano.....	R. Marquez Pombal.....	Distrito Federal....	1	50	C. glauca.....	
					3	E. benjamin.....	50
24	Dr. Victor Leivas.....	Olaria.....	Distrito Federal....	—	2	Alcorin.....	2
28	Joaquim Barbosa de Souza.....	Ponte Nova.....	Minas.....	1	80	E. robusta.....	80
28	João de Almeida Carneiro.....	Pedra do Rio.....	Rio.....	2	160	E. rostrata.....	160
23	Julio Xavier.....	Itaipava.....	Rio.....	2	160	E. saligna.....	160
28	Prefeitura Municipal.....	Victoria.....	Espirito Santo.....	3	90	Oitis.....	90
28	Bernardino Rocha.....	V. Grande.....	Minas.....	1	30	Oitis.....	30
28	Companhia F. C. e Lavoura.....	P. Duque.....	Rio.....	5	400	E. robusta.....	400
28	Irene Fibeiro.....	Cordeias.....	Rio.....	3	240	E. robusta.....	
				1	40	Th. occidentalis.....	
				1	60	C. glauca.....	
					2	Bambús.....	340
24	Dr. Raul de Leoni Ramos.....	Itaipava.....	Rio.....	3	180	C. glauca.....	
				3	120	Th. occidentalis.....	
				1	60	Cas. tenuissima.....	
				3	320	Angico vermelho.....	
					6	Pão ferro.....	
					4	Quaresma.....	
					1	Cassia fistu.....	600

Data	Destinatários	Localidades	Estados	Caixas	Quantidade	Especie	Total
28	Paul Reich.....	Raiz da Serra.....	Rio	5	400 E. citriodora.		
28	Lucie H. Martin.....	Itaipava.....	Rio	5	400 E. saligna.....		800
28	Eduardo Claudio da Silva	F. Agricola.....	Distrito Federal....	1	60 Cas. Tea.....		60
				1	30 C. glauca.		
28	Vicente Migliosa.....	Rio Douro.....	Rio.....	2	120 Th. occident.....		150
				18	500 E. citriodora.		
30	Primeiro Batalhão de Engenharia.....	V. Militar.....	Distrito Federal....	5	400 Tereticornis		1.200
				3	240 E. rostrata.		
				3	240 E. saligna.....		450
	Total.....						28.105

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

A. 1.101 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro, exatado no aviso n. G. A. 1.254/258, de 27 de abril ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, transmittio-vos, por copia, o referido aviso, bem como, uma estimativa sobre o novo methodo para combater a propagação do «mosaico», na canna de açúcar, para que publiquéis no boletim do ministerio.

A sua Excellencia o Senhor Doutor Miguel Camacho ou Pin e Almeida, Ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio:

Senhor Ministro:

Tenho a honra de passar ás vossas Vossa Excellencia, por copia, uma estimativa da nossa Lavoura em Havana, fazendo uma estimativa sobre o novo methodo para combater a propagação do «mosaico» na canna de açúcar.

Aproveito o encio para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Felipe Pacheco*.

Legação dos Estados Unidos do Brasil, Havana, 28 de outubro de 1925.

CA 59.

Novo methodo para combater a propagação do «mosaico» na canna de açúcar.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de levar ao alto conhecimento de Vossa Excellencia as seguintes informações relativas ao novo methodo para combater a propagação da enfermidade da canna de açúcar, conhecida pelo nome de «mosaico».

Aproveitando uma visita que fiz ao grande engenho de açúcar «Portugalete», procurei informar-me dos meios empregados pelos colonos da região desse engenho para combater o «mosaico», terrivel enfermidade que ataca as plantações de canna, trazendo com isso, na maioria das especies, a morte da planta, e em outras, uma grande redução no rendimento da saccharose.

Assim é que consegui do Sr. J. Alfaro, administrador do «Portugalete», algumas informações muito interessantes o que seria conveniente dal-as a conhecer entre os novos agricultores que se dedicam á cultura da canna, pois, não ha duvida nenhuma que entre os muitos motivos pelos quaes os nossos engenhos obtem escasso rendimento de saccharose das cannas esmagadas, figura aqui

principalmente o facto de estarem a maior parte das plantações atacadas de «mosaico», enfermidade essa que, ou desconhecem por completo os nossos agricultores ou, conhecendo-a, não sabem os meios mais efficazes para combatel-a e extingui-la.

Até hoje, os processos geralmente usados para atacar e a enfermidade da canna, consistiam nos seguintes:

a) arrancar as plantas...

b) o arrancar as plantas infectadas;

c) emprego de determinados tipos de canna resistente á enfermidade.

A selecção do semente, tanto que obedeça ao maior escrupulo, não pôde evitar o emprego do semente infectado, pois que muitas vezes plantas de canna aparentemente sãs, leva embolado, latente a tal malicia, a qual, como é natural, se repete logo em nova planta.

(Não será uma nova especie de canna, conhecida pelo nome de Severin?)

O systema de arrancar as plantas infectadas tambem tem os seus inconvenientes, si bem que muitas vezes aconselhavel quando a infecção não passa de 5% da cannavia; sendo maior a infecção, esse systema não produz resultados praticos, porque é muito maior a infecção em forma secundaria, isto é, transmittida pelo insecto que a produzida pela semente infectada.

O emprego de determinados tipos de canna que resistam ao «mosaico» não é aconselhavel e de grandes resultados; o inconveniente está em que até o presente momento não existe variedade nenhuma resistente ao «mosaico» e ao mesmo tempo rica em saccharose.

Deante do pouco resultado desses meios, o Sr. J. Alfaro dedicou-se com o maior afino a estudar a melhor maneira de dar combate áquella praga da canna de açúcar e os resultados das suas investigações tem sido cercados de bem merecido exito.

Comprovou o administrador do Central Portugalete que não tão somente a canna, mas tambem certas plantas da mesma familia contem essa enfermidade e que, por conseguinte, a infecção mais grave é a secundaria ou seja a transmittida pelos insectos que se alimentam dessas plantas.

Estudando a vida desses insectos averiguou o nosso informante que esses se desenvolvem principalmente na primavera, isto é, de março até julho, razão pela qual as semeaduras, nessa época do anno são fortemente atacadas pelos inse-

ctos fructuosos que inoculam a enfermidade de um modo categorico.

Durante o outono esses insectos se encontram em estado de ovo; e na poderiam encontrar-se em outra forma, pois que, nessa época, e quando as plantas, de cujas sivas se alimenta, comecam a seccar-se o que prejudicaria a vida dos mesmos por falta de alimentação adequada.

Comprovados esses principios, o senhor Alfaro procedeu á investigações com as sementes do outono (canna de frio), usando como semente canna de plantas de frio e tambem canna de munda. O resultado foi de 0% de infecção nas plantas procedentes de sementes de canna de planta de frio e 100% de infecção das cannas de munda.

Comprovados esses factos, verificando que a canna de planta de frio usada como semente se encontrava livre de «mosaico», o que é a sua explicação logica, pois que quando insecto transmissor chegou a desenvolver-se, já a planta se achava sufficientemente crescida e as suas folhas, portanto, resistentes ás acções letaes dos insectos.

Ao passo que a canna de munda tinha a enfermidade latente, tendo-se desenvolvido por ter sido cortada em abril, época do desenvolvimento do insecto, os seus brotos tendos serviram então de facil alimento a esses transmissores, como consequencia do que a semente obtida dessas cannas tinha fortissimamente que dar uma planta infectada pelo «mosaico».

Essas experiencias se repetiram com successivos exitos e identicos resultados. Ultimamente ficou completamente comprovada a persistencia da canna de frio ao «mosaico», ao observar-se que em 19 cannavias a 229 «cordões» (medida agraria cubana de terra semeada de canna de frio 1924, distribuidas entre 102 cannavias situadas em zonas infectadas pelo «mosaico», não se encontrou nenhum só pé com essa enfermidade.

Resumindo: o resultado das investigações do Sr. J. Alfaro nos leva ás conclusões seguintes:

1) que a transmissão do «mosaico» pelo insecto é muito mais grave que a transmittida pela semente;

2) que a transmissão pelo insecto não se effectua durante a época do anno em que elle se encontra em forma de ovo;

3) que, sendo a época do desenvolvimento do insecto, principalmente durante a primavera, quando tambem comecam a crescer as plantas adventicias, cujas sivas constituem o seu alimento, devem ser

extirpadas as plantas, não tão abundantes como as canavieiras, mas também nas suas proximidades, deixando-se sempre uma faixa de proteção.

1) que, sendo precisamente na colheita a época em que o inseto se encontra em estado inoffensivo (em forma de ovo, a qual se deve effectuar as operações de colheita, não sendo, portanto, de grande prejuizo, em Cuba, onde se recolhem muitas sementes de trigo para obter-se assim o trigo mais seguro para combater o inseto).

A respeito da oportunidade para renovar a V. Ex., os protestos da colheita mais preciosa consilvada. — *Carlos Sanches Martins Ramos*.

— Sr. director do Serviço de Informação:

N. 1.102 — De ordem do Sr. ministro deveis fazer inserir no boletim do ministério a inclusa cópia do offício numero 200 do 2º seção técnica datada de 17 de abril ultimo da Direcção de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Trigo 112. Boletim organizado pelos senhores Alberto de Moraes Aguiar e Kurt Repsold, respectivamente, Inspector e ajudante da Inspeção Agrícola do 1º Distrito — Estado do Paraná. Ilm. Sr. Dir. — Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. Afim de verificar o resultado obtido com as sementes de trigo 112, adquiridas e distribuídas por esta inspeção agrícola, neste Estado, e prestar a essa directoria todos os esclarecimentos, dando deste modo uma prova do interesse com que tratamos os assumptos que nos são affectos, percorremos durante os meses de dezembro e janeiro ultimos, todas as colonias em as quaes sabiamos existir plantações desta variedade de trigo. Abaixo relatamos as impressões colhidas durante todas essas viagens e transcrevemos todos os dados que colhamos. Pelo exposto que segue, essa directoria poderá verificar que o problema do plantio do trigo, no Paraná, está resolvido, quanto á parte de ser encontrada uma variedade que se aclimatasse, neste Estado, pois, esta variedade foi encontrada — é a Pelyso, Capim Bravo, ou 112. Esta variedade reúne todas as qualidades exigidas para garantir uma boa produção e resistir as rápidas oscillações thermométricas, que são frequentes neste Estado. Dada a sua grande rusticidade e a sua pouca exigencia quanto á qualidade do solo, esta variedade, é cada vez mais preferida pelos colonos deste Estado, constituindo-se poucos delles, em centros de propagação activa, em favor deste trigo. O Sr. Valencio Gayer, que é um dos maiores produtores desta variedade, no Paraná, diz: colheitas ao tipo Capim Bravo ou 112, o qual pela sua resistencia contra as intemperies e pragas, pela sua rusticidade e grande rendimento, a cultura do trigo vem cada vez mais, adquirindo as sympathias dos lavradores, competindo-lhes a augmentar assazmente as culturas deste precioso e indispensavel cereal. Esta breve perioda, por si só, deixa bem patente quão grande é a acção que esta variedade vem tendo por parte dos lavradores. Dons factos deixam demonstradas cabalmente a rusticidade e a resistencia desta variedade; estes dons factores são: a secca que assolou este Estado durante o anno de 1921 e as excessivas chuvas, fortes ventos e chuvas de pedra verificadas durante os meses de novembro e dezembro de 1925 e janeiro do corrente anno. Durante o anno de 1924, emquan-

to todas as outras variedades definham devido á quasi absoluta falta de aguas pluvias, a variedade 112, conservou-se verde, com crescimento normal e deu uma produção regular. No decorrer do anno de 1924, até as plantações de centeio, que como sabemos é um dos cereais mais rusticos e menos exigentes, muito soffreram, chegando muitas delles a seccar completamente, sendo a produção deste cereal quasi que nullo. Nos meses de novembro e dezembro de 1925, com as chuvas demasiadamente abundantes, verificou-se o amadurecimento em quasi todas os trigos existentes, sendo que os obtidos com as sementes de 112, foram os que menos soffreram. Este facto é facilmente explicavel, em vista das plantas desta variedade possuírem os colmos mais resistentes e de maior diametro que as demais variedades aqui cultivadas. Quanto á resistencia desta variedade ás pragas, sufficiente se torna informarmos, que durante todas as nossas viagens não encontramos sequer um trigo do Capim Bravo atacado de ferrugem ou de Ustilago tritici, ao passo que é comum encontrar-se estas pragas nos trigos obtidos com sementes de: Pelon, Americano, Imoleto, Uruguayo, etc. Esta inspeção, por ordem dessa directoria, distribuiu durante os annos de 1921 e 1925, 16.650 kilos de sementes desta variedade, entre 615 lavradores inscriptos no Registro de Lavradores, sendo: 1921, 9.090 kilos e sementes entre 311 lavradores 1925, 7.550 kilos de sementes entre 204 lavradores. Para verificar a produção desta variedade de trigo, durante o anno de 1925, percorremos as seguintes colonias: Thomaz Coelho, Rio Verde, Abaixo, Guajuvira, Lagoa Suja, Nova Tyrul, Ypiranga, Campesino, Marizy, Lamenha Grande, Lamenha Pequena, Santa Gabriella, Pilarzinho, Ferraria, D. Augusta, Santa Felicidade, Botolphvinda, Graeciza, Alto da Gloria, Villa Izabel, Affonso Penna, Cachoeira, Botolphuva, Capão da Amora, Jurupuy, Santa Camilla, Santo Ignacio, Rio Pequeno, Uberaba, Pariguy, Portão, Antonio Prado, Taboão, Arruda, São Vendelino, Monte Alegre e Nova Orleans. Todas estas colonias estão localizadas nos municípios: Aramarã, Campo Largo, Curitiba, São José dos Pinhães, Tamandaré, Colombo e Palmeira. Pelo quadro que junto segue pode-se verificar que esta inspeção se limitou a distribuir as sementes de 112, aos lavradores cujas propriedades se acham localizadas no município de Curitiba e municípios circumvizinhos. Esta inspeção adoptou esta resolução afim de evitar, com a rapida disseminação das sementes por todo o Estado, que esta variedade se degenerasse com muita presteza, perdendo as qualidades que a tornam preciosa. Procuramos localizar as plantações de 112 em uma zona limitada, fazendo desaparecer as outras variedades existentes nesta zona. A disseminação do Capim Bravo nos restantes municípios deste Estado, faz-se naturalmente. E intenção desta inspeção interessar-se por esta variedade, procurando evitar que ella se degenerasse com rapidez, é ainda intuito desta repartição, caso seja effectuada uma nova distribuição, procurar localizar o 112 nas colonias federaes existentes no interior deste Estado. Quanto á media da produção desta variedade, que é considerada como a maior dentre todas as variedades aqui cultivadas, basta examinar-se o quadro anexo onde

está bem patente esta sua magnifica qualidade. Ao consultarmos neste item o Sr. José Garbapowski, que é o presidente da Sociedade Agrícola de Thomaz Coelho e um dos mais afortunados agricultores do Paraná, este informou-nos que 60 feixes de trigo 112 produzem 2 1/2 a 3 alqueires de grãos, enquanto que 60 feixes de outra qualquer variedade não produzem mais do que 1 1/2 alqueires ou 60 litros. Por esta informação vê-se que o Capim Bravo produz quasi que o dobro das outras variedades. Area total occupada com plantações de 112, 220 hectares. Produção total approximada, 250.000 kilos. Produção obtida com as sementes distribuídas 1925, 88.150 kilos. Pela rapida exposição supra, essa directoria poderá verificar que foram as melhores possiveis as informações que colhemos durante as nossas viagens e vangloriar-se de tão acertadamente ter mandado esta inspeção proceder á distribuição de uma variedade, que em um lapso de tempo assaz diminuto, tenha resolvido um problema que ha muitos annos vinha preocupando os espiritos cultos deste prospero Estado. Sauda e fraternidade. — A. M. Aguiar, inspector. — Kurt Repsold, ajudante.

— Sr. delegado regional do 5º districto do Povoamento — Victoria:

N. 1.101 — Em resposta ao vosso offício n. 99, datado de 1 de maio corrente, em que informas não ter havido trabalho de campo ou tecnico no Nucleo Colonial "Affonso Penna", communico-vos que torna-se necessario sempre informar de que constancia os trabalhos da administração para as devidas anotações ficarem claras e intelligiveis para o Sr. ministro.

— Sr. Superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.106 — Em resposta ao vosso offício n. 467 de 27 de abril ultimo, e a que remetteis, por cópia, um telegramma do delegado desse Serviço no Estado da Parahyba do Norte, communicando os prejuizos causados pela chuva nas plantações, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho "Publique-se".

— Sr. director do Serviço de Informação:

N. 1.107 — De ordem do Sr. ministro, transmitti-vos, por cópia, afim de que façaes publicar no Boletim do ministério, o offício n. 467, de 27 de abril ultimo da Superintendencia do Serviço de Algodão.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Serviço de Algodão — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926 — N. 467 — Seção expediente:

Sr. ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia e incluso telegramma em que o delegado deste Serviço no Estado da Parahyba do Norte, communica os prejuizos que tem causado as plantações de inverno no interior do dito Estado, e sim como a plantação de 14 hectares de algodão em Pendência e oito ditos na Fazenda de Espirito Santo, apresentando o algodão bem aspecto e excellentes condições de sanidade. O mesmo funcionario tambem dá conta no telegramma em questão, da distribuição de sementes que está sendo feita aos agricultores, por intermedio do Serviço de Agricultura do Estado.

Renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — P. L. Alves Costa, super-intendente.

Superaldo Rio Parahyba 579 82/96, 49, 12h30 - N. 137 - Inverno rigoroso Verificado município Pombal Alto cortão Estado tem causado alguns prejuízos plantações algodão fazenda se mentes pombal onde acaba surgir praga curuquerê e está sendo convenientemente combatida mediante aplicação verde Paris pt. Na fazenda Vendereira município Sobradinho já estão plantados até data presente quatorze hectares em estado saudável e satisfatório. Na fazenda Espírito Santo existem plantados oito hectares continuando mesmo plantio sem interrupção estando algodão bom aspecto pr. Prossegue também serviço de encaminhamento algodão já tendo iniciado distribuição sementes tendo intermédio Serviço Agricultura Estado. Saudações. — *Alphon Domingues*, delegado. Confere com o original. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *Georgina Deschamps Cunha*, Visão. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de seção do expediente.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1926

Agradeceu-se ao Ministério das Relações Exteriores a remessa dos relatórios do jornal *Il Piccolo*, de Trieste, que acompanharam o seu recado GR 1.117/005, de 15 de abril último.

— Consultou-se ao mesmo ministério sobre si pôde concorrer com a quantia de 20.000\$, para custear as despesas indispensáveis com a representação dos comerciantes e industriais do Distrito Federal e do Estado de São Paulo, na Feira Internacional de Paris, na Tchecoslováquia, que se realizará, pela segunda vez no corrente, como em cada anno, de 29 de agosto a 7 de setembro.

— Transmittiu-se ao referido ministério, juntamente com a resposta do governo do Estado do Espírito Santo acerca de sua contribuição para a propaganda do café na Exposição de Assistência e Saúde Publica de Baseldorf, cópia do novo officio do governo do Estado de Santa Catharina, em additamento ao referido no visto deste ministério, numero 74, de 28 de abril ultimo, relativamente ao modo por que poderá cooperar no serviço da propaganda de herva mate nos certames europeus, a começar pelo de Baseldorf.

Dia 14

Transmittiu-se ao Ministério da Viação e Obras Publicas uma cópia do officio enviado a esta Secretaria do Estado pelo director do Serviço de Informaçoes, deste ministério e relativo á propaganda official adoptada agora na Argentina, por meio de legendas appostas aos envelopes e sobrecartas que transitam pelo correio.

Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1926

Exaristo dos Santos, recorrendo da decisão que lhe denegou a renovação da matrícula no 1º anno do Curso de Chimica Industrial anexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Negou-se provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1926

Agradeceu-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná, accusando a recepção do seu officio n. 1.983, de 17 de abril ultimo, a renuncia do exemplar da Mensagem do presidente daquelle Estado, lida perante o Congresso Legislativo, no abri-se a 1ª sessão da 18ª legislatura.

Dia 14

Solicitou-se ao director da Companhia de Navegação Lual Brasileira providencias, no sentido de ser remanejado ao official interno desta companhia, Flávia Pires Ferreira, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre este porto e o da Bahia, cobrindo as despesas por conta deste ministério. Dada a certidão de conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade para o effeito de empolho da despesa.

— Comunicou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas que o Sr. ministro resolveu aprovar os documentos que acompanharam seu officio n. 245, de 6 de dezembro de 1925, das ferramentas e utensílios destinados aos aprendizes Juvenal Santa Cruz, Antonio Marques da Aguiar, Antonio Manoel, João Lopes Ferreira e Luiz Antonio de Santos, que compareceram o curso no anno proximo passado.

Dia 15

Transmittiu-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, solicitando seu parecer a respeito, o requerimento em que Manoel de Souza Teixeira Mendes pede providencia no sentido de lhe ser restabelecida, no caso de cancelamento, a matricula no Curso de Chimica Industrial anexo aquella escola.

— Comunicou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Maranhão, em referenda ao seu officio n. 75, de 16 de abril ultimo, que o Sr. ministro, á vista do disposto no artigo 11 do regulamento em vigor, resolveu não aprovar a proposta que fez no sentido de se nomear interinamente o alumnio Alexandre da Vera Cruz Alvez, para o lugar de adjunto do professor de desenho daquelle escola, por ser apenas de 25 a frequência média do referido curso.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1926

Octavio Garcia Pereira da Silva, Ismael Carlos da Silva, Bataglia, Fagge & Comp., Mario Telles & Comp. (2 requerimentos) e Manoel Aristão Jaccoud (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Zenon Fleury Montefro. — Publicou-se os pontos característicos.

Corning Glass Works, National Automatic Refrigerator Company, Anthony Vanderveld, Walter Edwin Trent, American Dan Bottle Seal Corporation, Radio Corporation of America (2 requeri-

mentos) e Empire Medical Company (2 requerimentos). — Deferido.

Pereira Junior & Comp. (2 requerimentos). — Publicou-se a certidão apresentada a 14 do corrente.

Pereira Junior & Comp. (2 requerimentos). Alberto Mendizábal e Gilman Cabris. — Juntos ao processo.

João de Souza Reis. — Authentique. — Se o processo.

Junco Heise & Co. — De-se vista.

The Bermuda Oil Co. Ltd. — Cancele a photogénia.

Herman Schayé, Leclerc & Co., Jonqueira & Comp., Libañada, Manoel de Araújo e João de Souza Reis (2 requerimentos). — De-se certidão.

Leclerc & Co. (2 requerimentos). — Exponha-se guias.

A. Franco. — Preste esclarecimentos.

Larus & Brother Co. — Apresentar certidão affirmativa ou negativa de registro no país de origem.

The Distillers Agency, Limited. — Anote-se as transferências das marcas ns. 3.498 e 1.730, da Gila-Beltrinha.

Columbia Phonograph Company, Inc. e Companhia de Clientes Darmstadt.

— Anote-se as transferências e dêem-se certidões.

Pedido de patente de modelo de utilidade.

Julio A. Knorr Tavares, para applicação de annuncições em chicanas e prós grandes e pequenos. — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Walter Everett Molins, para applicação em maquinas de fazer cigarros. — Deferido.

Sociedade Anonyma Henrique Costa e Dr. Carlos Kolber-Kloze. Para uma nova disposição de turbina a vapor. — Deferido.

John Graves Mc Kean e Roberto Macdick Jones, para aperfeiçoamento em pulverizadores de combustíveis líquidos ou similares. — Deferido.

Borne Scymmer Company, para um methodo de tratar algodão em ramos. — Deferido.

Leon B. Riffaud, para lampas hydrónicas para qualquer genero de vapor. — Indeferido.

Julio Conceição, para um novo appaarelho de separar e classificar por tamanho os cereaes e grãos em geral. — Indeferido.

Serafim Blasi & Comp., para um molinho silencioso destinado a moagem de milho, trigo, café, arroz, cevada e semelhantes. — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

Isauro Peixoto, da marca «Vespertino», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Isauro Peixoto, da marca «Pulmoldem», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Augusto Nogueira Gonçalves, da marca «Chaves», para distinguir artigos da classe 52. — Registre-se.

J. C. Cotton, da marca «Aymoré», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Friedrich & Comp., da marca «Olinetas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Friedrich & Comp., da marca «Amoré», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Pery Oreal, da marca «Antidorinas», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as us. 16.412, desta Capital, e 7.725, de São Paulo.

Abilio Ferreira & Comp., da marca «Titans», para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. A marca imita a n. 15.515, desta Capital.

Rocha, Kohlrausch & Comp., da marca «Corona», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca não possui forma distintiva.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.241, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de uma caixa de descarga, denominada «Prophyllactica», para a qual pediu privilégio Zenon Fleury Monteiro (deposição n. 74, effectuada em 30 de abril de 1926, na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», que tem um dispositivo empregado para a saída do líquido desinfectante, letra «c» da caixa metálica «Metal», que permite a saída de determinada quantidade de desinfectante, apenas com o choculhar do líquido dentro da mesma, no acompanhar o movimento rotativo de 90 graus do berge-deposito;

b) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», conforme reivindicação da letra «A», na qual existe uma caixa envolvente syphonada, conforme a glanta, letra «X», que sómente permite a descarga, quando a água nella depositada exceder em altura o tubo do syphon na letra «B»;

c) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», conforme as reivindicações das letras «A» e «B», que contém um berge-deposito rotativo, «Berge» e caixa metálica para depósito de desinfectante «Metal», conforme mostra a planta;

d) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», conforme as reivindicações das letras «A» e «B», de cujo conjunto — caixa envolvente syphonada, letra «X», berge-deposito, «Berge», e Tampa, letra «P», são manufacturados em cerâmica vidrada ou loigada, ou ainda em cimento armado, e a caixa metálica «Metal», para depósito de desinfectante será manufacturada em metal, ou de mesmo material das peças «X», «Berge» e «P»;

e) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», conforme as reivindicações correspondentes às letras «A», «B», «C» e «D», cujos eixos fixos no berge-deposito, letra «E», e avanços «A», também poderão ser manufacturados do mesmo material que os peças «X», «Berge», «P» e a reivindicação da letra «B»;

f) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», que, conforme as reivindicações das letras «A», «B», «C», «D» e «E», poderá ser manufacturada em peças de cerâmica vidrada, ou loigada, ou cimento armado, ou não, ou ainda em metal, em qualquer uma das suas peças componentes;

g) uma caixa de descarga, com depósito para desinfectante, denominada «Prophyllactica», que, conforme as reivindicações das letras «A», «B», «C», «E» e «F», possa, com pequena descentralização no berge-deposito «Berge», operar automaticamente, isto é, dar a descarga, sem intervenção de pessoas, apenas quando cheio estiver o berge-deposito, para desinfectorios publicos, ou em casas de grande movimento.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Artigo 91. do regulamento anexo ao decreto n. 16.241, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Baulaglia, Fugger & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 1.974, de 15 de maio de 1926):

Consiste em um quadrilátero rectangular, em sentido horizontal e curvo, para o lado inferior, encontra-se a palavra «Saliodina», em letras maiúsculas. No centro da mencionada curva vê-se um círculo contendo a figura de São Jorge a cavallo, que com a lança fere o dragão, e na parte inferior os dizeres: «Marca Registrada». Acompanhando a curva inferior do círculo acham-se os dizeres: «São Jorge», em linha horizontal curva para o lado superior. Seguem-se, enfim, os dizeres: «Preparada pelo Instituto Scientifico S. Jorge — Baulaglia, Fugger & Comp. — S. Paulo — Rio de Janeiro».

A marca poderá variar de cores e dimensões e servir para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ismael Carlos da Silva, destinada a artigos da classe 3 (deposição numero 4.975, de 15 de maio de 1926):

Consiste em tres rectangulos: um ao centro e um de cada lado, tendo todos tres as extremidades em linha curva.

O rectangulo do centro mede 17 1/2 centimetros de altura por 6 centimetros de largura, limitados por uma lista dourada, e dentro delle, sobre fundo verde claro, vê-se o seguinte:

A parte superior, em uma extensão de 3 1/4 centimetros para baixo, em toda a largura do rectangulo, apresenta á esquerda um círculo dourado de cujo se irradiam raios também dourados, representando o sol. Na frente do círculo, encobrindo-lhe uma pequena parte superior e á direita, vê-se uma figura de mulher, com azas, tendo em uma das mãos um galho symbolico e apoiando-se a outra em uma cobra dourada que se enroscou de cabeça para baixo, em um anillo também dourado. Este o a minhão assentam no solo.

Vê-se também na frente da mulher e do anillo, um papel com as extremidades da direita enroladas e nesse papel, com letras douradas, os seguintes palavras: «Dispositivo de todas as affecções do aparelho respiratorio».

Esta parte é separada do resto do desenho por uma lista dourada igual a que limita os rectangulos.

Na parte immediatamente inferior vêem-se as palavras «Capillarina», em letras douradas, e «Alcatroada», em letras vermelhas, e abaixo dellas um traço e um pequeno desenho em vermelho, tudo circundado por um semi-circulo dourado representando pequenos des-

nhos iguaes que se succedem em forma de rosario. Por fóra do semi-circulo, em direcção vertical, vêem-se traços vermelhos que diminuem de tamanho á proporção que delle se approximam. Sete são os traços de cada lado.

Toda esta parte é dividida da que lhe segue inferiormente por uma lista dourada onde se vêem tenues traços pretos. Esta lista é interrompida ao centro, em sua maior parte, pelo semi-circulo dourado.

A seguir, vê-se o busto photographico do Dr. Antonio João da Silva, encimado por uma lista dourada, curva, formando uma figura ovalada. De cada lado desta lista ovalada, vê-se um quadro vermelho, de pequenas dimensões, com traços em branco, formando desenho. De cada um desses quadros despendem-se: uma figura em recta vertical composta de pequenos desenhos iguaes que se succedem em forma de rosario, augmentando de tamanho á proporção que se approximam da extremidade inferior; e uma linha curva, preta, que se põe á altura do centro da lista ovalada. Os quadros vermelhos tem as extremidades, em pequena parte, no anulo inferior, encobertas pela moldura ovalada do retrato.

Segue-se um rectangulo perfeito limitado por listas douradas e com fundo ligeiramente esverdeado. Dentro delle lê-se: «Formula do Prof. Dr. A. J. da Silva, propriedade de Ismael Carlos da Silva, indicada contra todas as bronchites agudas e chronicas, asthma, coqueluche, rouquidões, falta de ar, tosse», em geral. Depósito: rua Senador Pompeu n. 205, Rio de Janeiro.

As palavras: Dr. A. J. da Silva, Ismael Carlos da Silva e depósito: rua Senador Pompeu n. 205, são em letras vermelhas e as demais, em caracteres pretos e menores.

Por baixo das letras «che» da palavra coqueluche, e da palavra «tosses» ha dois pequenos traços paralelos em preto. Abaixo desse rectangulo perfeito, lêem-se as palavras «Laboratorio: rua Senador Pompeu n. 205, Rio de Janeiro». Todas as letras das palavras acima são em vermelho.

O rectangulo da esquerda mede 17 1/2 centimetros de altura por 3 3/4 de largura, em fundo cinzento escuro e limitado por listas douradas iguaes ás que limitam o rectangulo central. Na parte inferior ha uma figura de linhas paralelas, distando duas centimetros uma da outra, com 15 centimetros de extensão e terminando em curvas que se encontram formando semi-circulo, em ambas as extremidades.

Dentro desta figura, do fundo verde claro, ha apenas os dizeres: «Capillarina alcatroada». A vida dos bronchios e dos pulmões. Licenciado pelo D. N. de Sanidade Publica sob n. 1.269, em 13 de novembro de 1925. Pharmaceutico: Augusto Correia. As palavras «Capillarina alcatroada» são em letras vermelhas e as demais, menores, em letras pretas.

O rectangulo da direita é perfeitamente igual ao da esquerda, substituidas as palavras que nelle se leem pelas seguintes: «Modo de usar: Adultos, 1 colher das de sopa de 3 em 3 horas. Crianças de 3 mezes a 2 annos, 1 colher das de café de 1 em 4 horas; de 2 a 5 annos a mesma dose de 3 em 3 horas; de 5 a 10 annos, uma colher das de chá de 3 em 3 horas; de 10 a 15 annos, 1 colher das de sobremesa de 3 em 3 horas.

As palavras: Modo de usar, são em letras vermelhas e as demais, que são em caracteres menores, em letras pretas.

A marca poderá ser usada em differentes tamanhos, guardando-se a proporção entre as linhas, traços, desenhos.

e letras, de accordo com a descripção supra.

A marca poderá ser usada nos vidros que contiverem o preparado, nos envoltórios destes, etc., da classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Aristão Jaccoud, destinada a artigos da classe n. 3, (deposito n. 4.976, de 15 de maio de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Laxobolina", com letras brancas, escriptas dentro de um desenho representando um plano escuro, rodeado de arabescos. Por baixo está escripta a legenda "Jaccoud". Mais em baixo estão escriptas outras legendas designando os nomes do requerente, do seu laboratório, do Estado e da cidade, onde é fabricado este preparado, a saber: M. Aristão Jaccoud, Laboratório Jaccoud, Rio de Janeiro, Nova Friburgo.

A marca que poderá variar de cores e de tamanho, servirá para distinguir um producto pharmaceutico do fabrico e commercio do requerente e será empregado como laxativo e nas insufficiências hepática e biliar. Este preparado será exposto á venda em pastilhas ou pilulas, da classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Aristão Jaccoud, destinada a artigos da classe n. 3, (deposito n. 4.977, de 15 de maio de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Ferroglobina", escripta com letras brancas, de forma maiúsculas, por baixo do traço superior do F, em plano escuro. Por baixo está escripta em uma fita branca, com letras escuras, a legenda "Jaccoud". Mais abaixo estão as legendas: Sangue, Força, Energia, Denominações e legendas occupam o centro de um desenho escuro, em forma de quadrilátero. Por baixo desse quadrilátero estão escriptas as palavras "M. Aristão Jaccoud, Nova Friburgo, Rio de Janeiro".

A marca que poderá variar de cores e de tamanho, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico do fabrico e commercio do requerente, e será empregado em todos os casos de anemias, chlorose e enfraquecimento em geral. Este preparado será feito em pó ou partilhas, da classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Aristão Jaccoud, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.978, de 15 de maio de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Uromitol" — escripta com tinta preta e as letras sombreadas, dentro de um desenho, representando a ponta de uma fita. Por baixo está escripta a legenda "Jaccoud" — em letras brancas sobre fundo escuro. Abaixo dessa legenda, vem outras designando os nomes do requerente, do seu laboratório, do Estado e do lugar onde é fabricado o preparado, a saber: M. Aristão Jaccoud — Laboratório Jaccoud — Rio de Janeiro — Nova Friburgo. Dezenha e legendas occupam o centro de um retângulo mistilíneo. A marca, que poderá variar de cores e de tamanho, servirá para distinguir um producto pharmaceutico do fabrico e commercio do requerente e será destinada a ser empregado nas manifestações urêmicas, afecções arthriticas e como antiseptico das vias urinares. Este preparado será feito em liquido ou em pastilhas. Classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Octavio Garcia Pereira da Sil-

va, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 4.979, de 15 de maio de 1926):

Consiste em um retângulo tendo sobre elle um losango onde se lê o nome "Albinita"; nos quatro cantos do retângulo estão as iniciais O. G. P. S. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir hydro sulfito de soda, fixo e estavel, para branqueamento de açúcar, de seu commercio, comprehendido na classe 1.

Descripção da marca para que pediu registro Mario Telles & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 4.980, de 15 de maio de 1926):

Consiste essencialmente no numero 73 encerrado em um triângulo, podendo variar de cor e dimensão, e servirá para distinguir tecidos de algodão, comprehendido na classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro Mario Telles & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 4.981, de 15 de maio de 1926):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de filetes e bordados, vendo-se no centro a representação de uma floresta banhada por um rio e no primeiro plano uma pequena cascata. No rio navega uma canoa tripulada por dois homens, que remam, vendo-se entre o segundo e mais um outro, que parece ser o patrão, um fardo. Classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro Pereira Junior & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.531, de 19 de março de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Barri", escripta em caracteres de forma, a tinta preta, sobre ceteras, tendo ao lado direito a figura de um índio em pé em trajo característico, acompanhando arco e flecha, em attitude contemplativa, formando esse conjunto o característico da marca que assenta sobre um sombreado de forma irregular, onde se lê, na parte inferior, a palavra "Registada", e na parte superior, estão os dizeres: Rua Presidente Wilson, 46 — Pará — Fabrica de Calçado Rex — Pereira Junior & Comp.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36, e poderá ser usada na embalagem e demais papeis do expediente da sua industria e commercio.

Descripção da marca para que pediu registro Pereira Junior & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.532, de 19 de março de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Broguez", escripta em letra de forma, a tinta preta, que serve de característico da marca, sobre um sombreado de forma irregular onde se lê, na parte inferior, a palavra "Registadas", e na parte superior os dizeres: Rua Presidente Wilson, n. 46 — Pará — Fabrica de Calçado Rex — Pereira Junior & Comp.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, serve para distinguir artigos da sua industria e commercio comprehendidos na classe 36, e poderá ser usada na embalagem e demais papeis do expediente da sua industria e commercio.

Descripção da marca para que pediu registro Pereira Junior & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.533, de 19 de março de 1926):

Consiste nas palavras de fantasia "Rio Mara", escriptas em letra de forma, a tinta preta, que serve de característico da marca, e assenta no meio da figura de um grande rio na confluência de dois outros menores, tendo, na parte inferior, a palavra "Registadas", e na parte superior, os dizeres: Rua Presidente Wilson, 46 — Pará — Fabrica de Calçado Rex — Pereira Junior & Comp.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, serve para distinguir artigos da sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36, e poderá ser usada na embalagem e demais papeis do expediente da sua industria e commercio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1926

Offícios:

Sr. director geral de Comutabilidade:

N. 1.514 — Passo á vossas mãos, para os fins convenientes, os inclusos requerimentos dos Srs. Antonio de Oliveira, Pedro Coelho de Andrade e Raymundo do Espirito Santo, serventes, respectivamente da Delegacia e do Posto Experimental de Veterinaria deste serviço, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, que solicitam pagamento das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 1922, para cujo fim foi aberto credito pelo decreto numero 16.696, de 2 de dezembro de 1924, importancias essas que deixaram de receber, correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1923.

Juntam para esse fim certidões da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do alludido Estado.

Os requerimentos acima alludidos foram encaminhados a esta directoria geral com o officio n. 167, de 7 do corrente, do respectivo delegado.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 1.507 — Passo ás vossas mãos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Aristides José de Lima, Dr. Diogenes Celso da Nobrega, Descartes Maria, Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, Firmino de Castro, Ignacio Marinho, Joaquim Bragante, José Ignacio Camboim, José Severo da Silva, José Avelino de Barros, Marcos Augusto de Medeiros e Manoel Paulino Dutra de Moraes, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio numero 488, de 6 de novembro do anno passado.

N. 1.517 — Transmitto-vos inclusos, para que providenciéis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Amancio José de Souza, Antonio Xavier, Francisco do Carmo, João Nunes do Rego, José Dias de Paiva, José Augusto do Prado, Leonillo Felix de Almeida, Martiniano Pereira e Manoel José da Silva, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 141, de 31 de março do corrente anno.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.503 — Transmitto-vos inclusos, os attestados de inscripção no Registro do

Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Amphilóquio Dutra da Silveira, Silvino Corrêa da Silva, Pedro Corrêa Mirapalmeira, Sociedade Agrícola Gabrielense de Lisboa & Comp., Francisco Murat Porto, João Manoel da Silveira e Dr. Luiz Deodero de Faria, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com os officios n. 1.937, de 22 de dezembro e 2.014, de 29 do mesmo mez do anno passado.

N. 1.516 — Transminto-vos, annexos a este, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Irmãos Teixeira Mercio, Fabio Araújo, Julião de Oliveira Terra e Joaquim Paz de Camargo, cujos pedidos foram enviados a esta directoria geral com os vossos officios n. 1.840, de 16 de dezembro do anno passado, e 1890, de 18 de dezembro do referido anno, para que providenciéis no sentido de serem entregues aos interessados.

N. 1.509 — Remetto-vos, inclusos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Ciro Costa de Freitas, Celso Costa Freitas, Bertolini & Meirelles, Delgado & Comp., João Baptista Espoleme, Cunha Corrêa A. Imãos, Três Irmãos Wagner, Libindo Dorcelles Vianna, Corrêa & Marques e Manoel Rodrigues, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 1.537, de 12 de novembro do anno passado.

N. 1.521 — Ann de que providenciéis no sentido de serem entregues aos interessados e para o vosso conhecimento, remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Manoel Teruliano Tagundes e Ricardo Rico, residentes nos municípios de Pinheiro Machado e Passo Fundo, nesse Estado.

N. 1.522 — Remetto-vos juntos, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Alves & Comp., Sociedade de Armando d'A. Alves e Aracy M. Alves, D. Eolida Carlos Xavier e Manoel Francisco da Silva, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com os vossos officios n. 1.726, de 3 de dezembro e 2.032, de 31 do mesmo mez, do anno passado.

N. 1.523 — Incluso vos devolve os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. Franklin Corrêa Pinto e Feliciano Ferreira, encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 1.741, de 5 de dezembro do anno proximo passado, para que providenciéis com a possível brevidade, no sentido dos interessados annexarem um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

N. 1.524 — Accuso o vosso officio de n. 984, de 7 de abril passado e, em resposta, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a venda do automovel «Ford» a que o mesmo se refere, conforme communicou-me a Directoria Geral de Contabilidade em officio n. 1.743, de 7 do corrente.

A venda deve ser feita em hasta publica, devendo o seu producto ser recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.510 — Incluso vos devolve os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. José Frederico Teixeira Guimarães, Moyses Mendes de Souza e Durval Mendes, encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 34, de 25 de janeiro do corrente anno, para que providenciéis, com a possível brevidade, no sentido dos interessados completarem as informações onde está o signal?

Pego-vos a devolução dos citados documentos depois de preenchida a formalidade indicada.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Ceará:

N. 1.515 — Remetto-vos inclusos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, para que providenciéis no sentido de serem entregues aos interessados, pertencentes aos Srs. Augusto Leite de Araújo, Andre Brasileiro de Couto Cartaxo, Euzegdio Dantas Cartaxo, Fausto Alexandrino da Silveira, José Modesto de Araújo Caetano, João Augusto de Lacerda, Joaquim Bezerra de Menezes e Theodorico de Souza Leite, cujos pedidos foram enviados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 136, de 9 de dezembro do anno lido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Mato Grosso — Corumbá:

N. 1.518 — Em solução ao vosso officio n. 178, de 27 de abril passado, que acompanha o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe Lothario S. Thiazio solicita seis mezes de licença para tratamento de saúde, communico-vos que o referido requerimento só será encaminhado ao Sr. ministro juntando o interessado laudo de inspecção de saúde a que se deve submeter, nos termos do art. 7 do decreto n. 14.693, de 1 de fevereiro de 1924.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 1.520 — Incluso vos devolve os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. Athaide dos Santos Taques, Boaventura Americo de Pontes e João Baptista Malucelli, para que providenciéis no sentido dos interessados annexarem um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909 e completarem as informações onde está o signal.

Com a possível brevidade pego-vos a devolução dos citados documentos.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Cruzeiro:

N. 1.511 — Remetto-vos junto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. Francisco Ozorio da Silveira, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 339, de 30 de novembro do anno passado, para que providenciéis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.525 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos do interessado, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores solicitado directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. Dr. Renato Nunes Machado.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos, Estado de Goyaz:

N. 1.525 — Passo ás vossas mãos o incluso attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. Sebastião Nunes de Rezende, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 149, de 17 de dezembro do anno passado, para que providenciéis no sentido de fazer entrega ao interessado.

SEÇÃO DE ENZOOTIAS E EPIZOOTIAS

N. 183 — Em 27 de abril de 1926, Sr. director — Teodoro a honra de Transmittir-vos as communicações recebidas dos delegados do Serviço relativamente ao estado sanitario dos rebanhos e as condições das pastagens durante o mez de janeiro ultimo, assim como o

movimento de vacinas expedidas por esta secção e destinadas ás dependencias nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente á directoria:

Amazonas — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas foi de 1.020 doses contra o carbunculo bacteridiano, 10 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros, e 10 doses contra o carbunculo symptomático.

Maranhão — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas, excepto no município de Tury-Assu, onde foi combatido pela vacinação systematica um surto epizootico de carbunculo bacteridiano. O movimento de vacinas alcançou 700 doses contra o carbunculo bacteridiano, 600 doses contra o carbunculo symptomático, 600 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros. As abundantes chuvas cahidas melhoraram as pastagens.

Piauí — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas.

Ceará — As condições sanitarias dos rebanhos foram regulares.

Rio Grande do Norte — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas.

Parahyba do Norte — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas chegou a 4.690 doses contra o carbunculo symptomático, 900 doses contra o carbunculo bacteridiano, 475 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros.

Pernambuco — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas expressou-se em 700 doses contra o carbunculo symptomático, 264 doses contra o carbunculo bacteridiano e 100 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros.

Alagoas — As condições sanitarias dos rebanhos foram regulares, verificando-se em alguns casos isolados de febre aphtosa, de caracter benigno, no município de Santo de Pedras. O movimento de vacinas alcançou a 560 doses contra o carbunculo symptomático, 400 doses contra o carbunculo bacteridiano, 50 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros.

Sergipe — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas atingiu a 870 doses contra o carbunculo symptomático, 910 doses contra o carbunculo bacteridiano, 200 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros.

Bahia — As condições sanitarias dos rebanhos foram regulares. O movimento de vacinas subiu a 21.750 doses contra o carbunculo symptomático, 2.240 doses contra o carbunculo bacteridiano, 1.000 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros, 210 doses contra a *batedeira* dos suínos.

Pernambuco Santo — As condições sanitarias dos rebanhos foram regulares. O movimento de vacinas somou 2.100 doses contra o carbunculo symptomático, 1.000 doses contra o carbunculo bacteridiano, 1.000 doses contra o pneumo-enterite dos bozeros e 500 doses contra a *batedeira* dos suínos.

Rio de Janeiro — As condições sanitarias dos rebanhos foram regulares. O movimento de vacinas alcançou a 5.400 doses contra o carbunculo symptomático, 2.480 doses contra o carbunculo bacteridiano, 820 doses contra o pneumo-enterite e 210 doses contra a *batedeira* dos suínos. Foram desinfectados 733 vagões de transporte de animaes em Barra do Pirahy.

São Paulo — As condições sanitarias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas atingiu a 12.240 doses contra o carbunculo symptomático, 3.350 doses contra o carbunculo bacte-

ridiano, 7.880 doses contra a pneumo-enterite dos bezerros e 550 doses contra a *batedeira* dos suínos. A desinfecção de vacinas utilizáveis no transporte de animais alcançou a 3.445 vacinas.

Paraná — As condições sanitárias dos rebanhos foram regulares.

Santa Catharina — As condições sanitárias dos rebanhos foram regulares. O movimento de vacinas expressou-se em 15.000 doses contra o carbunculo symptomático.

Rio Grande do Sul — As condições sanitárias dos rebanhos foram boas, excepto nos municípios de Porto Alegre e Viçosa onde foram diagnosticados alguns casos de raiva, e em Uruguaiana, manifestaram-se alguns casos isolados de febre apudosa. O movimento de vacinas alcançou apenas 7.550 doses contra o carbunculo symptomático, 2.563 doses contra o carbunculo bacteridiano, 400 doses contra a pneumo-enterite dos bezerros, 20 doses contra a *batedeira* dos suínos.

Minas Geraes — As condições sanitárias dos rebanhos foram regulares. O movimento de vacinas atingiu a 16.530 doses contra o carbunculo symptomático, 2.340 doses contra a pneumo-enterite e 600 doses contra a *batedeira* dos suínos.

Matto Grosso — As condições sanitárias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas foi apenas de 50 doses contra o carbunculo bacteridiano e 100 doses contra a pneumo-enterite.

Goyaz — As condições sanitárias dos rebanhos foram boas. O movimento de vacinas alcançou a 8.250 doses contra o carbunculo symptomático, 760 doses contra a pneumo-enterite dos bezerros, 110 doses contra a *batedeira* dos suínos.

A secção fez distribuir as dependências do serviço nos Estados e aos criadores registrados que se dirigiram directamente à directoria, os produtos biológicos seguintes: contra o carbunculo symptomático 242.340 doses contra o carbunculo bacteridiano 214.200 doses, contra a pneumo-enterite dos bezerros 11.900 doses, contra a *batedeira* dos suínos 1.780 doses e 10 tubos de tuberculina Bula.

Saud e fraternidade. Dr. Domingos Wanzelkoth, chefe da secção.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

SERVICÓ DE PHYTOPATHOLOGIA

Srs. do Conselho Superior de Defesa Agrícola — O Sr. ministro da Agricultura e nos o eminente presidente determinou-me que, para vos ser presente, esboçasse as bases nas quaes deve assentar o combate ao mosaico da canna de açúcar, em todo o territorio nacional.

Antes, porém, de cumprir as ordens de S. Ex. rogo-vos a bondade de permitir-me a justificativa de certos pontos de vista pessoais; uma como profissional da f. sobre os aspectos das medidas combativas a nomeada doença, das medidas preventivas contra o seu maior alastramento.

O que vos apresento, confesso, é mera ampliação do que, ha tempo, indiquei para a defesa dos canaviaes fluminenses, sem alguns retoques e raras innovações. Destas a primordial, a essencial, é a prohibição da livre permuta inter-estadual de mudas ou roletes de cannas.

Nas inspecções que tenho feito em diversos Estados verifiquei que de institutos officiaes não são enviados roletes de cannas infectadas, em cujas primeiras folhas se mostram característicos unívocos do mosaico; hei verificado, outrossim, que agentes officiaes tem sido intermediários, directos ou indirectos, na aquisição de cannas destinadas ao plantio, oriundas de zonas manifestamente infestadas do mosaico; sem fallar no intercambio de cannas feito exclusivamente por particulares. Estes factos, penso, carecem, severamente, ser combatidos.

Outro ponto a ser assignalado é o referente ás medidas de applicação immediata para o combate em questão. Eu do mim não vejo outra senão a do replantio de mudas, de roletes sãos, observados determinados preceitos de vigilância prophylactica. E assim opinando não me atenho a opiniões alheias, mas sim, me guio por experimentos e observações pessoais, que, por modestos, não devem ser inermes nos seus ensinamentos.

No pequeno jardim de ensaios do Instituto Biológico, desde ha dois annos, plantei, entre cannas atacadas do mosaico, rolete são de canna "Sem Pello", variedade susceptível á doença. Pois bem; até agora se mostra-se a planta entre as doentes que lhe cercam de perto, bem que folhas das cannas doentes e da são se rocem, se attricem; raízes de umas e da outra se entrecruzam, se prement. Mas, sem embargo do affirmado, cabe-me confessar que ao plantar canna são entre cannas doentes tinha por intuito comprovar a incredulidade do mosaico se não transmittia pelo contacto de raízes, nem tampouco pelo terreno, como queriam acreditar.

O combate ao mosaico pelo replantio de cannas resistentes, tolerantes, é para o caso brasileiro de applicação mais remota, porquanto ainda carecemos de largas observações, de seguras experimentações que nos affirmem tal ou qual variedade tolerante, resistente, nesta ou naquella zona assucareira do paiz. Ademais, variedades resistentes, tolerantes, não resolvem senão problemas estritamente locais, regionaes; que o gráo de tolerancia, de resistencia, varia com as modalidades mesológicas. Além disso o emprego de taes variedades não extingue o mal, mas, sim, prolonga-o pelo mantimento o germinem; senão, por este motivo, nada aconselhavel o envio de taes variedades contaminadas para zonas onde o mosaico, por incipiente e de importação recente, ainda apresenta boas probabilidades de ser completamente exterminado, si providencias salutaras foram tomadas a tempo e com o necessario rigor. Assim, pois, cannas resistentes, tolerantes, mas portadoras do mal, devemos reservá-las tão somente para o replantio local, nas regiões em que os dos do mosaico, e não hajam esperanças cannavias estejam inteiramente tomadas de remedial-o com o plantio de cannas são; em que isso, no entanto, embargo experimentos dessa ultima providencia.

Resta-nos considerar o emprego de cannas humanas. Destas só conhecemos a "Uba", a qual, para mim, só devemos usá-las para experimentos de judiciosas hybridações. O obtido o hybrid, que nos não vangloriemos de resolvido o problema, e tenhamos tento na pressura de colher benemerencias! Primeiramente é de mister experimental-o cuidadosamente em regiões diversas para verificarmos os meritos sob os varios aspectos, que interessam a industria do as-

sucar. E assegurados os proveitos ha que aguardar largo tempo para multiplicar o hybrid e obter mudas, roletes, em quantidade bastante para a renovação dos cannavias contaminados.

Outra innovação é a do auxilio pecuniario dos Estados interessados. Si o combate ao mosaico da canna interessa a collectividade brasileira, muito mais diz com a economia dos Estados assucareiros. Justo é, pois, estes tambem contribuírem com recursos para alliviar os onus do Governo Federal, em uma campanha que será longa, ardua e custosa, para ser proficua.

As bases que formulei e entrego ao criterio do Conselho Superior de Defesa Agrícola, esperando-lhe da alta sabedoria a correção de erros, o justo preenchimento das lacunas, eil-as:

Bases para o combate ao mosaico da canna de assucar

Art. 1.º Fica estabelecida a Commissão de Combate ao Mosaico da Canna de Assucar, sob a orientação tecnica e a superintendencia do chefe do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

§ 1.º O chefe do Serviço de Phytopathologia agirá como delegado especial do Conselho Superior de Defesa Agrícola e, no exercicio desta delegação, corresponder-se-ha directamente com o ministro da Agricultura, presidente nato do referido Conselho.

Art. 2.º O Conselho Superior de Defesa Agrícola dividirá o paiz em tres circumscripções, correspondendo a cada qual o numero de funcionarios nomeados pelo ministro, consoante comportarem os recursos organometricos.

§ 1.º Os funcionarios referidos no artigo anterior serão de duas categorias, a saber: inspectores e sub-inspectores.

Art. 3.º A estes funcionarios incumbirá percorrerem minuciosamente todos os cannavias da parte da circumscripção que lhes couber, afim de se certificarem da existencia do mosaico.

Paraphrasis unico. Verificada a existencia de cannavias contaminados do mosaico, os funcionarios incumbidos de combatel-o cabe:

a) determinar e fiscalizar a immediata destruição das touceiras infectadas, si a doença manifestar-se em pequenas áreas em uma lavoura;

b) fazer, immediatamente, o facto ao conhecimento do chefe do Serviço de Phytopathologia, para que este tome as devidas providencias;

c) quando a doença manifestar-se em área correspondente á metade ou mais da metade de uma lavoura, de sorte que não seja aconselhavel a providencia anterior, o funcionario fará as precisas communicações ao chefe do Serviço de Phytopathologia, e este ouvirá o Conselho Superior de Defesa Agrícola com o fito de serem harmonizados os interesses da defesa das lavouras com os interesses legitimos do proprietario do cannavial inspecionado;

d) poupar cuidadosamente da destruição quaisquer touceiras que se mostrem indemnes do mosaico, em área infectada da doença, communicando o facto para ultteriores providencias.

Art. 4.º Cabe aos referidos funcionarios tomar todas as medidas de caracter prophylactico, tomando conhecidas dos interessados os caracteres da doença, e, por métodos intuitivos, explicar os processos de transmissão da doença, os males, que para a economia dos lavradores, advirão do seu espalhamento, della.

Art. 5.º Na inspecção das zonas contaminadas os inspectores e sub-inspectores devem ter em grande conta a apparencia de quaesquer gramíneas, silvestres ou cultivadas, que medrem na circumvizinhança dos canaviaes; mormente o milho, entre as cultivadas.

Art. 6.º O Ministerio da Agricultura proporcionará os meios necessários para que as estações e campos experimentaes, e nos nas zonas assucaríferas, se encarreguem não só de multiplicar cannas sãs, como ainda de estudar experimentalmente o comportamento da variedades fidias como tolerantes ou resistentes, para o emprego regional; cabendo, outrossim, a estas e outras o estudo de quaesquer híbridos dados como inmutáveis ao insecto.

Art. 7.º Para a unidade de acção e consequente efficiencia dos resultados, o Governo Federal assumirá a responsabilidade do combate ao insecto nos Estados, concordando estes em contribuir para as devidas despezas.

Paraphrasis unico. No caso de alguma Estado não annuir com o estipulado no artigo anterior, caber-lhe-á a responsabilidade exclusiva do combate ao insecto, incumbindo ao Governo Federal não sómente empregar os meios de impedir o transito de cannas para fora do referido Estado, na forma por que foi estabelecida pelo Conselho Superior de Defesa Agrícola.

Art. 8.º O commercio internacional de colheitas de cannas só pôde ser feito após inspecção dos canaviaes, e mediante attestado sanitario.

Art. 9.º Colaboração na comissão de combate ao insecto os funcionarios funcionarios do Serviço de Phytopathologia; do de Vigilancia Sanitaria Vegetal e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, seja que disso decorra quaesquer subordinacões hierarchicas para os technicos dos dous ultimos serviços mencionados.

Paraphrasis unico. A todos esses funcionarios será permittido a assignatura de certificados sanitarios.

Rio, 7 de maio de 1923. — *Eugenio Bengel*, chefe do Serviço de Phytopathologia.

Conselho Nacional do Trabalho

2.ª Sessão

Nos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se em sua sede official, ás treze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoleões de Paiva, Afranio Peixoto, Dulphe Pinheiro Machado, Libanio da Rocha Vaz, Gustavo Francisco Leite, Carlos Gomes de Almeida, Mario de Andrade Ramos e Mario de Ortiz Poppe, deixando de comparecer os Srs. Herculano de Freitas, Raymundo de Araújo Castro, Gabriel Ozorio de Almeida e Francisco Paes Leme de Montevade, sendo os dous ultimos justificado a sua ausencia.

O Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. secretario geral interino a proceder a leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma approvada sem discussão.

Figurando na ordem do dia a eleição da mesa para o exercicio corrente, o senhor presidente declarou que, na forma de regimento, ia mandar distribuir as cédulas para a eleição por scrutinio secreto.

Colhidas as cédulas, o Sr. secretario geral apurou os votos seguintes: para presidente, desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, cinco votos; Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, um voto; para vicepresidente, Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, cinco votos; Dr. Afranio Peixoto, um voto.

A vista do resultado do scrutinio, foram proclamados eleitos presidente o vice-presidente no exercicio de mil novecentos e vinte e seis os Exmos. Srs. desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva e doutor Gabriel Ozorio de Almeida.

O Sr. Afranio Peixoto, interpretando os sentimentos e opiniões dos seus collegas, cre deve manifestar ao Sr. presidente o jubilo do conselho pelo resultado da eleição, que mantém na presidencia do nosso instituto o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Todos estamos habituados á affabilidade de trato, ao criterio de resoluções, á justiça de propositos do illustre magistrado que, na vida civil como na distribuição do direito na sua magistratura, guarda sempre a perfeita linha moral e urbana, impecavelmente tratando e dirigindo, pois, sem difficuldade aos seus pares tal a harmonia de juizo e de sensibilidade que a nós todos affina um exemplo de tal isenção e uma correção de taes deferencias.

Nossa instituição orgão também e graciosos, e abnegado entre o Governo, que as vezes nos esquece, e o publico principalmente certa homenagem que nos attribue, magnanimamente, todo o mal-estar social, sinão toda a questão social, fôr ao menos a ventura da coesão e da fôrta de seus membros — capitalistas, industriais, operarios, politicos — que um digno magistrado dirige, com ponderação e acerto.

Pellimos a V. Ex., Sr. presidente, que, aceitando essas felicitações, as faça constar de acta.

Usando da palavra, o Sr. presidente disse que agradecia sinceramente as bonitas expressões do seu muito querido amigo Dr. Afranio Peixoto. Já estava acostumado ás suas constantes gentilezas, e orgulhava-se da sua amizade sempre carinhosa. Acrescentou, devia agradecer as palavras do seu amigo como estímulo para a camaradagem cordal que sempre mantiveram nas diversas posições e prêmios onde haviam estado e onde nunca houve motivo para uma sequer pequena discordancia de pensamento.

Confessou o Sr. presidente confinar animado dos melhores propositos para que o C. N. do Trabalho cumpri-se os seus desígnios. Considerava a sua eleição como uma prova de reconhecimento dos illustres membros do conselho aos esforços feitos em prol do mesmo instituto durante o primeiro anno que teve a honra de occupar a presidencia. Com ajuda dos seus eminentes companheiros, orgulhava-se de ter agitado varios problemas de grande alcance social, destacando a reforma da lei dos ferroviarios, estudada em memoravel reunião nesta capital, com a presença dos delegados de todas as estradas do ferro e caixas de aposentadorias e pensões.

Disse, por fim que, tendo esperança de promover as reformas necessárias para dotar o Conselho Nacional do Trabalho dos elementos necessários para elle cumprir totalmente a sua missão, agradecia mais uma vez a prova de confortadora confiança e amizade dos seus eminentes e dignos companheiros.

Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do aviso recebido de

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

«Exmo. Sr. desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, D. presidente do Conselho Nacional do Trabalho. — Havendo urgente necessidade de ser regulamentada a resolução legislativa que manda conceder quinze dias de férias, annualmente, aos empregados no commercio e outros, resolução sancionada pelo decreto numero quatro mil novecentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de dezembro ultimo, solicito as necessárias providencias no sentido de ser feita essa regulamentação pelo conselho que V. Ex. dignamente preside. Sirvo-me da ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de maior estima e distincta consideração. — M. Calmon»

Submettendo o assumpto ao conhecimento da assembléa, depois de encarecer a importancia do mesmo, o Sr. presidente de accordo com os debates, resolveu nomear uma commissão de tres membros para tratar da regulamentação da lei.

Para essa commissão foram designados os Srs. Libanio da Rocha Vaz, Dulphe Pinheiro Machado e Carlos Gomes de Almeida.

Após, o Sr. presidente deu conhecimento ao Conselho Nacional do Trabalho de seguinte officio, recebido do embaixador Mello Franco:

Sr. presidente. — Tenho a honra de acusar o recebimento do officio numero trescentos e treze sobre dous mil duzentos e vinte e cinco, de onze de novembro proximo findo, pelo qual V. Ex. teve a honra de me fazer admitir as congratulações que me dirige o Conselho Nacional do Trabalho, pelo feliz resultado da conferencia realizada em outubro ultimo na cidade de Loggno. Manifestando a V. Ex. os meus agradecimentos, peço-lhe, ao mesmo tempo, o obsequio de os apresentar a essa digna instituição da qual fôr a honra de ser membro. Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. — *Afranio de Mello Franco*

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada ás quinze horas. E eu, secretario geral interino lavrei a presente acta, que juntamente com o presidente vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — *Ataulpho Napoleões de Paiva*, presidente. — *Mario de Ortiz Poppe*, secretario geral interino.

3.ª Sessão

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se em sua sede official, ás doze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoleões de Paiva, Dulphe Pinheiro Machado, Gustavo Francisco Leite, Libanio da Rocha Vaz, Carlos Gomes de Almeida e Mario de Ortiz Poppe deixando de comparecer os Srs. Ozorio de Almeida, Francisco Paes Leme de Montevade, Herculano de Freitas, Raymundo de Araújo Castro, Afranio Peixoto e Mario de Andrade Ramos. O Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. secretario geral a proceder a leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma approvada sem discussão.

Annunciada a discussão do recurso de Astrogildo Valente Estrella, foi adiado o

seu julgamento por não estar presente o Sr. Francisco Montevade, um dos membros designados para ouvir as razões de defesa do recorrente.

Foi em seguida concedida a palavra ao Sr. Dulphe Pinheiro Machado para relatar o processo em que é recorrente João Angerami e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da «São Paulo Railway Company Limited». Submettido à votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência afim de ser o recorrente submettido à nova inspeção médica.

Ainda com a palavra, o Sr. Dulphe Pinheiro Machado relata o processo em que é recorrente Pedro Murbach e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da «Companhia Mogiana de Estradas de Ferros». Submettido à votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, confirmando a decisão anterior que não considera ferroviário para o efeito do benefício de que trata o numero um, do artigo nono, do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, os aposentados ou pensionistas das caixas. O Sr. Dulphe Pinheiro Machado relata em seguida o processo em que é recorrente D. Florença Mendes Claro e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da «Companhia Mogiana de Estradas de Ferros». Submettido à votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Após, foi concedida a palavra ao senhor Carlos Gomes de Almeida para relatar o processo em que é recorrente Achilles Stenghel e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da «Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grandes». Submettido à votação, considerando que pelo artigo trinta e dois, do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, o Conselho Nacional do Trabalho tem a incumbência de, somente julgar dos recursos que sejam apresentados contra as decisões dos Conselhos das Caixas de Aposentadorias e Pensões, aos quaes devem ser dirigidas as petições dos interessados.

Considerando que não obedece a esse preceito a petição de Achilles Stenghel, que a dirigiu directamente ao Conselho Nacional do Trabalho e sobre a qual não houve decisão do Conselho da Caixa de Aposentadorias e Pensões da «São Paulo-Rio Grandes»; acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso, pela impropriedade do meio empregado.

Ainda com a palavra, o Sr. Carlos Gomes de Almeida relata o processo em que é recorrente Armando Ferreira da Rosa e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da «São Paulo Railway Company». Submettido à votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso, visto competir ao recorrente fazer a prova da rectificação do seu nome na forma exigida pela recorrida.

Dada a palavra ao Sr. Libanio da Rocha Vaz, foi, pelo mesmo, relatado o processo em que é recorrente Lino Gonzaga Pereira e recorrida a «Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited». Submettido à votação, recor-

daram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso à vista da sua manifestação incompetência legal.

Em seguida, teve a palavra o Sr. Carlos Gomes de Almeida para relatar o processo em que é recorrente o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» e recorrida a «Great Western of Brazil Railway Limited». Submettido à votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência, para a recorrente informar si na forma do artigo trinta e seis, do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, promoveu perante o judiciário a effectivação da obrigação de que trata a letra b, do artigo terceiro, do citado decreto.

Foi em seguida concedida a palavra ao Sr. Libanio da Rocha Vaz, para relatar o recurso em que é recorrente a Caixa de Aposentadorias e Pensões da «Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro» e recorrida a mesma companhia. Submettido à votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência, concedendo à recorrente o prazo de cento e vinte dias para entrar com a quota de um por cento, que a lei estatui como contribuição annual para a respectiva caixa.

Dada a palavra ao Sr. Gustavo Francisco Leite, este relata o recurso em que é recorrente Virgilio Freire de Carvalho e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. Submettido à votação:

Considerando que Virgilio Freire de Carvalho tem mais de trinta annos de serviço naquella via ferrea, conforme allega em sua petição e consta do officio numero cento e quatro, da mesma empresa (folhas cinco);

Considerando que o artigo vinte do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, prescreve que os direitos de pedir aposentadoria ordinaria se extinguem quando se completarem cinco annos de sahida do empregado ou operario da respectiva empresa, o Virgilio Freire de Carvalho foi, pela companhia, dado como demittido por abandono de emprego a dez de julho de mil novecentos e vinte e tres e o seu pedido de aposentadoria e de nove de maio de mil novecentos e vinte e cinco, menos de dois annos depois de ser dado como demittido;

Considerando que somente a aposentadoria por invalidez em caso algum pode ser concedida aos que a requeriram depois de deixarem o serviço da empresa, conforme o artigo dezete do citado decreto, e a aposentadoria pleiteada pelo recorrente é a ordinaria por implemento de tempo de serviço, estabelecida no artigo doze do mesmo decreto;

Considerando ainda que o artigo vinte e cinco do supra mencionado decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois estabelece que não poderão ser aposentados os que forem destituídos de seus logares por mal desempenho de seus deveres no exercicio de seus cargos, de que decorre a confirmação do preceito do artigo vinte, isto é, que os destitui-

dos do cargo antes de decorridos cinco annos da destituição podem pedir a aposentadoria ordinaria, desde que não tenham sido demittidos por falta grave constatada em inquerito presidido por um engenheiro da Inspectoria e Fiscalização das Estradas de Ferro;

Considerando mais que, pelo artigo quarenta e dois do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, as empresas não podem demittir os seus empregados com mais de dez annos de serviços, sem a constatação de falta grave, apurada em inquerito administrativo presidido por um engenheiro da Inspectoria e Fiscalização das Estradas de Ferro, e o peticionario com mais de trinta annos de serviço, com direito inconcusso à aposentadoria ordinaria completa, foi demittido sem inquerito exigido pela lei e sem constatação sequer da falta grave, pois é a propria empresa que diz em seu officio numero cento e quatro, de vinte e um de agosto ultimo (a folhas cinco), que o supplicante foi demittido por abandono de emprego;

Considerando ainda que constam dos autos os officios numeros oitenta e sete C, cento e quarenta e dois C e cento e quarenta e seis C, de quatorze de maio, quinze e vinte e quatro de julho, respectivamente, todos de mil novecentos e vinte e cinco, da Inspectoria Federal das Estradas, segundo districto, e os de numeros cento e dezanove, cento e oitenta e cinco e cento e noventa e oito, de vinte de maio, dezoito e trinta de julho, respectivamente, todos do anno de mil novecentos e vinte e cinco, da Companhia Estrada de Ferro Este Brasileiro aquella inspectoria, versando todos sobre a causa da demissão do supplicante, de onde se patencia que somente a vinte de maio de mil novecentos e vinte e cinco, dois annos depois da demissão e onze dias depois do pedido de aposentadoria do supplicante, que é de nove de maio de mil novecentos e vinte e cinco, informou-se a Inspectoria das Estradas dessa demissão effectuada em dez de julho de mil novecentos e vinte e tres, a qual, entretanto, segundo o citado artigo quarenta e dois do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, não poderia ser dada sem o inquerito presidido por um engenheiro daquela inspectoria;

Considerando, ainda, que as diligencias ordenadas pelo conselho, em primeiro de agosto e vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, em nada alteram o direito do supplicante, porquanto as allegações da empresa, relativas ao desfalque, cujos documentos se achavam sob sua fiscalização e sobre muitos dos quaes deixava ver sua connivencia ou manifesto descuido, não procedem, em favor do direito, porque as inelimináveis que lhe fazem são inteiramente vagas e indeterminadas, não sendo positivada a sua connivencia, que apparece em mitta e recciosa allegação, e nunca foi apurada a responsabilidade do recorrente, pois, agora, em mil novecentos e vinte e cinco, dois annos depois dos factos, ainda a companhia pensa que houve connivencia ou descuido, faltas muito distinctas, para se confundirem, e, o que é muito notavel, não infirmam estes factos na demissão, que foi dada por abandono de emprego e a revelia da Inspectoria das Estradas, contra-riamente ao citado artigo quarenta e

nos do decréto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois;

Considerando que a formal contradicção entre o offício numero cento e quatro, de vinte e um de agosto de mil novecentos e vinte e cinco (folhas cinco), da Comandante Ferroviária a este conselho e o de numero cento e dezoito, de vinte e um de mil novecentos e vinte e cinco (folhas cinco) da mesma companhia a respeito do districto da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, na parte em que se refere a repositibilidade do recorrente do desfalque dado, por outro empregado, na estação de Feira de Santa Anna, pois, enquanto no de vinte do maio diz que o recorrente foi demittido por abandono de emprego e que se tinha negado a dar explicações á companhia sobre aquelle desfalque do qual tinha por dever descobrir a existencias, no de vinte e um de agosto a este Conselho, somente tres meses depois, inclina-o de a intervenção da descuido, ainda assim sem modificar a causa da demissão;

Considerando que não tendo sido apontada a responsabilidade do recorrente em tempo opportuno, e na forma prescripta no artigo quarenta e dois do já citado decreto, não é licito attribuir a essa responsabilidade não apontada e muito contestavel, a causa da demissão que continua a ser a de abandono de emprego, dada, aliás, fóra das prescripções legais;

Considerando que resulta da correspondencia da companhia e manifestação do seu da excluir o recorrente do direito de aposentação, como se pode ver da insinuação feita, no offício numero cento e dezoito, de que a aposentadoria só poderia ser concedida ao recorrente se solicitação crinquante era empregado da empresa, insinuação esta desmentida por não ter a empresa ingerecido nas concessões da aposentadoria e por ser falsa em face do que dispõe o já citado artigo vinte; pelo que ficam destruidas as demais allegações contra o recorrente que, aliás, são todas dubias e vacillantes, e, todas, sem excepção, estranhas á causa da demissão que se procura conhecer;

Considerando que si a demissão por abandono de emprego prejudicasse o direito á aposentadoria dos que já a houverem conquistado, o que não acontece, dada ao recorrente pela Companhia Ferro Viária, poderia ser considerada inexistente por não ter obedecido ás prescripções do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, artigo quarenta e dois;

Considerando que o recorrente, com trinta e dois annos de serviço na empresa e mais de cincoenta de idade, poderia deixar o seu serviço já em mil novecentos e vinte e tres, obtendo a aposentadoria completa, e não a solicitando naquella época, poderia fazel-o, como agora o faz, dentro de cinco annos de sua vida, desde que esta não resultasse de faltas graves apuradas em inquerito presidido por um engenheiro da Inspectoria e Fiscalização das Estradas;

Considerando mais, que o recorrente, tendo trinta e dois annos de serviço effectivo, tempo sufficiente para obter a sua aposentadoria ordinaria, não é de acreditar tivesse elle abandonado essa aposentadoria, depois de haver a conquistado através desses trinta e dois annos do effectivo serviço e já valetudinário e de mais da sessenta e cinco annos

de idade, sendo, além de tudo, chefe de numerosa familia;

Considerando que somente em virtude de uma situação de impossibilidade material, como seja a de molestia grave de que foi acommettido, deixou o recorrente de apresentar-se no dia em que terminou a sua licença;

Considerando que o recorrente, tendo trabalhado trinta e dois annos na mesma companhia, sem uma nota de desalento á sua conduta, somente tendo apurado agora essa nota, não provada, e muito vagamente e ao fim da sua longa jornada, dá elle provas bem accentuadas de um bom servidor;

Considerando que esse ferroviário gastou todo vigor de sua mocidade ao serviço do bem estar da sociedade, não podendo agora angariar a sua subsistencia em face do seu estado de saúde, cansaço e velhice;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar providimento ao recurso para que a recorrida conceda a aposentadoria ordinaria o completa a que tem direito o recorrente, descontando-lhe a joia e mensalidade devidas.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. presidente solicitou dos membros da comissão incumbida de organizar o projecto de regulamentação do decreto numero quatro mil novecentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, que conceda quinze dias de férias aos empregados no commercio e outras actividades, que expuzessem ao Conselho Nacional do Trabalho a marcha dos seus trabalhos. Os senhores Libanio da Rocha Vaz, Dulpho Pinheiro Machado e Carlos Gomes de Almeida, prestarão informações do que se tem passado no seio da comissão que vem se reunindo regularmente.

Apozar do convite feito pela imprensa aos interessados para que apresentassem os membros da comissão ou enviassem suas suggestões, só haviam recebido algumas idéas apresentadas pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, e tinham sido preparados apenas por um representante do City Improvement.

A comissão lamentando essa despreocupação dos interessados e desejando que os mesmos collaborassem largamente com ella, dada a importancia do assumpto, resolveu reiterar o convite feito, dirigindo-se por meio de telegrammas a todas as associações do pais, interessadas na regulamentação da lei. O Sr. presidente, depois de louvar os esforços da comissão incumbida da tão ardua tarefa, declarou encerrada a sessão ás quatorze horas.

E eu, secretario geral interino, larei a presente acta, que juntamente com o presidente vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e vinte e seis. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente. — *Mario de Ortiz Poppo*, secretario geral interino.

54ª SESSÃO

Aos onze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se em sua sede official, ás doze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoles de Paiva, Mario de Andrade Ramos, Dulpho Pinheiro Machado, Gustavo Francisco Leite, Carlos Gomes de Almeida e Mario de Ortiz Poppo, deixando de comparecer os Srs. Gabriel Ozorio

de Almeida, Herenhuo de Freitas, Afranio Peixoto, Libanio da Rocha Vaz, Raymundo de Araújo Castro e Francisco Paes Leme de Montevade. O desembargador Ataulpho de Paiva assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, convidando o Sr. secretario geral interino a proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada sem discussão. Após, foram lidos pelo Sr. presidente o telegramma e offício seguintes: "Desembargador Ataulpho de Paiva. Agradecendo a gentileza communicação feita, sido V. Ex. o Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, recheitos presidente, vice-presidente Conselho Nacional do Trabalho, felicito-os pela merecida distincção acabam receber de seus dignos pares. Saudações attenciosas. — Arthur Bernardes." "Sr. Ribeiro desembargador Ataulpho Napoles de Paiva. M. D. presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Accusando a recepção do vosso offício numero quarenta e sete, de dezoito de fevereiro do corrente anno tenho a satisfação de agradecer a communicação que me fizestes do ter o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sessão realizada a onze do referido mez vos receito, unanimemente, para o cargo de presidente e Dr. Gabriel Ozorio de Almeida para o de vice-presidente. Sauda o fraternidade. M. Calmon." Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Carlos Gomes de Almeida, para relatar o recurso em que é recorrente Pelagio Rodrigues dos Santos e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da "Great Western of Brazil Railway Company Limited".

Tomaram parte na discussão, os senhores Mario de Andrade Ramos e Dulpho Pinheiro Machado, o submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, porquanto no decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, nenhuma disposição existe permitindo a transference da fundus do uma caixa para outra. Após, foi dada a palavra ao Sr. Gustavo Francisco Leite, para relatar o processo em que é recorrente Alfredo Pary e recorrida, a "Companhia Mogiana de Estradas de Ferro". Submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, porquanto o recorrente agiu por conveniencia propria, deixando de submeter a sua esposa ao tratamento offerecido pela recorrida. Concedida a palavra ao senhor Mario de Andrade Ramos, foi pelo mesmo relatado o processo em que é recorrente Ricardo Rosa e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da "Companhia Mogiana de Estradas de Ferro".

Submettido á votação, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, pois se trata de empregado com menos de cinco annos de serviço e ao qual não assiste direito á restituição, em face do artigo dezoito, do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e tres. Ainda com a palavra, o Sr. Mario de Andrade Ramos, relata o processo em que é recorrente o Conselho da Caixa de Aposentadorias e Pensões da "São Paulo Railway Company, Limited", e recorrida a referida companhia, sendo o julgamento adiado por ter pedido vista o Sr. Gustavo Francisco Leite. O Sr. Mario de Andrade Ramos, pelo motivo de sua proxima partida para o sul do pais, pediu licença para devolver os recursos de Antão

bio Pinto da Silva e Augusto Candido da Silva, que se achavam em seu poder, sendo attendedo pelo Sr. presidente.

Concedida palavra ao Sr. Dulphe Pinheiro Machado, foi pelo mesmo relatado o processo em que é recorrente, Faustino Meirelles e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da "The Leopoldina Railway Company Limited". Submettido á votação:

Considerando que o recorrente foi eliminado do quadro da Estrada em seis de setembro de mil novecentos e vinte e dois, pelo facto de ter deixado de comparecer ao serviço, desde o dia dez de março do mesmo anno, sem licença ou qualquer comunicação;

Considerando que a exoneração do recorrente foi em data anterior á lei que instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões, razão pela qual nunca figurou como contribuinte da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso. O Sr. presidente, referindo-se em seguida, á pessoa do illustre vice-presidente, Dr. Ozorio de Almeida, que se achava enfermo, designou os Srs. Mario de Andrade Ramos, Dulphe Pinheiro Machado e Gustavo Francisco Leite, para visitarem S. Ex. em nome do Conselho Nacional do Trabalho. A comissão incumbida de elaborar a regulamentação da lei das férias, aproveitando a circumstancia de estar o Conselho Nacional do Trabalho em sessão, deu conhecimento da marcha dos seus trabalhos, sendo lido o telegramma recebido da Associação Commercial de São Paulo. E mais mais havendo á tratar, a sessão foi suspensa ás quatorze horas. E o sr. secretario geral interino, lavrou a presente acta que juntamente com o presidente vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, onze de março de mil novecentos e vinte e seis. — Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente. — Mario de Ortiz Poppo, secretario geral interino.

55ª sessão

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reuniram-se em sua sede official, ás doze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoleão de Paiva, Libanio da Rocha Vaz, Afranio Peixoto, Carlos Gomes de Almeida, Gustavo Francisco Leite e Mario de Ortiz Poppo, deixando de comparecer os Srs. Herculanio de Freitas, Dulphe Pinheiro Machado, Raymundo do Araujo Castro, Francisco Pires Leme de Montevade e Mario de Andrade Ramos, tendo o ultimo justificado a sua ausencia.

O desembargador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, convidando o Sr. secretario geral, interino, á proceer á leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão. Em seguida o Sr. presidente usou da palavra declarando que era talvez aquella a primeira e unica vez que vinha presidir a sessão com grande pesar, depois que tivera a honra de fazer parte do Conselho Nacional do Trabalho. Desempenhava-se da incumbencia dolorosa de comunicar aos illustres collegas o fallecimento do seu eminente amigo Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, occorrido naquella manhã. Já ha muito tinha a honra da sua affectuosa amizade, mas devia declarar que fora justamente no seio do Conselho Nacional do Trabalho que o seu eminente amigo o captivara com as ma-

nifestações mais puras do seu alto cavalheirismo.

Tinha pois motivos de gratidão pessoal pelas innumeras gentilezas que recebera do seu prantado amigo, mas, só pallidamente poderia exprimir o seu reconhecimento tal a emoção sincera que o possuia. Porém, não era ao amigo que desejava prestar a sua homenagem, mas ao companheiro distinctissimo do trabalho, do varão illustre, do brasileiro eminente, gloria da engenharia do nosso paiz, que a morte acabava de arrebatara.

Sabia que interpretava o pesar do Conselho Nacional do Trabalho, fazendo o elogio de Ozorio de Almeida, o caracter admiravel que todos admiravam e ojeos de respeito.

O Sr. presidente declarando que nas singelas palavras que pronunciava punha toda a sinceridade do seu pesar, terminou propondo que fosse suspensa a sessão em homenagem ao morto illustre e que o Conselho Nacional do Trabalho indicasse as demais demonstrações dignas e compatíveis com a dor que acabrunhava a todos. Tendo os membros presentes do Conselho Nacional do Trabalho apoiado unanimemente as palavras do Sr. presidente, foi suspensa a sessão, resolvendo o Conselho Nacional do Trabalho comparecer, incorporado, ao enterro, depositar uma coroa sobre o feretro e realizar solennes exequias por occasião do sétimo dia do fallecimento do seu vice-presidente e prantado companheiro do trabalho.

E nada mais havendo á tratar foi a sessão suspensa ás quatorze horas. E o sr. secretario geral interino, lavrou a presente acta que juntamente com o presidente vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, dezito de março de mil novecentos e vinte e seis. — Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente. — Mario de Ortiz Poppo, secretario geral interino.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 de maio de 1926:

Foi nomeado Manoel Luiz Silva para substituir o professor normalista da Escola de Aprendiziz Marinhoeiros do Estado de Santa Catharina Pergentino Pereira Guimarães, licenciado nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, com a remuneração de que trata a 2ª parte, § 2º, do art. 26, do supracitado decreto.

— Por outras de 17:

Foi exonerado Rubens Alt, do cargo de mecanico-electricista da officina do serviço radiotelegraphico da Marinha, conforme pediu.

Foram nomeados:

O capitão de corveta medico Dr. João Manoel Dias, para exercer o cargo de chefe de clinica da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, cumulativamente com as funções de vice-director do mesmo estabelecimento.

O capitão-tenente engenheiro naval Afonso Aranha Parga Nina para servir na Directoria de Engenharia Naval;

O capitão-tenente engenheiro naval Cesar Maurity da Cunha Menezes, para servir na Directoria de Engenharia Naval.

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de

1921, seis mezes de licença ao capitão de corveta, medico, Dr. Hierachylo de Oliveira Sampaio, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 2ª classe da officina de carpinteiros do Arsenal de Marinha desta Capital, Alfredo de Paula Velasco, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao servente da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha desta Capital, Leonel Caetano, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

Conceder, de accordo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao operario de 5ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, Bento Gregorio Junior, para tratar de sua saúde onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 7 de outubro de 1925;

Sem vencimentos, nove mezes de licença ao operario de 1ª classe da officina de torneiros da Directoria do Armamento, Alípio de Oliveira Campos, para tratar de seus interesses onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n. 219, de 21 de janeiro ultimo.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 15 de maio de 1926

Sr. Director geral do Pessoal:

Baixa do serviço da Armada:

Referencia: officio n. 596, de 1926, do Hospital da Marinha:

N. 2.412 — 1. Declarem-vos que resolvei mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinhoeiro nacional numero 6.424 — PE — MA — cabo Arthur Estevam da Silva, visto haver sido julgado invalido, podendo angustiar melhor de vida.

Dio 17

Sr. ministro da Fazenda:

Providencias para pagamento á Escola de Aprendiziz Marinhoeiros do Rio Grande do Norte:

N. 2.415 — 1. Rogo a V. Ex. se dequene providenciar no sentido de serem effectuados á Escola de Aprendiziz Marinhoeiros do Estado do Rio Grande do Norte, os pagamentos relativos ao exercício de 1925, por conta do credito para tal fim transmitido á Delegação Fiscal do alludido Estado, e, bem assim, que a essa repartição seja feita a remessa do credito preciso, para attender ao pagamento das despesas relativas a este ministerio e constante da tabela de distribuição do credito, ao supramencionado Estado, do orçamento de 1926.

Aforamento do terreno.

Annexo: Uma cópia.

Referencias: Avisos do Ministerio da Fazenda ns. 219/1925 e 89 de 1926:

N. 2.427 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a informação

prestada pela Directoria de Portos e Costas relativamente ao aforamento do terreno da ilha pretendido por José Thelmo Barboza, situado á rua Visconde da Ilha Bonito em Niteroy, onde está edificada a prédio n. 569, com a qual estão de accordo.

— Sr. doutor geral do Petróleo:

Substituto do commando da ilha da Trindade:

N. 2.410 — 1. Declaro-vos que resolvei designar o capitão de corveta João Chaves de Figueiredo para exercer, em substituição, o cargo de commandante militar da ilha da Trindade e dispensar do referido cargo o capitão tenente Manoel Antônio de Albuquerque Gama.

Dispense um official do Arago do seguinte:

N. 2.411 — 1. Declaro-vos que resolvei designar o official do Arsenal de Artilharia de Ilha da Trindade o capitão tenente Manoel de Aguiar Costa Menezes para substituir o official do Arsenal de Artilharia de Ilha da Trindade.

Relatos pelo Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministério Público, Dr. Ribeiro de Andrade — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alvaro Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Aguiar de Roury, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Camillo Soares, com causa participada.

Relatos pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil o D. Maria Luiza Guarani e outros, viúva e filhos de Manoel Atílio. Cordeiro Guarani, juiz federal aposentado da Sergio do Ceará.

A D. Maria de Barros Azevedo e outros, viúva e filhos de Antonio Santa Anna Azevedo, 3 official aposentado do Thesouro Nacional.

Julgaram-se legaes as concessões e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 700\$ a Almino de Lima de Couto, de ajuda de custo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avulsos:

N. 518, deste mez, com o Diário Oficial em que vem publicado o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento, durante seis mezes do corrente anno, de artigos do grupo 15 «ferragens e artigos de ferragistas».

N. 513, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento de Saude Publica e Moreira Land & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 20 «accessorios para automoveis», durante seis mezes deste anno.

Ns. 350, 324, 325, 1.391 e 1.416, de março e abril deste anno, pagamento de 45:676\$315, 153:690, 10:810\$00, 10:000\$ e 6:000\$ a diversos, de fornecimentos, subvenções á Academia de Medicina e subvenção ao Asylo Nossa Senhora de Pompeia.

O Tribunal ordenou o registro do contracto e pagamentos referidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 240, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 215\$481 a Brenno & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Relatos pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição:

Dos creditos de 109\$584, ouro, e 133\$056, papel, á Delegacia Fiscal de S. Paulo, por conta da verba 20ª. — Foi ordenado o registro.

Relatos pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Processos:

De concessão:

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Por portaria de 27 de abril proximo findo, foi nomeado o 4º escripturário Francisco Belleza Filho para o lugar de membro da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba.

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1926

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministério Público, Dr. Ribeiro de Andrade — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alvaro Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Aguiar de Roury, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Camillo Soares, com causa participada.

Relatos pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil o D. Maria Luiza Guarani e outros, viúva e filhos de Manoel Atílio. Cordeiro Guarani, juiz federal aposentado da Sergio do Ceará.

A D. Maria de Barros Azevedo e outros, viúva e filhos de Antonio Santa Anna Azevedo, 3 official aposentado do Thesouro Nacional.

Julgaram-se legaes as concessões e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 700\$ a Almino de Lima de Couto, de ajuda de custo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avulsos:

N. 518, deste mez, com o Diário Oficial em que vem publicado o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento, durante seis mezes do corrente anno, de artigos do grupo 15 «ferragens e artigos de ferragistas».

N. 513, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento de Saude Publica e Moreira Land & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 20 «accessorios para automoveis», durante seis mezes deste anno.

Ns. 350, 324, 325, 1.391 e 1.416, de março e abril deste anno, pagamento de 45:676\$315, 153:690, 10:810\$00, 10:000\$ e 6:000\$ a diversos, de fornecimentos, subvenções á Academia de Medicina e subvenção ao Asylo Nossa Senhora de Pompeia.

O Tribunal ordenou o registro do contracto e pagamentos referidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 240, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 215\$481 a Brenno & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Relatos pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição:

Dos creditos de 109\$584, ouro, e 133\$056, papel, á Delegacia Fiscal de S. Paulo, por conta da verba 20ª. — Foi ordenado o registro.

Relatos pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Processos:

De concessão:

De montepio civil o D. Maria Luiza Guarani e outros, viúva e filhos de Manoel Atílio. Cordeiro Guarani, juiz federal aposentado da Sergio do Ceará.

A D. Maria de Barros Azevedo e outros, viúva e filhos de Antonio Santa Anna Azevedo, 3 official aposentado do Thesouro Nacional.

Julgaram-se legaes as concessões e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 700\$ a Almino de Lima de Couto, de ajuda de custo.

Avisos ns. 83 a 95, de março ultimo, sobre o pagamento em obrigações ferroviarias do decreto n. 16.42, de 14 de março de 1925, a diversos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 233, 342 e 1.390, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 7:255\$518, 325\$978, e 3:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção ao Orphanato Carét, no Meyer. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 220, de março ultimo, pagamento de 17:913\$240 a diversos, de fornecimentos. — Convertee-se em diligencia o julgamento, para que a directoria faça a determinação das despesas que tem fundamento na letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 42, de março ultimo, pagamento de 7:071\$580 a diversos, de fornecimentos. — Convertee-se o julgamento e diligencia, para que a directoria faça a determinação das despesas feitas por concorrência e das que tem fundamento na letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Relatos pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.066 e 1.335, de março e abril deste anno, pagamento de 17:21\$500 e 1:400\$ a diversos, de auxilio e ajuda de custo.

N. 4.224, de setembro findo, para cento de 7:452\$200 ao Banco do Brasil, de uma caução remetida ao nosso consórcio em Pernambuco Dr. Bento de Carvalho Passos.

Officios:

Ns. 170, 1.060, 1.176, de março e abril deste anno, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas e Fomento Agricola, pagamentos de 24:657\$180, 9\$88\$ e 600\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 156, deste mez, do Serviço do Povoaamento, pagamento de 810\$ ao Dr. Camillo de Almeida, de diarias. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Rodrigues Cardoso, contra-mestre de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

A Roldão Coelho Castello Branco, 2º escripturário da Delegacia Fiscal do Piahy.

— Julgou-se ilegal a concessão de aposentadoria, pelos fundamentos dos pareceres.

De montepio civil o no reversão de D. Maria Emilia Machado de Araujo, para sua filha Clotilde Ramos Machado. — Julgou-se ilegal a concessão constante da apostilla, pelo motivo indicado nos pareceres.

De distribuição dos creditos de 45605, ouro, e 3\$805, papel, á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 29ª.

De 1:500\$, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 27ª. — Ordenou-se o registro das distribuições solicitadas.

De 309\$006, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 22ª. — Recusou-se registro á despesa, por pertencer ao exercicio da 1925, já encerrado.

Aviso n. 79, de março ultimo, collocação de 69 obrigações ferroviarias do decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, para pagamento a Antonio da Costa Pires. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que allude o parecer.

Antonio R. Lisboa	271\$000
Brenno & Comp.....	1:810\$000
Companhia Paulista do	
Material Electrico	1:071\$000
Heracito & Comp.....	1:046\$000
Stacelino Barbosa & Comp.	5:516\$000
José Silva & Comp.....	613\$200
Laport, Roldão & C.....	4:165\$800
Total	15:093\$000

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 36, 40 e 46, deste mez, pagamento de 2:365\$300, 1:781\$ e 10:000\$ a diversos, de transportes, publicação e serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 250, 391 e 433, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 87\$000, 5:792\$ e 5:000\$ a diversos, de substituição, fornecimentos e adeantamentos ao Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, director do Saneamento Rural, para despesas de prompto pagamento no 2º trimestre do corrente anno.

Ns. 740 e 1.010, do março ultimo, pagamento de 300\$ e 2:630\$331 a diversos, de gratificação e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.342, deste mez, pagamento de 566\$666 ao Dr. Octavio da Silveira Salles, de substituição.—O Tribunal ordenou o registro da despesa e que se expeda circulares aos ministerios no sentido da necessidade de serem, e n. casos futuros, declarados nas folhas de substituições os dispositivos da lei ou regulamento que as autoriza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.**Avisos:**

N. 1.238, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Cecília Gonçalves dos Santos, para arrendamento do prédio occupado pela Estação Telegraphica de Pedreira, no Estado do Maranhão.

N. 1.307, do mesmo mez, pagamento de 104:221\$600 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, por viagens realizadas em suas linhas.

Foi ordenado o registro do contracto e pagamento referidos.

Officio n. 276, de fevereiro ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000\$ a Fonseca Almeida & Comp., depositada como garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição da referida caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 1.381, deste mez, distribuição do credito de 215\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 29ª.

N. 1.364, do mesmo mez, adeantamento de 13:000\$ ao desenhista photographo da Directoria de Industria Pastoral, Adauto Miranda, para despesas com a construção de boxes, transportes de animais quando em viagem marítima e obras urgentes, nos mezes de abril a junho deste anno.

N. 1.333, deste mez, pagamento de 500\$ a Alexandre Granger, de diarias.

Offícios:

Ns. 918, 563, 263, 146 e 3.669, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 233\$325, 400\$, 53\$, 120\$ e 319\$200 a diversos, de diarias, substituições, fornecimentos, serviços prestados e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, adeantamento e distribuição de creditos.

N. 95, de março ultimo, pagamento de 900\$ a Palermo & Comp., de fornecimentos.—Convertente-se o julgamento em diligencia, para se requisitar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

N. 33, deste mez, de Sr. representante do Ministerio Publico, com o *Diário Official*, em que vem publicado o termo de accordo celebrado pelo Ministerio da Agricultura com Armando Fragoso, para renuncia de direitos e de assistência de reclamações.—O Tribunal recusou registro ao termo do ac-

côrdo de que se trata, pelos fundamentos a que alludem os pareceres

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De distribuição:**

Dos creditos de 164\$400, ouro, e 138\$540, papel, á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 29ª; e 213\$200 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 27ª.

De pagamento de 1:065\$636 aos menores Jayme e Aracy, e 174\$193 a Francisco Ferreira da Rosa, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das distribuições e pagamentos referidos.

Aviso n. 43, de março ultimo, collocação de 24—obrigações ferroviarias do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, para pagamento da importancia de réis 161:261\$240 solicitado pelo ministro da Viação.—Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos a que allude o parecer.

Ministerio de Guerra:

Aviso n. 153, de abril corrente, distribuição do credito de 40:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 8ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 290, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 5:333\$331 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925;

Ns. 93-E, 113-E, 1.353, 1.403 e 1.261, deste mez; pagamento de 3:034\$200, réis 32:695\$520, 3:211\$, 50:736\$350 e 50\$ a diversos, de fornecimentos e gratificação.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições e pagamentos referidos.

Officio n. 340, deste mez, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 2:460\$975 a Casa Lohner S. A., depositada como garantia de contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Officio n. 192, de fevereiro ultimo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 7:000\$ a J. G. Pereira & Comp., depositada como garantia de contracto.

Autorizou-se a restituição das cauções.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 1.275, deste mez, distribuição do credito de 14:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 14ª.

Ns. 1.243 e 1.392, deste mez, pagamento de 10:327\$500 e 243\$200 a diversos, de augmento de auxilio deste anno ao Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro e de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 1.131 e 1.234, idem, da Directoria de Industria Pastoral, pagamento de 413\$100 e 203\$200 á diversos, de diarias.

N. 340, idem, do Serviço Geologico, adeantamento de 44:000\$ ao engenheiro Waldemar José de Carvalho, para despesas com o pessoal diarista e material do serviço de estudos de captação de forças hydraulicas nos Estados da Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, nos mezes de abril a junho deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuições e adeantamentos.

N. 297, idem, da Estação Geral de Experimentação de Campos, pagamento de 624\$ a Brenno & Comp., de fornecimentos.—Convertente-se em diligencia o julgamento, para serem juntos os papéis referentes á concurrencia de emergencia.

N. 126, de março ultimo, da Escola Wenceslão Braz, pagamento de 200\$ a João Carlos de Albuquerque Gondim, de gratificação:

—Recusou-se registro á despesa, somente por não declarar a requisição a importancia a pagar.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de março ultimo, abrindo os creditos de £ 151.640 na Casa N. M. Rothschild and Sons, agentes financeiros do Brasil em Londres, para pagamento a «Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd. ou a sua ordem, contra entrega de facturas e segundas vias de documentos de embarque de material e seguros, e de 1.406:393\$958 no Banco do Brasil, para pagamento de despesas realizadas no Brasil, inclusive aquisição da Cocheira dos Pitões.—O Tribunal proferiu o seguinte despacho:

«A communicação deve ser junta ao processo relativo ao contracto para a electrificação da Oeste de Minas, secção de Barra Mansa a Augusto Pestana, uma vez que o decreto renetido ao Tribunal de Contas é um dos assentos legais do referido contracto». Si o Tribunal de Contas mandar registrar esse contracto terá implicitamente julgado legal o expediente adoptado pelo Poder Executivo; de accordo com o art. 26 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, ainda em vigor para angariar os recursos á conta dos quaes terão de correr os pagamentos provenientes da execução do mesmo contracto».

Processos:**De concessão:**

De montepio civil a D. Idalina Proença Campos e outra, viúva e filha de Antonio Ribeiro de Almeida Campos, ajudante de fiel do Departamento Central da Inspectoria Geral das Obras Publicas, e a D. Petrina Lacerda Kolimbergue e outra, filhas de Francisco José de Lacerda, ex-official aduaneiro aposentado, da Alfandega de Aracajú.—Julgaron-se legais as concessões e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição dos creditos de 1:336\$800, ouro, e 1:042\$500, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 9ª, e de 205\$2, ouro, á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 29ª.

De pagamento de 300\$ a Manoel Bileão da Silva, 249\$095 a Carlos Alberto e 700\$ a Luiz Gonzaga Pereira da Silva, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 1.279, deste mez, distribuição do credito de 2:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 35ª.

Ns. 741, 771; 1.216, 569 e 1.419, de março e abril deste anno, pagamento de 150\$, 69\$468, 1:800\$, 2:450\$ e 566\$666 a diversos, de gratificação, differença de vencimentos, condução do pessoal e aluguel de prédios.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos citados.

N. 66-E, de março findo, pagamento de 450\$ a Satyro Francisco de Oliveira e outro, de auxilio para fardamento.—Recusou-se registro á despesa, por já ter sido ella registrada anteriormente.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2, 21, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Vicente Rosa da Silva, para servir como chauffeur do ministerio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.090 e 1.293, de outubro do anno passado e abril deste anno, pagamento de 603:117\$286 e 1:500\$ a diversos, de serviços prestados e diarias.—O Tribunal ordenou o registro do contracto e pagamentos referidos.

N. 54, de janeiro ultimo, restituição da caução de 1:000\$ a Brenno & Comp., dep-

citada como garantia de contracto.— Auto-
rqu-se a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha
Pedrosa.

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio—Avisos:

N. 1.241, deste mez, distribuição do
credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no
Amazonas, por conta da verba 6^a.

Ns. 1.217 e 1.102, deste mez, pagamento
de 500\$ e 500\$ a diversos, de auxilio pela
construção de banheiros carrapaticidas,

Offícios:

Ns. 129, 298, 362 e 3.667, de março
e abril deste anno, do Curso Complementar
dos Patronatos Agricolas, Serviço Geolo-
gico e Directoria de Meteorologia, paga-
mentos de 174:000, 460\$, 4:169:560 e 545:840
a diversos, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro da distri-
buição e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Felismina Fer-
reira de Andrade e outras, viuva e filhas
de Pedro Pereira de Andrade, engenheiro
fiscal da Estrada de Ferro Aracaju a Simão
Dias.

De montepio meio soldo a D. Esther
Rodrigues Barbosa, viuva do 1^o tenente
graduado commissario reformado da Ar-
mada Ricardo Barbosa.

Julgaram-se legas as concessões e orde-
nou-se o registro das despesas.

De distribuição:

Dos creditos do 144:936, ouro, e 96:624,
papel, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por
conta da verba 29^a.

De 2:256:922 á Delegacia Fiscal em Minas
Geraes, por conta da verba 29^a, de 1:650\$
á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta
da verba 27^a e 2:850\$ á Delegacia Fiscal na
Bahia, por conta da verba 27^a.

De pagamento:

De 960\$ a D. Libania Maria da Con-
ceição, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das
citadas distribuições e pagamentos refe-
ridos.

De 1:812:122 a Paulina Denaria Maja
e outro, de dividas de exercicios findos.
—Negou-se registro á despesa, de accordo
com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 155, deste mez, pagamento de
2:538:352 á The Rio de Janeiro and S. Paulo
Telephone Company, de fornecimentos.—
Recusou-se registro á despesa, de accordo
com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores:

Avisos:

N. 538, deste mez, consultando sobre a
legalidade da abertura do credito extraordiná-
rio de 152:500\$, para attender ás despesas
de combate aos surtos epidemicos de varíola
e de defesa sanitaria maritima e fluvial, que
se verificam em um dos portos desta Capita-
l e da vizinha cidade de Nit eroy.—O Tri-
bunal respondeu que é legal a abertura do
credito, para ter vigor no corrente exercicio.

Ns. 333, 502, 501 e 1.352, de março e abril
deste anno, pagamento de 238\$, 506:771,
150\$ e 19:16:100 a diversos, de fornecimen-
tos, differença de vencimentos e substitui-
ções.—O Tribunal ordenou o registro dos
pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 324, de outubro ultimo, da Es-
cola de Aprendizes Marinheiros do Estado
do Pará, recorrendo da decisão da delega-
ção do mesmo Estado e pedindo dispensa
da multa imposta ao 2^o tenente commissario
da referida Escola Hinar-Lima de Lima.—O
Tribunal resolveu rejeitar a multa de que se
trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos:

N. 1.284, deste mez, distribuição dos cre-
ditos de 3:300\$ e 3:600\$, respectivamente,
às Delegacias Fiscaes na Parahyba e Bahia,
por conta da verba 17^a.—Ordenou-se o re-
gistro da referida distribuição.

N. 4, deste mez, com cópia do contracto
celebrado com a Companhia Telephonica
Rio Grandense, para ligar suas linhas tele-
phonicas e telegraphicas com as estrangei-
ras, nas fronteiras com as Republicas Argen-
tina e Uruguay.—Converten-se o julgamento
em diligencia, para que seja junto, com ur-
gencia, o contracto celebrado com a Com-
panhia Italiana dei Cavi Telegrafici, julgado
em sessão de 18 de novembro do anno pro-
ximo findo.

Officio n. 34-E, de março ultimo, da Ins-
pectoría Federal das Estradas, pagamento
de 500\$ a Antonio Marques Zanilli Junior,
por serviços prestados na tomada de contas
da Rede de Viação Sul Mineira, no 1^o semes-
tre de 1925, na cidade de Cruzeiro, Estado
de S. Paulo.—Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de
Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio:

Avisos:

Ns. 1.420 e 1.361, deste mez, distri-
buição dos creditos de 100\$, papel, e réis
100:000\$, ouro, respectivamente á Dele-
gacia Fiscal no Maranhão e á Delegacia do
Thesouro em Londres, por conta das verbas
6^a e 14^a.

Ns. 1.164 e 1.373, deste mez, pagamento
de 500\$ e 1:500\$ a diversos, de auxilio
pela construção de banheiro carrapaticida
e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro das dis-
tribuições e pagamentos referidos.

N. 1.038, de março ultimo, pagamento de
625\$ Wilhann Xavier & Comp., de tra-
balhos executados.—Converten-se em di-
ligencia o julgamento, para o fim de se ve-
rificar os preços das contas em confronto
com os da proposta preferida.

Offícios:

Ns. 375, 6.217, 1.527 e 3.665, de março
e abril deste anno, da Defesa Agricola,
Industria Pastoral, Serviço de Povoamento
e Directoria de Meteorologia, pagamento
de 990\$, 253:500, 11:057 e 100\$ a diversos,
de diarias, passagens, differença de vencimen-
tos e aluguel de predios.—Foi ordenado
o registro dos citados pagamentos.

N. 112, de março ultimo, da Escola Wen-
ceslau Braz, pagamento de 250\$ a Augusti
Caetano Avila, de gratificação.—Recusou-se
registro á despesa, por não constar do aviso
o nome do credor.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Maria
Simões de Castro e outros, viuvo e filhas
de Luiz Simões, guarda chave de 1^a classe
da Estrada de Ferro Central do Brasil.—
Julgou-se legal a concessão feita á viuva
do contribuinte e illegal a que foi feita aos
filhos do mesmo, pelo motivo constante do
parecer.

Officio n. 53, deste mez, com o processo
relativo ao arrendamento do galpão an-
nexo ao edificio da Alfandega do Pará, de
propriedade da União, á Empresa de Sal e
Navegação Ltd.—O Tribunal ordenou a de-
volução do processo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 142, deste mez, distribuição do
credito de 144:640\$ ás Delegacias Fiscaes
nos Estados, por conta da verba 8^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores:

Avisos:

N. 80—E, de março ultimo, distribuição
do credito de 540\$ ao Thesouro Nacional,
por conta da verba 23^a.

Ns. 349, 1.333 e 1.309, de março e abril
deste anno, pagamento de 11:309:941, 250\$
e 80:900 a diversos, de fornecimentos, ade-
antamento ao consultor geral da Republica,
Arthur Moreira Lima, para despesas em
maio a julho deste anno do respectivo gabi-
nete, e gratificação.

O Tribunal ordenou o registro das dis-
tribuições e pagamentos referidos.

N. 3.461, de outubro de 1925, com a
relação das dividas do exercicio de 1925;
e representação da 2^a directoria deste Tri-
bunal sobre a exclusão de algumas des-
sas dividas.—O Tribunal resolveu que
se proceda de accordo com o parecer.

N. 480, deste mez, pagamento de réis
78:663:750 a diversos, de fornecimentos.—
Negou-se registro á despesa, por não estar
provada que a Companhia Carioca é a unica
fornecedora do algodão Independencia.

N. 461, de março ultimo, pagamento de
17:003:140 a diversos, de fornecimentos.—
Negou-se registro á despesa, pelo motivo
da anterior.

Officio n. 651, deste mez, do Departa-
mento Nacional de Saude Publica, resti-
tuição da caução de 1:128:800 á Casa Lohner
S. A., depositada como garantia de con-
tracto.—Autorizou-se a restituição da
caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.287, deste mez, com a cópia do
contracto celebrado entre a Administração
dos Correios no Paraná e Maria Joaquina de
Paula Lima, para arrendamento do predio
destinado a installação da agencia postal do
Rio Negro, no dito Estado.

N. 1.174, de março ultimo, pagamento de
436:556\$ a Companhia Nacional de Con-
struções Civis H. draulicas e Società de
Construção do Port de Bahia, de trabalhos
executados.

O Tribunal ordenou o registro do con-
tracto e pagamento referidos.

Officio n. 8, de janeiro ultimo, da Estrada
de Ferro Therezopolis, restituição da caução
de 2.000\$ a J. R. de Oliveira & Comp.,
depositada como garantia de contracto.—
Autorizou-se a restituição da caução.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro
presidente deu por findos os trabalhos e
designou o dia 5 do mez de maio entant-
para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 45 --- REUNIÃO COLECTIVA EM
12 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. delegado-chefe
Abraão Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertoliano
Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo
Alvares de Araujo, este servindo de se-
cretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado
Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importância de 600\$ ao
Manoel Ferreira da Cunha, proveniente
de aluguel do predio onde funciona a

mercantil da praça Municipal, relativo ao mez de abril ultimo;

Idem idem de 1:600\$ a Aldeia Nua, de Nossa Senhora do Monserrate, do Mosteiro de São Bento, idem idem do Arsenal de Marinha, no mesmo periodo; Idem idem de 900\$ a Associação dos Funcionarios Publicos C. S., idem idem a Avenida Getulio Vargas, idem idem;

Idem idem de 5:000\$ a Rodrigues & Comp., idem idem de Avenida Rio Branco, idem idem;

Idem idem de 500\$ a Polydes Naves e Costa, idem idem de Casapara, idem idem;

Idem idem de 1:500\$ a Alexandre Rodrigues, idem idem de Largo da Alapa, idem idem;

Idem idem de 700\$ a Leandrinho Fernandes Alonzo, idem idem de Meyer, idem idem;

Idem idem de 100\$ a Ricardo Silva, idem idem de Ponta, idem idem;

Idem idem de 300\$ a Manoel Banquetto Bernardes, idem idem de Ponta do Lado, idem idem;

Idem idem de 350\$ a Jello Champion, idem idem de Rua da Serra da Tijuca, idem idem;

Idem idem de 570\$ a Alexandre Japuntano Rodrigues, idem idem de Rua do Lote, idem idem;

Idem idem de 400\$ a Elza Gurnwald, idem idem de Carvalho, idem idem de Rua Lorde de Bonfim, idem idem;

Idem idem de 400\$ a Adolpho Dias de Moraes, idem idem de Rua General Camalero, idem idem;

Idem idem de 470\$ a Legislativa dos Estados Unidos da Brazil, idem idem a uma José Bonifacio, em janeiro do corrente anno;

Idem idem de 500\$ a Maria José da Silva Lisboa, idem idem de Todos os Santos, em abril ultimo;

Idem idem de 650\$ a Abel e Dias Fones Garcia, idem idem de Agência, idem idem de Agência de Escrição de S. Christovão, idem idem;

Idem idem de 1:450\$ a Sociedade da Luz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica, durante o mez de fevereiro passado, no Tráfego, Expediente e Colis (sala de entrega e de conferencia e garagem);

Idem idem de 1:172\$ a Sociedade Anonyme da Luz de Rio de Janeiro, idem idem no mesmo periodo, nas sucursas e agencias do Distrito Federal;

Idem idem de 210\$ aos amanuenses da Directoria Geral dos Correios, proveniente de gratificação recebida no mez de abril ultimo;

Idem idem de 2:650\$ ao 12 official da Administração dos Correios do Amazonas, João Carlos de Oliveira, e outros funcionarios da Directoria Geral dos Correios, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios no mez de abril ultimo;

Idem idem de 247\$ a Joaquim Benedicto do Sacramento, por extrato de indenização por extrato de registrado.

A delegação resolveu, celebrar o registro de todas essas despesas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios, 12 de maio de 1926. — *Acindo Galdos Viana*. — *Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas*. — *Abelardo Alvares de Araujo*.

Delegação do Tribunal de Contas ao Estado do Amazonas

ACTA N. 12

Reunião collectiva ordinaria, de 9 de abril de 1926, presidida pelo Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da Delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios, cujos numeros e repartições vão abaixo discriminados.

Relatados pelo delegado Sr. Juvenal de Oliveira Santos:

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

N. 160, de 9 de abril de 1926, solicitando pagamento de 880\$ a diversos funcionarios relativo a diarias a que fizeram jus em março findo. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

Juizado de Direito da comarca de Taubaté:

N. 149 A, de 4 de março de 1926, submettendo a julgamento um processo de concorrência administrativa, para fornecimento em 1926.

Juizado de Direito de Cruzeiro do Sul:

N. 1579, de 15 de março de 1926, submettendo a julgamento um processo de concorrência administrativa, para fornecimento em 1926.

Servico de Protecção aos Indios no Amazonas:

N. 251, de 7 de abril de 1926, submettendo a julgamento um processo de concorrência administrativa, para fornecimentos em 1926.

Mandou-se archivar todas as concorrências, para os fins de direito.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos, e encerrou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz*. — *Francisco Carlos Lopes Lima*. — *Juvenal de Oliveira Santos*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hoje em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Affonso Pena Junior, ministro da Justica.

Estiveram no Palacio Rio Negro com o Chefe da Nação os Srs. senador Souza Castro e deputados Monteiro de Souza, Octavio Mangabeira, Sá Filho, Collares Moreira e Eurico Valle.

O Sr. Presidente da Republica recebeu da representação espirito-santense na Camara dos Deputados o seguinte telegramma:

«Rio — A representação espirito-santense, hoje reunida, reelegue seu leader

o deputado Heitor de Souza e votou uma moção de inteira solidariedade a V. Ex., expressando a sua admiração pela elevada orientação, notavel firmeza e accendrado patriotismo com que V. Ex. tem dirigido a Nação. Respeitosas saudações. — *Heitor de Souza*. — *Pinheiro Junior*. — *Gerardo Viana*. — *Bernardes Sobrinho*.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, está representado nas exequias que se realizam pelo fallecimento do Sr. Almirante Alexandrino de Alencar, pelo Sr. commandante Moraes Rego, sub-chefe de seu estado-maior.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma dos representantes do Estado de Santa Catharina, na Camara dos Deputados:

«Rio — Os representantes do Santa Catharina, na Camara dos Deputados, reunidos para escolha de seu leader, posto em que foi mantido o deputado Celso Payma, manifestam seu caloroso applauso a obra de reconstrução financeira e defesa da ordem e das instituições, por V. Ex. realizada, no Governo da Republica, e reafirmam a V. Ex. os protestos de mais alta consideração e inteira solidariedade. — *Adolpho Konder*. — *Ferreira Lima*. — *Elyceu Guilherme*.

Da bancada paranaense, na Camara dos Deputados, recebeu o Chefe da Nação o seguinte telegramma:

«Rio — Temos a honra de comunicar a V. Ex. que os representantes do Pará, reunidos hoje, na Camara dos Deputados, para eleição do leader da bancada, cargo para o qual reelegeram o deputado Eurico Valle, deliberaram telegrammar a V. Ex. reafirmando sua attitudde de solidariedade com a politica de ordem, moralidade e indesejável reconstrução financeira, que o Governo de V. Ex. tem assegurado a Nação. Saudações cordiaes. — *Lyra Castro*. — *Paulo Maranhão*. — *Quinto Lopez*. — *Arthur Lemos*. — *Eurico Valle*.

Na Primeira Pazaderia do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Montepio civil da Justica de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sábados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — 20:000\$000 — Lista geral dos premios da 88ª loteria do plano 37, 10ª extração do anno de 1926, realizada em 17 de maio de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal:

47.181..... 100\$000
34.350..... 100\$000

28.039.....	100\$000	11.621.....	100\$000
19.622.....	200\$000	18.805.....	100\$000
17.925.....	100\$000		
65.946.....	3:000\$000		
60.174.....	500\$000		
61.156.....	200\$000		
50.818.....	500\$000		
51.955.....	100\$000		
41.011.....	100\$000		
76.328.....	100\$000		
75.061.....	100\$000		
21.581.....	100\$000		
38.979.....	100\$000		
79.061.....	100\$000		
63.450.....	200\$000		
51.597.....	200\$000		
76.730.....	100\$000		
63.247.....	500\$000		
03.415.....	200\$000		
76.832.....	100\$000		
04.486.....	100\$000		
26.708.....	100\$000		
03.122.....	100\$000		
43.168.....	200\$000		
27.365.....	100\$000		
54.004.....	100\$000		
76.585.....	200\$000		
67.082.....	100\$000		
77.456.....	100\$000		
31.651.....	100\$000		
33.305.....	100\$000		
40.887.....	100\$000		
07.301.....	200\$000		
50.953.....	5:000\$000		
16.163.....	100\$000		
27.913.....	200\$000		
33.346.....	100\$000		
01.810.....	500\$000		
62.071.....	100\$000		
37.020.....	100\$000		
31.855.....	100\$000		
73.377.....	100\$000		
70.962.....	1:000\$000		
12.037.....	100\$000		
16.361.....	1:000\$000		
21.061.....	100\$000		
11.416.....	100\$000		
60.922.....	100\$000		
00.113.....	100\$000		
51.339.....	100\$000		
71.777.....	200\$000		
79.000.....	100\$000		
47.728.....	100\$000		
08.859.....	2:000\$000		
59.946.....	100\$000		
40.787.....	100\$000		
27.107.....	100\$000		
27.819.....	100\$000		
49.154.....	100\$000		
13.299.....	100\$000		
77.856.....	100\$000		
76.237.....	100\$000		
65.820.....	100\$000		
16.177.....	500\$000		
41.492.....	100\$000		
67.255.....	20:000\$000		
48.566.....	100\$000		
55.072.....	4:000\$000		
12.117.....	100\$000		
58.591.....	100\$000		
76.049.....	100\$000		
63.860.....	100\$000		
20.375.....	200\$000		
28.312.....	100\$000		
05.508.....	2:000\$000		
01.952.....	200\$000		
22.112.....	100\$000		
50.529.....	100\$000		
79.613.....	100\$000		
72.764.....	100\$000		
79.540.....	100\$000		
05.232.....	100\$000		
34.815.....	500\$000		
06.056.....	100\$000		
62.606.....	100\$000		

Aproximações

67.251 e 67.256.....	400\$000
50.952 e 50.954.....	300\$000
65.915 e 65.917.....	200\$000
08.858 e 08.860.....	100\$000
05.507 e 05.509.....	100\$000
70.961 e 70.963.....	50\$000
16.303 e 16.305.....	50\$000
55.071 e 55.073.....	50\$000

Dezenas

67.251 a 67.260.....	60\$000
50.951 a 50.960.....	40\$000
65.911 a 65.920.....	30\$000
08.851 a 08.860.....	20\$000
05.501 a 05.510.....	20\$000
70.961 a 70.970.....	10\$000
16.301 a 16.310.....	10\$000
55.071 a 55.080.....	10\$000

Terminação

Os números terminados em 5 tem 2\$000.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926.
— O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O diretor assistencia, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Caturiana*.

O Sr. ministro da Fazenda não recebeu reclamação alguma do funcionalismo publico sobre a execução da lei orçamentaria vigente na parte relativa ao imposto sobre a renda. Por esse motivo não foi convidada essa classe, pelos seus órgãos representativos, para a reunião realizada recentemente no Ministério da Fazenda.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Distrito Federal e Niterói — Tempo instável, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel. Temperatura: noite mais fresca; ligeira ascensão de dia. Ventos: predominância os de sul a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: instável, com chuvas, passando a bom, com nebulosidade variavel salvo a leste, onde se manterá instável, com chuvas. Temperatura: noite mais fresca; ligeira ascensão de dia, salvo a leste, onde será estável.

Estados do sul — Tempo: bom, em todos os Estados, salvo no littoral de São Paulo, onde de instável, passará a bom. Temperatura: ligeira ascensão em São Paulo e Paraná; em ascensão nos demais Estados. Ventos do sueste a nordeste.

Nota — Não recebemos os despachos meteorológicos das 9 horas e 30 minutos e 10 horas do Estado da Bahia.

Synopse do tempo ocorrido — No Distrito Federal (de 18 horas de hoje até as 15 horas de hoje). — Segundo

as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decoreu ameaçador com chuvas fracas e choviscos á noite e instável hoje de dia, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto com chuvas fracas pela manhã. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 23°6 e 16°6 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 21°9 e minima, 16°0, verificadas, respectivamente ás 14 horas e cinco minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos predominaram do oeste e norte, por vezes frescos.

Em todo o paiz (das 9 horas de hoje até ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso e no Estado da Rio e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instável em Goyaz e no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Mato Grosso, foi estável em Goyaz e declinou nos demais Estados. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que choveu e choviscon. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo se eve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em São Paulo, declinou em Santa Catharina e foi estável nos demais Estados, ficou esta madrugada, em Palmas.

Chuvas fortes — Choveu fortemente ontem, em Petropolis.

Menores temperaturas — 2°0, em Palmas e 3°0, em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 55mm, em Petropolis e 32mm, em Teresopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhões, em Laguna: vagas, em Paranaguá: pequenas vagas, no Distrito Federal, Baboçara e São Francisco: tranquillo e chão; em Maranhão, Anga dos Reis, Florianopolis e Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá; subindo lentamente em Guarapiranga, Cachoeira e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba e Rezende.

Dados aerologicos — No Distrito Federal (ás 9 horas) — Corrente variando entre N e NNW até 500 metros, velocidade média de tres metros; corrente quadrante S até 2.850 metros, velocidade média de seis metros. As 11 horas — Corrente variando entre WSW e WNW até 500 metros, velocidade média de dois metros; corrente variando entre S e SSE até 1.800 metros, velocidade média de oito metros. Em Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Calma á superficie; corrente S até 500 metros, velocidade média de tres metros; corrente W até 1.000 metros, velocidade média de dois metros; corrente NNE até 1.550 metros, velocidade média de um metros.

Nota — Devido á nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9 horas e 30 minutos em Curitiba, Campos, Mendes e Santos. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de maio de 1926

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Goyaz e no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso, foi estavel em Goyaz e declinou nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que choveu e choviscou. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em S. Paulo, declinou em Santa Catharina e foi estavel nos demais Estados. Geou esta madrugada em Palva.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m m	Estado do tempo e phenomenes diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (*)											
Barra da Corda (*)											
Fortaleza (*)											
Quixeramobim (*)											
Natal (*)											
Paratyba (*)											
Recife (*)											
Pão de Assucar (*)											
Aracajú (*)											
Bahia (*)											
Cacitã (*)											
Januaria	701.0	21.0	0.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	25.0	13.0	— C. am. pn.
Bello Horizonte	64.3	16.0	3.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	12.0	— B. am. pn.
Theophilo Ottoni	62.2	10.0	-3.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	14.0	— B. am. ch. pn.
Uberaba	68.0	14.0	4.0	E	3	6	—	B. (b. manhã)	16.0	10.0	— B. am. pn.
Caxambu	66.4	14.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	19.0	8.0	— B. am. pn.
Poços de Caldas (*)											
Go. a.	64.5	15.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	25.0	13.0	— B. am. pn.
Santa Luzia	64.3	16.0	—	N	2	9	—	B. (b. manhã)	22.0	13.0	— B. am. ch. pn.
Cuyabá	63.4	14.0	—	C	6	6	—	B. (b. manhã)	20.0	10.0	— B. am. b. pn.
Corumbá (*)											
Victoria	64.6	22.0	-4.0	W	2	6	—	B. (c. manhã)	23.0	18.0	— B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)	64.7	13.0	-2.0	N	2	3	Po. v. vag.	B. (c. manhã)	23.2	16.0	18.0 C. am. pm.
Campos	65.3	21.0	0.0	SW	2	9	—	B. (i. manhã)	25.0	15.0	— B. am. pn.
Piriburguê	63.9	15.0	-2.0	C	0	6	—	B. (ch. man.)	19.0	11.0	— 6.0 Ch. am. c. pn.
Petropolis	66.1	16.0	3.0	C	6	9	—	B. (c. manhã)	19.0	12.0	53.0 C. am. pn.
Resende	66.3	—	—	C	0	—	—	B. (b. manhã)	19.0	11.0	— 1.0 C. am. c. pn.
Cabo Frio	61.6	26.0	-1.0	N	2	9	Po. v. vag.	B. (c. manhã)	23.0	12.0	— 7.0 C. am. pn.
Theropolis	66.5	15.0	-2.0	SE	2	6	—	B. (c. manhã)	19.0	11.0	— 32.0 C. am. pn.
S. Paulo	66.3	14.0	0.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	13.0	12.0	— C. am. i. pn.
Santos	67.1	18.0	-1.0	C	0	2	—	B. (ch. manhã)	25.0	11.0	— B. am. pn.
Faranaguê	67.0	19.0	4.0	S	5	6	Vagas.	B. (b. manhã)	21.0	—	— B. am. pn.
Guarapuava	65.1	9.0	—	E	2	2	—	B. (b. manhã)	17.0	17.0	— B. am. pn.
Curitiba	64.8	10.0	-1.0	E	2	9	—	B. (c. manhã)	16.0	17.0	— 1.0 B. am. pn.
Florianopolis	67.6	11.0	-3.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (ns. b. ma.)	21.0	7.0	— B. am. i. pn.
Lages	65.2	15.0	—	C	0	2	—	B. (n. manhã)	—	6.0	— 1.0 Ch. am. i. pn.
Porto Alegre	67.9	—	—	C	0	9	—	B. n. (n. man.)	19.0	12.0	— B. am. b. pn.
Uruguayana	66.6	17.0	-1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	19.0	3.0	— B. am. pn.
Montevideo	63.1	11.0	—	NW	2	—	—				
Buenos Aires	65.1	8.0	—	N	2	—	—				
Passa Quatro	61.8	12.0	-1.0	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	14.0	9.0	— B. am. pn.
Araxá (*)											

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ns, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; gc, geada; r, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tuão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	--	23.0	17.5	Santa Cruz.....	32.0	19.0	16.0
Bangu.....	36.5	31.5	17.4	Madureira.....	10.8	26.0	14.5
Niteroy.....	43.0	22.0	17.4	Olaria.....	16.8	24.6	18.1
Rio Comprido.....	--	21.0	16.2	Jacarapaguá (Fechada).....	--	--	--
Penha.....	14.0	20.8	16.8	Realengo (suspensa).....	--	--	--
Jardim Botânico (74 horas).....	36.0	23.4	16.0	Haddock Lobo.....	18.0	26.0	10.4
Encantado.....	36.6	21.3	17.3	Campo dos Afenses.....	13.3	21.8	16.6
Gavea.....	40.7	24.0	16.0	Villa Isabel.....	31.8	--	--
Deodoro.....	29.3	21.6	16.4				
Corcovado (X).....							

Nota — (X) Não veio telegrafia.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 até 18 horas do dia 18:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fresca; estável de dia.

Ventos: normaes, predominando os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nebulosidade, salvo a lés, onde de instavel passará a bom, com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fresca; estável de dia.

Ventos: de sueste a nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas do Estado da Bahia e grande parte dos do Mato Grosso e Paraná.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas do hontem às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, instavel a principio e bom após começo, limp e com nebulosidade hoje.

A temperatura soffreu pequeno declínio á noite e ligeira ascensão de dia.

As medias das temperaturas extremas dos postos do D. Federal foram: 24.7 e 17.8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 23.8 e minima, 16.2, verificadas, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e 5 horas e 35 minutos.

Os ventos foram variaveis á noite, predominando os de sul a lés, de dia, frescos após 14 horas.

Em todo o paiz — de 9 horas do hontem ás 9 horas de hoje:

Zona norte: devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro: nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em algumas localidades do Estado do Rio, onde choveu.

Esta manhã, ás 9 hs., o tempo elevou-se ligeiramente em Goyaz e foi estável nos demais Estados. Devido á deficiência dos despachos usuaes do Mato Grosso não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul: nas 24 horas o tempo foi bom. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Rio Grande e nos demais Estados. A temperatura elevou-se. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes do Paraná, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Menores temperaturas — 5.0, em Casabombu e 5.6, em Itajubá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 8m/m0 em Xirém e 5m/m0 em S. Pedro.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas: em Macahé; pequenas vagas: em S. Francisco; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em S. Fidélis, baixando lentamente em Copacaba, Pin-damonhangaba, Cachoeira e Campos e subindo no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Corrente do quadrante N até 200 metros com velocidade média de 1 metro; corrente variando entre S e WSW até 5,500 metros com velocidade média de 8 m. trs.

Ás 11 horas: corrente variando entre SSE e E até 1,000 metros com velocidade média de 1 metro; corrente do quadrante N até 5,000 metros com velocidade média de 3 metros; corrente W até 5,100 metros com velocidade média de 6 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Em Santos — Corrente variando entre NW e WNW até 250 metros com velocidade média de 2 metros; corrente do quadrante N até 3,000 metros com velocidade média de 5 metros; corrente do quadrante W até 8,000 metros com velocidade média de 9 metros.

Em Florianopolis — Corrente variando entre ANW e W até 2,450 metros com velocidade média de 7m.5.

Em Mendes — Corrente variando entre NNE e NE até 1,800 metros com velocidade média de 6m.5.

Em Campos — Corrente variando entre SSW e W até 250 metros com velocidade média de 1m.5; corrente variando

entre SSE e ESE até 1,000 metros com velocidade média de 3 metros; corrente N até 1,500 metros com velocidade média de 1 metro; corrente variando entre NW e W até 3,000 metros com velocidade média de 3m.5.

Em Cuyabá — Salma á superfície; corrente variando entre ENE e N até 1,000 metros com velocidade média de 3m.5; corrente variando entre NW e W até 2,950 metros com velocidade média de 3m.5.

Nota — Das demais estações aéreas recebemos os nossos despachos aerologicos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paizes: Bojo:

Correio, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Itajubá, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Commandante Manoel Lourenço, para Port o Alegre, São Paulo, São Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 13, cartas para o interior da Republica, até 13 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 14 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias até ás 14 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seccão, todos os dias úteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes, que se destinam a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias úteis, na 5ª seccão.

▲ pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m. m.	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m. m.	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.0	13.0	Santa Cruz.....	1.0	23.0	13.0
Bangü.....	1.2	26.4	16.2	Madureira.....	4.2	26.0	15.5
Niterói.....	0.0	23.2	15.8	Olaria.....	0.0	22.4	16.0
Rio Comprido.....	—	22.3	14.0	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Penha (X).....	—	—	—	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	24.6	14.2	Hadcock Lobo.....	0.0	24.0	13.0
Incantado.....	0.0	22.3	16.2	Campo dos Afonsos.....	1.5	23.2	16.0
Gaven.....	0.0	22.3	15.0	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Deodoro.....	0.0	22.0	15.6				
Corcovado (X).....	—	—	—				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 17, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Proças:	30 d/v.	A' vista
Sobre Londres	7 9/32	7 7/32
Sobre Paris	\$205	\$209
Sobre Italia	—	\$217
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18637
Sobre Portugal	—	\$360
Sobre Belgica	—	\$201
Sobre Hespanha	—	\$995
Sobre Suissa	—	18330
Sobre Suecia	—	18615
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$210
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$201
Sobre Nova York	68750	68871
Sobre Montevideo	—	78093
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28782
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	63272
Sobre Hollanda (florin)	—	28769
Sobre Japão (yen)	—	38260
Sobre Rumania	—	\$030
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	—	\$075

Moedas

Vales (ouro)	38708
Libras (papel)	21850
Francos (papel)	2200

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	6508000
Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %,	7308000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom..	6858000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port..	6378000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	—
(cautela)	6328000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:0008, 7 %.	850000
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 %.....	7708000
Apolices emprestimo municipal de 1903, nom....	1508000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	1378000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	1308000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de-	—
creto n. 1.933)	1728000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de-	—
creto n. 1.999)	1108000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de-	—
creto n. 2.092)	1708000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de-	—
creto n. 2.097)	1308000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:0008,	—
5 %, nom.	7108000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1008, 1 %,	—
port.	978000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	1688300
Banco Portuguez do Brasil, port.....	1698000

Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	2958000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	1008000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro..	875000
Companhia Docas de Santos, nom.	252000
Companhia Docas de Santos, port.	275000

Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série).....	608000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	195000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	980000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1926. -- Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 17 de maio de 1926

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	268825	268825	268800	268650	2.000
Junho	268100	268900	268850	268850	2.000
Julho	268550	268375	268450	268300	2.000
Agosto	268100	268900	268900	268900	5.000
Setembro	268850	268900	268550	268550	1.000
Outubro	268550	268300	268150	268300	—
Vendas	6.000 saccas	6.000 saccas	12.000		

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base tipo 7, 408000.
Mercado firme.
Vendas, 3.776.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 17 de maio de 1926

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	513000	513500	513000	513900	1.000
Junho	513500	513000	513200	513500	—
Julho	513500	513500	513000	513000	11.000
Agosto	482200	483000	483900	483000	—
Setembro	483000	473000	473800	473000	—
Outubro	463000	463600	473000	463000	1.000
Vendas	11.000 saccas	2.000 saccas	13.000		

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, nominal.
Mercado paralyzado.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 17 de maio de 1926

Termo

Por 10 kilos

MESES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRÁ- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRÁ- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	278500	278500	278100	278000	—
Junho	278500	278500	278400	278100	—
Julho	278600	278300	278500	278300	—
Agosto	278100	278400	278500	278300	—
Setembro	278700	278500	278600	278400	—
Outubro	288000	278700	278700	278500	—
Vendas	40.000 kilos		40.000		

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, paralyzado.
Disponivel elbase tipo 5, dia 15 de abril de 1926, por
10 kilos, 28\$ e 298000.
Mercado estavel.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

Entradas não houve.
Saídas 5.984
Existencia 258.084
Mercado paralyzado.
Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

Entradas não houve.
Saídas 115
Existencia 21.757
Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões 343500 a 378000
Primeiras sortes 344000 a 364000
Medianos 283000 a 298000
Paulista 298000 a 308000

Café

Entradas 6.215
Saídas 5.839
Existencia 153.120

Mercado, firme

Preço por:

Typo 3 423000
Typo 4 413900
Typo 5 413200
Typo 6 403500
Typo 7 393800
Typo 8 393100
Preço do typo 7, hoje 403000

Mercado hoje, firme.
O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 3 A 8 DE MAIO E DE 26 DE ABRIL A 1 DE MAIO DE 1926

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambu.....	374000	554000	534000	544000	Por caixa.
Lambari.....	374000	534000	—	—	Idem.
Salutaris.....	364000	544000	364000	574000	Idem.
Cambuquira.....	—	—	374000	584000	Idem.
S. Lourenço.....	384000	564000	384000	594000	Idem.
Aguardentes:					
De Paraty.....	2604000	2704000	3104000	5204000	Por pipa c/450 litros.
De Angra.....	2404000	2504000	2904000	3004000	Idem.
De Campos.....	2204000	2304000	2704000	2804000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool: Cállos. Extra-seilos.					
De 40 grãos.....	4204000	4504000	5404000	5504000	Idem.
De 38 grãos.....	4004000	4104000	5104000	5204000	Idem.
De 36 grãos.....	3704000	3804000	4804000	4904000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	4380	4400	4380	4400	Por kilo.
Estrangeira.....	4400	4400	4380	4400	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	374000	384000	374000	384000	Por 10 kilos.
Primeira sortida.....	354000	364000	354000	364000	Idem.
Mediano.....	294000	304000	294000	304000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	304000	314000	304000	314000	Idem.
Sergipe—Póres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1°.....	724000	734000	724000	734000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2°.....	534000	604000	584000	604000	Idem.
Especial.....	624000	704000	624000	704000	Idem.
Superior.....	504000	554000	504000	554000	Idem.
Bom.....	484000	504000	484000	504000	Idem.
Regular.....	404000	434000	404000	434000	Idem.
Branco do Norte.....	454000	484000	454000	484000	Idem.
Esfado do Norte.....	384000	424000	384000	424000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	—	—	Idem.
Sanga.....	254000	304000	254000	304000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	—	—	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	Nominal	Nominal	614000	634000	Idem.
De 2° jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3° sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	554000	544000	554000	564000	Idem.
Mascavinho.....	514000	534000	554000	584000	Idem.
Mascavito.....	354000	364000	354000	384000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	1004000	1304000	1004000	1304000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	654000	704000	654000	704000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelhu.....	1004000	1104000	1004000	1104000	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	34500	41000	34500	45000	Por kilo.
De . Alegre — latas com 2 kilos.....	34500	41000	34500	41000	Idem.
De . Alegre — latas com 1 kilo.....	34500	41000	34500	41000	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	34400	34800	34400	34800	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	41000	41300	41000	41300	Idem.
De . — latas com 10 kilos.....	34800	41000	34800	41000	Idem.
De . — latas com 2 kilos.....	34800	41000	34800	41000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	34200	34500	34200	34500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	34100	34300	34100	34300	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas:					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$480	\$610	\$430	\$600	Por kilo
Rio Grande.....	\$500	\$550	\$500	\$550	Idem.
Estrangeira.....	\$680	\$700	\$620	\$700	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	150\$000	—	160\$000	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	130\$000	—	160\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	—	—	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 3.....	42\$000	42\$600	41\$700	42\$000	Idem.
Typo 4.....	41\$200	41\$800	40\$900	41\$400	Idem.
Typo 5.....	40\$400	41\$000	40\$100	40\$600	Idem.
Typo 6.....	39\$600	40\$200	39\$300	39\$800	Idem.
Typo 7.....	38\$800	39\$400	38\$500	39\$000	Idem.
Typo 8.....	38\$000	38\$600	37\$700	38\$200	Idem.
Typo 9.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	—	—	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	30\$000	—	30\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	25\$000	25\$000	25\$000	26\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25\$000	—	25\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	5\$000	5\$500	5\$000	5\$500	Por 35 kilos
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	25\$000	25\$000	25\$000	26\$000	Por 50 kilos
Porto Alegre — fina.....	20\$000	22\$000	20\$000	22\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	19\$000	19\$500	19\$000	19\$500	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	18\$000	18\$500	18\$000	18\$500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	15\$000	16\$000	15\$000	16\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	18\$000	18\$500	18\$000	18\$500	Idem.
Grossa.....	15\$000	15\$000	15\$000	16\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:					
Especial.....	—	41\$000	—	41\$000	Por sacco de 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42\$000	—	42\$000	Idem.
O O.....	—	41\$000	—	41\$000	Idem.
Dita do Moinho Ingles (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	44\$000	44\$200	Idem.
Nacional.....	42\$000	42\$200	42\$000	42\$200	Idem.
Brasileira.....	41\$000	41\$200	41\$000	41\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana:					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feljão:					
Preto superior.....	30\$000	33\$000	30\$000	33\$000	Idem de 60 libras
Preto regular.....	25\$000	27\$000	25\$000	27\$000	Idem.
De cores — De Porto Alegre.....	4\$000	50\$000	42\$000	50\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	205000	605000	205000	605000	Por 60 kilos.
Linxofre.....	305000	465000	305000	465000	Idem.
Branco nacional.....	405000	455000	405000	455000	Idem.
Branco estrangeiro.....	605000	765000	605000	765000	Idem.
Amendoim.....	405000	425000	405000	425000	Idem.
Pradinho.....	305000	355000	305000	355000	Idem.
M. latinho.....	285000	345000	285000	345000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	35000	45000	35000	45000	Por kilo.
Comum.....	25000	35000	25000	35000	Idem.
Branco.....	15500	25500	15500	25500	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1.....	205000	355000	205000	355000	Por 15 kilos.
Amarello de 2.....	155000	285000	155000	285000	Idem.
Comum de 1.....	—	—	—	—	Idem.
Comum de 2.....	—	—	—	—	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1.....	255000	255000	205000	355000	Idem.
Superior de 2.....	155000	155000	135000	165000	Idem.
Baixo de 3.....	—	—	—	—	Idem.
Bahia—Especial.....	755000	905000	755000	905000	Idem.
Bahia—Superior.....	555000	655000	555000	655000	Idem.
Bahia—Bom.....	255000	455000	205000	455000	Idem.
Kerceno americano:					
De crua, mortas.....	—	105000	—	205000	Por caixa.
Ladrões:					
Nacionais.....	85000	205000	85000	205000	Por milheiro.
De comarca.....	255000	355000	255000	355000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	305000	605000	305000	605000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado de Rio.....	7500	8500	7500	85200	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diferença mineira.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho					
Amarello.....	195000	205000	215000	235000	Por 60 kilos.
Branco.....	245000	255000	245000	255000	Idem.
Mesclado.....	175000	175000	195000	205000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Óleo:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	25000	—	24000	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	15000	—	15000	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Folilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	5600	5900	5600	5900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	5600	5800	5600	5800	Idem.
De Santa Catharina.....	5700	5700	5500	5700	Idem.
Sal:					
Americano.....	—	15000	—	15000	Por pã.
De rodina.....	—	25000	—	25000	Duzia couço-cira
Suave.....	—	—	—	—	Por pã.
Suave branco.....	—	30000	—	30000	Idem.
Suave vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade	—	1400	—	1400	Por duzia.
2ª qualidade	—	1300	—	1300	Idem.
3ª qualidade	—	1200	—	1200	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro	—	470000	—	470000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	350000	—	350000	Idem.
Outras qualidades	—	200000	—	200000	Idem.
Phosphoros :					
Marca «Olho», de madeira	90000	94000	90000	94000	Por lata.
Marca «Olho», de cera	93000	99000	93000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera	93000	93000	93000	93000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca «Pinheiro»	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca «Brilhante»	88000	93000	88000	93000	Idem.
Outras marcas	86000	90000	86000	90000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso	—	12000	—	12000	Por sacco c/ 60 kilos.
Do norte, moído	—	12000	—	12000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12000	—	12000	Idem.
De Cabo Frio, moído	—	13000	—	13000	Idem.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias	850	1300	850	1300	Idem.
Telhas :					
Francezas	—	—	—	—	Por milheiro.
Nacionais	—	550000	—	550000	Idem.
Toucinho :					
Commum	2400	2600	2400	2600	Por kilo.
De fumcero	3500	3800	3500	3800	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande	100000	115000	100000	115000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem	—	1:250000	—	1:250000	Por pipa.
Verde	—	1:250000	—	1:250000	Idem.
Collares	—	1:300000	—	1:300000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas	2400	2600	2400	2600	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2500	3000	2500	3000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2400	2600	2400	2600	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	—	—	Idem.
Do Matto Grosso, patos e mantas	1600	2500	1600	2500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2400	2500	2400	2500	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 17 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Curo	Papel	Total	Curo	Papel	Total
Renda de hoje.....	223:914:640	285:868:703	509:782:948	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 15.....	2.289:713:042	2.600:240:210	4.089:953:252	2.680:887:900	2.474:771:566	5.155:659:416
Total.....	2.513:627:682	2.935:268:318	5.493:836:200	—	—	—
Diferença para mais.....	—	510:437:012	343:176:755	167:260:157	—	—

Renda-curo convertida á taxa de hoje (34768).....	843:710:363
Renda-papel.....	285:868:708
Total.....	1.129:578:671
Papel e ouro convertido até.....	11.372:696:479
Total em papel.....	12.502:275:150

Receberia do Distrito Federal

Quantia arrecadada de 1	
a 15 de maio de 1926	6.003:1198:861
Quantia arrecadada em	
17 de maio de 1926	1.081:255:413
	7.144:405:874
Um igual período de	
1925	7.559:256:560
Diferença para mais	
em 1926	394:851:826

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o executor das obras da Escola de Laticínios de Barbacena, engenheiro Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1.096\$343, proveniente do alcance verificado nos processos de comprovação das aplicações dadas aos adiantamentos de 5:000\$ e 6:000\$, recebidos em virtude dos autos ns. 1.863 e 2.917, de 18 de abril e 3 de julho de 1913, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e a que foi con-

demnada por accórdão de 28 de janeiro do anno proximo passado.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o executor das rendas federaes em Brevesano Estado do Pará, Augusto Baptista Prado da Luz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 289\$484, accrescido dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 30 de dezembro de 1903 a 23 de maio de 1905, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 9 de novembro de 1920, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a agente do Correio de Igarapé-Assu, no Estado do Pará, D. Thereza de Jesus Correia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 230\$600, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de janeiro de 1907 a 22 de maio de 1910, e a que foi condemnada por accórdão de

24 de julho de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA REALIZADA NO DIA 14 DO CORRENTE, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ACCRESCIMO NA GARAGE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, NA PRAIA VERMELHA.

Propostas apresentadas

Silva Santos & Comp., propõem-se a executar a construção de um acrescimo na garage do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha, tudo de accordo e nos termos das especificações do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 28 do abril proximo passado, pela importância de 12:490\$000.

Companhia Locativa e Construtora, propõem-se a executar a construção de um acrescimo na garage do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha, de accordo com as especificações respectivas do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 28 de abril proximo findo, pela importância de réis 12:095\$000.

Meanda Curtly & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, tendo lido o edital de concorrência publicado no *Diário Official* para a construção de um acrescimo na garage do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha, declararam que executarão essa obra de inteiro accordo com as plantas e especificações que lhes foren

Tornecidas, pelo preço de 13:223\$300, e no prazo de 45 dias.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 17 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

Do ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietária do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Do ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações de rendimentos devem ser entregues até o dia 1 de junho proximo futuro, de accordo com o art. 83 do decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, approved pelo § 9º do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrosim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1921, também approved pelo referido paragrafo da lei acima mencionada, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento em tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 60 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 132 do decreto numero 16.581 acima alludido, conforme tudo consta das instruções expedidas em 5 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — O secretario, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, posto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Tacito Barros, fallecido nos primeiros dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11/15, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, posto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero

9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Manoel Ozorio, fallecido nos primeiros dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11/15, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17ª e 18ª, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 11 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto M. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorrogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu também autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 13;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Nota de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recolhimento das notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

Do ordem do Sr. inspector, convido o dono de nove ferros de plaina apprehen-

didos no dia 7 de maio corrente, nos postos 17 e 18 do Cães do Porto, pelo guarda da policia aduaneira Octavio de Vasconcellos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Do ordem do Sr. snipektor, convido o dono de dous saccos contendo noventa e oito duzias de baralhos apprehendidos no dia 8 de maio corrente, entre os armazens 9 e 10 do Cães do Porto, pelo ajudante do guarda-mór, interino, Rogério Freire, auxiliado pelos sargentos João dos Santos Barroso e Eduardo Paiva, pelo guarda Otton da Silva e Souza e pelo remador Maximino Carlos dos Santos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Do ordem do Sr. inspector, convido o dono de um cobertor de lã apprehendido no dia 26 de abril ultimo, nos postos 5 e 6 do Cães do Porto, pelo guarda da policia aduaneira Smith Tapinambá de Carvalho, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Benedicto Galvão*, 1º escripturário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 25 de maio corrente, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos de electricidade; 15 — Tintas, vernizes e artigos de pintura; 16 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, e 20 — Louças e porcellanas, de conformidade com o edital de 4 de maio corrente, publicado no "Diário Official" de 7 e rectificado no mesmo órgão, de 8 deste mez, a fls. 9.475 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 8 de maio de 1926. — Director geral, em commissão, *Attila Galvão*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA PARA RECEBER VIDROS SOBRE UMA PASSAGEM, E UMA ESCADA NO HOSPITAL ARTHUR BERNARDES E UMA MARQUISE SOBRE UMA PORTA (ESTRUTURAS DE FERRO)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência, publicado no *Diário Official* n. 103, de 11 de maio corrente a pags. 9.642.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta a secretaria inscricao para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo differencial;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinemática e dynamica applicadas e hydrodynamica;

XVII — Architectura civil, hygieno dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e synthetica;

XVIII — Chimica Industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industrial e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 170 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a letra do regulamento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-ai* do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 10 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item c *fine*, estabelece. De accordo com o regulamento interno, cada candidato apresentará, de cada uma das suas theses, 100 (cento) exemplares, e dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscricao, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, lido ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquello prazo.

Como prescreve o art. 59 do regulamento interno, as defesas das theses serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concorrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem o sumptu das theses o que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dynamico;

Para a cadeira XVII — Principios gerais modernos do hygieno escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de entenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100" x 250" (cem metros por metros e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXIII — Industria dos acetatos e do acido acetico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscricao nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario no exercicio de secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PR. PESSOA TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscricao no concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedatico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que prevem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 158 do regulamento approvado pelo decreto numero 16.780, de 2 de janeiro de 1918, a caderneira de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas-Artes

REGISTRO DE DIREITOS AUTORES

Faço publico, de ordem do Sr. vice-director em exercicio, que, durante o mez de abril findo, foram effectuados nesta escola os seguintes registros, de accordo com o disposto no art. 673 doCodigo Civil:

N. 54 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominada «Michelin», de accordo com o desenho apresentado;

N. 55 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann,

engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Michelin», modalidade «A», de accordo com o desenho apresentado;

N. 56 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Michelin», modalidade «B», de accordo com o desenho apresentado;

N. 57 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Michelin», modalidade «B», de accordo com o desenho apresentado;

N. 58 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Michelin», modalidade «B», de accordo com o desenho apresentado;

N. 59 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova modalidade de forma artistica de tecido plissado, denominada «Mistiguette», de accordo com o desenho apresentado;

N. 60 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Mistiguette», modalidade «A», de accordo com o desenho apresentado;

N. 61 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Zingaro», de accordo com o desenho apresentado;

N. 62 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominada «Impassable», de accordo com o desenho apresentado;

N. 63 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominada «Impassable», de accordo com o desenho apresentado;

N. 64 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominada «Impassable», de accordo com o desenho apresentado;

N. 65 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermedio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominada «Impassable», de accordo com o desenho apresentado;

N. 65 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Jennys», modalidade «B», de accordo com o desenho apresentado;

N. 67 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Jennys», modalidade «A», de accordo com o desenho apresentado;

N. 68 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Jennys», de accordo com o desenho apresentado;

N. 69 — Requerido por João Ratto & Comp., firma estabelecida nesta praga, á rua Gonçalves Dias n. 47, firma brasileira, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominada «Marcellos», modalidade «C», de accordo com o desenho apresentado;

N. 70 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Marcellos», modalidade «C», de accordo com o desenho apresentado;

N. 71 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Marcellos», modalidade «B», de accordo com o desenho apresentado;

N. 72 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Marcellos», modalidade «A», de accordo com o desenho apresentado;

N. 73 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Marcellos», de accordo com o desenho apresentado;

N. 74 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Mistinguette», de accordo com o desenho apresentado;

N. 75 — Requerido por João Ratto & Comp., firma brasileira, estabelecida

nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero 47, por intermédio de C. Buschmann, engenheiro, para a nova forma artistica de tecido plissado, denominado «Mistinguette», modalidade «C», de accordo com o desenho apresentado.

Secretaria da Escola de Bellas-Artes, 17 de maio de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario, interino.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 KILOS DE CHLORHYDRATO DE QUININO E 50 KILOS DE TANATO DE QUININO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 93, de 5 de maio corrente, ás pag. ns. 9.223 e 9.226.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1926. O secretario, *Leocadio Chaves*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1.095, do Regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas e 15 horas e 17, respectivamente, os predios numeros 3 e 41 da rua Leão, ficando, pelo presente edital citado, a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos imóveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 12 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1º (5) do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 253 da rua do Itapicui, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido imóvel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 15 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Director, faço saber que, de accordo com o § 2º do art. 1.095, do Regulamento Sanitário em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no proximo dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 454 da rua S. Clemente, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido imóvel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 17 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, e por cumprimento do disposto no art. 8º, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.777, de 6 de novembro de 1922, faço publico que, tendo José Antonio Gonçalves Liberal requerido o levantamento da canção de 3.000rs representada por tres apolices da vida publica federal, para garantia das operações de empréstimos sobre penhores da extincta firma J. Liberal & Comp., á rua Luiz de Camões numero 60, esta secretaria receberá, no prazo de dez dias, quaisquer reclamações apresentadas por quem se julgar interessado.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 15 de maio de 1926. O secretario geral, *Domingos de P. Gomes*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Custodio Dias Moreira, Arthur Alves de Siqueira, Manoel dos Santos Filho, Alberto de Araujo Bastos, Camillo Portella, Arnaldo Gusmão Tavares, José Elísio Fernandes Paes, Adelino Nunes Pereira, Carlos Alves da Cunha e Carl Georg Schneider.

Turma suplementar

Miguel Teixeira, Miguel Augusto Munhão, João Marcellino de Souza Filho, Alvaro Frizzera, Lazaro José Gaspar, Manoel Teixeira e Alvaro Pinto Barbeto.

Prova pratica

Oscar de Lacerda Werneck e Alberto Torres.

Inspectoria de Vehiculos, em 17 de maio de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Herbert Edel.....	387	Automovel	13	Maio	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Vasconcellos.....	693	"	"	"	"	"	"
Joaquim José Oliveira.....	1.076	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Light.....	1.367	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arnaldo P. Oliveira.....	1.478	"	"	"	"	"	"
Aurelio Morões.....	1.541	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim M. Souza.....	1.974	"	"	"	"	Apagado.....	"
João Alves.....	2.060	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Alves.....	2.060	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Alberto F. Moreira.....	2.022	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Benito Lopes.....	2.478	"	"	"	"	"	"
Samarão Filho.....	2.574	"	"	"	"	"	"
Eduardo V. Pedernheiras.....	3.205	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Joaquim Silva.....	3.470	"	"	"	"	Entregar a direcção.....	"
Eloy Baptista.....	3.540	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Pontes.....	4.329	"	"	"	"	"	"
Julio Loureiro.....	4.746	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Joaquim.....	4.889	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Antonio Araujo.....	5.102	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Peres.....	5.163	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Basilio S. Coelho.....	5.180	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Segismundo P. Nascimento.....	5.229	"	"	"	"	Entregar a direcção.....	"
José R. Souza.....	6.035	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Evandro Souza.....	6.531	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Arthur C. Martinez.....	7.031	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Santos Villar.....	7.403	"	"	"	"	"	"
Nicola Peres.....	7.605	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Alvaro B. Seixas.....	7.716	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Fonseca.....	7.773	"	"	"	"	"	"
Alfredo Diniz.....	8.352	"	"	"	"	"	"
Francisco Augusto Souza.....	8.362	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Abilio A. Silva.....	8.765	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Benito Lopes.....	9.020	"	"	"	"	"	"
Benito Lopes.....	9.020	"	"	"	"	"	"
Benjamin R. Alonso.....	9.515	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Isaac Gonçalo.....	9.542	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Arnando Assumpção.....	9.781	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Julio M. Maia.....	9.881	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eduardo G. May.....	10.005	"	"	"	"	Estar abandonado.....	"
Julio Peres Alves.....	402	"	"	"	"	Apagado.....	"
Argemiro Carvalho.....	511	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Augusto.....	891	"	"	"	"	"	"
Salvador L. Ventura.....	951	"	"	"	"	"	"
Benedicto Oliveira.....	1.542	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Salé Abrão.....	1.573	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Francisco Lopes Pinto.....	1.838	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Cordeiro Irmão.....	1.893	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Arthur V. Costa.....	1.966	"	"	"	"	Contra mão.....	"
João Alves.....	2.060	"	"	"	"	"	"
Dr. Luiz D. Carneiro.....	2.069	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Dias.....	2.179	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Odorio P. Machado.....	2.657	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Edwin J. L. Benito.....	2.681	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Francione.....	2.794	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Pereira Azevedo.....	3.105	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Otilio Almeida.....	3.207	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Agenor G. Ramos.....	3.416	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
David Sardos.....	3.492	"	"	"	"	Entregar a direcção.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Amadeu Santos.....	3.878	Automovel	11	Maio	1926	Meio fio e bonde.....	Motorista.
João Nunes.....	4.118	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Egídio José Carvalho.....	4.311	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José Ignacio Reis.....	4.872	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Antonio M. Moraes.....	5.070	"	"	"	"	Apagado.....	"
F. L. Wright.....	5.151	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Lavand. Resp. L.....	5.531	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Felix Lourenço.....	5.733	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Raul S. Fidalgo.....	6.253	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Auto B. Ltd.....	6.556	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Santos.....	6.798	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Albino F. Carvalho.....	7.193	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Francisco Souza.....	7.367	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armando & Chari.....	7.570	"	"	"	"	"	"
Amadeu Loureiro.....	7.758	"	"	"	"	Apagados.....	"
Eloy Baptista.....	8.319	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. S. Peláto.....	8.499	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Francisco Andrade Mello.....	8.912	"	"	"	"	Entregar direcção.....	"
Silvani Silberfeld.....	9.017	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Aniceto Costa.....	9.823	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Bento Lopes.....	9.944	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arlindo S. Belmy.....	10.033	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.614, de 16 de agosto de 1922, Inspectoria de Vehiculos, 17 de maio de 1926. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscrição de Recrutamento

SEGUNDA EPOCA

Deve comparecer com urgência a esta circumscrição, afim de ser inspecionado de saúde, o sorteado pela 1.ª circumscrição de recrutamento, Flávio da Luz Ribeiro, que presta Capital Federal serve como telegraphista, e em Florianópolis está sendo convocado, por aquella circumscrição para o serviço do Exercito.

Capital Federal, 15 de maio de 1926.
— Antonio José Leal, coronel graduado-chefe.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

O coronel graduado Antonio José Leal, presidente da Junta de Posição e Sorteio, da 1.ª circumscrição de recrutamento, com sede no Quartel General da Capital Federal: Faz saber a todos os interessados, que se estabeleceram hoje no local acima indicado, os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funcionará todos os dias úteis até o dia quinze de julho vindouro, das 11 às 16 horas e convida aqueles que alegarem incapacidade physica a comparecerem perante esta junta, nas terças e sextas-feiras de cada semana, às 11 horas, afim de serem inspecionados de saúde.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai

por mim assignando e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 15 de maio de 1926.
— Sanchão Gonçalves de Abreu, segundo tenente-secretario. Visio, A. J. Leal, coronel graduado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2.º DISTRITO (ILHAS)

Edital publicando as relações de alistados

Capitão José de Franca Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remittidos á junta de revisão, no quartel-general á praça da Republica, nesta Capital Federal, sede da 1.ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar á porta principal em que funciona a junta, á rua Augusto Severo n. 4, Syllagen Brasileiro, e publicar no *Diário Officio* a relação geral, por classes e por ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas á junta de revisão, até ao dia 15 de julho do corrente anno. E eu, tenente Luiz da

Silva Pereira Bastos, secretario, lavrei o presente edital, que assigno juntamente com os demais membros da junta e vai pelo presidente rubricado. — Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario.

Capital Federal, 15 de maio de 1926.
— J. de Franca Netto, presidente.

Classe de 1907

Delmar de Oliveira Maciel — Espontaneo.

Classe de 1905

Achiles de Oliveira Campesada,
Antonio da Conceição,
Antonio Ferreira,
Antonio Francisco Barbosa,
Antonio José,
Brazílio José Sacramento,
Custodio Pinto,
Cyano do Nascimento,
Epaminondas José Pereira,
Hiconides do Nascimento,
João, filho de Manoel Francisco Nascimento,
João Baptista,
João de Deus Baptista,
João Freitas,
João Manoel Peres Martins,
João Ponciano,
Joaquim Honório de Souza,
Joaquim Veira Alves,
Jorge Barbosa,
José, filho de José Teixeira Castro Junior,
José Agostinho,
José de Magalhães,
José Pinto de Castro.

Jovelino Gomes Barreto.
 Mariade José de Barros.
 Nazareno, filho de João Belmiro Sê.
 Oswaldo Aragonel Faria.
 Paulo, filho de Victorina Maria da
 Conceição.
 Paulo Pereira Vianna.
 Pedro de Assis.
 Rubem de Oliveira.
 Silvino Leite.
 Theophilo Teixeira.
 Wanderley de Mattos.

Classe de 1902

Adjarme Dutra.
 Alcides da Silva Rosa.
 Alexandre Guedes da Silva.
 Alexandre Loureiro Machado
 Alvaro, filho de Maria Rosa Camanã
 Ferreira.
 Antenor Alves de Moura.
 Antonio Araujo de Sá.
 Antonio de Oliveira.
 Armando Canuto.
 Arthur Bittencourt Guapiassu.
 Aurelio da Silveira.
 Aureo de Mattos.
 Avelino, filho de Joaquina Maria Rosa.
 Avelino Marques Xavier.
 Ayrton, filho de Eulides Pereira
 Braz.

Carlos de Freitas.
 Cyrino da Silva.
 Edgard Lopes.
 Eduardo Muniz.
 Elpidio Francisco de Assis.
 Ermino Athanasio de Assis.
 Eugenio dos Anjos.
 Fidelis Dias.
 Hôydes Joaquim dos Santos.
 Heré Coelho Lage.
 Irão de Britto.
 João, filho de João Amaro
 João Antonio dos Santos.
 João Baptista de Carvalho Junior.
 João Ramos.
 João Salles Paiva.
 Joaquim Affonso Nunes de Souza.
 José, filho de José Cherém.
 José Alonso.
 José Duarte Guimarães
 José Ferreira.
 José Freire da Silva.
 Luiz Cardoso.
 Luiz da Cunha Mattos.
 Manoel da Silva Leitão.
 Manoel Joaquim Machado.
 Oscar Josino de Araujo.
 Othilio, filho de Alvaro de Paula Co-
 reia.

Pedro de Alcantara Lima.
 Pedro do Nascimento.
 Raul da Cunha Rosa.
 Raymundo de Britto.
 Rodrigo, filho de Casemiro Pereira da
 Motta.
 Roldão Paulino Salgado.
 Roque, filho de Ezequiel Francisco
 Tagundes.
 Sylvio, filho de Juvenal José da Sil-
 veira.
 Sylvio Alves.
 Victor de Almeida.
 Xavier Rodrigues Gonçalves.
 Walter Estevam Monteiro.

Classe de 1903

Godofredo dos Reis.

Classe de 1905

Avelino Mathews.
 Claudionor Moreira.
 Leopoldo de Medeiros.
 Nestor da Costa.

Classe de 1904

Benedicto Santos.
 Honório Maximiano.
 Oscar dos Santos.
 Pedro Ferreira de Oliveira

Classe de 1900

Alfredo Pereira Vianna.
 João Alisimo da Conceição.
 Quintiliano Figueiredo.
 Vicente Francisco da Costa.

Classe de 1899

Quirino Antonio da Costa.
 Gastão Ferreira Pinto.
 Theodoro Rodrigues da Costa Salles.

Classe de 1898

Argemiro Cacinho.
 Augusto Gomes da Silva.
 Paulo Machado.

Classe de 1897

Armindo Pedro Dias.
 Guilherme Sobral.
 Hildebrando Moura da Silva.

Classe de 1896

Alexandre Cardoso Filho.
 Clemente Neves.
 Firmino Nunes de Almeida
 João Custodio Nascimento.
 João Guapyassu.
 Osseano Ribeiro de Almeida.

Junta de Alistamento Militar do 2º
 Districto (Ilhas), 17 de maio de 1926.
 de França Netto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º
 DISTRITO — (COPACABANA)

Edital publicando as relações de alis-
 tados

Francisco de Araujo Campos, presi-
 dente da Junta de Alistamento Militar,
 etc.:

Faz saber que, estando concluido os
 trabalhos de alistamento no corrente
 anno, vão ser os mesmos remetidos á
 junta de revisão no Quartel General na
 praça da Republica, nesta Capital Fe-
 deral, sede da 1ª Circumscrição de Re-
 crutamento, acompanhadas de todos os
 documentos e reclamações apresentadas
 pelos interessados. E, para que chegue
 ao conhecimento de todos, manda affi-
 nar na parte principal do edificio em
 que funciona a junta, na agencia da
 Prefeitura na praça Serzedello Corrêa
 n. 23, o publicar no *Diário Official*, a
 relação geral e singela por classe e por
 ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a
 fazer deverão apresental-as competen-
 temente documentadas a esta junta, ou
 directamente a de revisão até o dia 15
 de julho do corrente anno.

E eu, 1º tenente Joaquim Egydio da
 Costa, secretario, lavrei o presente edi-
 tal que assigno com os demais membros
 da junta, e vae pelo presidente rubri-
 cado, 1º tenente Joaquim Egydio da
 Costa, secretario, major Tito Conrado
 de Niemeyer, delegado militar.

Capital Federal, em 17 de maio de
 1926. — Francisco de Araujo Campos,
 presidente.

Classe de 1905

Amadeu, filho de José Antonio Fer-
 nandes.
 André, filho de Marcelino Guileno
 Saba.
 Aristides Araujo, filho de José Arau-
 jo.
 Arcangelo, filho de Paschoal de Biari.
 Avelino, filho de Francisco Mairé.
 Cassio, filho de Lucrecio Fernandes
 de Oliveira.
 Demetrio, filho de Aristides Theodo-
 rico de Pinho.
 Francisco Mathias.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco, filho de Maria Joana
 Barreto.
 Frederico, filho de Lindolpho José
 Cordeiro.
 Gustavo, filho de Theodoro Simoni.
 Honorato, filho de Alfredo da Silva
 Maia.

João de Deus, filho de Manoel Igna-
 cio Barboza.
 João José de Sá.
 João Olympio.
 Jorge, filho de João Clappe Filho.
 Joaquim, filho de Miguel Ribeiro
 Duarte.
 Joaquim Corrêa Soares.
 José, filho de Manoel Teixeira.
 Julio Cerqueira Costa.
 Laurestina, filho de Manoel Rodri-
 gues.

Luciano, filho de Antonio José de
 Castro.
 Luiz Derrenne.
 Manoel, filho de Cerladino Vicente
 Pereira.
 Manoel, filho de Manoel Pereira da
 Silva.

Octacilio, filho de Nazaria Maria da
 Conceição.
 Paulo, filho de Pedro Ferreira do
 Serrado.

Pedro Torres Silva.
 Reynaldo Pinto.
 Sebastião, filho de João Gomes Du-
 que Estada.
 Vicente, filho de Vicente Mirelly.

Classe de 1904

Alberto de Vasconcellos Haas.
 Aldo da Silva e Souza.
 André Emile Niani.
 Antenor da Fonseca Raupo.
 Antonio de Bulhões Pedreira.
 Antonio José.
 Antonio do Nascimento.
 Amir Cotrim.
 Argemiro Werneck Gomes.
 Arnando, filho de José Fadini.
 Aristides, filho de Manoel da Silva
 Vieira.

Carlos Duarte Leite.
 Casemiro José de Araujo.
 Claudionor, filho de Eurico Alonso.
 Clemente dos Santos.
 Cypriano, filho de Hermogenes Clau-
 dino de Souza

Diderot, filho de Francisco Ayres de
 Miranda.

Durval, filho de Manoel Affonso.
 Emilio, filho de Manoel Campanha
 Sanher.

Francisco da Rocha Lima.
 Francisco Severiano da Silva.
 Gervasio, filho de João Theodoro da
 Silva.

Humberto Salama.
 Jayme, filho de José Teixeira de Car-
 valho Junior
 Jayme, filho de João Baptista da
 Rosa.

João, filho de Pedro Dias Hespanha.
João Maria.
João Pinto Cardoso dos Santos Le-
mos.
João, filho de Maria Inês.
José, filho de Manoel Alves de Car-
valho.
José, filho de Manoel Rodrigues de
Oliveira.
José Eugênio.
José Florentino.
José Manoel da Silva.
José Theóphilo de Magalhães.
Julio Francisco Pastes.
Laudelino Antonio Leite.
Luciano, filho de Olympio Vieira
Lima.
Manoel, filho de Francisco Vaz Pe-
reira.
Manoel, filho de Germano José de
Souza.
Manoel, filho de Manoel Affonso.
Manoel, filho de Mariana dos Santos
Ferreira.

Classe de 1901

Manoel Firmino.
Manoel Lindgert Pacheco.
Mário, filho de João Costa Coelho.
Mário de Carvalho.
Mathews Machado de Medeiros.
Modesto Baptista Rio.
Octavio Ferreira de Andrade.
Olegario, filho de Eugezio Cardoso de
Lemos.
Orlando, filho de Eusebio Paschoal.
Osear, filho de José Alves da Silva Ju-
nior.
Oswaldo Feias de Paula.
Oswaldo Ramos.
Oswaldo de Sales Castro.
Paulo Edmundo.
Raul Moreira Guimarães.
Roberto Faustino Ramos.
Rubens Ribeiro Guimarães.
Salvador do Nascimento.
Silverio T. Gaudin.
Sylvio, filho de Gregório Pedro da
Alcantara.
Theodoro Emilio Ferreira.
Waldemar, filho de João José Felippo
da Silva.
Waldemar de Oliveira.
Waldemar da Silva.
Waldemiro, filho de Antonio Tel-
zeira.

Classe de 1902

Alberto Bagnoli.
Alberto de Souza.
Aristides F. Dias.
David Deriano.
Duryal Machado.
Ermanno Pereira Machado.
Francisco Manoel Ribeiro.
Helio Vieira.
João Ippolito Lima.
José Braga Barreto.
Pedro de Carvalho.
Victor Ressa de Góes.
Waldemar Nunes.

Classe de 1903

Alberto Moreira.
Alfredo Ignacio de Oliveira.
Antonio Francisco dos Santos.
Fernando Vianna Bardeira.
Francisco Santos.
Hermano Vieira dos Santos.
José Antonio Mendes.
Lino Corso.
Waldemar Moreira.
Waldemar Duarte Mendonça.
Waldo da Silva Pires.

Classe de 1904

Adhemar Antunes dos Santos.
Alcides da Silva.
Alcibíades Teixeira.

Cloyvis Santos Bicalho.
João Alves.
José, filho de Justino Ferreira Cor-
doso.
José Brasil.
Mário Cintra Costa.
Manoel Seixas Serrinho.
Melchisedes Gomes de Egypto.
Minerval José Rodrigues.
Romão Augusto.

Classe de 1900

Albano Ribeiro.
Americo Travasso Guia.
Antonio dos Santos.
Arlindo Ribeiro Bastos.
Augustinho dos Santos.
Francisco de Mattos Rocha.
Godofredo Diniz Ferreira de Souza
Henrique Fortunato.
Henrique Francisco de Souza
José Guedes.
José da Silva Guimarães.
Narciso José Barres.

Classe de 1899

Elydio do Nascimento.
Jayme Lobato Koler.
Raúl Moura.
René Galvão.
Luiz Rosa.

Classe de 1918

Affansino Simas.
Antonio Lessa.
Antonio Paiva.
Jacintho Rodrigues.
Joaquim Ferreira Dias Junior.
José Colombo.
Octaviano Phacian Teixeira.
Ana Iyr Moraes.

Classe de 1897

Amilear Maciel Xavier.
Aurelio Augusto.
Henrique Mendonça Santos.
Henrique Pedro de Oliveira
José de Oliveira.
Mozart Filho.
Placido Felício da Silva.
Waldomiro Garcia Rosa.
Waldemiro Pinheiro.

Classe de 1896

Anacleto de Souza.
Casimiro de Andrade.
Godofredo Padilha.
João Simões.
José de Souza.
Lopo José Martins.
Mário Bulhões Pontes.
Manoel Leal Paiva.
Virgílio Garcia Rosa.
Waldemar de Lima Carneiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO DE-
CIMO SETIMO DISTRITO — CINQUE-
NHO NOVO

João Barbosa Day Burns, presidente
da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os
trabalhos de alistamento do corrente
ano, vão ser os nomes remetidos à
Junta de Revisão, no quartel-general do
Exército, na praça da Republica, Cap-
ital Federal, sede da 1ª Circunscrição
de Recrutamento, acompanhados de to-
dos os documentos e reclamações apre-
sentadas pelos interessados. E, para
que chegue ao conhecimento de todos,
manda affixar na porta principal do
edifício em que funciona a Junta, a
rua Diamantina n. 52, e publicar no
Diário Official, a relação geral e, se-
gunda, por classe e por ordem alfabética

da dos alistados. Aquelles que tenham
reclamações a fazer, deverão apresen-
tal-as, competentemente documentadas
a esta Junta ou directamente á de re-
visão, até o dia 15 do mez de julho pró-
ximo vindouro. E em Dr. Eurico Gur-
gel do Amaral Valente, secretario, la-
vrei o presente edital, que assigno e vae
pelo presidente rubricado. — Dr. Eu-
rico Gurgel do Amaral Valente, 2º te-
nente secretario, 17º districto, em 17 de
maio de 1926. — João Barbosa Day
Burns.

Classe de 1905

Abel, filho de Manoel Bernardo Ju-
nior e Joaquina de Almeida.
Abelardo, filho de Manoel Antonio da
Matta e Antonia E. de Sant'Anna.
Adalberto, filho de Bernardino Fran-
cisco de Almeida e Maria Benedicta de
Almeida.

Admar, filho de Basilio Nelson Flo-
rão de Moura e Adalgiza da Costa
Moura.

Alberto, filho de João Gonçalves Cor-
deiro e Ermelinda Rodrigues Cordão.

Alberto, filho de Martiniano Pedro da
Silva e Feliziana Joaquina Rosa da
Silva.

Alcides, filho de Carlos Cesar San-
ta e Regina Marcelino Santa.

Aldemiro, filho de João Alves Pinhe-
ro e Olga Barros Pinheiro.

Aldovrande Edelson de Oliveira.

Alfredo, filho de Alfredo José da
Cunha e Olivia Mendes da Cunha.

Alfredo, filho de Antonio Coelho e
Celestina Maria da Conceição.

Alfredo, filho de João de Carvalho
Valle e Aminda Paragória Valle.

Almairito, filho de Carlos Marques da
Silva e Nathalia Gertrudes Marques.

Alvaro, filho de Amílcar Santos e
Oliveira e Leonor Maria da Conceição.

Alvaro, filho de Fernando Maria da
Conceição.

Alvaro, filho de Joaquim de Souza
Simões e Maria Cândida de Sá.

Americo, filho de Abel Rodrigues de
Carvalho e Margarida de Jesus Vascón-
cellos.

Americo, filho de Manoel José Nova e
Virginia de Jesus.

Antenor, filho de Antonio Muniz dos
Santos e Costantina Victoria dos Santos.

Antonio Alves, filho de José Alves.

Antonio Angelo, filho de Antonio An-
gelo e Rosa Sena.

Antonio Calval Filho.

Antonio Christino Camaraguan.

Antonio Martins Junior.

Antonio Nepomuceno de Araújo Fi-
lho.

Antonio, filho de Barbara Rosa da
Conceição.

Antonio, filho de Dolores de Lima.

Antonio, filho de Henrique Lourenço
Alves e Fausta Antonia Alves.

Antonio, filho de Joaquim Rodrigues d.
Azevedo e Francisca Maria de Souza
Azevedo.

Arandy, filho de Oscar Augusto Ro-
nato Lopes e Maria Meccia Renato Lo-
pes.

Arioscando, filho de Raul da Motta
Ribeiro e Augusta Santos Jorge.

Arnando Francisco Marques.

Arnaldo Ferreira da Silva.

Arthur Gonçalves Pires.

Ary Leal.

Ary, filho de Agapor Cardoso Frilão e
Zahyra Maria Ribeiro.

Ary, filho de Francisco Ferreira Pi-
nheiro e Maria Amélia Pinheiro.

Ary, filho de Gaspar Sampaio Vieira
e Córrea Rosa Peres.

Ataliba, filho de Laurentina da Camara.

Ataliba, filho de Manoel Augusto Moreira e Rita da Conceição Moreira.

Atbayde, filho de Isabel dos Santos.

Bartholomeu, filho de José Geovanini e Palmyra Geovanini.

Belmiro, filho de Carlos Alves de Medeiros e Rosa Alves de Oliveira.

Benedicto, filho de Victor Alves e Dolores Rocha.

Carlos Freitas Pires.

Carlos Regulo Valdetarô.

Carlos, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira e Carlota Creder da Silva Oliveira.

Carlos, filho de Francisco Pereira do Castro e Julia Lima de Castro.

Carlos, filho de João de Azevedo Fernandes Guimarães e Eulalia Sayão Guimarães.

Carlos, filho de José de Souza Mello e Maria Henriqueta.

Celso, filho de Abilio Muree e Leonidia Muree.

Cesar Gonçalves.

Cesar, filho de Augusto José Marques e Amelia de Albuquerque Marques.

Claudianor, filho de Balthazar José Pereira e Augusta Soares Pereira.

Claudianor, filho de Laurindo Vidigal e Rosa Ephigenia Rosario.

Clovis Newton, filho de Saturnino Nicolau Cardoso e Evangelina Sayão Cardoso.

Daniel, filho de Manoel da Silva e Isabel Francisca da Silva.

Domingos das Neves.

Doroteo Margano, filho de Luiz Muree.

Edgard, filho de Alberto Borges de Oliveira e Alice Machado de Oliveira.

Edgard, filho de Theophilo Chisanfo e Faria e Alice dos Santos Faria.

Euclydes, filho de João Martins Pimenta e Avelina de Andrade Pimenta.

Fausto, filho de Sebastião Garçindo Fernandes de Sá e Alzira Augusta Fernandes de Sá.

Felippe, filho de José Nicolau de Cunha Louzada e Aneliia Pina Louzada.

Fernando, filho de Octacilio Monteiro e Maria Chaves Monteiro.

Francisco Ferreira Medeiros.

Francisco de Paula Moraes de Lacerda.

Francisco Raymundo.

Francisco, filho de José Martins Coelho e Mauriliana Maria Martins.

Gabriel, filho de Samuel Pinheiro Guimarães e Gabriella Lobo Pinheiro Guimarães.

Gilberto, filho de Luciano Marques Travassos e Adelia Travassos.

Godofredo Joaquim de Oliveira.

Gustav Brunel.

Gustavo Procopio.

Henrique, filho de Henrique Autran da Motta e Albuquerque e Zelina Cecileiro Autran.

Henrique, filho de Leopoldina Justina da Conceição.

Henrique, filho de Maria José Dias.

Humberto, filho de Horacio dos Santos Simões.

Humberto, filho de José Arrano Bezerra Cavalcante.

Hygino, filho de Alexandre Antonio da Cunha e Maria Emilia da Cunha.

Ignacio, filho de Ambrozina Theresza das Dóres.

Iracy da Rocha.

Iracy, filho de Christo Camacho Pires e Albertina Brito Pires.

Iracy, filho de Manoel Roco da Silva e Guiomar Cunha Rego.

Iraken, filho de Carlos Marques da Silva e Nathalia Cerqueira Marques.

Isaac, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz e Cecilia Albuquerque Cruz.

Isahir Freitas Marques.

Ismar, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade Junior e Amelia Barros Reis de Andrade.

Jair, filho de Pedro Pinto de Carvalho e Paulina Roberto de Oliveira Pinto.

Jerson, filho de Olympio da Mattos Campista.

João de Deus, filho de Manoel Cesario da Silveira e Mathilde Heleisa de A. da Silveira.

João Fernandes Vieira Junior.

João, filho de João Fernandes e Candida Rodrigues de Oliveira.

João, filho de José Martins Bayão Filho e Isabel Ignacio Bayão.

João, filho de Luiza Coutinho Macedo.

João, filho de Onofre Antonio Franca e Lucinda da Carvalho Franca.

Joaquim, filho de Manoel Ferreira Campos e Guilhermina Maria Ferreira.

José Carlos, filho de Antonio Lopes de Faria e Domingos de Faria.

José Francisco, filho de Antonio Passos.

José, filho de Emilio Anselmo Karl e Aminda Isaura Karl.

José, filho de José Joaquim de Brito e Maria Luiza de Brito.

José, filho de José Maria da Silva e Delmira da Motta Silva.

José, filho de Julio Souza Mesquita e Maria Rossian Mesquita.

José, filho de Maria Emilia da Conceição.

Juracy, filho de Francisco Ferreira Pinheiro e Maria Anelia Pinheiro.

Justiniano, filho de Justiniano Luiz de Menezes.

Justino de Oliveira.

Justino, filho de Anna Telesina de Mesquita.

Leonel José Ferreira.

Leonel Kaiser.

Liberio Soares.

Lincol, filho de Luiz Portocarrero Velloso.

Luiz Gomes Jobeiri.

Luiz Honorio, filho de Luiz Augusto de Carvalho.

Luiz, filho de Alfredo Lodi Batalha.

Luiz, filho de Prospero Mobilio e Theodora Mobilio.

Manoel Montinho Ferreira dos Santos.

Manoel Rodrigues.

Manoel, filho de Antonio Pereira da Costa e Alice Angelica da Costa.

Manoel, filho de Joaquim Firmino dos Reis e Joanna Anelia Brito dos Reis.

Manoel, filho de José Alexandre Pereira e Maria Theresza de Jesus Pereira.

Manoel, filho de Raul Eugenio dos Santos Lima e Elvira Frazzato dos Santos Lima.

Messias, filho de Benrippeita Alves da Conceição.

Modesto, filho de Raphael Paldrez e Innocencia Gil.

Nelson, filho de Alberto de Andrade Pinto e Maria Helena Prota de Andrade Pinto.

Nelson, filho de Antonio José Martins Junior.

Nelson, filho de Octavio Rodrigues da Silva e Elvira Amelia Corrêa da Silva.

Nestor, filho de José Nicolau Burlamaqui e Luiza Franco Burlamaqui.

Nicanor Bezerra Cavalcante.

Nicanor, filho de Thomaz de Aquino Souza e Seraphina Moreira de Souza.

Oswaldo Camaragibe.

Oswaldo Lisboa de Mara.

Oswaldo Wagner.

Oswaldo, filho de Frederico Carlos Sobreiro e Maria da Penha Sobreiro.

Oswaldo, filho de João Sabino Braga e Rosinda do Nascimento Braga.

Oswaldo, filho de Julio Vieira da Motta e Francelina do Nascimento Motta.

Oswaldo, filho de Oswaldo José de Carvalho e Leontina Jaques de Carvalho.

Othon, filho de Hostilio Ribeiro Silva e Lydia Diogo Ribeiro.

Paulino, filho de Eduardo de Azevedo Monteiro e Paulina Lamello Monteiro.

Paulo, filho de Adalberto Ribeiro e Theodora Ribeiro.

Paulo, filho de Didimo Balo.

Paulo, filho de Orestes Francisco da Motta e Mercedes Lemos da Motta.

Pedro Horacio Fernandes da Silva.

Raphael, filho de Joaquim Martiniano e Cerilla de Carvalho.

Raul, filho de José Maria Cavalcante e Elvira Dias Cavalcante.

Raymundo, filho de Carlos Eugenio Chauvin e Maria Accacio Chauvin.

Reynaldo, filho de Luiz Felipe Saldanha da Gama e Cecilia Ramos S. da Gama.

Ricardo, filho de Ricardo Gonçalves de Oliveira e Rosalina da Silva.

Roberto Paulo, filho de Paulo Koerbs e Maria Luiza Aeberhard.

Rodolpho, filho de José Slauz e Cassorina Lopes Slauz.

Rosiel Pontes de Carvalho, filho de Floriano Pereira da Silva e Dionysia de Carvalho Silva.

Saint Clair, filho de Napoleão Eusebio Leal e Alzira Domingues Leal.

Sebastião Bento.

Sebastião Luiz do Nascimento.

Sebastião, filho de Alice dos Santos.

Sebastião, filho de Decalato Gonçalves Simões e Julia Dias da Costa.

Sebastião, filho de Emilio Gabriel de Souza e Ignez Roumillac de Souza.

Sylvino, filho de José Bento Gonçalves Pereira e Joaquina Costa.

Thomaz de Aquino, filho de Eduardo Augusto Mergulhão.

Vicente Paulo, filho de Julio José da Silva e Joanna Pereira Araújo Silva.

Vicente, filho de Pedro Santos e Maria Theresza Cupalli.

Vinicius, filho de Henrique Augusto Soares de Mello Filho.

Viriato Francisco Xavier.

Waldemar, filho de Allemamba Josma da Conceição.

Waldemar, filho de Augusto Ferreira da Silva e Isabel Maria da Silva.

Waldemar, filho de Laurentina José Fernandes e Diana Vieira Fernandes.

Waldemiro, filho de José Silveira Antunes e Francisca Julia Antunes.

Walter, filho de Antonio Targiny e Maria da Penha de Lacerda Nascimento Targiny.

Wanderlino, filho de Claudio Monteiro e Rozalia Barzosa Monteiro.

Classe de 1902

Abelardo, filho de Luiz Carlos Franco.

Adalberto Libanio da Cruz.

Adamastor, filho de José Dias de Pinho.

Adhemar, filho de Demosthenes Correia Netto.

Adolpho, filho de Pedro Sylvester Roumillac.

Adriano, filho de Claudino José Pinto.

Agencer, filho de Maria da Piedade Conceição.

Agostinho, filho de Petesino Pinto.

Américo de Araújo Souza.

Luiz, filho de Eduardo Teixeira.
Luiz, filho de Mara Teis.
Manoel Dias Torres.
Manoel, filho de Augusta Pinheiro.
Manoel, filho de Ernesto Fernandes da Silva.
Manoel, filho de Felix Valladares Seixas.
Manoel, filho de Idalina Maria de Sales.
Manoel, filho de João Joaquim Cardoso.
Manoel, filho de José Santiago.
Manoel, filho de Manoel Jacintho.
Manoel, filho de Rosalina Netto Carneiro.
Marcello, filho de Eugenio Agostini.
Marcio, filho de Henriqueta Mara Jesus.
Mario Gomes do Amaral.
Mario Maguieira da Silva.
Mario, filho de Francesco Lopes da Silva.
Meleiaes, filho de Manoel Antonio Ferreira da Cunha.
Miguel, filho de João Cardoso de Moura.
Miguel, filho de Miguel Ribeiro do Barros.
Milton, filho de João Mariner Pardo.
Minervino Barbosa de Moura.
Moacyr Augusto Fernandes.
Moacyr Ferreira Horta.
Moacyr Quirino Nasé.
Moacyr, filho de Belisario Augusto d'Almonda.
Moacyr, filho de Ladisláu Cancio de Pontes.
Moacyr, filho de Mario Demarais da Costa.
Mozart Paranhos da Silva Fonseca.
Nasnael, filho de Virgínio de Freitas.
Nelson Joaquim Modesto.
Nelson, filho de Henrique de Barros Alves Branco.
Nestor de Jesus Pinheiro.
Nicolino Trompieri.
Nelo, filho de Elisa Maria José.
Noel, filho de Dominges Perrotti.
Octacilio da Silva.
Octacilio, filho de Francisco Abel Ferreira de Faria.
Octavio, filho de Francisco Carvalho.
Octavio, filho de José Joaquim Monteiro.
Olympio Rodrigues da Silva.
Oscar, filho de Benavinda Maria da Conceição.
Oscar, filho de Elisio Candido.
Oswaldo Antonio Gonçalves.
Oswaldo Antonio da Silva.
Oswaldo de Aquino Fialho.
Oswaldo, filho de Pedro Antonio Gonçalves.
Ovidio, filho de Fabio Augusto de Oliveira.
Paulino, filho de Paulino Ferraz de Oliveira.
Pedro Lourenço.
Pedro, filho de Adolpho Caetano Brandão.
Peroginio, filho de Rizzorio Nunes do Nascimento Costa.
Primo Gonçalves Neves.
Renato, filho de Felippo Gomes da Fonseca.
Ricardo Henrique Grimmer.
Rogerio Antunisa Azevedo Coutinho.
Rubeia Guimarães.
Rulém, filho de Maria Ferreira Joanna.
Samuel, filho de Francisco João Ra-
belo.

Santos, filho de José dos Santos Baia.
 Severino Carlos da Silva.
 Sylvio, filho de José Lyrio de Pinheiro Valle Filho.
 Thomaz, filho de Severino Carlos da Oliveira.
 Thoribio, filho de Luiz Careño Nunes.
 Virgílio, filho de Adelino Antonio Antunes.
 Victor, filho de Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
 Waldemar, filho de Felipe e Joaquim de Freitas.
 Waldemar, filho de João Gouveia.
 Waldemar, filho de Manoel Pinheiro de Moraes.
 Waldemar, filho de Maria Leopoldina de Matos.
 Waldemar, filho de Novaes Pereira de Lucena.
 Walkyrio Lamba.
 Walter, filho de Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.
 Walter, filho de Alexandres Marellhas da Silva.
 Wilibaldo Ferreira de Oliveira.

Classe de 1903

1. Alfredo Costa.
 2. Caetano de Mello Mendonça.
 3. Eduardo Cecil Parich.
 4. Eduardo Silva.
 5. Hortelino Teixeira Campos.
 6. Luiz de Góes Calmon de Brito.
 7. Luiz Gonzaga da Cunha.
 8. Mario Godofredo da Silveira Feijó.
 9. Oldemar Silva Ramos.
 10. Sylvio Tavares Aquino.
 11. Viriato Ferreira Pires.

Classe de 1902

1. Alfredo Almeida Aimentejano.
 2. Antenor Fernandes Loureiro.
 3. Antonio Luiz Micoletti.
 4. Antonio Pescine.
 5. Armando de Souza.

6. Bernardino P. Duarte.
 7. Carlos Lopes.
 8. Castorino Pinto.
 9. Lurico Enyghio.
 10. Fernando Pacifico Duarte Gamaeleira.
 11. Francisco Maduro.
 12. Francisco Manoel Costa.
 13. João de Almeida Filho.
 14. João Fenelão Machado.
 15. João Monteiro Garcia.
 16. Jorge Bettencio Guimarães.
 17. José da Silva Barbosa Filho.
 18. Manoel J. de Moraes.
 19. Paulo de Bakker.
 20. Rubem Teixeira Campos.
 21. Severino Ladislau dos Santos.

Classe de 1901

1. Affonso Costa.
 2. Agenor dos Santos.
 3. Alberto Pires Corrêa.
 4. Antonio Colombo de Novaes.
 5. Carlos Goldschmidt Queiroz.
 6. Edgard da Costa Martins.
 7. Henrique de Souza.
 8. Ismar Gonçalves Pinto.
 9. João Alves Labriola.
 10. João Baptista de Mello.
 11. Joel Osendes.
 12. José de Souza.
 13. Manoel Pereira Jorge Junior.
 14. Oscar Silva.

Classe de 1900

1. Alfredo Baptista.
 2. Alvaro Fernandes Alves.
 3. Barnabé Pacheco.
 4. Eric Vianna Parich.
 5. Euclides Teixeira Pinto.
 6. Francisco Gomes de Souza.
 7. Jorge Reis.
 8. Josué Vianna.
 9. Oswaldo Maia.
 10. Paulino José Alves.

Classe de 1899

1. Agenor Paulo Pereira.
 2. Agnello Rabello Freitas.
 3. Antonio Gomes de Oliveira.
 4. Antonio Mario de Souza.
 5. Claudino Malaquias Amaral.

6. Francisco R. Rangel.
 7. Jorge Silva Caselli.
 8. Manoel Baptista de O. Almeida Junior.
 9. Oscar Soares Cardoso.
 10. Othon Burlamaqui da Motta Guimarães.
 11. Victalino José Corrêa.

Classe de 1898

1. Alberto Vianna.
 2. Argentino Silva.
 3. Claudino Malachias do Amaral.
 4. Germano da Costa Figueiredo.
 5. José Pires Corrêa.
 6. José Marques.
 7. Manoel Vianna.

Classe de 1897

1. Agenor Nery Mendes.
 2. Americo José de Almeida.
 3. Armenio G. Curvello.
 4. Clovis Medeiros Coelho.
 5. Eduardo de A. Canão.
 6. Hedefonso da Silveira Vianna.
 7. Jarbas Lopes.
 8. José Ignacio de Medeiros.
 9. Leonidio Cortes Real.
 10. Manoel Cantuaria Azevedo Junior.
 11. Manoel Lopes Norte Junior.
 12. Oswaldo Guanabára.

Classe de 1896

1. Argemiro de Andrade.
 2. Efigenio Pessoa.
 3. Jorge Wilson de Lima.
 4. José Dias da Fonseca.
 5. Mario Pires Corrêa.
 6. João Pinto Dias.
 7. Carlos Gerhard.
 8. Edgard Pinheiro Bravo.
 9. Fausto Prazeres.
 10. Humberto Pisani.
 11. Ivan Muniz.
 12. Jayme da Cruz Vieira.
 13. Jeronymo Carlos Vieira.

Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito, 15 de maio de 1926. Capitão *Dario A. Xavier de Brito*, delegado de serviço.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LACÓIA)

Edital publicando relação de insubmissos

O capitão J. Ortiz de Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento do 8º Distrito:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo transcripta, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, foram, por ordem superior, declarados insubmissos, por não se terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer a esta junta, que funciona á praça de Botafogo n. 522 (7º distrito policial), das 14 ás 15 horas em todos os dias uteis, sob pena de serem capturados pela policia e pelas escoltas do Exército, por se acharem inculcos nos artigos do Código Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, ha-rei este edital e mandei affixar na porta principal, onde funciona a mesma junta, e publicar no *Diário Official* por tres (3) dias.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, para servirem no 3º Regimento de Infantaria, que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

2. 633. Abel, filho de Maria Antonia.
 4. 570. Adageto, filho de Alfredo Lopes Guimarães.

5. 654. Adalberto, filho de Joaquim Rodrigues de Santa Anna.
 10. 657. Agenor José Alipio, filho de Joaquim José Alipio.
 14. 592. Albano Guercine, filho de Frederico Guercine.
 16. 638. Alberto, filho de Leotherio Proença Sampaio.
 24. 597. Alfredo, filho de Manoel de Almeida.
 27. 620. Alvaro, filho de Bernardino Pinto dos Santos.
 28. 539. Alvaro, filho de Cornelio Pereira Nunes.
 31. 569. Alvaro Simões Carvalho, filho de Manoel Simões Carvalho.
 32. 673. Americo, filho de Antonio Pires Cavalleiro.
 33. 658. Ananias, filho de Antonio Manoel Arcenio.
 35. 675. Agenor, filho de Augusto José da Silva.
 41. 552. Antonio Frederico, filho de Alvaro Guercine Frederico.
 45. 600. Antonio Affonso Moreira, filho de Francisco Affonso Moreira.
 48. 583. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Santos.
 49. 639. Antonio, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior.
 52. 595. Antonio, filho de Joaquim da Silva.
 54. 581. Antonio, filho de Manoel da Costa Lemos.
 55. 653. Antonio, filho de Manoel Lucas de Rego Carvalho.
 56. 548. Antonio, filho de Maria dos Santos.
 60. 547. Areno, filho de Victalina Maria Leite.
 61. 538. Aristides, filho de Victoria Rosa.
 62. 534. Arlindo Martins de Alvarenga, filho de Martinho de Alvarenga.
 63. 609. Arlindo, filho de Carolina Faiga.
 64. 668. Arlindo Gomes, filho de Virgolino Gomes.
 65. 662. Armando, filho de Alvaro Ribeiro Graça.
 66. 530. Armando, filho de Cornelio Marcondes de Luz.
 67. 659. Armando, filho de Joaquim Lopes.

70. 625. Armando, filho de Manoel Gonçalves Fernandes.
 71. 618. Armando Netto de Moraes, filho de José Netto de Moraes.
 73. 639. Arnaldo da Silva, filho de Bernardo da Silva.
 74. 661. Arthur Barbosa, filiação ignorada.
 75. 559. Arthur dos Santos Nazareth, filho de Carolina dos Santos Machado.
 76. 543. Ary, filho de Esther Ignez da Silva.
 78. 540. Augusto Lisboa de Menezes, filho de Antonio Menezes.
 79. 579. Augusto, filho de Isabel Fausto da Costa.
 82. 558. Babiano da Silva Pinto, filho de Eurico da Silva Pinto.
 85. 576. Bernardo Hugo Carl, filho de Hugo Bollengardt.
 86. 663. Calixto, filho de Alfredo José de Souza.
 89. 646. Carlos, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
 91. 640. Carlos, filho de Domingos Alves da Costa.
 92. 556. Carlos, filho de Carlos Pereira Maia.
 94. 580. Carlos Moreira, filiação ignorada.
 99. 618. Christiano Paula Soares, filho de José Raymundo Soares.
 101. 615. Cláudio Soares, filiação ignorada.
 103. 531. Constantino, filho de Carlos Pinto Pereira.
 105. 617. Cyro Tavares de Gouvêa, filho de Manoel Bezerra de Gouvêa.
 108. 634. Edgard Martins, filiação ignorada.
 110. 639. Edgard Costa Carvalho, filho de Pedro Celestino da Costa Carvalho.
 116. 559. Ernesto, filho de Pedro Jacintho Alves.
 117. 596. Estandão Pedro Przewocloz Boardman, filho de Joanna Banprett Boardman.
 118. 591. Eulécio Antonio Pires, filho de Franklin Antonio Pires.
 120. 621. Fausto Cardoso, filho de Lucio Cardoso.
 122. 588. Felipe, filho de Miguel Antonio.
 123. 643. Francisco Soares de Souza, filho de Francisco Soares de Souza.
 124. 629. Francisco Gonçalves Valério Filho, filiação ignorada.
 126. 549. Francisco, filho de Luiza Mathias Braga.
 127. 644. Francisco, filho de Manoel Peres Carvalho.
 128. 602. Francisco, filho de Paulo Martins Bricout.
 124. 664. Francisco Luiz, filho de Francisco de Mattos Taupin.
 134. 623. Francisco Xavier de Oliveira e Silva, filho de José Romen.
 135. 644. Genaro, filho de Horacio Francisco de Andrade.
 136. 601. George Ermelindo dos Santos, filho de Horacio Ermelindo dos Santos.
 137. 590. Gilberto Prates Dias, filiação ignorada.
 139. 640. Gracilano Ferreira, filiação ignorada.
 141. 617. Gustavo, filho de Francisco Macieira dos Santos.
 145. 563. Henock, filho de José Marques de Araújo.
 147. 599. Henrique Soares Filho, filho de Henrique Soares.
 150. 649. Herman Ferdinand Prufor, filiação ignorada.
 155. 541. Jaymesson Dias Guimarães.
 158. 581. João, filho de Antonio Rodrigues Junior.
 159. 655. João, filho de Bento Gregorio de Souza.
 160. 654. João, filho de João de Carvalho.
 164. 585. João, filho de Theodoro Diogo dos Santos.
 167. 555. João dos Santos, filho de Ignacio Coelho dos Santos.
 168. 667. João Baptista Nunes de Mattos, filho de Manoel Moreira de Mattos.
 169. 554. João Braz da Silva, filho de Bento Braz da Silva.
 175. 567. João Ernesto Coelho Junior, filho de João Ernesto Coelho.
 177. 630. João Tavares, filho de Manoel Tavares.
 188. 537. José Francisco Nascimento, filho de Felix Francisco.
 190. 542. José Cardoso Curvello, filho de Antonio Pereira Curvello.
 191. 641. José Augusto Valle de Almeida, filho de Hermogenes Valle de Almeida.
 193. 533. José de Barros Feitoza, filho de Manoel de Barros Feitoza.
 194. 651. José Ferreira dos Santos, filho de Arthur P. dos Santos.
 197. 583. José Linhares, filho de Joaquim Linhares.
 198. 645. José Renato Pedrozo, filho de José Francisco de Oliveira.
 195. 574. José Joaquim Moreira, filho de Joaquim Moreira da Costa.
 204. 619. José, filho de Antonio José Fiuza.
 203. 672. José, filho de Joaquim Januario.
 206. 573. José, filho de José Thomaz da Cunha Vasconcelos.
 214. 631. José Angelo Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro Filho.
 212. 642. José Augusto Lopes, filiação ignorada.
 217. 532. José Gabriel, filiação ignorada.
 220. 611. José Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
 223. 642. Lafayette, filho de Ursulino José da Silva.
 226. 625. Lival dos Santos, filiação ignorada.
 229. 603. Luiz, filho de Francisco Pinheiro Guimarães.
 232. 666. Luiz, filho de Raphael Presto.
 233. 624. Manoel, filho de José da Rocha Lavandeiro Junior.
 234. 594. Manoel, filho de José Manoel Rodrigues.
 237. 562. Manoel, filho de Manoel Joaquim Costa.
 239. 670. Manoel José Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
 240. 571. Manoel Maffoza Lobo, filiação ignorada.
 244. 652. Manoel Vieira Machado, filho de Vicente Ferreira Machado.
 245. 583. Manoel, filho de Arelina Etalia de Lima.
 247. 659. Manoel, filho de Antonio Henrique de Lima.
 248. 607. Manoel, filho de Antonio José Lopes.
 249. 601. Manoel, filho de Augusto Mendes da Silva.
 250. 594. Manoel, filho de Bento Gregorio de Souza.
 251. 613. Manoel, filho de Christina Lopes Leite.
 253. 533. Manoel, filho de Joaquim Cardozo.
 257. 626. Mario, filho de Domingos Ferreira Ramos.
 259. 606. Mario, filho de Sosthenes Marreto da Silva.
 262. 608. Martinho, filho de Jesuino Marcos Beatriz.
 267. 598. Nelson, filho de Mario Marituno.
 268. 551. Nelson Henrique da Silva, filho de Antonio Henrique da Silva.
 272. 674. Norman John Hyacinthi d'Arcy, filho de John d'Arcy.
 274. 572. Octavio, filho de Augusto Luiz de Amorim.
 275. 546. Octavio, filho de Octavio Pereira Salgado.
 276. 553. Octavio, filho de Oscar da Cunha Marcelino.
 277. 587. Odeno Frazão Perdigão, filho de Raymundo Perdigão.
 279. 628. Olympio, filho de Eugenio Rodolpho da Cunha Castellões.
 283. 566. Osmano, filho de Augusto Manoel do Espirito Santos.
 285. 561. Oswaldo, filho de Leocadio Teixeira.
 290. 560. Paulina Ferreira da Silva, filiação ignorada.
 295. 529. Ramon, filho de Ramon Linca Ramoira.
 299. 589. Roberto Monteiro, filho de Francisco de Miranda Monteiro.
 303. 622. Waldemaro, filho de Manoel Fernandes.
 314. 671. Waldemiro, filho de Olympio Dias da Costa.
 318. 575. Henrique Francisco, filho de José Francisco.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — Capitão P. O. de Rego Barros, delegado do recrutamento, pelo presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires n. 191 e 196, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos constantes do "grupo para papelaria", durante o anno de 1926, de accordo com o edital de 19 de março ultimo, publicado no *Diário Official*, e abaixo discriminados, a saber:

Alfinetes nacionais, de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil e seiscentos réis	15000
Ditos, idem, idem, em caixas de folha, de 200 grammas, sortidos, caixa, tres mil e quinhentos réis	25500
Berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão 12 centímetros de comprimento por oito centímetros de largura, um, dois mil e quatrocentos réis	24000

Maquina de papel aspero, para machina de calcular, uma, mil e novecentos réis	1\$900	Dito para certidão, apergaminhado, com 33 linhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e tres mil réis	23\$000
Maquina "União", de Eberhard Faber, n. 210, para dois usos, uma, novecentos réis	\$100	Dito apergaminhado, para cartas, com envelopes, timbrado "Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro", "Gabinete do Administrador", caixa com 50 folhas, caixa, oito mil réis	8\$000
Cadernos alfabeticados, papel meio Hollanda, n. 5, formato 0m,46 x 0m,265, com 50 folhas, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	Dito para cantos correntes, apergaminhado, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma, vinte e dous mil réis	22\$000
Ditos, idem, idem, idem, formato 0m,40 x 0m,265, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	Dito quadriculado, Hollanda, de 0m,90 x 0m,76, folha, oitocentos réis	\$800
Canetas "Eagle Pencil", n. 4, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Dito, idem, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e quatro mil réis	24\$000
Ditas, idem, n. 2, duzia, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Dito para machina de escrever, apergaminhado, resma de 400 folhas, inteiras, peso 18 kilos, timbrado, resma, quatorze mil réis	14\$000
Ditas, idem, n. 3, duzia, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	Dito, idem, idem, idem, em 1/2 folhas, idem, resma, oito mil e quatrocentos réis	8\$100
Colchetes para papeis "The Holmes Book & Haydens Co.", ns. 1 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, mil e trescentos réis	1\$300	Dito parafinado para mimeograph "Dermatype Stencil", n. 860, caixa, trinta e dous mil réis	32\$000
Ditos, idem, idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, quatro mil e trescentos réis	4\$300	Dito chapão para duplicador, resma de 400 folhas, formato almasso, resma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Espalmeiras de vidro, com esponja, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	Dito polygraph, "Derby", caixa com 100 folhas, caixa, sete mil e quatrocentos réis	7\$100
Uta preta "Alped Original" (albena), para machinas Underwood, Royal e Remington, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Dito mata-borrão "Azova", com 0m,52 x 0m,72, 120 libras a resma de 400 folhas, resma duzentos e trinta mil réis	230\$000
Utas para machinas "Burrighs", de calcular, ns. 3-700, 197 e 9-162, 813, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	Dito para machina de escrever, apergaminhado, 18 kilos a resma, de 1/2 folhas, timbrado "Agencia Especial do Correio de Campos", resma, sete mil e novecentos réis	7\$900
Utas arabica nacional, "Sardinha", vidro de 200 grammas, vidro, dous mil réis	2\$000	Dito, idem, idem, idem, timbrado "Agencia Especial do Correio de Petropolis", resma, doze mil réis	12\$000
Uta, idem, em grão, clara, esculpada, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Pasta para papeis, com mola de aço, dimensão 0m,36 x 0m,27, uma, quinze mil réis	15\$000
Utas dextra em pacotes de 500 grammas, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Pennas para escrever "Geo W. Hughes" ns. 197 e 426, caixas de 100 pennas, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
Papel para Radium, n. 8,500, A. W. Faber, duzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Ditas, idem, "D. Leonard", n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6\$100
Papel J. Faber, pretos, com letreiro dourado, numerados 2 e 3, duzia, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380	Ditas, idem, idem, douradas, caixas de 72 pennas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100
Ditos, idem, n. 863, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200	Ditas, idem, Perry, n. 420, caixas de 100 pennas, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Ditos, idem, grossos n. 860, vermelhos, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200	Ditas, idem, Mallat, n. 12, caixas de 100 pennas, caixa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Linha pennas de lousa com escova, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Ditas, idem, "M. Turner" (J.), caixas de 100 pennas, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Papel J. Faber, graphite da Siberia, ns. 2 H e 3 H, duzia, sete mil e duzentos réis	7\$200	Pesos de vidros, para papeis, de 400 grammas, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Livros de 100 folhas, capa de panno, para escripturação de montepio, uma, dezoito mil réis	18\$000	Raspadeiras-canivete, Rodger, cabo de madeira, P 571, uma, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Ditos, idem, idem, para notas de conferentes um, dezesseis mil réis	16\$000	Reguas de borracha, com 0m,50, J. Faber, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
Ditos de papel Fimne, asselinado, de 1", 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, mil e oitocentos réis	1\$800	Ditas, idem, idem, com 0m,70, idem, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um, dous mil e trescentos réis	2\$300	Ditas de madeira com filete de metal, graduadas, J. Faber, 0m,60, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100
Ditos, idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	Tinta nacional, Sardinha, para carimbos de borracha, vidro de 50 grammas, vidro, setecentos e noventa réis	\$790
Ditos, idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Tinta preta em pó, em pacotes de 1/2 litro, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
Ditos, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Dita, idem, nacional, Sardinha para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
Ditos em papel 1/2 Hollanda, asselinado, de 1", 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, capa de panno, um, dous mil e trescentos réis	2\$300	Dita, idem, "Atlas", idem, idem, vidro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
Ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Tinta carmin Sardinha, para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, mil mil e setecentos réis	1\$700
Ditos, idem, idem, idem, com 100 folhas, um, tres mil e setecentos réis	2\$700	Dita, idem, Guanabara, idem, idem, vidro mil e novecentos réis	1\$900
Ditos, idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Dita, idem, Atlas, idem, idem, vidro, mil e setecentos réis	1\$700
Ditos, idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, um, seis mil e duzentos réis	6\$200	Tinteiro de vidro, com tampa de metal, base seis centímetros quadrados, altura seis centímetros, capacidade 30 grammas de tinta, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Machinas Universal de numerar, com cinco rodas, partes iguaes, dimensões dos caracteres 0m,005 com cinco movimentos, uma, oitenta e dous mil réis	82\$000	Tinteiros escrevaninha de ferro, duplos, com guardião para caneta, n. 620, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
Óleo para machina de escrever "Many Use Oil", americano, vidro de uma onça, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
Papel Kraf, com 1m,30 x 0m,93, resma de 400 folhas, peso 40 kilos, para acondicionamento, resma, setenta e dous mil réis	72\$000		
Dito, idem, com 1m,16 x 0m,71, idem, peso 30 kilos, idem, resma, cincoenta e oito mil réis	58\$000		
Dito almasso, de primeira qualidade, pautado, timbrado, nas duas paginas "Serviço Postal", resma de 400 folhas, peso seis kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500		
Dito, idem, idem, idem, em 1/2 folhas, timbrado, para officios de agencias, peso tres kilos, resma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400		

Ditos. idem, "Paragon", duplos, n. 160, um, onze mil réis	11\$000
Ditos. idem, idem, simples, n. 159, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Tympano de metal, movido a corda, um, doze mil réis	12\$000
Teatrina nacional, ou seus sucedaneos, primeira qualidade, lata, dois mil e quatrocentos réis	2\$400

Livros de papel 1/2 Hollanda, capa de panno, com 50 folhas, dimensão de 0m.60 x 0m.45, para registro de consignações orçamentarias, ur., trinta e doze mil réis 38\$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926. — *J. C. Pereira & Comp.*

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remittentes dos registros calidos em refugio, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retirar-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remittente — Destino — Valor

522. Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Taboas	10\$000
2.087. Jardinópolis — Francisco P. Silva — São Paulo	2\$000
615. São Simão — Carlos Brito — São Paulo	3\$000
1.195. São Simão — J. Pimenta — S. José do Rio Pardo	9\$000
2.283. São Simão — A. P. Gomes — Lapa	5\$000
722. São Simão — J. Maia — Rezende	5\$000
946. São Simão — C. Bonfiglio — Rio Preto	20\$000
2.289. São Simão — Francisco J. Silva — Boqueirão	7\$000
681. São Simão — Paulo Martins — Santos	5\$000
Somma	61\$000

Primeira Seção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Tituly*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Distrito do Rio de Janeiro

CONCURSO DE TAXADORAS

Prova de dactylographia

São convidadas a comparecer às 16 horas do dia 21 de maio, no edificio das Correios-Telegraphos do Niteroy, para prestarem a referida prova, as candidatas seguintes:

1. Maria de Lencos Rodrigues Sampaio.
2. Maria José Moreira da Cunha.
3. Martha Gonzaga Amorim.
4. Olga das Neves Lyra.
5. Ricardina Canejo Milward.
6. Sarah de Almeida Magalhães.
7. Rosa Brito Pereira.
8. Thilda Parente Gomes da Silva.
9. Miriam Silva.
10. Maria Florinda Parana.
11. Agostina de Souza.
12. Clotilde Frazão.
13. Eulália Salgado.

14. Regina Leite Ferreira.
15. Vera Leal Barrozo.
16. Alice de Almeida Soares.
17. Florinda da Silva Caetano.
18. Luiza Trindade Klensergen.
19. Dalva de Saldanha da Gama.
20. Delza Fróes da Cruz.
21. Ida Antunes de Figueiredo.
22. Maria Augusta Backer Barboza.
23. Maria dos Remedios de Souza Pardo.
24. Zelia Moreira Pinto.

Niteroy, 10 de maio de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, chefe interino do districto.

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector Federal das Estradas convido "The Brasil Great Southern Railway Comp. Limited", a comparecer, por seu representante, nesta inspectoria para um entendimento sobre o prego de resgate da linha em trafego de Quarhy a Itaquy.

Por este edital reitera esta inspectoria a intimação feita á companhia em telegramma e officio de 27 e 29 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, engenheiro chefe do gabinete.

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector Federal das Estradas, fica "The Brasil Great Southern Railway Company, Limited", intimada novamente, a executar "as obras indispensaveis á segurança do trafego, assim como as de acabamento da linha", entre Itaquy e São Borja, de conformidade com o respectivo contracto de 14 de novembro de 1908, semophre applicada a disposição da pena de rescisão do seu contracto, de conformidade com as clausulas do mesmo, no caso de não ser iniciado o serviço no prazo de 30 dias, a contar desta data, e concluido no prazo de um anno.

Por este edital reitera esta inspectoria a intimação feita á companhia em telegramma e officio de 27 e 29 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, engenheiro chefe do gabinete.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Para o fornecimento de trilhos e acessórios, inclusive aparelhos de mudança de via, destinados ao trecho Tubarão-Crescuma, no Ramal Ferro Tubarão-Araruama

De ordem do Sr. inspector Federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 123,

do 2 de fevereiro de 1926, da Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico, no dia 31 de maio do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do material acima indicado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, nos dias 8 e 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — *Alves e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 35

De ordem da directoria faze publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concorrência desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 36, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 16 (dezesseis) ferros em U, de 3m.50 x 4 7/8" x 2 1/8" x 3/8", mil.
- 8 (oito) ferros em U, de 7m.50 x 4 7/8" x 2 1/8" x 3/8", mil.
- 4 (quatro) chapas de ferro, de 2m.50 x 1m.80 x 1/2", kilo.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas o peso das chapas de ferro, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições do edital da concorrência n. 35, de janeiro do corrente anno, sendo exhibitado o recibo da caução de 20:000\$ citada no artigo do edital, ou o da de 1908, feita na Thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, com garantia deste facto.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias seladas com uma estampilha de 18 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de maio de 1926. — *P. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora da concorrência para praticantes de 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faze publico que nos dias 17, 19 e 21 do corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaguaçu n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 17

1. Pedro da Silva Lima.
2. Sebastião Soares Cardoso.
3. Mario Chaves de Jesus.
4. Oldemar Augusto Ferreira.
5. Polycarpo Pereira Baptista.
6. Francisco Pinto Ribeiro.
7. Joaquim dos Santos.
8. Joaquim da Mota.

Dia 10

Antônio Augusto Silveira.
Ephraim Adolpho.
Societário de Oliveira Moura.
João Lyllia da Costa.
José de Almeida.
José Góes de Souza.
José Severiano Barbosa.
Prisco Góes Duarte.

Dia 11

Guilherme Américo.
Societário Rapiado Jordão.
Miguelino Francisco de Almeida.
Hedolpho Góes da Silva.
Nelson Terras Barbalho.
Nelson Zacharias Vieira.
Nelson Hoelias Pires.
Nivaldo José de Oliveira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de maio de 1926. — João Victor, secretário da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 37

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 18 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 17 de abril proximo passado, publicado no *Diário Official* de 18, também do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia publica n. 33

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 8 de abril proximo passado, publicado no *Diário Official* de 9, também do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Palmeis de papelão, com lincrusta lavrada, para carros tipo 200 e 215 B:

Onde se lê: «30 (trinta) de 1m,66 x 1m,16 x 0m,0008, uma», leia-se: «30 (trinta) de 1m,66 x 1m,16 x 0m,008, uma».

Onde se lê: «50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x 0,0008, uma», leia-se: «50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x 0,008, uma».

Onde se lê: «palmeis de papelão com lincrusta lavrados, leia-se: palmeis de papelão com lincrusta lavrada».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6, também do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos:

Onde se lê: «12 (doze) de 25/32" x 7" x 7" 11/16", leia-se: «12 (doze) de 25/32" x 7" 11/16"».

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: «30 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: «30 (trinta e seis) de 13/16" x 10"».

Pedras de esmeril:

Onde se lê: «12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: «12 (doze) de 0,10 x 0,12"».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 31

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 24 do maio proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diário Official* de 9, também do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 230, tipo Ten-Wheel classe 4-6-0, chapa da fabricação numero 30.352, anno de 1907, B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogos», leia-se: «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 230, tipo Ten-Wheel, classe

4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogos».

«O preço dos 2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa n. 49.314, anno de 1911, fabricante American Locomotive, deverá ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, Raul Manso, sub-secretario interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios dos predios a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Santa Christina n. 18, propriedade de Gustavo Schelline.

Rua Paraíso n. 34, propriedade de Cactano Belli.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1926. Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar do hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Silva Pinto n. 153, propriedade de José Joaquim Henriques, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 159, propriedade de José Joaquim Henriques, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 131, propriedade de João Barros de Araújo, concertar torneiras do tanque e da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 146, propriedade de João Teixeira, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 78, propriedade de Antonio José da Silva, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 100, propriedade de Maria de Lourdes Barros, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 52, propriedade de Celéstino José Fernandes, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 26, propriedade de J. de N. S. de Lencas de V. L., concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 20, propriedade de Antonio José de Carvalho, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 11, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 10, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 3, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira do tanque.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 2, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira da cozinha.

Rua Filgueiras Lima n. 92 (antiga Erianantira), propriedade de Henrique Augusto de Oliveira, concertar torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Filgueiras Lima n. 22 (antiga Diamantina), propriedade de Leonardo Rodrigues de Mello, concertar torneira do banheiro e a caixa de lavagem de aparelho sanitário.

Rua Maxwell n. 95, propriedade do general Dr. Ferreira do Amaral, collocar deposito d'agua de 1.200 litros.

Rua Theodoro da Silva n. 325, propriedade de Antonio da Silva Soares, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Avenida 28 de Setembro n. 299, casa 4, propriedade de Heitor Ribeiro da Cunha, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VII, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, deposito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, deposito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Barão de Mesquita n. 924, pelos proprietários, José da Silva & Comp., concertar caixa automatica, torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa J, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa III, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Borda do Matto n. 307, propriedade de Antonio José Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão S. Francisco Filho n. 311, propriedade de José Miramis, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Borda do Matto n. 8, propriedade de Ramiro Garretov, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 21, propriedade de Leonor do Couto, concertar torneiras dos tanques.

Rua Dr. Silva Pinto n. 23, propriedade de Laura do Couto, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 21, propriedade de Henrique Esteves de Oliveira, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 37, propriedade de José Candido de Barros, concertar torneira da cozinha.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marechal Rangel n. 82, propriedade de Maria de Jesus Marques, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Alves n. 183, propriedade de Hugo Guichard Filho, concertar a torneira do tanque.

Estrada Marechal Rangel n. 374, propriedade de Esther Diniz de Si Earp, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 54, propriedade de José Luiz Gonçalves, instalar hydrometro em substituição ao Frager.

Rua Fialho n. 15, propriedade de Americo Ferreira Vianna e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Affonso n. 37, propriedade de Antonio Maria Corrêa, concertar o deposito de agua de 1.200 litros.

Travessa Barão de Petropolis numero 1, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e da boia da caixa d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 17, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira do tanque e o chuveiro.

Travessa Barão de Petropolis numero 19, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e a boia do deposito d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 31, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras da cozinha e a de boia da caixa d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de maio de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as, de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Candido Benicio n. 50, propriedade de Declinda Santos Nunes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Julio do Carmo n. 93, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneira do tanque e da pia.

Rua Santa Alexandrina n. 249, casas I a IV, propriedade de Sebastião dos Santos, regularizar a distribuição interna.

Rua Julio do Carmo n. 95, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneiras do tanque e da pia.

Rua Silva Guimarães n. 16, propriedade de Inês Antonio Gonçalves, concertar o ramal interno, torneira do jardim, caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 28, propriedade de Hermogenes Martins Ribeiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Visconde de Nitheroy n. 364, propriedade de Julião de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Visconde de Nitheroy n. 112, propriedade de Fructuoso F. Ramos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Lino Teixeira n. 240 A, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Lauro Muller n. 44, propriedade de Florentino de Paula, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Pedro II n. 81, propriedade de Delphim Rodrigues, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua S. Christovão n. 722, propriedade de Valentin Alves da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Praça de S. Christovão n. 94, propriedade de João Almeida Corrêa d'Avila, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convendo o proprietario do predio abaixo a cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Rufino de Almeida n. 50, propriedade de Isabel de Carvalho Pinto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Escola de Minas

EDITAL N. 29

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias úteis das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo de lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Portos e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharóes); e 25ª (Arquitectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.485, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 23 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jeteira, 1º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o decreto numero 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames de pilotos e machinistas (primeira epocha), durante quinze dias a contar desta data, na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passio n. 82, 1º andar, das 12 às 17 horas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926. — O secretario, Edmundo Dias Vieira.

SOCIEDADES ANONYMAS

INTERNATIONAL MACHINERY COMPANY

LISTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de abril de 1926, arquivou-se nesta repartição, sob o número 7.351, o seguinte documento, referente à International Machinery Company, a saber:

Publica forma da carta de autorização do Governo para a alteração dos seus estatutos e um exemplar do *Diário Oficial* de 11 de março último, com a publicação do decreto n.º 17.226, de 18 de dezembro de 1925, referente àquella autorização, segundo de documentos co-relativos.

Em João Hygino de Araújo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — João Hygino de Araújo, 1.º official. (Sobre três estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, J. C., 27 de abril de 1926. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (3.164)

GRACE & COMPANY

LISTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de abril de 1926, arquivou-se nesta repartição, sob o número 7.356, o seguinte documento, referente a Grace & Company, a saber:

Publica forma da carta de autorização do Governo para a alteração dos seus estatutos e um exemplar do *Diário Oficial* de 11 de março último, com a publicação do decreto n.º 17.145, de 16 de dezembro de 1925, referente àquella autorização, segundo de documentos co-relativos.

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor do Brasilianische bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA SEDE DO RIO DE JANEIRO E NAS FILIAES DE S. PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RIOGAL. EM 30 DE ABRIL DE 1926.

Activo

Letras descontadas	39.832.902\$979
Letras e effectos a receber:	
Por conta propria do interior	26.773.618\$785
Em cobrança do exterior	15.207.062\$738
Em cobrança do interior	40.305.961\$372
Empréstimos em contas correntes	39.131.930\$834
Valores caucionados	21.306.217\$370
Valores depositados	65.029.591\$630
Agencias e filiaes no interior	17.887.553\$239
Correspondentes do exterior	18.069.829\$334
Correspondentes do interior	2.776.922\$164
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	6.236.450\$700
Hypothecas	846.000\$000

Em João Hygino de Araújo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — João Hygino de Araújo, 1.º official. (Sobre três estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, J. C., 27 de abril de 1926. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (3.165)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Mutuários	4.242.923\$500
Empréstimos sem caução	81.280\$000
Letras a receber	44.210\$000
Juros a receber	71.359\$400
Sede social	224.630\$000
Móveis e utensílios	45.443\$150
Adjuvantes	216.076\$000
Títulos publicos, conta propria	43.675\$8500
Valores depositados	234.300\$000
Depósito legal	50.000\$000
Caixa em moeda corrente	204.993\$370
Caixa em bancos	255.174\$700
Diversas contas	112.252\$610
	5.923.891\$230

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva diversos	721.608\$360
Títulos em garantia e depósito	284.300\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	3.705.491\$000
A ordem	53.861\$870
Diversas contas	158.626\$700
	5.923.891\$230

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador. (3.170)

BANCO DE ITAJUBA

Companhia Industrial Sul Mineira

Matriz: Itajubá - Sul de Minas
Agencias em: Brazópolis, Paraisópolis,
Maria da Fé e Banhandu

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

(Matriz e agencias)

Activo

Empréstimos em conta corrente com juros	10.798.381\$557
Agencias	1.294.255\$765
Correspondentes no país	4.283.811\$137
Títulos descontados	5.928.912\$217
Valores caucionados	9.874.928\$850
Effectos a receber	33.168\$450
Estampilhas	12.743\$400
Caixa: moeda exis- tente em cofre	747.030\$266
Diversas contas	2.220.334\$067
	32.490.609\$409

Passivo

Secção industrial - 1.º de capital	2.000.000\$000
Secção industrial - 2.º de movimento	4.207.135\$666
Depósito em c/c com juros	7.925.977\$400
Idem, a prazo fixo	5.633.714\$010
Idem, em c/c limitadas	1.35.837\$520
Agencias	897.895\$248
Correspondentes no país	421.414\$475
Títulos em caução	9.874.928\$850
Letras a pagar	998\$360
Diversas contas	4.987.196\$750
	32.490.609\$409

Itajubá, 10 de maio de 1926. — B. Pereira, sub-gerente. — José C. Chaves, pelo contador. (3.169)

Caixa:

Em moeda corrente na Banco	15.207.062\$738
Em moeda de ouro	1.130\$000
Outras especies	20.717\$830
No Banco do Brasil e em outros Bancos	6.152.203\$182
	21.712.103\$000
Diversas contas	49.974.591\$754
Total do activo	335.443.441\$989

Passivo

Capital realizado	20.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	28.514.110\$350
Depósitos em conta corrente sem juros	2.731.521\$044
Depósitos a prazo fixo	40.626.078\$073
Depósitos em conta de cobrança do exterior	15.207.062\$738
Depósitos em conta de cobrança do interior	67.029.581\$455
Títulos em caução e em depósito	85.335.839\$000
Agencias e filiaes no interior	48.987.391\$806
Correspondentes do exterior	30.403.349\$802
Correspondentes do interior	26.984\$248
Valores hypothecarios	846.000\$000
Letras a pagar	2.595.331\$418
Diversas contas	21.727.809\$476
Lucros em suspense	55.343\$913
Fundo de reserva	200.000\$000
Total do passivo	335.443.441\$989

— C. A. Baumann, — G. Stango. (3.172)

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada)

Rua Regente Feijó n. 23 — Rio de Janeiro

BALANCETE, EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Letras descontadas.....	6:779\$000	
Empréstimos em contas cor- rentes.....	21:737\$659	
Empréstimos por consignações em folha.....	190:871\$086	215:608\$745

Caixa:

Em moeda corrente.....	11:192\$300	
Em depósitos nos bancos.....	16:500\$000	27:692\$300
Diversas contas.....	127:846\$627	
		377:926\$672

Passivo

Capital.....	15:000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros....	195:339\$758	
Depósitos em contas correntes sem juros.....	8:314\$581	
Letras a pagar.....	22:110\$000	
Diversas contas.....	77:162\$333	
		377:926\$672

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — Pela S. A. Coope-
rativa Auxiliadora, Arthur Paulo de Souza Filho, presidente.
— Celso de Oliveira Pamploni, contador. (3.481)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SEÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE ABRIL
DE 1926

Activo

Depósito no Tesouro.....	100:000\$000	
Correspondentes no estrangeiro.....	79:576\$360	
Letras a receber.....	1.117:381\$260	
Títulos e ações.....	1.948:037\$500	
Diversas contas.....	49:919\$820	
Sociedade Anonyma Martinelli.....	2.634:255\$780	

Caixa:

Em moeda nacional.....	285:938\$666	
Em moeda estrangeira.....	116:904\$500	402:843\$166
		6.332:013\$880

Passivo

Capital.....	300:000\$000	
Correspondentes no estrangeiro.....	86:707\$170	
Deposítantes em conta corrente.....	5.774:150\$570	
Deposítantes em moeda estrangeira.....	28:187\$040	
Diversas contas.....	42:968\$800	
		6.332:013\$880

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Mario d'Almeida,
presidente. — J. Amaral Siqueira, contador. (3.467)

**BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO
DE MINAS GERAES**

Sede: Belo Horizonte — Succursaes: Rio de Janeiro
e S. Paulo

Agencias: Alfenas, Araguary, Aymorés, Barbacena, Campos,
Conquista, Curvello, Dorcas do Indayá, Formiga, Guaxupé,
Juiz de Fora, Lavras, Manhuassu, Muriaé, Passa Quatro,
Passos, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pouso Alegre,
Santa Luzia do Carangola, Santos, Santo Antonio do Ja-
cutinga, S. Sebastião do Paraizo, Ubá, Varginha e Vi-
etoria

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1926, INCLUSIVE AS SUCCURSAES
E AGENCIAS

Activo

Prêmio de reembolso das obrigações— Francos 2.539.885. ⁰⁰	1.501:224\$680	
Letras descontadas.....	98.949:502\$166	
Empréstimos em contas correntes.....	23.283:282\$501	
Hypotheças.....	5.836:932\$532	
Imoveis.....	6.173:337\$653	
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	156:733\$560	
Valores hypothecados.....	33.307:895\$000	
Valores caucionados.....	47.983:984\$690	
Valores depositados.....	9.184:751\$900	

Efeitos a receber por conta de ter-
ceiros:

Do interior.....	117.128:583\$520	
Do exterior.....	31:228\$440	17.162:811\$960

Matriz, succursaes e agencias.....	59.676:193\$258	
Ações em caução.....	51:597\$590	

Correspondentes:

No estrangeiro.....	972:987\$508	
No Brasil.....	3.013:235\$067	3.986:222\$575

Caixa:

Em moeda corrente.....	11.276:118\$971	
Em outras espécies.....	101:166\$240	
Em outros bancos.....	6.350:996\$940	20.731:275\$151

Diversas contas.....	8.134:852\$370	
		336.070:636\$556

Passivo

Capital em ações — Frs. 10.000.000. ⁰⁰ ..	5.937:690\$732	
Obrigações em circulação — Francos 11.940.500. ⁰⁰	8.830:733\$683	
Fundo amortização das obrigações.....	2.019:255\$163	
Fundo amortização de ações.....	465:730\$043	
Fundo de reserva social.....	477:817\$886	
Reserva para amortização de imoveis....	856:189\$138	
Lucros suspensos.....	4.313:011\$621	

Correspondentes:

No estrangeiro.....	20:569\$176	
No paiz.....	318:031\$623	338:600\$799

Depósitos em contas correntes:

A vista.....	51.183:696\$501	
A prazo fixo.....	41.185:216\$867	
Com aviso.....	29.387:369\$900	
Sem juros.....	836:256\$018	122.592:558\$400

Contas correntes á disposição.....	4.556:255\$872	
Valores caucionados.....	81.291:879\$690	
Títulos em caução e em depósito.....	9.131:754\$000	
Caução da directoria.....	51:537\$500	
Matriz, succursaes e agencias.....	61.631:182\$118	
Efeitos a pagar.....	3.080:597\$153	
Letras em cobrança.....	117.162:811\$960	
Diversas contas.....	10.590:013\$723	
		336.070:636\$556

Estação Pinto, presidente. — Paulo Lavequero, tesou-
reiro. (3.480)

COMPANHIA SANTA CRUZ

BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CON-
TA DE LUCROS E PERDAS, DA COMPANHIA
SANTA CRUZ, EM 31 DE DEZEMBRO DE
1925

Balanço geral, em 31 de dezembro de
1925

Ativo

Vista Contábil ..	1.000.000\$000
Ações caucionadas ..	30.000\$000
Liquidação da En- presa Cerâmica Santa Cruz ..	2.000.000\$000
Despesas de instala- ção ..	4.185\$150
Móveis & utensílios ..	4.880\$000
Marcha ..	12.630\$500
Veículos & sane- amentos ..	850\$000
Salário do engenheiro responsável ..	22.000\$000
Provisões ..	18.821\$100
Previdência ..	1.100\$000
Impostos & taxas ..	102.322\$940
	2.210.758\$990

Passivo

Capital ..	1.000.000\$000
Reserva ..	30.000\$000
Lucros ..	4.180.798\$990
	2.210.758\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de
1925. — *Edardo F. Cechim*, director-
geral. — *Luiz Leite Bragança*, guar-
dador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E
PERDAS

Débito

A. conta corrente ..	700\$000
A. gastos & proveitos Ordem ..	419.742\$105
A. conduções diversas ..	4.911\$750
A. ordenações ..	4.040\$000
A. despesas gerais ..	5.771\$685
	132.165\$840

Crédito

Dividendos recebidos ..	2.688\$500
Impostos & proveitos Ordem ..	7.105\$500
De juros e descontos ..	48\$900
Saldo para o exercício de 1925 ..	322.322\$910
	132.165\$840

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de
1925. — *Luiz Leite Bragança*, guarda-
livros. (3.177)

SOCIEDADES CIVIS

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Club de Regatas Vasco da Gama,
fundado em 11 de agosto de 1898, nos-
se capital, onde tem sua sede, é consti-
tuído por indeterminado numero de so-

ciados, sem distincção de nacionalida-
de, opinião politica ou religiosa e tem
por fim: cultivar os desportos do remo,
natação, foot-ball, atletismo, gymnas-
tica, tiro ao alvo e outras terrestres ou
aquaticas que possam concorrer, para
o desenvolvimento physico dos seus as-
sociados; concorrer ás festas aquáticas
promovidas ou autorizadas pela Federa-
ção Brasileira das Sociedades do Re-
mo ou clubs federados, realizando nas
didas respectivas as que lhe couber efec-
tuar e bem assim disputar os cam-
peonatos ou torneios em que se ins-
crever sob o patrocínio da Liga Me-
tropolitana de Desportos Terrestres. E'
administrado por uma directoria com-
posta do presidente, vice-presidente,
secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e
2º thesoureiros, procurador, 1º e 2º directo-
res de regatas, 1º e 2º directores de des-
portos terrestres. E' representado pelo
presidente em juizo ou fóra d'elle e em
todos os actos em que elle tiver de ma-
nifestar. Os socios não respondem soli-
daria ou subsidiariamente pelas obli-
gações que a directoria e os represen-
tantes legaes do club contraírem ex-
pressa ou intencionalmente em nome
deste. A dissolução e o destino do pa-
trimónio far-se-hão de accordo com os
art. 121 e paragrapho unico, e art. 122.
Os estatutos só poderão ser reformados
pelo conselho deliberativo após dois
termos de sua vigencia, salvo reconheci-
da a sua necessidade por tres quartos
dos membros do mesmo conselho. — A
Directoria. (3.482)

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro e Mi-
nas de São Jeronymo

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a
comparecerem á reunião da assembleia
geral ordinaria, que terá lugar ás 14 ho-
ras do dia 3 de junho proximo vindouro,
no escriptorio da companhia, á rua Ge-
neral Canabara n. 56, 4º andar, para pres-
tação de contas, conhecimento do rela-
torio da directoria e parecer do con-
selho fiscal, referentes ao anno de 1925,
procedendo-se, em seguida, á eleição do
conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser de-
positadas até a vesperta da reunião, no
escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de
acções nominativas e a conversão e des-
dobramento das ao portador, a começar
do dia 19 de maio até o dia seguinte ao
da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. —
A directoria. (3.474)

Caixa de Auxilio da Recchedoria
do Districto Federal

De accordo com o art. 31 dos esta-
tutos em vigor, convoco os Srs. associa-
dos para a proxima assembleia geral ex-
traordinaria, a realizar-se terça-feira,
25 do corrente, ás 5 horas da tarde, no
lugar de costume, afim de reformar al-
guns artigos dos mesmos estatutos, pon-
do-os de accordo com a legislação vi-
gente.

Rio, 17 de maio de 1926. — *José de
Menezes*, presidente.

A' Praça

Martins Saraiva & Comp. communi-
cam a esta praça e á do interior que,
de accordo com a alteração feita em seu
contracto social, se retirou o socio An-
tonio da Silva Carvalho, conforme consta
do registro n. 402.631, de 6 de maio de
1926, na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. —
Martins Saraiva & Comp.

Reconheço a firma de Martins Saraiva
& Comp.

Rio, 17 de maio de 1926. Em testem-
unho estava o signal publico da ver-
dade. — *Pedro Evangelista de Castro*, ta-
bellião. (3.487)

A' Praça

Antonio Rabello declara á praça em
geral e seus amigos que, nesta data, por
conveniencias commerciaes, passa a as-
signar Antonio Rabello Mendes Soares.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. —
Antonio Rabello Mendes Soares.

Reconheço a firma de Antonio Rabello
Mendes Soares.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926.
Em testemunho estava o signal publico
da verdade. — *Luiz Moreira*, tabelião.
(3.497)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
DE VIDA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas
para se reunirem em assembleia ge-
ral ordinaria, no dia 31 de maio de 1926,
às 2 horas da tarde, na sede da compa-
nhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta
cidade, afim de tomarem conhecimento
e deliberarem sobre o relatório da dire-
ctoria, balanço, contas e parecer do con-
selho fiscal, relativos ao exercício de
1925-1926 e bem assim elegem a nova
directoria e conselho fiscal, em virtude
da terminação do mandato dos actuaes
directores e membros do dito conselho.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. —
A directoria. (3.411)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembleia geral extraor-
dinaria, ás 4 horas da tarde, do dia 22
do corrente, na sede da sociedade, á rua
Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de
autorizar a emissão de um empréstimo
em obrigações ao portador (*debentures*),
mediante as condições que forem resol-
vidas pela mesma assembleia e para os
fins que lhe serão expostos.

De accordo com o art. 5º dos esta-
tutos, os accionistas deverão depositar as
suas acções na caixa da sociedade, pelo
menos, tres dias antes da data designada
para a realização d'esta assembleia, sob
pena de não tomar parte nas discussões
e deliberações.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. —
A directoria.